



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

110013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER
CNPJ: 05.957.049/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

ATIVO		R\$	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.752.957,69	58.875.000,80	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	56.752.957,69	58.875.000,80	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	56.752.957,69	58.875.000,80	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	56.752.957,69	58.875.000,80	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	-	-	
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	-	-	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	16.000.000,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	16.000.000,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	16.000.000,00	
OUTROS - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	16.000.000,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.833.522,79	4.101.974,41	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	16.740.854,69	4.009.306,31	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	16.740.854,69	4.009.306,31	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	70.921,06	70.921,06	
SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.300,00	1.300,00	
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.371.290,63	786.437,42	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	4.297.343,00	3.150.647,83	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	92.668,10	92.668,10	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	92.668,10	92.668,10	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	-	
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	92.668,10	92.668,10	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-	-	
ESTOQUES	176,73	2.293,00	
ALMOXARIFADO	176,73	2.293,00	
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	176,73	2.293,00	
=MATERIAL DE CONSUMO	176,73	2.293,00	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	73.586.657,21	78.979.268,21	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ATIVO		R\$	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-	
INVESTIMENTOS	1.928.781,64	1.928.781,64	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.928.781,64	1.928.781,64	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	1.928.781,64	1.928.781,64	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.928.781,64	1.928.781,64	
IMOBILIZADO	79.516.444,86	4.383.778,97	
BENS MOVEIS	4.139.893,47	5.265.796,55	
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.139.893,47	5.265.796,55	
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	231.129,02	1.156.299,91	
BENS DE INFORMÁTICA	1.174.737,50	939.228,70	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.136.936,13	1.135.587,12	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	98.000,82	96.340,82	
VEÍCULOS	1.303.650,00	1.656.900,00	
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	-	-	
DEMAIS BENS MÓVEIS	195.440,00	281.440,00	
BENS IMÓVEIS	76.719.967,76	-	
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	76.719.967,76	-	
BENS DE USO ESPECIAL	76.719.967,76	-	
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.343.416,37)	(882.017,58)	
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(1.343.416,37)	(882.017,58)	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(1.287.423,06)	(882.017,58)	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(55.993,31)	-	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.445.226,50	6.312.560,61	
TOTAL DO ATIVO	155.031.883,71	85.291.828,82	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	215.746,79
DIARIAS A PAGAR	-	-
SUBVENÇÕES A PAGAR	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	215.746,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTRA OFSS	349.007,21	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	349.007,21	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	762.436,91	244.564,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	154.269.446,80	85.047.264,39
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	154.269.446,80	85.047.264,39
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	179.777.529,92	94.414.884,35
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.984.081,29	17.879.524,76
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.414.884,35	77.103.302,03
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	76.378.564,28	(567.942,44)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(7.928.980,50)	(4.327.005,60)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(3.601.974,90)	(1.170.267,85)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.327.005,60)	(3.156.737,75)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(23.613,30)	(23.613,30)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-	(22.916,43)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(23.613,30)	(696,87)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(4.290.028,41)	(4.098.370,41)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(191.658,00)	(2.075.776,98)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.098.370,41)	(2.022.593,43)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(13.265.460,91)	(918.630,65)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(12.346.830,26)	(250,00)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(918.630,65)	(918.380,65)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	154.269.446,80	85.047.264,39

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	155.031.883,71	85.291.828,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	56.752.957,69	58.875.000,80
Ativo Permanente	98.278.926,02	26.416.828,02
Total Ativo (I)	155.031.883,71	85.291.828,82
PASSIVO		
Passivo Financeiro	19.690.176,44	6.780.904,97
Passivo Permanente	349.007,21	-
Total Passivo (II)	20.039.183,65	6.780.904,97
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	134.992.700,06	78.510.923,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.171.467,00	2.387.213,79
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.171.467,00	2.387.213,79

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos.	-	119,05
899 Outros Recursos Vinculados	37.062.781,25	52.093.976,78
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	37.062.781,25	52.094.095,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública. Ele apresenta as contas representativas do patrimônio público, além dos atos potenciais, registrados em contas de compensação, conforme a natureza da informação de controle.

Os ativos e passivos são classificados e segregados em circulante e não circulante, proporcionando uma visão estruturada da posição patrimonial da entidade. Dessa forma, o Balanço Patrimonial serve como base essencial para a análise e o registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

Em conformidade com a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCD/COGES-RO), o Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes quadros:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação;
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro;

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e seus equivalentes, além de aplicações financeiras de alta liquidez com vencimento original inferior a três meses. Esses recursos possuem disponibilidade imediata, sendo essenciais para a gestão financeira e a liquidez da entidade.

A análise da estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 36,61%. Em comparação ao ano anterior, houve uma redução de 3,60%, refletindo uma diminuição na representatividade dos Caixa e Equivalentes de Caixa no balanço patrimonial da entidade.

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2023	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 56.752.957,69	R\$ 58.875.000,80	36,6073	-3,6043

Nota 3 - Estoques:

Os estoques compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal de suas atividades.

Essa conta inclui itens como:

- Materiais de consumo, utilizados nas operações diárias da entidade pública;
- Produtos acabados e em elaboração, quando aplicável;
- Bens para revenda, caso a entidade realize comercialização;
- Materiais permanentes em estoque, aguardando distribuição ou uso futuro.

A mensuração dos estoques segue os critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), observando os princípios de relevância, confiabilidade e transparência na gestão patrimonial. Além disso, a avaliação é feita pelo custo de aquisição ou produção, podendo ser ajustada ao valor realizável líquido, quando aplicável.

A análise da estrutura dessa conta em relação ao total do ativo indica que sua participação é de 0,0001%. Comparando com o ano anterior, houve uma redução de 92,2926%, evidenciando uma diminuição na representatividade dos estoques no balanço patrimonial da entidade.

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2023	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
ESTOQUES	R\$ 176,73	R\$ 2.293,00	0,0001	-92,2926

Da composição do estoque:

Controle de Estoque	
Natureza da Despesa	Valor (R\$)
33903016 - Material de Expediente	R\$ 21,24
33903021 - Material de Copa e Cozinha	R\$ 155,49
TOTAL	R\$ 176,73

Não foram encontradas divergências na conta estoque durante o exercício de 2024, , estando em conformidade com o TC-13.

Nota 4 - Imobilizado:

O ativo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis de natureza corpórea, utilizados na manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Incluem-se também os bens provenientes de operações que transferem à entidade os benefícios, riscos e controle sobre esses ativos.

Inicialmente, o imobilizado é mensurado pelo valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição abrange não apenas o preço de compra, mas também gastos diretos e atribuíveis, como transporte, instalação e tributos não recuperáveis, desde que estejam diretamente relacionados à preparação do bem para uso.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor contábil do imobilizado quando aumentam sua vida útil ou geram benefícios econômicos futuros. Caso contrário, esses valores são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Além disso, o ativo imobilizado está sujeito a depreciação, amortização ou exaustão, conforme sua natureza e vida útil estimada, seguindo as diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Avaliações periódicas são realizadas para verificar possíveis perdas por desvalorização (impairment), garantindo que os ativos estejam registrados por um valor que reflita sua capacidade de recuperação.

A análise vertical e horizontal apresentada abaixo demonstra a evolução do ativo imobilizado da secretaria, indicando um crescimento expressivo de R\$ 75.132.665,89 em 2024, comparado ao exercício anterior.

Considerando o Art. 2 do Decreto 24.041 com alterações dadas pela nova redação do Decreto nº 24.476:

Art. 2º. Para fins deste Decreto, consideram-se os seguintes conceitos:

(...)

XXVII - ativo: são recursos (bens, direitos e intangíveis) controlados pela Entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a Entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

E ainda, o Art. 57 E 73 do Decreto mencionado acima:

Art. 57. Considera-se desfazimento o processo de exclusão de um bem inservível do acervo patrimonial, instruído através de processo administrativo, expressamente autorizado pelo titular da Unidade Gestora, mediante transferência externa, alienação e inutilização ou descarte.

(...)

Art. 73. A baixa decorrerá do processo de desfazimento previsto no artigo 57 deste Decreto ou nos casos de furto, roubo, extravio, sinistro e em decorrência de morte no caso de semoventes e ocorrerá em duas etapas: (Redação dada pelo Decreto nº 24.476, de 20/11/2019).
§ 1º. A primeira etapa consistirá em:

I - no caso de processo de desfazimento, é o momento em que o bem móvel não é mais utilizado e fica selecionado para o desfazimento; é realizada a baixa da vida útil, cessa a depreciação do bem e o mesmo é reclassificado da conta do ativo imobilizado para uma conta específica, enquanto aguarda a conclusão do processo de baixa definitiva.

*Considerando o Relatório consolidado de bens móveis 2024 - FIDER (0054807251), no processo SEI nº 0041.003518/2024-02, que informa sobre a conclusão do inventário deste exercício de 2024, constatou-se um quantitativo de bens não localizados, totalizando um valor líquido de R\$ 174.572,98 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais).

Diante disso, recomenda-se a abertura de um processo administrativo para apuração quanto aos bens não localizados neste exercício, a fim de obter informações sobre sua localização e, posteriormente, encaminhar o caso ao ordenador de despesas para adoção das providências necessárias, incluindo a instauração de sindicância administrativa.

Por fim, restou comprovada a consistência dos resultados financeiros constantes no sistema e-Estado, que apresentam um montante líquido de R\$ 3.027.043,39 (Três milhões vinte e sete mil quarenta e três reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 2.852.470,41 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos) relativos à totalidade de bens servíveis, conforme o quantitativo físico detalhado nas relações anexas.

A diferença entre a depreciação acumulada e o valor contábil líquido apresentado no Balanço Patrimonial, em relação ao TC-15, decorre dos valores dos bens não localizados, os quais estão devidamente registrados nas contas de controle 89129060102. O valor de R\$ 174.572,98 foi contabilizado na depreciação acumulada, resultando na redução do valor contábil líquido.

No exercício corrente de 2025, será instaurado um processo administrativo para apuração dos saldos, e quaisquer inconsistências identificadas serão devidamente corrigidas.

Nota 4.2 - Bens Imóveis:

O Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER) não possui bens imóveis adquiridos com recursos próprios, convênios ou doações, sendo sua responsabilidade restrita aos imóveis localizados no Distrito Industrial.

É essencial compreender a formulação dos termos de destinação e responsabilidade, que são atribuídos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e conduzidos por meio do processo administrativo SEI 0041.070760/2022-11.

Conforme o Art. 108 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a SEDEC é o órgão gestor do FIDER, vinculado ao Conselho Estadual de Desenvolvimento (CONDER):

Art. 108. A Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI) é o órgão gestor do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Rondônia (FIDER), vinculado ao CONDER.

No que se refere ao registro contábil, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), por meio da Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, estabelece que o ativo imobilizado deve ser registrado pela entidade que obtém seus benefícios, assume seus riscos e detém seu controle:

Art. 2º Para efeito desta Instrução, entende-se por:

I - Ativo imobilizado: item mantido para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive aqueles decorrentes de operações que transfiram para a unidade gestora os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um exercício.

Por fim, o Decreto nº 21.674, de 3 de março de 2017, regulamenta a Lei nº 1.375/2004, que autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a regularizar áreas de terras no Distrito Industrial de Porto Velho.

Abrangência:

Área: Terreno às margens da BR-364, Km 17, matrícula nº 016521, com 2.447.934,00 m².

Beneficiários: Ocupação irregular de lotes no Distrito Industrial.

Objetivo da Regularização: Legalização da posse e titulação dos imóveis.

Processo de Regularização:

Levantamento Cadastral: Identificação dos ocupantes e caracterização dos imóveis.

Análise Socioeconômica: Avaliação da capacidade de pagamento dos ocupantes.

Formalização de Acordo: Definição das condições de pagamento e parcelamento.

Emissão de Título Definitivo: Concessão da escritura pública após a quitação do acordo.

Impactos:

Regularização fundiária: Segurança jurídica para os ocupantes.

Valorização dos imóveis: Aumento do valor patrimonial dos terrenos.

Desenvolvimento urbano: Impulsionamento da economia local e atração de investimentos.

Melhoria da qualidade de vida: Infraestrutura e serviços públicos para os moradores.

É oportuno mencionar que o Decreto nº 21.674, de 3 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.375, de 17 de agosto de 2004, restringe-se exclusivamente às atribuições relacionadas à elaboração de Editais de Concessão para áreas destinadas à instalação de novas indústrias e à avaliação dos projetos que serão executados nessas áreas. A legislação em questão apenas estabelece a competência técnica desta Secretaria para a elaboração de editais e a análise de projetos apresentados por empresas interessadas em instalar indústrias no Município de Porto Velho.

Apesar da pontuação específica estipulada pelo CAF-SEDEC, representantes da SEPAT e da COGES expressaram opiniões divergentes em relação ao parecer técnico e à Informação nº 3/2024/PGE-PPI (0045001845), alegando não haver impedimento para o reconhecimento patrimonial e contábil dos imóveis do Distrito Industrial de Porto Velho. Isso ocorre porque os Termos de Destinação e Responsabilidade ainda não foram assinados, mesmo após a avaliação completa dos imóveis, os ajustes patrimoniais no inventário anual e a apresentação do Relatório de Inventário Anual com as devidas correções contábeis.

Nesse contexto, destaca-se o item 11.4 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que trata da Reavaliação do Ativo Imobilizado. Esse item estabelece que:

- Ativos com mudanças significativas no valor justo devem ser reavaliados anualmente.
 - Ativos com variações menos expressivas podem ser reavaliados a cada três ou cinco anos, conforme a necessidade.
 - A reavaliação deve ser realizada simultaneamente para todos os itens da mesma classe de ativo, evitando reavaliações seletivas e assegurando que as demonstrações contábeis reflitam valores homogêneos.
 - A reavaliação pode ser conduzida por meio de:
 - 1- Laudo técnico elaborado por perito ou entidade especializada; ou
 - 2- Relatório de avaliação elaborado por uma comissão de servidores.
- O laudo técnico ou relatório de avaliação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:
- Descrição detalhada de cada bem avaliado;
 - Identificação contábil do bem;
 - Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
 - Vida útil remanescente do bem, para definição dos critérios de depreciação ou exaustão;
 - Data da avaliação; e
 - Identificação do responsável pela reavaliação.

Neste íterim, registra-se que os demais imóveis constaram como anexo, haja vista necessidade de evidenciar sua existência, informamos que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, através do Ofício nº 815/2024/COGES-CADCF (0046259389), cadastrou as contas contábeis de controle, afim de evidenciar fidedignamente todos os imóveis sob posse do estado, que no presente momento encontra-se em cessão de uso pelas empresas selecionadas através do chamamento público.

Assim, evidenciamos abaixo demonstrativo das contas de controle, assim como a identificação dos respectivos anexos contendo a relação patrimonial dos lotes do Distrito Indutrial que mão foram avaliados, assim como os que já estão sob posse de terceiros:

- Anexo - TC16 | FIDER (SGIS) Id. 0056251353;
- Anexo - Lotes passíveis de reversão | FIDER Id. 0056291332;
- Anexo - Lotes não passíveis de reversão | FIDER Id. 0056291390;
- Anexo - Lotes com processo de reversão instruídos| FIDER Id. 0056291445;
- Anexo - Lotes em análise para reversão | FIDER Id. 0056291479;
- Anexo - Lotes sem escrituração do donatário | FIDER Id. 0056291523;

QUADRO SINTÉTICO DE BENS IMÓVEIS								
Exercício 2024		SIGEF			SGIS- TC16			Conciliado
Conta Contábil Patrimonial	DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	VALOR AQUISIÇÃO SGIS	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	
12321010300	EDIFÍCIOS	R\$ 2.067.264,16	R\$ 55.993,31	R\$ 2.011.270,85	R\$ 2.067.264,16	R\$ 55.993,31	R\$ 2.011.270,85	OK
12321010400	TERRENOS/GLEBAS	R\$ 74.652.703,60	Não Aplica	R\$ 74.652.703,60	R\$ 74.652.703,60	Não Aplica	R\$ 74.652.703,60	OK
TOTAL		R\$ 76.719.967,76	R\$ 55.993,31	R\$ 76.663.974,45	R\$ 76.719.967,76	R\$ 55.993,31	R\$ 76.663.974,45	
Contas Controle	DESCRIÇÃO			VALOR CONTÁBIL			VALOR CONTÁBIL	
Bens Imóveis - Distrito Industrial				R\$ 234.414.531,74			R\$ 234.414.531,74	
89129061202	Lotes Doados e Passíveis de Reversão			R\$ 51.016.702,40			R\$ 51.016.702,40	OK
89129061203	Lotes Doados e não Passíveis de Reversão			R\$ 151.991.282,68			R\$ 151.991.282,68	OK
89129061204	Lotes doados com processo de reversão instruídos			R\$ 0,00			R\$ 0,00	OK
89129061205	Lotes Doados em Análise para Reversão			R\$ 2.328.226,09			R\$ 2.328.226,09	OK
89129061206	Lotes Doados sem Escrituração em Nome do Donatário			R\$ 29.078.320,57			R\$ 29.078.320,57	OK
TOTAL				R\$ 234.414.531,74			R\$ 234.414.531,74	

Nota 5 – Passivo Contingente

No que diz respeito às provisões, evidencia-se que não houveram movimentações.

Nota 6 – Quadro do superávit / déficit financeiro

Considerando o quadro do superávit/déficit financeiro, é notável o resultado em superávit no ano de 2024 relacionada aos recursos destinados ao FIDER. mas houve redução em comparado ao ano anterior.

Elaboramos quadro adicional demonstrando as variações:

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
FONTES DE RECURSO		2024	2023		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 0,00	R\$ 119,05	0,00%	Não aplica
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 37.062.781,25	R\$ 52.093.976,78	100,00%	-28,85%
Total		R\$ 37.062.781,25	R\$ 52.094.095,83		

Nota 8 – Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do TCE-RO

Realizamos com as Análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08) disponibilizados pela Corte de Contas e Contabilidade Geral do Estado, abaixo o demonstrativo dos testes:

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	79.866.012,42
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	73.861.053,69
3. <u>Transfêrencias</u> Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	24.881.500,10
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	19.555.048,15
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	13.453.453,79
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	6.004.958,73
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-8.127.001,84
8. Variação do período apurada (6+7)	-2.122.043,11
9. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do <u>exerc. anterior</u>)	58.875.000,80
10. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	56.752.957,69
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	56.752.957,69
12. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	64.147.396,07
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	71.303.777,94
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	-7.156.381,87
4. Resultado evidenciado na DVP	7.156.381,87
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-14.312.763,74
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	85.047.264,39
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)	76.378.564,28
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	154.269.446,80
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	154.269.446,80
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	56.752.957,69
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	98.278.926,02
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	155.031.883,71
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	73.586.657,21
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	81.445.226,50
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	155.031.883,71
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	19.690.176,44
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	349.007,21
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	20.039.183,65
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	762.436,91
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas <u>a+b-c-e</u>)	-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	19.276.746,74
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	20.039.183,65
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		= Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
Ativo Financeiro	56.752.957,69	Total das Fontes de Recursos	37.062.781,25
Passivo Financeiro	19.690.176,44		
Total (a)	37.062.781,25	= Total (b)	37.062.781,25
Resultado (<u>a-b</u>) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-	

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	56.752.957,69	Caixas e Equivalentes de Caixa	56.752.957,69	Caixas e Equivalentes de Caixa	56.752.957,69
Total	56.752.957,69	Total	56.752.957,69	Total	56.752.957,69

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa					
Balanço Orçamentário			Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Receita Tributária	-		Receita Tributária	-	
Receita de Contribuições	-		Receita de Contribuições	-	
Receita Patrimonial	6.401.882,14		Receita Patrimonial	-	
			Remuneração das Disponibilidades	6.401.882,14	
Receita Agropecuária	-		Receita Agropecuária	-	
Receita Industrial	-		Receita Industrial	-	
Receita de Serviços	-		Receita de Serviços	-	
Transferências Correntes	-		Transferências correntes recebidas	130.000,00	
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	130.000,00				
Transferências de Capital	-				
Outras Receitas Correntes	57.464.130,28		Outras Receitas Derivadas e Originárias	57.464.130,28	
Outras receitas de Capital	16.000.000,00		Outros ingressos de financiamentos	16.000.000,00	
Operações de Crédito	-		Operações de Crédito	-	
Alienação de Bens	-		Alienação de Bens	-	
Total	79.996.012,42		Total	79.996.012,42	
Teste ==>			Distorção ==>	-	

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	63.866.012,42
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	61.353.049,17
3. <u>Transfências</u> Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	24.881.500,10
4. <u>Transfências</u> Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + <u>Pagamentos</u> Extraorçamentários (BF)	71.426.216,46
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	19.555.048,15
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.512.963,25
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-66.099.764,51
8. Variação do período apurada (6+7)	-63.586.801,26
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-2.122.043,11
10. Geração Líquida de Valores Restituintes (apurada no Balanço Patrimonial*)	17.316.144,98
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-78.780.903,13
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)	58.875.000,80
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)	58.875.000,80
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	56.752.957,69
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	56.752.957,69
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	63.866.012,42	Recursos Não Vinculados	-
Receitas de Capital (II)	16.000.000,00	Recursos Vinculada	79.866.012,42
Total	79.866.012,42	Total	79.866.012,42
Distorção ==>		-	

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	155.031.883,71	Passivo	20.039.183,65
		Patrimônio Líquido	134.992.700,06
Total	155.031.883,71		155.031.883,71
Distorção		-	

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
DADOS DO BALANÇO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
Balanço Orçamentário	93.416.101,84	74.139.355,10	73.861.053,69	
DADOS DO BALANÇO	R P NÃO PROCESSADOS	DADOS DO BALANÇO	R P PROCESSADOS	RP TOTAL
Balanço Financeiro	19.276.746,74	Balanço Financeiro	278.301,41	19.555.048,15
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	19.276.746,74	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	278.301,41	19.555.048,15
Distorção	0,00	Distorção	0,00	-

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
RP Não Processados	4.983.025,99	4.983.025,99	-
RP Processados	25.151,38	25.151,38	-
Total	5.008.177,37	5.008.177,37	-

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Distorção	
Inscritos em Exercícios Anteriores	-	Liquidados	4.749.315,70	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	6.536.340,54	Pagos	4.983.025,99	
Total Inscritos	6.536.340,54	Liquidados a Pagar	-233.710,29	
Liquidados	4.749.315,70			
Cancelados	1.553.314,55	Saldo	-	
A Liquidar	233.710,29	A Liquidar	-233.710,29	-0,00
BALANÇO FINANCEIRO				
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	6.536.340,54	Pagamento de RPNP no ano corrente	4.983.025,99	
Distorção	-	Distorção	-	

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	240.898,17	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	240.898,17	-

Com base na Análise de Consistência dos papéis de trabalho, evidencia-se a Conformidade nas Demonstrações Contábeis do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER para o Exercício de 2024.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 14/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057032987** e o código CRC **8AE240A9**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0041.000381/2025-15

SEI nº 0057032987



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

110013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER
CNPJ: 05.957.049/0001-50

INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, CNPJ nº 05.957.049/0001-50, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Público.

O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER é o instrumento de natureza financeira criada pela Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 10.677, de 13 de agosto de 2003. Destina recursos financeiros para apoio às atividades produtivas de micro e pequenas empresas, associações e cooperativas e Microcrédito. Nos termos da legislação em vigor, a destinação dos Recursos Financeiros está assim definida: 90% para as ações finalísticas e 10% de manutenção das atividades.

De acordo com Art. 108 da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC é o Órgão gestor do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Rondônia do Estado de Rondônia - FIDER, vinculado ao Conselho Estadual de Desenvolvimento - CONDER.

O FIDER tem como objetivo:

I - financiar as micros, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, industrial, mineral, comercial e de prestação de serviços, unidades de turismo e preservação ambiental, empreendedores informais dentro das seguintes modalidades:

- a) investimentos fixos relativos à implantação, ampliação ou modernização das micro, pequenas e médias empresas;
- b) investimentos em capital de giro; e
- c) investimentos mistos.

II - apoiar financeiramente, de maneira complementar, sob a forma de contrapartida a fundo perdido, todas as ações estratégicas e subprogramas contemplados no Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral - PRODIC, considerando também as ações de treinamento e formação de mão de obra técnico-especializada, estudos e pesquisas e aquisição de bens patrimoniais. **(Redação do inciso dada pela Lei Complementar Nº 856 DE 30/12/2015).**

III - apoiar os pequenos empreendedores através de repasse a organizações de micro finanças;

IV - apoiar financeiramente a Agência de Fomento e o Fundo de Aval quanto ao lastro de suas operações. **(Inciso acrescentado pela Lei Complementar Nº 950 DE 21/08/2017):**

V - participar de empreendimentos dos setores agroindustrial, industrial, mineral, comercial e de prestação de serviços, unidades de turismo e preservação ambiental de interesse relevante para o desenvolvimento econômico-social do Estado, nos seguintes termos:

- a) a participação se dará após seleção de projetos, por meio de cotas ou ações, cujos planos de negócio sejam previamente aprovados pelo CONDER - Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia;
- b) o investimento será de forma reembolsável, nas formas da lei, limitando-se em até 40% (quarenta por cento) total do capital;
- c) no empreendimento deverá ser constituído com participação de cooperativas ou associações, obedecendo à regulamentação específica;
- d) a garantia do Estado quanto à aquisição/investimento dar-se-á por intermédio das ações/cotas adquiridas;
- e) a partir do 5º (quinto) ano do investimento, o Estado deverá ofertar ao mercado as cotas contraídas, isso em 4 (quatro) lotes anuais de igual valor, retornando ao final do 4º (quarto) lote, a integralidade do quantum aplicado; e
- f) as cotas serão vendidas em moeda local e em valor não inferior ao pago quando da compra.

Parágrafo único. Até o limite de 40% (quarenta por cento) dos recursos do FIDER poderá ser aplicados no Microcrédito, de acordo com o disposto na Lei nº 1.040, de 23 de janeiro de 2002. **(Redação do inciso dada pela Lei Complementar Nº 856 DE 30/12/2015).**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos do Processo SEI 0041.000159/2025-12 e 0041.000381/2025-15, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Contador Responsável: José Lucas Mesias de Almeida

CRC nº RO-011000/O-2

Local: Porto Velho - RO

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis correspondem ao meio pelo qual a contabilidade fornece aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

Através da Portaria nº 255 de 03 de dezembro de 2024 foi aprovado a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MDCD/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0057032983).
- Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0058204486).
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0057032987).

- Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0057032990).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC; SEI nº (0057032993).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964. SEI nº (0057032994).

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.
- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.
- Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 10ª edição.
- Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES
- Demais normas aplicáveis.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda: A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidade: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Depreciação, amortização e exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Resto a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Horizontal (AH): é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical (AV): é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence.

ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância com a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orcamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao Balanço Orcamentário, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

RS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	48.007.291,00	50.087.120,12	63.866.012,42	13.778.892,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	6.276.431,00	6.276.431,00	6.401.882,14	125.451,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.730.860,00	43.810.689,12	57.464.130,28	13.653.441,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	16.000.000,00	16.000.000,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	16.000.000,00	16.000.000,00	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.007.291,00	66.087.120,12	79.866.012,42	13.778.892,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.007.291,00	66.087.120,12	79.866.012,42	13.778.892,30
DEFICIT (VI)	-	-	13.550.089,42	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.007.291,00	66.087.120,12	93.416.101,84	13.778.892,30

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

RS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	43.611.738,42	42.401.202,72	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	43.611.738,42	42.401.202,72	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.256.291,00	78.784.644,66	66.167.225,26	61.631.350,58	61.353.049,17	12.617.419,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.256.291,00	78.784.644,66	66.167.225,26	61.631.350,58	61.353.049,17	12.617.419,40
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.751.000,00	27.475.692,48	27.248.876,58	12.508.004,52	12.508.004,52	226.815,90
INVESTIMENTOS	4.751.000,00	27.475.692,48	27.248.876,58	12.508.004,52	12.508.004,52	226.815,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	48.007.291,00	106.260.337,14	93.416.101,84	74.139.355,10	73.861.053,69	12.844.235,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	48.007.291,00	106.260.337,14	93.416.101,84	74.139.355,10	73.861.053,69	12.844.235,30
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	48.007.291,00	106.260.337,14	93.416.101,84	74.139.355,10	73.861.053,69	12.844.235,30
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	6.302.630,25	4.749.315,70	4.749.315,70	1.553.314,55	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	6.302.630,25	4.749.315,70	4.749.315,70	1.553.314,55	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	233.710,29	233.710,29	233.710,29	-	-
INVESTIMENTOS	-	233.710,29	233.710,29	233.710,29	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	6.536.340,54	4.983.025,99	4.983.025,99	1.553.314,55	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	240.898,17	25.151,38	215.746,79	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	240.898,17	25.151,38	215.746,79	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	240.898,17	25.151,38	215.746,79	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota Explicativa 1 - Contexto Institucional:

O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, CNPJ nº 05.957.049/0001-50, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Público.

O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER é o instrumento de natureza financeira criada pela Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 10.677, de 13 de agosto de 2003. Destina recursos financeiros para apoio às atividades produtivas de micro e pequenas empresas, associações e cooperativas e Microcrédito. Nos termos da legislação em vigor, a destinação dos Recursos Financeiros está assim definida: 90% para as ações finalísticas e 10% de manutenção das atividades. De acordo com Art. 108 da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC é o Órgão gestor do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Rondônia do Estado de Rondônia - FIDER, vinculado ao Conselho Estadual de Desenvolvimento - CONDER.

Nota Explicativa 2 - Contexto Operacional:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota Explicativa 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2024, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota Explicativa 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota Explicativa 5 - Receitas Orçamentárias:

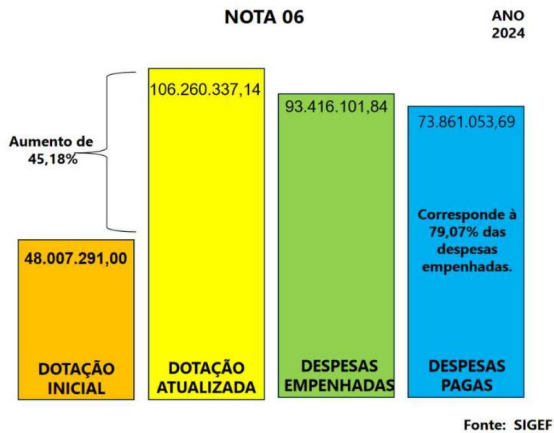
Em 31/12/2024 o Balanço Orçamentário apresentou receitas realizadas no valor de R\$ 79.866.012,42 (setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil doze reais e quarenta e dois centavos), e essa receita, em sua maioria, se deu em função das Receitas Diretamente Arrecadadas, através do Código de Receita - 6300, assim como, as remunerações de Depósitos Bancários.



Nota Explicativa 6 - Despesas Orçamentárias:

6.1 O Quadro detalhado de despesas orçamentárias está dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Amortização da Dívida. Nesse contexto, observa-se que o saldo do subtotal das despesas na unidade gestora se manteve equilibrado.

6.2 O Fundo registrou um aumento de R\$ 58.253.046,10 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil quarenta e seis reais e dez centavos), encerrando o exercício com uma dotação atualizada de R\$ 106.260.337,14 (cento e seis milhões, duzentos e sessenta mil trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), em comparação à dotação inicial no exercício de 2024. As despesas pagas foram de R\$ 73.861.053,69 (setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e um mil cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), o que corresponde a 79,07% do total empenhado no período (Figura 02).



Programa 2000 – Desenvolve Rondônia											
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	RPNP	RPP	
2009	R\$ 10.500.000,00	R\$ 13.058.703,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.586.498,85	R\$ 10.472.204,48	R\$ 8.227.062,04	R\$ 8.221.892,04	R\$ 2.245.142,44	R\$ 5.170,00	
4144	R\$ 8.700.000,00	R\$ 8.700.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.270.878,18	R\$ 3.429.121,82	R\$ 3.258.998,74	R\$ 3.198.101,22	R\$ 170.123,08	R\$ 60.897,52	
4149	R\$ 4.800.729,00	R\$ 6.475.408,45	R\$ -	R\$ 231.255,40	R\$ 1.339.246,13	R\$ 4.904.906,92	R\$ 4.427.215,68	R\$ 4.412.005,93	R\$ 477.691,24	R\$ 15.209,75	
4147	R\$ 4.510.696,00	R\$ 41.237.332,39	R\$ -	R\$ 1.821.400,00	R\$ 1.558.169,64	R\$ 37.857.762,75	R\$ 22.158.704,79	R\$ 22.158.704,79	R\$ 15.699.057,96	R\$ -	
4145	R\$ 11.895.866,00	R\$ 34.158.414,37	R\$ -	R\$ 1.515.866,00	R\$ 1.076.071,34	R\$ 31.206.477,03	R\$ 30.717.385,31	R\$ 30.717.385,31	R\$ 489.091,72	R\$ -	
4146	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.903.447,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 136.794,40	R\$ 4.766.652,86	R\$ 4.594.345,93	R\$ 4.397.321,79	R\$ 172.306,93	R\$ 197.024,14	
4148	R\$ 3.100.000,00	R\$ 1.295.552,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 516.576,76	R\$ 778.975,98	R\$ 755.642,61	R\$ 755.642,61	R\$ 23.333,37	R\$ -	
TOTAL	48.007.291,00	109.828.858,54	0,00	3.568.521,40	12.484.235,30	93.416.101,84	74.139.355,10	73.861.053,69	19.276.746,74	278.301,41	

Nota Explicativa 7 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

7.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o rol de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado as contas do grupo 631000000 – Execução de RP não processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPNP, conforme abaixo:

ANEXO I - Balanço Orçamentário	Valores (R\$)
RPNP EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
RPNP EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 6.536.340,54
RPNP EXERCÍCIO LIQUIDADOS	R\$ 4.983.025,99
RPNP PAGOS	R\$ 4.983.025,99
CANCELADOS	R\$ 1.553.314,55
SALDO RPNP	R\$ 0,00

7.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado também as contas do grupo 632000000 – Execução de RP processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPP. Assim, temos:

ANEXO II - Balanço Orçamentário	Valores (R\$)
RPNP EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
RPNP EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 240.898,17
RPNP PAGOS	R\$ 25.151,38
CANCELADOS	R\$ 215.746,79
SALDO RPP	R\$ 0,00

Nota 8 – Déficit Financeiro:

Em 31 de Dezembro, o FIDER obteve resultado negativo em Déficit de R\$ 13.550.089,42 (treze milhões, quinhentos e cinquenta mil oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 14/03/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057032983** e o código CRC **E54A19AD**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0041.000381/2025-15

SEI nº 0057032983

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

110013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER
CNPJ: 05.957.049/0001-50

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	79.866.012,42	49.351.522,39
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	79.866.012,42	49.351.522,39
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	79.866.012,42	49.351.522,39
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	130.000,00	259.113,25
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	130.000,00	258.862,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	251,25
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	24.751.500,10	14.035.820,10
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.276.746,74	6.536.340,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	278.301,41	240.898,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.856.774,60	6.852.429,24
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	2.339.677,35	406.152,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	58.875.000,80	61.651.124,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.875.000,80	61.651.124,51

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	163.622.513,32	125.297.580,25

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	93.416.101,84	39.998.897,56
Recursos Não Vinculados	130.000,00	258.862,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	93.286.101,84	39.740.035,56
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	93.286.101,84	39.740.035,56
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.380.286,50	1.222.232,75
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.380.167,45	1.222.232,75
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	119,05	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	10.073.167,29	25.201.449,14
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.983.025,99	17.910.693,03
Pagamento de Restos a Pagar Processados	25.151,38	6.609,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.725.312,57	6.877.994,74
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	2.339.677,35	406.152,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	56.752.957,69	58.875.000,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.752.957,69	58.875.000,80

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	163.622.513,32	125.297.580,25

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	79.866.012,42	-	79.866.012,42	49.351.522,39	-	49.351.522,39
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	79.866.012,42	-	79.866.012,42	49.351.522,39	-	49.351.522,39
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	79.866.012,42	-	79.866.012,42	49.351.522,39	-	49.351.522,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota Explicativa 1 - Contexto operacional:

Conforme estabelece a Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) de 2023, o Balanço Financeiro (BF) é uma demonstração contábil que visa evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Além disso, o BF inclui a reconciliação com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto pelos seguintes elementos:

Receita Orçamentária Realizada e Despesa Orçamentária Executada: Estas são apresentadas por fonte e destinação de recursos, discriminando as receitas e despesas ordinárias e vinculadas. A receita orçamentária realizada reflete os ingressos efetivos de recursos, enquanto a despesa orçamentária executada corresponde aos pagamentos realizados, conforme as previsões do orçamento aprovado.

Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: São discriminados os ingressos e dispêndios que não integram a execução orçamentária, mas que afetam o fluxo de caixa da entidade. Estes recebimentos e pagamentos extraorçamentários referem-se a transações que, apesar de impactarem o caixa, não estão diretamente vinculadas à execução do orçamento.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: São evidenciadas as transferências financeiras realizadas entre entidades, tanto aquelas decorrentes da execução orçamentária quanto as independentes dela. É importante destacar os aportes de recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que são discriminados de forma específica, dado seu impacto nas finanças públicas.

Saldos de Caixa: O Balanço Financeiro apresenta os saldos de caixa no final do exercício, contemplando tanto os saldos do exercício anterior quanto os saldos que serão transferidos para o início do exercício seguinte. Este item permite uma visão clara da liquidez financeira da entidade.

O resultado financeiro do exercício, apurado através do Balanço Financeiro, é distinto do superávit ou déficit financeiro registrado no Balanço Patrimonial. O resultado financeiro reflete o equilíbrio entre as receitas e despesas no período, enquanto o superávit ou déficit financeiro do exercício está relacionado com a variação do patrimônio líquido da entidade.

Por fim, é relevante destacar que a apuração do resultado financeiro no Balanço Financeiro proporciona uma visão detalhada sobre a execução financeira da entidade, possibilitando maior transparência e controle sobre os recursos públicos.

Este conceito está em conformidade com as orientações da 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES-RO), que orienta a elaboração e análise das demonstrações contábeis de acordo com as normas estabelecidas.

Nota Explicativa 2 - Critérios Utilizados para a Elaboração do Balanço Financeiro

A elaboração do Balanço Financeiro obedece a critérios contábeis específicos, conforme estabelecido pela Lei nº 4.320/1964 e as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e visa apresentar de forma clara as movimentações financeiras da entidade durante o exercício.

As receitas orçamentárias são apresentadas no Balanço Financeiro pelo seu valor líquido. Ou seja, são consideradas as receitas efetivamente arrecadadas, já descontadas as deduções previstas para cada tipo de receita. Essas deduções incluem, por exemplo, os valores relativos a descontos, abatimentos e restituições, conforme detalhado na conta 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária).

A Receita Realizada é refletida pelo total arrecadado, de acordo com o critério de competência, e é registrada na conta 6.2.1.2 (Receita Realizada).

As despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pelo valor empenhado, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964. Este valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado), que reflete a execução dos créditos orçamentários autorizados. Essa abordagem permite uma análise mais precisa da execução da despesa, considerando os compromissos assumidos pelo ente público.

As Transferências Financeiras Recebidas e Transferências Financeiras Concedidas são destacadas no Balanço Financeiro, refletindo as movimentações de recursos financeiros entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado. Essas transferências podem ser realizadas tanto no âmbito da execução orçamentária quanto independentemente dela.

O recebimentos extraorçamentários, este grupo de movimentações evidencia os ingressos de recursos financeiros que não estavam previstos no orçamento. Os recebimentos extraorçamentários incluem recursos que, por decisão administrativa ou judicial, serão restituídos em momento futuro.

Além disso, são inclusos os restos a pagar, que são despesas orçamentárias já realizadas, mas que não foram liquidadas no exercício corrente. A inscrição dos restos a pagar visa compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas não paga no mesmo exercício, conforme estipulado pelo parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

Os pagamentos extraorçamentários são destacados no Balanço Financeiro para evidenciar as saídas de recursos que não estão diretamente relacionadas à execução orçamentária. Esses pagamentos incluem, entre outros, a devolução de depósitos, cauções e consignações, bem como a quitação de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. Tais movimentações não se submetem ao processo de execução orçamentária, mas impactam a liquidez financeira do exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalentes de caixa. Este saldo é apurado com base nas movimentações realizadas durante o exercício, refletindo a posição de liquidez da entidade no início e no final do período. As contas de caixa e equivalentes de caixa são detalhadas na conta 1.1.1.1.1.

A utilização desses critérios visa garantir uma representação fiel e transparente das movimentações financeiras da entidade pública, permitindo a adequada apuração do resultado financeiro do exercício e a conformidade com a legislação vigente.

Nota Explicativa 3 - Composição da Receita Orçamentária

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER apresentou um saldo de ingressos financeiros no montante de R\$ 163.622.513,32 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e vinte e

dois mil, quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos). O principal grupo constitutivo desse saldo de ingressos é o Saldo do Exercício Anterior, que se refere aos valores disponíveis de caixa e equivalente de caixa.

As Receitas Vinculadas totalizaram R\$ 79.866.012,42 (setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, doze reais e quarenta e dois centavos), provenientes da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, bem como de recursos destinados ao apoio às atividades produtivas de micro e pequenas empresas, associações, cooperativas e microcrédito, conforme previsto na legislação em vigor.

Em relação ao RPNP (Restos a Pagar Não Processados), este inclui o saldo de crédito empenhado do exercício, conforme estabelecido pelo Art. 103 da Lei nº 4.320/1964, que dispõe que “os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, uma vez que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas” (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964).

A Receita Orçamentária é composta pelo somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos. Esta composição evidencia as fontes de recursos e as movimentações financeiras que impactam as atividades do FIDER, proporcionando uma visão clara da execução financeira e orçamentária da entidade, onforme apresentado no quadro resumo abaixo:

QUADRO - INGRESSOS - COMPOSIÇÃO			
	2024	2023	Análise Horizontal (%)
Receitas Orçamentárias	R\$ 79.866.012,42	R\$ 49.351.522,39	61,8309
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 130.000,00	R\$ 259.113,25	-49,8289
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 24.751.500,10	R\$ 14.035.820,10	76,3452
Saldo do Exercício Anterior : Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 58.875.000,80	R\$ 61.651.124,51	-4,5030
TOTAL	R\$ 163.622.513,32	R\$ 125.297.580,25	30,5871
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

Análise:

Em 2024, as Receitas Orçamentárias totalizaram R\$ 79.866.012,42, representando um crescimento de 61,83% em relação a 2023, quando o valor foi de R\$ 49.351.522,39. Esse aumento reflete um crescimento significativo na arrecadação orçamentária da entidade.

As Transferências Financeiras Recebidas em 2024 foram de R\$ 130.000,00, o que representa uma redução de 49,83% em relação a 2023 (R\$ 259.113,25). Esta diminuição pode ser atribuída à redução ou alteração nas transferências intergovernamentais ou de outras entidades.

Os Recebimentos Extraorçamentários em 2024 totalizaram R\$ 24.751.500,10, apresentando um aumento de 76,35% em relação a 2023 (R\$ 14.035.820,10). Esse crescimento reflete a captação de recursos fora da previsão orçamentária, como depósitos ou outros ingressos não orçamentários.

O saldo de caixa e equivalente de caixa do exercício anterior foi de R\$ 58.875.000,80 em 2024, representando uma queda de 4,50% em relação ao valor de R\$ 61.651.124,51 de 2023. Essa redução pode indicar um impacto na disponibilidade de caixa para o início do exercício de 2024, possivelmente devido ao uso desses recursos ao longo do exercício.

O TOTAL dos ingressos financeiros no exercício de 2024 foi de R\$ 163.622.513,32, representando um aumento de 30,59% em relação ao total de R\$ 125.297.580,25 em 2023, refletindo uma maior captação de recursos e uma execução orçamentária e financeira mais robusta durante o período.

Nota Explicativa 4 - Composição da Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária da Unidade Gestora 110013 no exercício de 2024 foi composta da seguinte forma:

QUADRO - DISPÊNDIOS - COMPOSIÇÃO			
	2024	2023	Análise Horizontal (%)
Despesas Orçamentárias	R\$ 93.416.101,84	R\$ 39.998.897,56	133,5467
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 3.380.286,50	R\$ 1.222.232,75	176,5665

Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 10.073.167,29	R\$ 25.201.449,14	-60,0294
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 56.752.957,69	R\$ 58.875.000,80	-3,6043
TOTAL	R\$ 163.622.513,32	R\$ 125.297.580,25	30,5871
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

Análise:

No exercício de 2024, as despesas orçamentárias totalizaram R\$ 93.416.101,84, representando um aumento significativo em relação a 2023, quando o valor foi de R\$ 39.998.897,56. Este aumento de 133,55% reflete a maior execução orçamentária da unidade no período.

As transferências financeiras concedidas em 2024 somaram R\$ 3.380.286,50, o que representa um aumento de 176,57% em relação a 2023, quando o valor foi R\$ 1.222.232,75. Este crescimento indica um aumento nas transferências financeiras entre os órgãos e entidades da Administração ou outros.

Em 2024, os pagamentos extraorçamentários totalizaram R\$ 10.073.167,29, o que representa uma diminuição de -60,03% em relação a 2023, que foi de R\$ 25.201.449,14. A redução desses pagamentos pode ser atribuída à menor necessidade de desembolsos não relacionados diretamente à execução orçamentária.

O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 56.752.957,69 em 2024, com uma redução de 3,60% em relação a 2023, quando o saldo foi de R\$ 58.875.000,80. Esse saldo representa a quantidade de recursos disponíveis para o início do próximo exercício.

No total, as despesas da Unidade Gestora 110013 somaram R\$ 163.622.513,32 em 2024, um aumento de 30,59% em relação ao total registrado em 2023 (R\$ 125.297.580,25). Esse crescimento reflete a maior execução financeira e o aumento nas transferências recebidas, evidenciando uma expansão nas atividades e nos investimentos da unidade no período.

Nota Explicativa 5 - Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é obtido pela diferença entre o Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa e o Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa. Importante ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, que trata de outra análise da situação financeira da entidade.

Em 2024, o Balanço Financeiro apresentou um resultado financeiro negativo de R\$2.122.043,11 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quarenta e três reais e onze centavos), refletindo um a redução na disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte, quando comparado com o saldo do exercício anterior.

QUADRO - RESULTADO FINANCEIRO		
DISPÊNDIOS	2024	2023
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 56.752.957,69	R\$ 58.875.000,80
INGRESSOS	2024	2023
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 58.875.000,80	R\$ 61.651.124,51
(=) Resultado Financeiro	-R\$2.122.043,11	-R\$ 2.776.123,71
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Análise:

O Saldo para o Exercício Seguinte de caixa e equivalente de caixa em 2024 foi de R\$ 56.752.957,69, o que representa uma redução em relação ao valor de R\$ 58.875.000,80 de 2023, evidenciando uma gestão eficiente dos recursos e a disponibilidade de caixa para o início do próximo exercício.

O Saldo do Exercício Anterior de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 58.875.000,80 em 2024, o que representa uma diminuição em relação a 2023 (R\$ 61.651.124,51). Essa variação reflete a utilização de parte dos recursos disponíveis no exercício para o cumprimento das obrigações da entidade.

O Resultado Financeiro de 2024 foi negativo no valor de R\$2.122.043,11, continuando com o resultado negativo de R\$ - 2.776.123,71 em 2023. Esse resultado negativo reflete a posição de caixa da entidade e o redução na disponibilidade de recursos financeiros para o próximo exercício.

Nota Explicativa 6 - Considerações Finais

A análise das demonstrações financeiras e dos resultados financeiros do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, ao longo do exercício de 2024, revela uma gestão financeira sólida e eficiente, evidenciada por uma série de aspectos que merecem destaque:

1. Resultado Financeiro Negativo: O saldo final do resultado financeiro em 2024 foi negativo, no valor de R\$2.122.043,11, em contraste com o resultado negativo registrado no ano anterior. Esse desempenho reflete a boa gestão dos recursos disponíveis, com redução significativa da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte.
2. Crescimento nas Receitas Orçamentárias: As receitas orçamentárias de 2024 apresentaram um crescimento de 61,83% em relação a 2023, refletindo uma melhor performance na arrecadação e o cumprimento das metas orçamentárias. As Receitas Vinculadas, principalmente aquelas destinadas ao apoio das atividades produtivas de micro e pequenas empresas, também desempenharam papel fundamental, evidenciando a aplicação dos recursos de acordo com as normativas legais e as políticas públicas vigentes.
3. Gestão das Transferências e Pagamentos Extraorçamentários: Houve uma redução nas transferências financeiras recebidas em 2024, porém, as transferências extraorçamentárias aumentaram consideravelmente, o que indica uma movimentação financeira significativa fora da previsão orçamentária. Além disso, a redução dos pagamentos extraorçamentários em 2024, em comparação com o ano anterior, reflete uma diminuição nas obrigações não relacionadas à execução orçamentária.
4. Contribuições da Legislação: A observância rigorosa das disposições da Lei nº 4.320/1964, especialmente no que tange aos restos a pagar e suas implicações na contabilidade orçamentária e extraorçamentária, garantiu a correta aplicação dos recursos e a integridade das informações financeiras apresentadas. O RPNP (Restos a Pagar Não Processados) foi devidamente registrado, evidenciando a conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e o compromisso com a transparência.
5. Transparência e Conformidade: As informações financeiras e contábeis apresentadas são consistentes com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES-RO), demonstrando o compromisso da gestão com a transparência e a conformidade com os princípios e as diretrizes da contabilidade pública.

Em resumo, o exercício de 2024 apresentou uma execução orçamentária e financeira negativa, com um resultado financeiro desfavorável, aumento nas receitas, controle eficiente das despesas e um bom planejamento financeiro para o futuro. O FIDER demonstrou capacidade de gestão e boa utilização dos recursos públicos, assegurando que os objetivos institucionais fossem cumpridos, ao mesmo tempo em que preservou sua saúde financeira. A continuidade dessa gestão eficaz e responsável será fundamental para o fortalecimento das ações de desenvolvimento industrial e apoio às micro e pequenas empresas no Estado de Rondônia.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2025, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058204486** e o código CRC **79980EB2**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

110013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER
CNPJ: 05.957.049/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			R\$
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.401.882,14	7.017.665,87	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.401.882,14	7.017.665,87	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	130.000,00	259.113,25	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	130.000,00	259.113,25	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	151.383,65	992.740,99	
REAValiação DE ATIVOS	-	9.877,90	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	151.383,65	982.863,09	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	57.464.130,28	42.333.856,52	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	57.464.130,28	42.333.856,52	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	64.147.396,07	50.603.376,63	

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	54.108.371,43	27.877.260,04
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	345.069,93	485.319,96
SERVIÇOS	52.821.345,67	26.695.242,61
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	941.955,83	696.697,47
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.200,29	493,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.200,29	493,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.642.217,34	7.690.169,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.380.286,50	1.428.044,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	787.960,80	1.010.625,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	3.175.473,16
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	191.658,00	2.076.026,98
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.282.312,04	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	549.307,69	401.029,40
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	349.007,21	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	200.300,48	401.029,40
TRIBUTÁRIAS	2.681,19	24.110,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.681,19	2.112,26
CONTRIBUIÇÕES	-	21.998,48
TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	71.303.777,94	35.993.063,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(7.156.381,87)	14.610.313,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota Explicativa 1 – Método de Elaboração

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem como objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio do ente público ao longo do exercício, seja em razão da execução orçamentária ou de outros fatores independentes dessa execução. Por meio da DVP, é possível verificar o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado através do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. O valor apurado na DVP reflete a variação do patrimônio, e esse saldo resultante é integrado ao Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), parte V, 10ª edição (2023), o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho da gestão pública, mas sim um instrumento para medir as alterações quantitativas nos elementos patrimoniais que ocorreram no período. Em outras palavras, a DVP demonstra como as atividades e operações da administração pública impactaram, de forma aumentativa ou diminutiva, os ativos, passivos e outros elementos do patrimônio público.

O valor apurado na DVP reflete, portanto, a contrapartida das operações patrimoniais realizadas, que podem ser resultado de diversos fatores, como reavaliação de ativos, ajustes por alterações nas políticas contábeis, reconhecimento de receitas e despesas, entre outros. Isso permite entender como as decisões e a execução orçamentária impactaram as finanças públicas em termos patrimoniais.

Além disso, em conformidade com a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCD/COGES-RO), a Demonstração das Variações Patrimoniais é estruturada por um quadro principal, que divide as contas em variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas. As variações aumentativas referem-se ao aumento do patrimônio, seja por receita, por reavaliação ou por outros aumentos patrimoniais, enquanto as variações diminutivas referem-se à redução do patrimônio, como em casos de perdas, depreciação, ou outros ajustes que diminuem o valor dos ativos ou aumentam o passivo.

A DVP, assim como outras demonstrações contábeis, possui papel fundamental para garantir a transparência e a responsabilidade fiscal na gestão pública. Ela auxilia gestores, órgãos de controle e a sociedade em geral a entenderem as movimentações que impactam o patrimônio público e fornece um retrato preciso das alterações patrimoniais, que são vitais para uma análise detalhada da saúde fiscal e financeira do ente público.

Por fim, a correta elaboração da DVP é essencial para que o Balanço Patrimonial reflita com precisão o patrimônio real do ente público, integrando as variações e proporcionando uma visão completa e coerente das finanças públicas, para fundamentar as decisões de planejamento, gestão e controle fiscal.

Nota Explicativa 2 – Análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais

A presente nota explicativa tem por objetivo fornecer uma análise detalhada da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER), referente ao exercício de 2024, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/64. A DVP apresenta as variações patrimoniais quantitativas, evidenciando os impactos financeiros das transações ocorridas durante o período.

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 64.147.396,07 em 2024, representando um crescimento de 26,8% em relação ao montante de R\$ 50.603.376,63 registrado em 2023. Os principais fatores que contribuíram para esse aumento incluem:

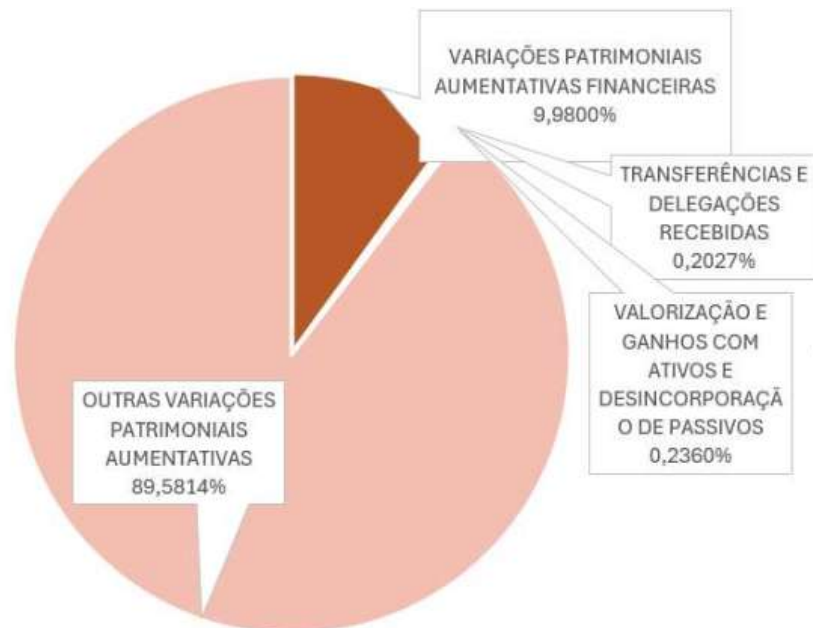
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras: R\$ 6.401.882,14, apresentando uma redução de 8,8%;

Transferências e delegações recebidas: R\$ 130.000,00, redução de 49,8% em relação ao exercício anterior;

Valorização e ganhos com ativos: R\$ 151.383,65, queda de 84,7%;

Outras variações patrimoniais aumentativas: R\$ 57.464.130,28, crescimento expressivo de 35,8%.

Em resumo, as contas de "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas" foram as principais impulsionadoras do crescimento patrimonial, contribuindo com 89,58% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), conforme demonstrado abaixo:



As variações patrimoniais diminutivas atingiram R\$ 71.303.777,94 em 2024, registrando um crescimento de 98,1% em relação aos R\$ 35.993.063,13 de 2023. Os principais componentes dessa variação foram:

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo: R\$ 54.108.371,43, aumento expressivo de 94%;

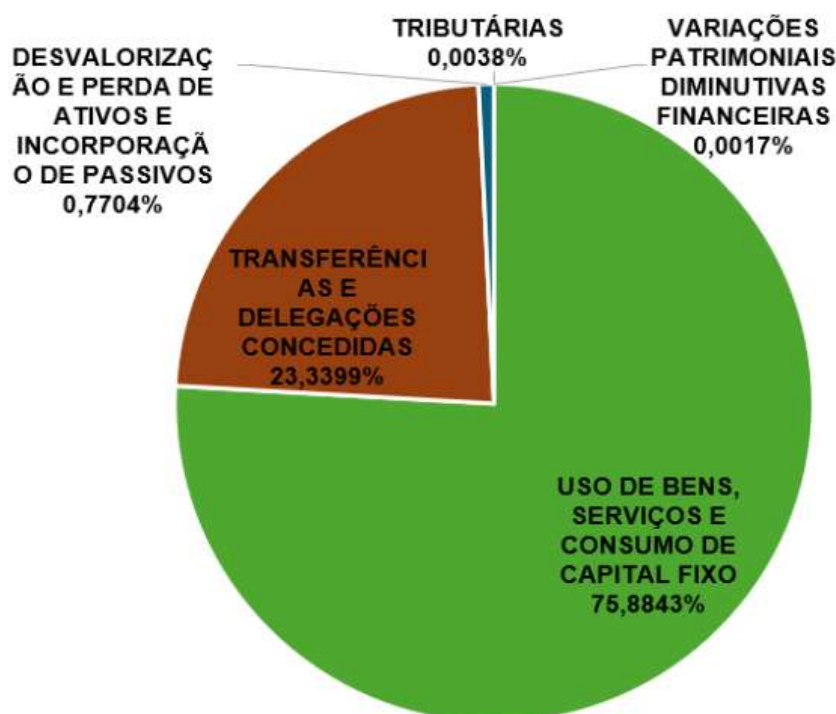
Transferências e delegações concedidas: R\$ 16.642.217,34, crescimento de 116,4%;

Desvalorização e perda de ativos: R\$ 549.307,69, aumento de 36,9%;

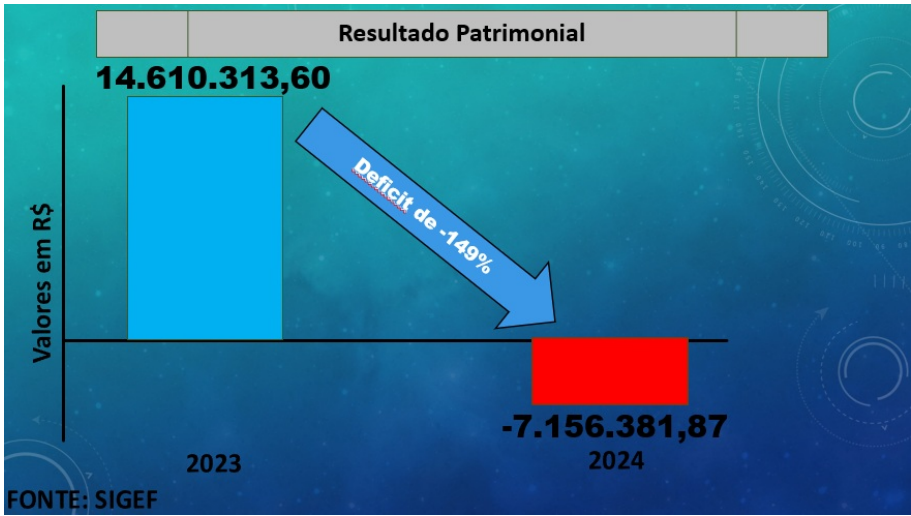
Encargos financeiros (juros e encargos de mora): R\$ 1.200,29, aumento de 143%.

Tributárias no valor de R\$ 1.200,29 diminuiu em comparação ao ano anterior.

Conclui-se que a conta "Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo" foi o principal fator de aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), representando 75,89% do total das despesas. Este elevado percentual indica que a maior parte dos recursos do FIDER foi destinada à manutenção e ao consumo de bens e serviços, bem como ao desgaste do capital fixo.



O resultado patrimonial de 2024 foi deficitário em R\$ 7.156.381,87, revertendo o superávit de R\$ 14.610.313,50 apurado em 2023. Essa queda representa uma variação negativa de -149% no resultado global, refletindo o aumento significativo nas despesas operacionais.



Nota Explicativa 3 - Considerações Finais

A análise da Demonstração das Variações Patrimoniais do FIDER evidencia um aumento significativo nas despesas, resultando em um déficit patrimonial expressivo em 2024. O crescimento nas despesas operacionais, principalmente com serviços contratados e transferências concedidas, impactou negativamente o resultado financeiro do fundo.

A análise horizontal revela que, apesar do aumento nas receitas, as despesas cresceram em ritmo mais acelerado, resultando no déficit do período. Esse desempenho reflete a necessidade de revisão das políticas de alocação de recursos e maior controle sobre as despesas operacionais.

As perspectivas para os próximos períodos incluem a adoção de medidas de contenção de despesas e uma reavaliação dos investimentos e transferências, buscando reverter o cenário deficitário e garantir a sustentabilidade financeira do FIDER. Recomenda-se a implementação de estratégias de eficiência na execução orçamentária, visando maior equilíbrio patrimonial e financeiro do fundo.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA, Contador(a), em 13/03/2025, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Roziane Sousa Martins, Coordenador(a), em 14/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a), em 14/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0057032990 e o código CRC 8D3F7100.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

110013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER
CNPJ: 05.957.049/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	69.192.464,37	56.869.217,03
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	6.401.882,14	7.017.665,87
Outras Receitas Derivadas e Originárias	57.464.130,28	42.333.856,52
Transferências recebidas	130.000,00	259.113,25
Outros ingressos operacionais	5.196.451,95	7.258.581,39
Desembolsos	74.702.792,67	42.683.858,71
Pessoal e demais despesas	53.594.235,06	29.482.751,27
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	16.043.567,69	5.916.960,55
Outros desembolsos operacionais	5.064.989,92	7.284.146,89
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(5.510.328,30)	14.185.358,32
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	12.611.714,81	16.961.482,03
Aquisição de ativo não circulante	12.611.714,81	961.182,03
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	16.000.000,00
Outros desembolsos de investimentos	-	300,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(12.611.714,81)	(16.961.482,03)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	16.000.000,00	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	16.000.000,00	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	16.000.000,00	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(2.122.043,11)	(2.776.123,71)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	58.875.000,80	61.651.124,51
Caixa e Equivalente de Caixa Final	56.752.957,69	58.875.000,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	130.000,00	259.113,25
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	130.000,00	259.113,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	400.000,00	664.996,00
a União	-	664.996,00
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	400.000,00	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	3.382.967,69	1.224.568,31
Outras transferências concedidas	12.260.600,00	4.027.396,24
Total das Transferências Concedidas	16.043.567,69	5.916.960,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	130.000,00	259.113,25
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	130.000,00	259.113,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	400.000,00	664.996,00
a União	-	664.996,00
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	400.000,00	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	3.382.967,69	1.224.568,31
Outras transferências concedidas	12.260.600,00	4.027.396,24
Total das Transferências Concedidas	16.043.567,69	5.916.960,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	8.221.892,04	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	3.198.101,22	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	15.683.951,10	13.254.402,52
Comércio e Serviços	26.490.290,70	16.228.348,75
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	53.594.235,06	29.482.751,27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Seu principal objetivo é contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações contidas na DFC são essenciais para que os usuários da informação contábil avaliem a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, além de suas necessidades de liquidez. Dessa forma, a DFC possibilita a projeção de cenários futuros de fluxo de caixa e a análise de possíveis mudanças que possam impactar a manutenção do financiamento regular dos serviços públicos. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta detalhadamente as movimentações financeiras, cuja soma dos três fluxos deve corresponder à diferença entre os saldos inicial e final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em referência.

Este demonstrativo permite compreender como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e de que forma esses recursos foram utilizados. Assim, a DFC é um instrumento fundamental para a prestação de contas, a transparência e a tomada de decisões.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica:

- As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- Os itens que consumiram caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- O saldo final de caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 2 – Método de Elaboração

Para fins de padronização, adotou-se o método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto, são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A elaboração da DFC baseia-se nas contas da Classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando filtros por naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como por funções e subfunções. Além disso, são aplicados outros filtros e contas necessários para identificar movimentações extraorçamentárias que transitam pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Em conformidade com a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES-RO), a Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta pelos seguintes quadros:

- Quadro Principal
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Nota 3 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

COMPARATIVO			
Descrição	2024	2023	Análise Horizontal (%)
Atividades Operacionais	-R\$ 5.510.328,30	R\$ 14.185.358,32	Não Aplica
Atividades de Investimentos	-R\$ 12.611.714,81	-R\$ 16.961.482,03	Não Aplica
Atividades de Financiamento	R\$ 16.000.000,00	R\$ 0,00	Não Aplica
Geração Líquida de Caixa	-R\$ 2.122.043,11	-R\$ 2.776.123,71	Não Aplica

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota: Análise Horizontal: AH = [(valor atual/ valor base)-1] x 100.

FLUXO OPERACIONAL

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público, em sentido amplo, indicam o volume de recursos utilizados pelo governo para financiar suas atividades correntes por meio da tributação e outras receitas.

No exercício analisado, o fluxo de caixa das atividades operacionais registrou um saldo negativo de R\$ 5.510.328,30 (cinco milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Esse resultado evidencia que o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER) apresentou um déficit, revertendo o superavit do período anterior.

Ao analisar o quadro abaixo, verifica-se que as Outras receitas Derivadas e Originárias foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, representando aproximadamente 83,05% do total dos ingressos. Em relação aos desembolsos, as despesas com Pessoal representaram 71,7433% do total, evidenciando sua significativa participação na estrutura das saídas de caixa.

Fluxo De Caixa Das Atividades Operacionais	Valor (R\$)	Análise Vertical (%)
Ingressos	R\$ 69.192.464,37	100%
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 6.401.882,14	9,25%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 57.464.130,28	83,05%
Transferências recebidas	R\$ 130.000,00	0,19%
Outros ingressos operacionais	R\$ 5.196.451,95	7,51%

Desembolsos	R\$ 74.702.792,67	100%
Pessoal e demais despesa	R\$ 53.594.235,06	71,7433%
Transferências concedidas	R\$ 16.043.567,69	21,4765%
Outros desembolsos operacionais	R\$ 5.064.989,92	6,7802%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota: Análise Vertical: Av=(valor atual/valor total)x100

FLUXO DE INVESTIMENTO

Os fluxos de caixa de investimentos não registraram ingresso durante o período de 2024. Os desembolsos com investimentos em Aquisição de Ativo não Circulante representam 100% do total.

FLUXO DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa de financiamentos registrou em Outros ingressos de financiamentos no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e não houve movimentação de desembolsos durante o período de 2024.

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa apresentada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro do FIDER.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, a geração líquida de caixa registrou um saldo negativo de R\$ 2.122.043,11 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quarenta e três reais e onze centavos). Esse resultado evidencia que o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER) continua operando com déficit, porém com uma redução nos desembolsos em relação ao período anterior.

Referente ao Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, concluímos que os ingressos diminuíram em 50% e os desembolsos aumentaram em 171% em 2024.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Descrição	2024	2023	Análise Horizontal (%)
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 130.000,00	R\$ 259.113,25	-50%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 16.043.567,69	R\$ 5.916.960,55	171%

No Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função do Comércio e Serviços corresponde a 49,43% do total dos gastos, conforme abaixo:

Quadro de Desembolsos de Pessoal		
Descrição	2024	Análise Vertical (%)
Trabalho	R\$ 8.221.892,04	15,34%
Ciência e Tecnologia	R\$ 3.198.101,22	5,97%
Indústria	R\$ 15.683.951,10	29,26%
Comércio e Serviços	R\$ 26.490.290,70	49,43%
Total	R\$ 53.594.235,06	100,00%

Em relação ao Quadro de Juros e Encargos da Dívida, não houve movimentação em 2024.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2025, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057032993** e o código CRC **572B1734**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

110013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER
CNPJ: 05.957.049/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2024

									Valores em R\$
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							85.047.264,39		85.047.264,39
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	76.378.564,28	-	76.378.564,28
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-7.156.381,87	-	-7.156.381,87
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							154.269.446,80		154.269.446,80

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota Explicativa 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é uma das demonstrações contábeis integrantes do conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/1964, pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. O objetivo desta demonstração é proporcionar uma visão detalhada das variações no patrimônio líquido do ente público, evidenciando as causas e os impactos de cada mudança registrada no período.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES), a DMPL detalha a movimentação ocorrida em cada componente do patrimônio líquido, considerando a separação dos efeitos originados por mudanças nas políticas contábeis e a correção de erros de exercícios anteriores. Dessa forma, a DMPL possibilita uma compreensão clara da evolução do patrimônio líquido ao longo do período, sendo elaborada com base nas normas e na estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), especificamente utilizando-se do grupo 3 (Patrimônio Líquido) da classe 2 (Passivo).

A seguir, destacam-se os principais itens que devem ser apresentados na DMPL, conforme os critérios técnicos estabelecidos:

a) Saldo Inicial do Período: Refere-se ao valor do patrimônio líquido registrado no início do exercício, que serve como base para as mutações ocorridas ao longo do período.

b) Ajustes de Exercícios Anteriores: São ajustes realizados em função da retificação de erros ou omissões cometidas em exercícios anteriores. Esses ajustes devem ser demonstrados separadamente, conforme a legislação vigente e as normas contábeis.

c) Efeito Decorrente da Mudança nos Critérios Contábeis: A DMPL deve evidenciar os impactos da alteração nas políticas contábeis, quando houver mudanças nos critérios ou normas adotadas no registro dos eventos contábeis, conforme autorização da autoridade competente. Os efeitos dessa mudança devem ser adequadamente mensurados e demonstrados.

d) Efeitos da Retificação de Erros: Quando identificados erros materiais em exercícios anteriores, a DMPL deverá refletir os efeitos da correção desses erros, com destaque para a natureza e a origem dos mesmos.

e) Contribuições dos Proprietários: Esta rubrica demonstra os aportes financeiros realizados pelos proprietários ou participantes do ente público, com a finalidade de aumentar o patrimônio líquido, bem como as distribuições realizadas, como dividendos, quando aplicável.

f) Superávit ou Déficit Patrimonial do Período: Refere-se ao resultado do exercício, podendo ser superávit ou déficit, resultante da diferença entre as receitas e as despesas ocorridas no período. Esse item reflete diretamente a saúde financeira do ente público, sendo um indicador relevante para análise.

g) Destinação do Resultado: A DMPL deve informar a destinação do resultado obtido no exercício, como a transferência para reservas de contingência ou reservas de capital, bem como eventuais distribuições para os proprietários ou participantes, caso aplicável.

h) Outras Mutações do Patrimônio Líquido: Este item abrange outras alterações no patrimônio líquido que não se enquadram nas categorias anteriores, como, por exemplo, a reavaliação de ativos e passivos, e ajustes decorrentes de transações que envolvem elementos do patrimônio líquido.

i) Resultado do Período: A DMPL também deve evidenciar o resultado do exercício em termos de variação patrimonial, detalhando os ganhos e perdas, e fornecendo uma visão ampla sobre a performance financeira do ente público no período.

Considerações Técnicas:

Classificação e Registro: As mutações do patrimônio líquido devem ser registradas conforme as normas do PCASP, garantindo a consistência e a transparência na apuração e no registro de todos os eventos que impactem o patrimônio líquido.

Critérios de Reconhecimento: A contabilidade pública deve observar os critérios técnicos de reconhecimento das variações patrimoniais, considerando a natureza das transações realizadas, como o reconhecimento de receitas, despesas e contribuições, bem como os ajustes decorrentes de mudanças nas políticas contábeis ou na retificação de erros.

Importância para a Gestão Fiscal: A DMPL é uma ferramenta essencial para o acompanhamento da evolução do patrimônio líquido e da saúde financeira do ente público. Sua elaboração adequada contribui para o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal e para o acompanhamento das diretrizes orçamentárias e de planejamento estabelecidas para o período.

Transparência e Prestação de Contas: A demonstração deve ser clara e objetiva, possibilitando a avaliação da evolução do patrimônio líquido e das decisões gerenciais adotadas durante o exercício. A DMPL, ao lado de outras demonstrações, auxilia na prestação de contas aos órgãos de controle, à sociedade e aos demais interessados.

Dessa forma, a DMPL deve ser elaborada com rigor técnico e transparência, considerando as normas e práticas contábeis aplicáveis ao setor público, proporcionando uma visão fiel da realidade patrimonial e financeira do ente público.

Nota Explicativa 2 – Análise do Resultado da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER) para o exercício de 2024, observa-se a movimentação de vários componentes do patrimônio líquido, refletindo a gestão do fundo ao longo do período.

O patrimônio líquido inicial foi de R\$ 85.047.264,39 (oitenta e cinco milhões, quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), que serve como base para as mutações ocorridas durante o exercício de 2024.

Foram registrados ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 76.378.564,28 (setenta e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Esses ajustes estão relacionados a correções e reavaliações de valores de exercícios anteriores, refletindo um esforço de regularização e atualização contábil.

O resultado do exercício foi R\$ -7.156.381,87 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), o que representa um déficit patrimonial no período. Esse resultado negativo é importante para a análise da performance financeira do FIDER, indicando que, apesar de ajustes positivos realizados, o fundo não obteve superávit no exercício.

Após as mutações e ajustes, o saldo final do patrimônio líquido do FIDER foi de R\$ 154.269.446,80 (cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Esse valor reflete o impacto das correções e ajustes realizados durante o período, bem como as variações decorrentes do resultado negativo do exercício.

A variação percentual do patrimônio líquido do FIDER pode ser calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Variação Percentual} = \left(\frac{\text{Saldo Final} - \text{Saldo Inicial}}{\text{Saldo Inicial}} \right) \times 100$$

Substituindo os valores:

$$\text{Variação Percentual} = \left(\frac{154.269.446,80 - 85.047.264,39}{85.047.264,39} \right) \times 100$$

$$\text{Variação Percentual} = \left(\frac{69.222.182,41}{85.047.264,39} \right) \times 100 \approx 81,3\%$$

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PLANILHA

		ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS		ANEXO TC-13	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO				EXERCÍCIO DE 2024	
FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER					
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO		
			UNITÁRIO	GLOBAL	
18	Unidade	Estilete tipo largo, espessura 18mm	R\$ 1,18	R\$ 21,24	
1	Unidade	GARRAFA TÉRMICA com corpo e parede interna (ampola)construída em aço inoxidável, fundo tampa e alça reforçada de polipropileno; provido de sistema de bomba automática através de pressão, tampa removível rosqueavel de forma a garantir perfeita vedação, conservando a temperatura do líquido armazenado e impedindo vazamentos, capacidade para 1 litro	R\$ 155,49	R\$ 155,49	
TOTAL			R\$ 176,73		
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA Chefe de Patrimônio		ROZIANE SOUSA MARTINS Coordenadora Administrativa e Financeira		JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2	
				AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico	



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, Contador(a), em 10/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins, Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 10/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056360076** e o código CRC **2AC2D7C1**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0041.000035/2025-29

SEI nº 0056360076



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PLANILHA

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS						
	DEMONSTRATIVO DE INCORPORAÇÕES, BAIXAS E CESSÕES DE BENS PERMANENTES					ANEXO TC-14
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER					EXERCÍCIO 2024
TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	MOVIMENTAÇÃO (INFORMAR AS DATAS DAS OCORRÊNCIAS. NO CASO DE CESSÃO, MENCIONAR TAMBÉM O NOME DO CEDENTE OU CESSIONÁRIO, CONFORME O CASO)			VALOR DO BEM	ATO OU PROCESSO AUTORIZATIVO
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CESSÃO		
810000577	RÁDIO	12/08/2024, 13:36:11	-	-	R\$ 232,88	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000578	RÁDIO	12/08/2024, 13:36:11	-	-	R\$ 232,88	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000579	RÁDIO	12/08/2024, 13:36:11	-	-	R\$ 232,88	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000580	RÁDIO	12/08/2024, 13:36:11	-	-	R\$ 232,88	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000581	RÁDIO	12/08/2024, 13:36:11	-	-	R\$ 232,88	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000536	MONITOR	15/03/2024, 15:08:34	-	-	R\$ 1.358,55	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:

810000586	TABLET	04/10/2024, 15:58:21	-	-	R\$ 4.691,72	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000587	TABLET	04/10/2024, 15:58:21	-	-	R\$ 4.691,72	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000588	TABLET	04/10/2024, 15:58:21	-	-	R\$ 4.691,72	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000589	TABLET	04/10/2024, 15:58:21	-	-	R\$ 4.691,72	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000484	MONITOR	16/02/2024, 12:31:09	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000485	MONITOR	16/02/2024, 12:31:09	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000486	MONITOR	16/02/2024, 12:31:09	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000487	MONITOR	16/02/2024, 12:31:09	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000488	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000489	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000490	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000491	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000492	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000493	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000494	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:

810000495	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000496	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000497	MONITOR	16/02/2024, 12:36:41	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000498	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000499	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000500	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000501	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000502	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000503	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000509	WORKSTATION	19/02/2024, 15:17:23	-	-	R\$ 8.069,90	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000510	WORKSTATION	19/02/2024, 15:17:23	-	-	R\$ 8.069,90	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000511	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000512	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000513	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000514	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:

810000515	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000516	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000517	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000518	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000519	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000520	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:46	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000521	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:47	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000522	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:22:47	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000523	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:26:55	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000524	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:26:55	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000525	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:26:55	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000526	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:26:55	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000527	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:26:55	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000528	COMPUTADOR	20/02/2024, 15:26:55	-	-	R\$ 2.875,57	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000529	NOTEBOOK	08/03/2024, 11:58:36	-	-	R\$ 2.812,10	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:

810000530	NOTEBOOK	08/03/2024, 11:58:36	-	-	R\$ 2.812,10	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000531	NOTEBOOK	08/03/2024, 11:58:36	-	-	R\$ 2.812,10	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000532	NOTEBOOK	08/03/2024, 11:58:36	-	-	R\$ 2.812,10	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000533	NOTEBOOK	08/03/2024, 11:58:36	-	-	R\$ 2.812,10	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000534	NOTEBOOK	08/03/2024, 11:58:36	-	-	R\$ 2.812,10	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000535	NOTEBOOK	08/03/2024, 11:58:36	-	-	R\$ 2.812,10	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000552	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000553	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000554	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000555	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000556	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000557	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000558	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000559	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000560	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:

810000561	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000562	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000563	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000564	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000538	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000539	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000541	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000542	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000543	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000544	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000545	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000546	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000547	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000548	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000549	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:

810000550	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.576,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000551	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000565	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000566	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000567	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000568	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000569	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000570	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000571	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000572	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000573	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000574	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000575	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000576	MONITOR	16/04/2024, 16:50:31	-	-	R\$ 1.306,73	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000504	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:

810000505	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000506	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000507	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000508	MONITOR	16/02/2024, 12:36:42	-	-	R\$ 738,55	inscrição: 0041.003355/2023-79 baixa: guarda:
810000537	MONITOR	15/03/2024, 15:08:34	-	-	R\$ 1.358,55	inscrição: 0041.003280/2023-26 baixa: guarda:
810000582	FRAGMENTADORA	26/08/2024, 12:05:16	-	-	R\$ 572,32	inscrição:0041.001613/2024- 63 baixa: guarda:
810000583	ESTANTE/ PRATELEIRA	26/08/2024, 12:13:26	-	-	R\$ 332,72	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000584	ESTANTE/ PRATELEIRA	26/08/2024, 12:13:26	-	-	R\$ 332,72	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000585	ESTANTE/ PRATELEIRA	26/08/2024, 12:13:26	-	-	R\$ 332,72	inscrição: 0041.001613/2024-63 baixa: guarda:
810000540	COMPUTADOR	16/04/2024, 16:47:13	-	-	R\$ 4.654,22	inscrição: 0041.003308/2023-25 baixa: guarda:
810000590	COMPUTADOR	19/12/2024 08:10:23	-	-	R\$ 6.415,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000591	COMPUTADOR	19/12/2024 08:10:23	-	-	R\$ 6.415,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000592	COMPUTADOR	19/12/2024 08:10:23	-	-	R\$ 6.415,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000593	COMPUTADOR	19/12/2024 08:10:23	-	-	R\$ 6.415,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000594	COMPUTADOR	19/12/2024 08:10:23	-	-	R\$ 6.415,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:

810000595	COMPUTADOR	19/12/2024 08:10:23	-	-	R\$ 6.415,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000596	COMPUTADOR	19/12/2024 08:10:23	-	-	R\$ 6.415,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000597	COMPUTADOR	19/12/2024 08:10:23	-	-	R\$ 6.415,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000598	COMPUTADOR	19/12/2024 08:10:23	-	-	R\$ 6.415,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000599	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000600	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000601	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000602	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000603	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000604	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000605	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000606	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000607	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000608	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000609	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:

810000610	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000611	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000612	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000613	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000614	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000615	MONITOR	19/12/2024 08:15:14	-	-	R\$ 877,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
810000617	MONITOR	19/12/2024 08:53:03	-	-	R\$ 886,00	inscrição: 0041.000967/2024-91 baixa: guarda:
294304	CAMINHÃO CAÇAMBA	-	21/03/2024 10:10:48	-	R\$ 45.279,94	inscrição: baixa: 0041.002220/2023-96 guarda:
487936	NOTEBOOK	-	05/07/2024 09:18:13	-	R\$ 25,27	inscrição: baixa: 0041.002196/2023-95 guarda:
427958	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK- UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	-	05/07/2024 09:18:13	-	R\$ 0,00	inscrição: baixa: 0041.002196/2023-95 guarda:
426163	CAMINHÃO BASCULANTE	-	05/07/2024 09:18:13	-	R\$ 51.220,11	inscrição: baixa: 0041.002196/2023-95 guarda:
425901	CAMINHÃO BASCULANTE	-	05/07/2024 09:18:13	-	R\$ 37.579,34	inscrição: baixa: 0041.002196/2023-95 guarda:
136624	ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	-	05/07/2024 09:18:13	-	R\$ 163.748,15	inscrição: baixa: 0041.002196/2023-95 guarda:
427668	CAMINHÃO CAÇAMBA	-	05/07/2024 09:22:23	-	R\$ 4.320,24	inscrição: baixa: 0041.002196/2023-95 guarda:
427603	CAMINHÃO CAÇAMBA	-	05/07/2024 09:22:23	-	R\$ 4.320,24	inscrição: baixa: 0041.002196/2023-95 guarda:
136680	ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	-	05/07/2024 09:22:23	-	R\$ 430.320,00	inscrição: baixa: 0041.002196/2023-95 guarda:
425957	CAMINHÃO CAÇAMBA	-	29/01/2024 12:36:43	-	R\$ 0,00	inscrição: baixa: 0041.070437/2022-48 guarda:

426108	CAMINHÃO CAÇAMBA	-	05/04/2024 12:52:41	-	R\$ 64.518,22	inscrição: baixa: 0041.608385/2021-12 guarda:
810000320	ESTEIRA TRANSPORTADORA	-	12/01/2024 10:16:31	-	R\$ 2.812,94	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000319	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 10:16:31	-	R\$ 53.133,03	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000318	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 10:16:31	-	R\$ 5.625,90	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000317	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 10:16:31	-	R\$ 5.625,90	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000316	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 10:16:31	-	R\$ 3.750,59	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000315	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 10:16:31	-	R\$ 15.627,40	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000314	EMBALADEIRA; EMPACOTADEIRA	-	12/01/2024 10:16:31	-	R\$ 100.015,15	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000313	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 10:16:31	-	R\$ 37.505,71	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000312	MÁQUINA SELADORA; LACRADORA	-	12/01/2024 10:16:31	-	R\$ 9.376,49	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000331	EMBALADEIRA; EMPACOTADEIRA	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 7.808,48	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000330	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 3.123,41	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000329	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 4.685,07	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000328	ESTEIRA TRANSPORTADORA	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 2.342,58	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000327	EMBALADEIRA; EMPACOTADEIRA	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 23.146,72	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:

810000326	EMBALADEIRA; EMPACOTADEIRA	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 23.146,72	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000325	EMBALADEIRA; EMPACOTADEIRA	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 23.146,72	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000324	EMBALADEIRA; EMPACOTADEIRA	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 23.146,72	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000323	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 26.622,40	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000322	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 13.014,11	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
810000321	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	-	12/01/2024 09:59:52	-	R\$ 83.290,19	inscrição: baixa: 0041.017725/2017-15 guarda:
TOTAL INCORPORAÇÃO					R\$ 297.341,21	
TOTAL BAIXA					R\$ 1.268.277,74	
TOTAL CESSÃO					R\$ 0,00	
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA Chefe de Patrimônio	ROZIANE SOUSA MARTINS Coordenadora Administrativa e Financeira	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2				AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 10/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA**, **Chefe de Unidade**, em 10/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056360103** e o código CRC **B3FA075E**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PLANILHA

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS			ANEXO TC-15
	INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2024
FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER				
ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				R\$ 744.829,58
1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000594	COMPUTADOR	R\$ 6.415,00
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000593	COMPUTADOR	R\$ 6.415,00
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000011	MONITOR	R\$ 47,36
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000617	MONITOR	R\$ 886,00
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000536	MONITOR	R\$ 1.358,55

6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000169	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000170	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000192	NOTEBOOK	R\$ 2.701,18
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000171	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000172	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000173	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000174	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000175	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000376	MONITOR	R\$ 705,33
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000115	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000434	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54254	MONITOR	R\$ 16,77
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000003	COMPUTADOR	R\$ 423,82

45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	491593	COMPUTADOR	R\$ 188,89
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	578339	COMPUTADOR	R\$ 129,38
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54903	COMPUTADOR	R\$ 91,21
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54259	COMPUTADOR	R\$ 108,32
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	578300	COMPUTADOR	R\$ 129,38
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	491609	COMPUTADOR	R\$ 188,89
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	578347	COMPUTADOR	R\$ 129,38
52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	578287	COMPUTADOR	R\$ 129,38
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63425	COMPUTADOR	R\$ 369,99
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64518	COMPUTADOR	R\$ 369,99
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56685	MONITOR	R\$ 29,09
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54258	MONITOR	R\$ 31,05
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55443	MONITOR	R\$ 40,78

58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	583906	MONITOR	R\$ 37,33
59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	584414	MONITOR	R\$ 37,33
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	583896	MONITOR	R\$ 40,78
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	616253	MONITOR	R\$ 30,00
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	583646	MONITOR	R\$ 20,32
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54298	MONITOR	R\$ 35,56
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57122	MONITOR	R\$ 16,77
65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	583287	MONITOR	R\$ 138,05
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56557	MONITOR	R\$ 16,77
67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	583621	MONITOR	R\$ 20,32
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54912	MONITOR	R\$ 16,77
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	583165	MONITOR	R\$ 27,94
70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56310	MONITOR	R\$ 20,32

71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55021	MONITOR	R\$ 16,77
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58885	MONITOR	R\$ 20,32
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57170	MONITOR	R\$ 37,46
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56175	MONITOR	R\$ 20,32
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	625272	NOTEBOOK	R\$ 98,70
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	577763	NOTEBOOK	R\$ 250,00
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	488068	COMPUTADOR	R\$ 132,73
78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55933	COMPUTADOR	R\$ 151,08
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000008	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 182,16
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000007	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 156,78
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57091	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 160,05
82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55050	SCANNER	R\$ 165,00
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57553	COMPUTADOR	R\$ 343,46

84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57125	NOTEBOOK	R\$ 327,23
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55387	SCANNER	R\$ 158,40
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57120	COMPUTADOR	R\$ 69,94
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	488044	COMPUTADOR	R\$ 132,73
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63522	COMPUTADOR	R\$ 369,99
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56712	SCANNER	R\$ 238,30
90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57268	SCANNER	R\$ 141,01
91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56327	MONITOR	R\$ 46,36
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614428	TABLET	R\$ 54,63
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	601135	TABLET	R\$ 54,63
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614431	TABLET	R\$ 54,63
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614433	TABLET	R\$ 54,63
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614382	TABLET	R\$ 54,63

97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000586	TABLET	R\$ 4.691,72
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000587	TABLET	R\$ 4.691,72
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000588	TABLET	R\$ 4.691,72
100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000340	MONITOR	R\$ 705,33
101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000589	TABLET	R\$ 4.691,72
102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000500	MONITOR	R\$ 738,55
103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000484	MONITOR	R\$ 738,55
104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000501	MONITOR	R\$ 738,55
105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000485	MONITOR	R\$ 738,55
106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000502	MONITOR	R\$ 738,55
107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000486	MONITOR	R\$ 738,55
108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000503	MONITOR	R\$ 738,55
109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000487	MONITOR	R\$ 738,55

110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000488	MONITOR	R\$ 738,55
111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000509	WORKSTATION	R\$ 8.069,90
112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000510	WORKSTATION	R\$ 8.069,90
113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000489	MONITOR	R\$ 738,55
114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000511	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000490	MONITOR	R\$ 738,55
116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000512	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000491	MONITOR	R\$ 738,55
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000513	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000514	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000492	MONITOR	R\$ 738,55
121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000515	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000493	MONITOR	R\$ 738,55

123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000516	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000494	MONITOR	R\$ 738,55
125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000517	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000495	MONITOR	R\$ 738,55
127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000518	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000496	MONITOR	R\$ 738,55
129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000497	MONITOR	R\$ 738,55
130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000519	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000498	MONITOR	R\$ 738,55
132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000520	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000521	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000522	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000499	MONITOR	R\$ 738,55

136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000529	NOTEBOOK	R\$ 2.812,10
137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000523	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
138	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000524	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
139	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000530	NOTEBOOK	R\$ 2.812,10
140	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000525	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000531	NOTEBOOK	R\$ 2.812,10
142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000532	NOTEBOOK	R\$ 2.812,10
143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000526	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000533	NOTEBOOK	R\$ 2.812,10
145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000527	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000534	NOTEBOOK	R\$ 2.812,10
147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000528	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000535	NOTEBOOK	R\$ 2.812,10

149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000553	MONITOR	R\$ 1.306,73
150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000554	MONITOR	R\$ 1.306,73
151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000555	MONITOR	R\$ 1.306,73
152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000556	MONITOR	R\$ 1.306,73
153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000552	MONITOR	R\$ 1.306,73
154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000558	MONITOR	R\$ 1.306,73
155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000557	MONITOR	R\$ 1.306,73
156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000560	MONITOR	R\$ 1.306,73
157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000559	MONITOR	R\$ 1.306,73
158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000561	MONITOR	R\$ 1.306,73
159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000564	MONITOR	R\$ 1.306,73
160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000562	MONITOR	R\$ 1.306,73
161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000538	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22

162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000563	MONITOR	R\$ 1.306,73
163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000539	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000541	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000542	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000543	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000544	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000545	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000546	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000547	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000548	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000549	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000550	COMPUTADOR	R\$ 4.576,22
174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000551	MONITOR	R\$ 1.306,73

175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000565	MONITOR	R\$ 1.306,73
176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000566	MONITOR	R\$ 1.306,73
177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000567	MONITOR	R\$ 1.306,73
178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000568	MONITOR	R\$ 1.306,73
179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000114	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29
180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000116	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29
181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000569	MONITOR	R\$ 1.306,73
182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000117	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29
183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000570	MONITOR	R\$ 1.306,73
184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000118	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29
185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000119	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29
186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000571	MONITOR	R\$ 1.306,73
187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000120	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29

188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000572	MONITOR	R\$ 1.306,73
189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000121	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29
190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000573	MONITOR	R\$ 1.306,73
191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000122	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29
192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000123	COMPUTADOR	R\$ 2.273,29
193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000124	COMPUTADOR	R\$ 2.172,70
194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000125	COMPUTADOR	R\$ 2.172,70
195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000574	MONITOR	R\$ 1.306,73
196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000575	MONITOR	R\$ 1.306,73
197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000126	COMPUTADOR	R\$ 2.172,70
198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000127	COMPUTADOR	R\$ 2.172,70
199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000128	COMPUTADOR	R\$ 2.172,70
200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000576	MONITOR	R\$ 1.306,73

201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000129	COMPUTADOR	R\$ 2.172,70
202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000130	COMPUTADOR	R\$ 2.172,70
203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000158	COMPUTADOR	R\$ 3.384,05
204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000159	COMPUTADOR	R\$ 3.384,05
205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000160	COMPUTADOR	R\$ 3.384,05
206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000161	IMPRESSORA	R\$ 539,62
207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	585894	COMPUTADOR	R\$ 368,47
208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	585778	COMPUTADOR	R\$ 368,47
209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	622269	MONITOR	R\$ 20,75
210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000176	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000177	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000013	MONITOR	R\$ 53,13
213	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000178	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74

214	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000027	MONITOR	R\$ 43,50
215	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000179	COMPUTADOR	R\$ 2.519,74
216	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000028	MONITOR	R\$ 43,50
217	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57841	MONITOR	R\$ 36,96
218	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54297	MONITOR	R\$ 36,96
219	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000190	NOTEBOOK	R\$ 2.701,18
220	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000191	NOTEBOOK	R\$ 2.701,18
221	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000193	NOTEBOOK	R\$ 2.701,18
222	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000194	NOTEBOOK	R\$ 2.701,18
223	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000226	MONITOR	R\$ 579,38
224	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000227	MONITOR	R\$ 579,38
225	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000259	MONITOR	R\$ 579,38
226	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000260	MONITOR	R\$ 579,38

227	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000228	MONITOR	R\$ 579,38
228	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000261	MONITOR	R\$ 579,38
229	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000229	MONITOR	R\$ 579,38
230	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	411476	COMPUTADOR	R\$ 246,59
231	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000230	MONITOR	R\$ 579,38
232	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000231	MONITOR	R\$ 579,38
233	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000262	COMPUTADOR	R\$ 10.100,00
234	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000232	MONITOR	R\$ 579,38
235	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000233	MONITOR	R\$ 579,38
236	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000263	COMPUTADOR	R\$ 10.100,00
237	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000264	COMPUTADOR	R\$ 10.100,00
238	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000234	MONITOR	R\$ 579,38
239	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000265	COMPUTADOR	R\$ 10.100,00

240	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000266	COMPUTADOR	R\$ 10.100,00
241	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000267	MONITOR	R\$ 1.445,81
242	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000235	MONITOR	R\$ 579,38
243	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000268	MONITOR	R\$ 1.445,81
244	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000236	MONITOR	R\$ 579,38
245	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000269	MONITOR	R\$ 1.445,81
246	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000270	MONITOR	R\$ 1.445,81
247	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000271	MONITOR	R\$ 1.445,81
248	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000237	MONITOR	R\$ 579,38
249	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000238	MONITOR	R\$ 579,38
250	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000272	MONITOR	R\$ 1.445,81
251	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000273	MONITOR	R\$ 1.445,81
252	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000239	MONITOR	R\$ 579,38

253	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000274	MONITOR	R\$ 1.445,81
254	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000240	MONITOR	R\$ 579,38
255	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000275	MONITOR	R\$ 1.445,81
256	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000241	MONITOR	R\$ 579,38
257	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000276	MONITOR	R\$ 1.445,81
258	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000277	MONITOR	R\$ 636,78
259	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000242	MONITOR	R\$ 579,38
260	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000278	MONITOR	R\$ 636,78
261	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000243	MONITOR	R\$ 579,38
262	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000279	MONITOR	R\$ 636,78
263	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000280	MONITOR	R\$ 636,78
264	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000281	MONITOR	R\$ 636,78
265	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000244	MONITOR	R\$ 579,38

266	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000282	MONITOR	R\$ 636,78
267	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000245	MONITOR	R\$ 579,38
268	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000283	MONITOR	R\$ 636,78
269	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000284	MONITOR	R\$ 636,78
270	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000246	MONITOR	R\$ 579,38
271	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000247	MONITOR	R\$ 579,38
272	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000248	MONITOR	R\$ 579,38
273	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000249	MONITOR	R\$ 579,38
274	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000250	MONITOR	R\$ 579,38
275	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000285	MONITOR	R\$ 636,78
276	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000251	MONITOR	R\$ 579,38
277	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000286	MONITOR	R\$ 636,78
278	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000252	MONITOR	R\$ 579,38

279	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000253	MONITOR	R\$ 579,38
280	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000287	MONITOR	R\$ 636,78
281	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000288	MONITOR	R\$ 636,78
282	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000254	MONITOR	R\$ 579,38
283	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000255	MONITOR	R\$ 579,38
284	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000256	MONITOR	R\$ 579,38
285	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000257	MONITOR	R\$ 579,38
286	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000258	MONITOR	R\$ 579,38
287	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000289	MONITOR	R\$ 452,93
288	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000293	MONITOR	R\$ 452,93
289	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000290	MONITOR	R\$ 452,93
290	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000292	MONITOR	R\$ 452,93
291	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000294	MONITOR	R\$ 452,93

292	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000295	MONITOR	R\$ 452,93
293	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000297	MONITOR	R\$ 452,93
294	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000298	MONITOR	R\$ 452,93
295	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000299	MONITOR	R\$ 452,93
296	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000300	MONITOR	R\$ 452,93
297	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000301	MONITOR	R\$ 452,93
298	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000302	MONITOR	R\$ 452,93
299	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000334	NOTEBOOK	R\$ 4.913,57
300	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000689	NOTEBOOK	R\$ 3.458,62
301	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000335	NOTEBOOK	R\$ 4.913,57
302	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000336	NOTEBOOK	R\$ 4.913,57
303	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000690	NOTEBOOK	R\$ 3.458,62
304	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000691	NOTEBOOK	R\$ 3.458,62

305	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000692	NOTEBOOK	R\$ 3.458,62
306	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000337	NOTEBOOK	R\$ 4.913,57
307	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000693	NOTEBOOK	R\$ 3.458,62
308	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000355	MONITOR	R\$ 705,33
309	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000694	NOTEBOOK	R\$ 3.458,62
310	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000695	NOTEBOOK	R\$ 3.458,62
311	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000338	MONITOR	R\$ 705,33
312	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000696	NOTEBOOK	R\$ 3.458,62
313	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000339	MONITOR	R\$ 705,33
314	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000342	MONITOR	R\$ 705,33
315	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000341	MONITOR	R\$ 705,33
316	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000381	MONITOR	R\$ 705,33
317	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000343	MONITOR	R\$ 705,33

318	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000382	MONITOR	R\$ 705,33
319	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000344	MONITOR	R\$ 705,33
320	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000383	MONITOR	R\$ 705,33
321	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000345	MONITOR	R\$ 705,33
322	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000346	MONITOR	R\$ 705,33
323	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000384	MONITOR	R\$ 705,33
324	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000347	MONITOR	R\$ 705,33
325	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000385	MONITOR	R\$ 705,33
326	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000348	MONITOR	R\$ 705,33
327	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000349	MONITOR	R\$ 705,33
328	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000386	MONITOR	R\$ 705,33
329	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000387	MONITOR	R\$ 705,33
330	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000350	MONITOR	R\$ 705,33

331	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000351	MONITOR	R\$ 705,33
332	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000389	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
333	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000352	MONITOR	R\$ 705,33
334	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000353	MONITOR	R\$ 705,33
335	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000390	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
336	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000354	MONITOR	R\$ 705,33
337	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000356	MONITOR	R\$ 705,33
338	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000357	MONITOR	R\$ 705,33
339	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000391	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
340	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000358	MONITOR	R\$ 705,33
341	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000392	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
342	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000359	MONITOR	R\$ 705,33
343	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000393	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34

344	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000360	MONITOR	R\$ 705,33
345	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000361	MONITOR	R\$ 705,33
346	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000394	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
347	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000362	MONITOR	R\$ 705,33
348	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000395	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
349	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000363	MONITOR	R\$ 705,33
350	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000396	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
351	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000365	MONITOR	R\$ 705,33
352	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000397	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
353	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000398	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
354	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000399	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
355	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000400	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
356	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000401	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34

357	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000402	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
358	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000403	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
359	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000404	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
360	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000405	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
361	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000366	MONITOR	R\$ 705,33
362	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000406	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
363	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000367	MONITOR	R\$ 705,33
364	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000368	MONITOR	R\$ 705,33
365	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000369	MONITOR	R\$ 705,33
366	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000407	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
367	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000408	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
368	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000370	MONITOR	R\$ 705,33
369	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000371	MONITOR	R\$ 705,33

370	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000409	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
371	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000372	MONITOR	R\$ 705,33
372	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000410	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
373	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000373	MONITOR	R\$ 705,33
374	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000411	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
375	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000374	MONITOR	R\$ 705,33
376	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000412	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
377	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000375	MONITOR	R\$ 705,33
378	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000413	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
379	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000377	MONITOR	R\$ 705,33
380	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000378	MONITOR	R\$ 705,33
381	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000414	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
382	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000415	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34

383	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000379	MONITOR	R\$ 705,33
384	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000380	MONITOR	R\$ 705,33
385	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000439	TABLET	R\$ 5.657,45
386	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000416	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
387	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000417	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
388	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000418	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
389	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000419	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
390	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000420	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
391	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000421	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
392	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000422	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
393	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000423	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
394	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000424	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
395	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000425	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34

396	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000426	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
397	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000427	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
398	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000428	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
399	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000429	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
400	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000445	NOTEBOOK	R\$ 3.861,13
401	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000430	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
402	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000431	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
403	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000432	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
404	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000446	NOTEBOOK	R\$ 3.861,13
405	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000433	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
406	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000435	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
407	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000436	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
408	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000437	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34

409	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000438	COMPUTADOR	R\$ 3.056,34
410	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000504	MONITOR	R\$ 738,55
411	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000505	MONITOR	R\$ 738,55
412	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000506	MONITOR	R\$ 738,55
413	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000507	MONITOR	R\$ 738,55
414	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000508	MONITOR	R\$ 738,55
415	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000537	MONITOR	R\$ 1.358,55
416	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000592	COMPUTADOR	R\$ 6.415,00
417	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000591	COMPUTADOR	R\$ 6.415,00
418	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000598	COMPUTADOR	R\$ 6.415,00
419	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000597	COMPUTADOR	R\$ 6.415,00
420	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000596	COMPUTADOR	R\$ 6.415,00
421	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000595	COMPUTADOR	R\$ 6.415,00

422	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000590	COMPUTADOR	R\$ 6.415,00
423	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000615	MONITOR	R\$ 877,00
424	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000614	MONITOR	R\$ 877,00
425	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000613	MONITOR	R\$ 877,00
426	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000612	MONITOR	R\$ 877,00
427	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000611	MONITOR	R\$ 877,00
428	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000610	MONITOR	R\$ 877,00
429	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000609	MONITOR	R\$ 877,00
430	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000599	MONITOR	R\$ 877,00
431	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000601	MONITOR	R\$ 877,00
432	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000602	MONITOR	R\$ 877,00
433	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000603	MONITOR	R\$ 877,00
434	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000604	MONITOR	R\$ 877,00

435	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000605	MONITOR	R\$ 877,00
436	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54478	COMPUTADOR	R\$ 108,32
437	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000606	MONITOR	R\$ 877,00
438	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000607	MONITOR	R\$ 877,00
439	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000364	MONITOR	R\$ 719,81
440	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000540	COMPUTADOR	R\$ 4.654,22
441	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000291	MONITOR	R\$ 465,27
442	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000600	MONITOR	R\$ 877,00
443	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	810000608	MONITOR	R\$ 877,00
SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL				R\$ 252.638,40
1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000071	CADEIRA	R\$ 703,16
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000103	SOFÁ	R\$ 1.473,44
3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000224	MESA	R\$ 1.163,30
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000225	MESA	R\$ 1.163,30
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000150	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 261,28

6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000152	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 261,28
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000180	ARMÁRIO	R\$ 1.565,56
8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000154	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 261,28
9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56208	ARMÁRIO	R\$ 206,61
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	591288	CADEIRA	R\$ 170,67
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56211	ARMÁRIO	R\$ 206,61
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000106	CADEIRA	R\$ 232,00
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609122	ARMÁRIO	R\$ 206,61
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609101	ARMÁRIO	R\$ 206,61
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000120	CADEIRA	R\$ 232,00
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000122	CADEIRA	R\$ 232,00
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	59949	ARMÁRIO	R\$ 223,70
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000107	CADEIRA	R\$ 232,00
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609212	ARMÁRIO	R\$ 223,70
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000123	CADEIRA	R\$ 232,00
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609272	ARMÁRIO	R\$ 223,70
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000113	CADEIRA	R\$ 232,00

23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000219	ARMÁRIO	R\$ 676,12
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000119	CADEIRA	R\$ 232,00
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000218	ARMÁRIO	R\$ 676,12
26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000124	CADEIRA	R\$ 232,00
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000009	ARMÁRIO	R\$ 518,77
28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000215	ARMÁRIO	R\$ 676,12
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000112	CADEIRA	R\$ 232,00
30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000216	ARMÁRIO	R\$ 676,12
31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000110	CADEIRA	R\$ 232,00
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000217	ARMÁRIO	R\$ 676,12
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000108	CADEIRA	R\$ 232,00
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000104	CADEIRA	R\$ 232,00
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000105	CADEIRA	R\$ 232,00
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56362	ARMÁRIO	R\$ 299,52
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000121	CADEIRA	R\$ 232,00
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000117	CADEIRA	R\$ 232,00
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000182	ARMÁRIO	R\$ 1.104,32

40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000125	CADEIRA	R\$ 232,00
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000116	CADEIRA	R\$ 232,00
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000221	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 896,52
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000115	CADEIRA	R\$ 232,00
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000118	CADEIRA	R\$ 232,00
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000220	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R\$ 896,52
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000151	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 261,28
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000111	CADEIRA	R\$ 232,00
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000149	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 261,28
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000109	CADEIRA	R\$ 232,00
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000114	CADEIRA	R\$ 232,00
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000148	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 261,28
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624205	CADEIRA	R\$ 124,98
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000153	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 261,28
54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623882	CADEIRA	R\$ 124,98
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000155	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 261,28
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624185	CADEIRA	R\$ 124,98

57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624265	CADEIRA	R\$ 124,98
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624189	CADEIRA	R\$ 124,98
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624054	CADEIRA	R\$ 124,98
60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623812	CADEIRA	R\$ 124,98
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623534	CADEIRA	R\$ 117,83
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624342	CADEIRA	R\$ 124,98
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623739	CADEIRA	R\$ 124,98
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624418	CADEIRA	R\$ 124,98
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624017	CADEIRA	R\$ 104,83
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000309	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000296	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000303	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000202	ARMÁRIO	R\$ 1.463,04
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000201	ARMÁRIO	R\$ 1.463,04
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000293	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000299	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000319	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 1.153,04

74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000307	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000297	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000314	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 1.153,04
77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000308	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000317	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 1.153,04
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000310	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000305	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000318	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 1.153,04
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000312	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 1.153,04
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000300	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000316	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 1.153,04
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000311	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000313	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 1.153,04
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000315	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 1.153,04
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000306	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000302	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000285	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 388,88

91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000284	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 388,88
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000301	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000291	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 388,88
94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000283	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 388,88
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000286	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 388,88
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000287	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 388,88
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000288	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 388,88
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000289	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 388,88
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000290	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 388,88
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000298	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	593777	GAVETEIRO	R\$ 62,02
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000294	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000304	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	54472	GAVETEIRO	R\$ 63,05
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	57696	GAVETEIRO	R\$ 43,11
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000295	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	58257	GAVETEIRO	R\$ 63,05

108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000292	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	R\$ 530,84
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	598658	GAVETEIRO	R\$ 83,72
110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	57951	GAVETEIRO	R\$ 83,72
111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	560598	GAVETEIRO	R\$ 63,05
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	560654	GAVETEIRO	R\$ 63,05
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	591386	GAVETEIRO	R\$ 73,35
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	591407	GAVETEIRO	R\$ 73,35
115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000198	MESA	R\$ 555,48
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000196	MESA	R\$ 555,48
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000193	MESA	R\$ 555,48
118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000194	MESA	R\$ 555,48
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000195	MESA	R\$ 555,48
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000192	MESA	R\$ 555,48
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000197	MESA	R\$ 555,48
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000190	MESA	R\$ 555,48
123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000200	MESA	R\$ 555,48
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000191	MESA	R\$ 555,48

125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000199	MESA	R\$ 555,48
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000189	MESA	R\$ 555,48
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56097	LONGARINA	R\$ 454,73
128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000014	MESA	R\$ 702,45
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	593996	MESA	R\$ 673,13
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000263	MESA	R\$ 519,24
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000264	MESA	R\$ 519,24
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000183	MESA	R\$ 2.039,28
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000259	MESA	R\$ 519,24
134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	585179	MESA	R\$ 2.111,64
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000278	MESA	R\$ 519,24
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000212	MESA	R\$ 503,44
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000262	MESA	R\$ 519,24
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000275	MESA	R\$ 519,24
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000261	MESA	R\$ 519,24
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000265	MESA	R\$ 519,24
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000213	MESA	R\$ 503,44

142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000006	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 702,45
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000266	MESA	R\$ 519,24
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000277	MESA	R\$ 519,24
145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000204	MESA	R\$ 717,88
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000269	MESA	R\$ 519,24
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000203	MESA	R\$ 717,88
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000272	MESA	R\$ 519,24
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000001	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 524,05
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000257	MESA	R\$ 519,24
151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622905	MESA	R\$ 178,12
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	57459	MESA	R\$ 227,44
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000282	MESA	R\$ 656,12
154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000276	MESA	R\$ 519,24
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000270	MESA	R\$ 519,24
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000281	MESA	R\$ 656,12
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000256	MESA	R\$ 519,24
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000273	MESA	R\$ 519,24

159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000267	MESA	R\$ 519,24
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000268	MESA	R\$ 519,24
161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000274	MESA	R\$ 519,24
162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000260	MESA	R\$ 519,24
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000280	MESA	R\$ 519,24
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000271	MESA	R\$ 519,24
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000258	MESA	R\$ 519,24
166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	59945	MESA	R\$ 109,38
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000279	MESA	R\$ 519,24
168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000255	MESA	R\$ 519,24
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	560916	MESA	R\$ 101,34
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	560986	MESA	R\$ 101,34
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	561042	MESA	R\$ 109,38
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	561121	MESA	R\$ 101,34
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56645	MESA	R\$ 109,38
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	55424	MESA	R\$ 109,38
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	57421	MESA	R\$ 109,38

176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	561821	MESA	R\$ 109,38
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	561873	MESA	R\$ 109,38
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	561915	MESA	R\$ 109,38
179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	561995	MESA	R\$ 109,38
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	562292	MESA	R\$ 109,38
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	562401	MESA	R\$ 109,38
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	562434	MESA	R\$ 109,38
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56367	MESA	R\$ 109,38
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	55558	MESA	R\$ 109,38
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56377	MESA	R\$ 109,38
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	562501	MESA	R\$ 109,38
187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	562534	MESA	R\$ 109,38
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	57161	MESA	R\$ 109,38
189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	562646	MESA	R\$ 109,38
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000320	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.241,20
191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	562846	MESA	R\$ 109,38
192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	562888	MESA	R\$ 109,38

193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	568641	MESA	R\$ 109,38
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	568663	MESA	R\$ 109,38
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000329	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000326	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000335	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	568696	MESA	R\$ 109,38
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	568743	MESA	R\$ 109,38
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000322	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000325	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	568821	MESA	R\$ 109,38
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000327	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	568862	MESA	R\$ 109,38
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000337	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000330	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000333	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000321	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000323	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04

210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000331	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000341	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 854,95
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000324	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000338	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000332	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000339	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000336	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000334	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000328	MÓDULO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 844,04
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000235	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000253	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000251	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000249	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000237	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000248	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000245	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000254	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20

227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000238	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000230	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000236	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000247	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000229	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000232	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000233	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000250	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000244	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000234	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000252	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000157	POLTRONA	R\$ 881,60
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000231	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000158	POLTRONA	R\$ 881,60
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000228	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000156	POLTRONA	R\$ 881,60
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000241	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 545,20

329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	57121	CADEIRA	R\$ 159,23
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	55005	CADEIRA	R\$ 159,23
331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56432	POLTRONA	R\$ 98,33
332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	590804	CADEIRA	R\$ 159,23
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	54919	POLTRONA	R\$ 98,33
334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	593153	CADEIRA	R\$ 89,46
335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	54289	POLTRONA	R\$ 98,33
336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	55925	CADEIRA	R\$ 98,33
337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56437	POLTRONA	R\$ 159,23
338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56446	POLTRONA	R\$ 159,23
339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	54928	POLTRONA	R\$ 159,23
340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56450	POLTRONA	R\$ 188,42
341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	54929	POLTRONA	R\$ 159,23
342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	55936	CADEIRA	R\$ 159,23
343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	594062	CADEIRA	R\$ 159,23
344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	54932	POLTRONA	R\$ 159,23
345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	56029	MESA	R\$ 356,95

414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000157	BANCADA	R\$ 410,35
415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000148	MESA	R\$ 566,00
416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000150	MESA	R\$ 566,00
417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000151	MESA	R\$ 566,00
418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000152	MESA	R\$ 594,30
419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000153	MESA	R\$ 594,30
420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000154	MESA	R\$ 2.789,16
421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623138	MESA	R\$ 132,23
422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623120	MESA	R\$ 139,63
423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623053	MESA	R\$ 124,83
424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622983	MESA	R\$ 132,23
425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623028	MESA	R\$ 132,23
426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622935	MESA	R\$ 139,63
427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000204	MESA	R\$ 494,95
428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000205	MESA	R\$ 494,95
429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000216	GAVETEIRO	R\$ 1.770,00
430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000206	MESA	R\$ 494,95

431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000217	GAVETEIRO	R\$ 204,21
432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000207	MESA	R\$ 494,95
433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000218	GAVETEIRO	R\$ 204,21
434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000208	MESA	R\$ 494,95
435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000219	GAVETEIRO	R\$ 204,23
436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000209	MESA	R\$ 494,95
437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000220	RACK	R\$ 1.025,30
438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000210	MESA	R\$ 494,95
439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000221	MESA	R\$ 1.163,30
440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000222	MESA	R\$ 1.163,30
441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000211	ARMÁRIO	R\$ 1.190,50
442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000223	MESA	R\$ 1.163,30
443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000212	ARMÁRIO	R\$ 1.190,50
444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000213	ARMÁRIO	R\$ 1.190,50
445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000214	ARMÁRIO	R\$ 1.190,50
446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000215	ARMÁRIO	R\$ 1.190,50
447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000460	POLTRONA	R\$ 1.286,10

448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000461	POLTRONA	R\$ 1.286,10
449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000462	POLTRONA	R\$ 1.286,10
450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000463	POLTRONA	R\$ 1.286,10
451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000470	POLTRONA	R\$ 1.286,10
452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000464	POLTRONA	R\$ 1.286,10
453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000471	POLTRONA	R\$ 1.286,10
454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000472	POLTRONA	R\$ 1.286,10
455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000465	POLTRONA	R\$ 1.286,10
456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000473	POLTRONA	R\$ 1.286,10
457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000474	POLTRONA	R\$ 1.286,10
458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000466	POLTRONA	R\$ 1.286,10
459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000475	POLTRONA	R\$ 1.286,10
460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000467	POLTRONA	R\$ 1.286,10
461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000468	POLTRONA	R\$ 1.286,10
462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000476	POLTRONA	R\$ 1.286,10
463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000477	POLTRONA	R\$ 1.286,10
464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000469	POLTRONA	R\$ 1.286,10

465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000478	POLTRONA	R\$ 1.286,10
466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000479	POLTRONA	R\$ 1.286,10
467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000480	POLTRONA	R\$ 1.286,10
468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000481	POLTRONA	R\$ 1.286,10
469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000149	MESA	R\$ 572,00
470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000482	POLTRONA	R\$ 1.286,10
471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000483	POLTRONA	R\$ 1.286,10
SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				R\$ 1.872,44
1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	810000189	CONTADOR DE CÉDULAS	R\$ 1.300,12
2	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	810000582	FRAGMENTADORA	R\$ 572,32
SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				R\$ 10.117,20
1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000196	NOBREAK	R\$ 297,15
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000203	ESTABILIZADOR - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.630,05
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000447	NOBREAK	R\$ 587,34
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000448	NOBREAK	R\$ 587,34
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000451	NOBREAK	R\$ 587,34

6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000449	NOBREAK	R\$ 587,34
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000452	NOBREAK	R\$ 587,34
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000450	NOBREAK	R\$ 587,34
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000457	NOBREAK	R\$ 772,20
10	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000453	NOBREAK	R\$ 587,34
11	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000454	NOBREAK	R\$ 587,34
12	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000455	NOBREAK	R\$ 587,34
13	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000456	NOBREAK	R\$ 587,34
14	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000458	NOBREAK	R\$ 772,20
15	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	810000459	NOBREAK	R\$ 772,20
SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				R\$ 73.607,73
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	810000202	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.843,10
2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	810000001	TELEVISOR	R\$ 4.154,71
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	810000002	TELEVISOR	R\$ 4.154,71

17	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	810000311	FLASH	R\$ 926,75
18	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	810000388	WEBCAM	R\$ 259,50
19	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	810000440	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 376,64
20	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	810000441	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 376,64
SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				R\$ 5.970,94
1	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	810000577	RÁDIO	R\$ 232,88
2	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	54983	TELEFONE CELULAR / SMARTPHONE	R\$ 1.489,12
3	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	54193	TELEFONE CELULAR / SMARTPHONE	R\$ 1.427,95
4	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	810000113	TELEFONE CELULAR / SMARTPHONE	R\$ 1.889,47
5	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	810000578	RÁDIO	R\$ 232,88
6	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	810000579	RÁDIO	R\$ 232,88
7	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	810000580	RÁDIO	R\$ 232,88

8	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	810000581	RÁDIO	R\$ 232,88
SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				R\$ 2.889,29
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	64512	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 2.889,29
SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				R\$ 1.084.693,45
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000016	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 91.227,00
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000015	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 91.227,00
3	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000017	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 91.227,00
4	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000025	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 35.714,25
5	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000024	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 35.714,25
6	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000026	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 35.714,25
7	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	311610	CAMINHÃO CAÇAMBA	R\$ 59.635,90
8	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	428605	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 75.419,10
9	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	307336	MICROONIBUS	R\$ 39.298,15
10	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	307400	MICROONIBUS	R\$ 39.298,15

11	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	311884	PRANCHA/REBOQUE/SEMI-REBOQUE	R\$ 1.156,92
12	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	810000332	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 244.530,74
13	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	810000333	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 244.530,74
SUBTOTAL = 123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL				R\$ 472.118,96
1	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000050	SISTEMA DE INSPEÇÃO POR RAIO X	R\$ 156.047,50
2	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000051	SISTEMA DE INSPEÇÃO POR RAIO X	R\$ 156.047,50
3	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000052	SISTEMA DE INSPEÇÃO POR RAIO X	R\$ 156.047,50
4	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000109	BEBEDOURO	R\$ 335,46
5	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000304	BEBEDOURO	R\$ 728,20
6	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000305	BEBEDOURO	R\$ 728,20
7	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000306	BEBEDOURO	R\$ 728,20
8	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000307	BEBEDOURO	R\$ 728,20
9	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000308	BEBEDOURO	R\$ 728,20
SUBTOTAL = 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO				R\$ 59.717,24
1	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	810000104	DETECTOR DE METAL	R\$ 19.421,66
2	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	810000105	DETECTOR DE METAL	R\$ 19.421,66

3	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	810000106	DETECTOR DE METAL	R\$ 19.421,68
4	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	810000442	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 484,08
5	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	810000443	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 484,08
6	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	810000444	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 484,08
SUBTOTAL = 123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS				R\$ 100.395,81
1	123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	810000107	DETECTOR DE EXPLOSIVOS E NARCÓTICOS	R\$ 100.395,81
SUBTOTAL = 123110114 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS				R\$ 107.903,25
1	123110114 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	810000108	AUTOCLAVE - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	R\$ 107.903,25
SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				R\$ 5.910,72
1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	810000111	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 511,84
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	810000112	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 511,84
3	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	810000188	SWITCH	R\$ 4.887,04
SUBTOTAL = 123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				R\$ 1.409,40
1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	810000164	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 1.409,40
SUBTOTAL = 123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS				R\$ 102.968,98

1	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	458691	RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA	R\$ 102.968,98
TOTAL				R\$ 3.027.043,39
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA Chefe de Patrimônio	ROZIANE SOUSA MARTINS Coordenadora Administrativa e Financeira	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2		AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 10/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA**, **Chefe de Unidade**, em 10/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056360121** e o código CRC **3E5481E5**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0041.000035/2025-29

SEI nº 0056360121



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PLANILHA

			ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS						ANEXO TC-16
				FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER						EXERCÍCIO DE 2024
REGISTRO			IMÓVEL	ENDEREÇO COMPLETO	TERRENO (R\$)	OBRAS EM ANDAMENTO (R\$)	EDIFICAÇÃO (R\$)	BENFEITORIA (R\$)	DEPRECIACÃO ACUMULADA (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
Nº	MATRÍCULA	CARTÓRIO								
1	7.218	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 01, Lote 01	Rua Germano Scur, Distrito Industrial	R\$ 4.016.835,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.016.835,59
2	3.446	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 02, Lote 01	Rua Mauricio Kail, Distrito Industrial	R\$ 1.977.492,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.977.492,23
3	3.447	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 02, Lote 02	Av. Ozoribo Furlan, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
4	2.436	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 04, Lote 06	Rua Mauricio Kail, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
5	3.455	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 05, Lote 01	Rua Mauricio Kail, Distrito Industrial	R\$ 1.238.866,48	R\$ -	R\$ 274.203,89	R\$ -	R\$ 16.147,51	R\$ 1.496.922,86
6	3.556	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 05, Lote 02	Av. Angelo Cassol - Distrito Industrial	R\$ 331.496,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 331.496,47
7	3.457	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 05, Lote 03	Av. Angelo Cassol - Distrito Industrial	R\$ 423.829,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 423.829,82
8	3.458	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 05, Lote 04	Av. Ozoribo Furlan, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
9	3.459	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 05, Lote 05	Rua Delmiro João, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
10	3.460	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 05, Lote 06	Rua Mauricio Kail, Distrito Industrial	R\$ 1.961.661,30	R\$ -	R\$ 1.793.060,27	R\$ -	R\$ 39.845,80	R\$ 3.714.875,77
11	3.464	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 07, Lote 02	Rua Francisco Moreno, Distrito Industrial	R\$ 2.677.975,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.677.975,84
12	3.469	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 07, Lote 07	Rua Francisco Moreno - Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
13	3.476	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 09, Lote 01	Av. Ozoribo Furlan, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
14	3.479	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 10, Lote 03	Av. Angelo Cassol, Distrito Industrial	R\$ 941.522,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 941.522,29
15	3.480	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 10, Lote 04	Rua Francisco Moreno, Distrito Industrial	R\$ 1.148.709,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.148.709,90
16	3.481	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 10, Lote 05	Rua Francisco Moreno, Distrito Industrial	R\$ 1.148.709,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.148.709,90

17	3.485	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 11, Lote 01	Av. Ozoribo Furlan, Distrito Industrial	R\$ 2.681.529,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.681.529,70
18	3.486	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 11, Lote 02	Rua Francisco Moreno, Distrito Industrial	R\$ 2.702.291,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.702.291,45
19	301	4º ofício de registro de imóveis	Quadra 12, Lote 02	Rua Salvio Coelho, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
20	3.488	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 12, Lote 03	Rua Francisco Moreno, Distrito Industrial	R\$ 981.777,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 981.777,27
21	3.489	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 12, Lote 04	Rua Salvio Coelho, Distrito Industrial	R\$ 981.777,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 981.777,27
22	2.442	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 12, Lote 06	Rua Salvio Coelho, Distrito Industrial	R\$ 981.777,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 981.777,27
23	3.491	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 12, Lote 07	Rua Salvio Coelho, Distrito Industrial	R\$ 981.777,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 981.777,27
24	3.492	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 12, Lote 08	Rua Salvio Coelho, Distrito Industrial	R\$ 1.093.891,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.093.891,27
25	3.493	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 12, Lote 09	Rua Francisco Moreno, Distrito Industrial	R\$ 1.093.891,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.093.891,27
26	3.496	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 12, Lote 14	Rua Francisco Moreno, Distrito Industrial	R\$ 1.256.164,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.256.164,13
27	3.497	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 13, Lote 01	Rua Francisco Moreno, Distrito Industrial	R\$ 1.039.134,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.039.134,48
28	2.443	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 13, Lote 03	Av. Nelson Pereira, Distrito Industrial	R\$ 1.442.815,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.442.815,82
29	3.500	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 13, Lote 06	Avenida Oreste Floriano Bonato, Distrito Industrial	R\$ 1.039.134,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.039.134,29
30	3.501	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 14, Lote 01	Rua Francisco Moreno, Distrito Industrial	R\$ 18.416.297,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.416.297,20
31	3.503	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 15, Lote 03	Rua Pastor Cipriano, Distrito Industrial	R\$ 1.130.900,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.130.900,74
32	3.504	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 15, Lote 04	Rua Pastor Cipriano, Distrito Industrial	R\$ 1.130.900,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.130.900,74
33	3.505	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 15, Lote 05	Rua Salvio Coelho, Distrito Industrial	R\$ 1.298.115,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.298.115,72
34	3.506	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 15, Lote 06	Rua Salvio Coelho, Distrito Industrial	R\$ 1.298.115,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.298.115,72
35	3.510	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 17, Lote 02	Rua Manoel Nascimento, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
36	3.511	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 17, Lote 03	Rua Manoel Nascimento, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária

37	3.512	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 17, Lote 04	Rua Manoel Nascimento, Distrito Industrial	R\$ 778.180,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 778.180,13
38	3.513	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 17, Lote 05	Rua Manoel Nascimento, Distrito Industrial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Sem avaliação imobiliária
39	3.514	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 17, Lote 06	Rua Manoel Nascimento, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
40	3.515	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 17, Lote 07	Rua Manoel Nascimento, Distrito Industrial	R\$ 778.180,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 778.180,13
41	4.350	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 17, Lote 14	Rua Pastor Cipriano, Distrito Industrial	R\$ 622.302,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 622.302,56
42	3.523	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 18, Lote 02	Rua Guerrino Passarini, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
43	3.524	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 18, Lote 03	Rua José de Souza, Distrito Industrial	R\$ 2.771.905,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.771.905,75
44	3.525	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 18, Lote 04	Rua Delmiro João, Distrito Industrial	R\$ 2.044.420,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.044.420,73
45	3.526	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 18, Lote 05	Rua Delmiro João, Distrito Industrial	R\$ 2.044.420,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.044.420,73
46	3.527	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 18, Lote 06	Rua Delmiro João, Distrito Industrial	R\$ 1.554.673,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.554.673,83
47	3.528	3º ofício de registro de imóveis	Quadra 18, Lote 07	Rua Renato Negreiros, Distrito Industrial	R\$ 2.419.229,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.419.229,57
48	3.529	2º ofício de registro de imóveis	Quadra 19, Lote 02	Rua Delmiro João, Distrito Industrial	R\$ 1.136.076,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.136.076,48
49	3.530	2º ofício de registro de imóveis	Quadra 19, Lote 03	Rua Delmiro João, Distrito Industrial	-	-	-	-	-	Sem avaliação imobiliária
50	3.531	2º ofício de registro de imóveis	Quadra 19, Lote 04	Rua José de Souza, Distrito Industrial	R\$ 1.438.450,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.438.450,43
51	3.532	2º ofício de registro de imóveis	Quadra 19, Lote 05	Av. Oreste Floriano, Distrito Industrial	R\$ 1.375.318,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.375.318,87
52	3.533	2º ofício de registro de imóveis	Quadra 19, Lote 06	Av. Oreste Floriano, Distrito Industrial	R\$ 1.136.076,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.136.076,48
53	3.534	2º ofício de registro de imóveis	Quadra 19, Lote 07	Av. Oreste Floriano, Distrito Industrial	R\$ 1.136.076,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.136.076,48
Totalizadores					Terreno	Obras em Andamento	Edificação	Benfeitorias	Depreciação	Total
					R\$ 74.652.703,60	R\$ -	R\$ 2.067.264,16	R\$ -	R\$ 55.993,31	R\$ 76.663.974,45
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA Chefe de Patrimônio			ROZIANE SOUSA MARTINS Coordenadora Administrativa e Financeira		JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2			AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico		



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA, Contador(a), em 10/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por Roziane Sousa Martins, Coordenador(a), em 10/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA**, **Chefe de Unidade**, em 10/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056360138** e o código CRC **7436E4A0**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

RELATÓRIO

11 - ANEXO - TC-22

 FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIDER	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL	EXERCÍCIO DE 2024

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
CAIXA FIC SIGMA REF DI*	Aplicação CEF	*	*	8.440.566,20	1.189.817,78	298.453,50	9.331.930,48
CDB Nº 89590 - BANCO DA AMAZÔNIA**	Aplicação BASA	14/11/2024	05/11/2026	7.752.597,29	782.692,96	0,00	8.535.290,25
CDB Nº 87852 - BANCO DA AMAZÔNIA**	Aplicação BASA	27/06/2023	17/06/2025				
CDB Nº 87917 - BANCO DA AMAZÔNIA**	Aplicação BASA	17/07/2023	10/07/2025				
CDB Nº 87476 - BANCO DA AMAZÔNIA**	Aplicação BASA	23/11/2022	13/12/2024				
Outros Créditos a Receber***	Restituição	***	***	92.668,10	0,00	0,00	92.668,10
TOTAL GERAL				16.285.831,59	1.972.510,74	298.453,50	17.959.888,83

OBS. *Referente à CAIXA FIC SIGMA: Trata-se de uma aplicação do FIDER na Caixa Econômica Federal, Sendo passível de solicitação a qualquer momento no Curto Prazo, encontra-se registrada na conta contábil 111.111.902.00 do SIGEF **Referente aos CDBs nº 89590, 87852, 87917 e 87476: São aplicações do FIDER no Banco da Amazônia (Agência 43 - Porto Velho), Sendo passível de solicitação a qualquer momento no Curto Prazo, encontra-se registrada na conta contábil 111.111.904.00 do SIGEF *** Referente ao valor de OUTROS CRÉDITOS A RECEBER, no montante de R\$ 92.668,10 Trata-se de valores a receber provenientes de restituição de tarifas bancárias, devidamente registrada na conta contábil 113.811.500.00 do SIGEF.	AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe do Núcleo de Contabilidade CRC nº. RO-011000/O-2	Porto Velho, 31 de dezembro de 2024.
			ANEXO TC-22

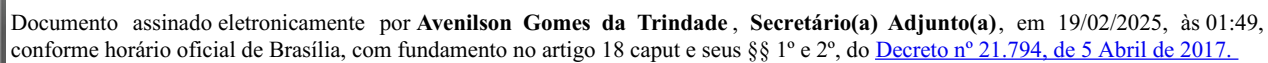
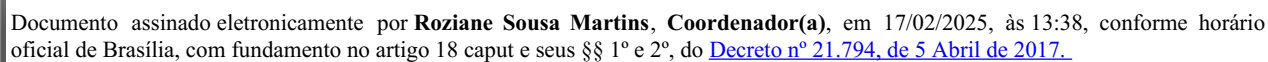
JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC
CRC nº. RO-011000/O-2

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA, Contador(a)**, em 17/02/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



SEI n° 0057032978

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

RELATÓRIO

11 - ANEXO - TC-23

 FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIDER	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO DE 2024

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
1.2.2 INVESTIMENTOS	1.928.781,64					1.928.781,64
1.2.2.1.1.01.06 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.928.781,64					1.928.781,64
1.2.3.1 BENS MÓVEIS	5.265.796,55		4.723.408,62		5.849.311,70	4.139.893,47
1.2.3.1.1.01 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.156.299,91		590.494,33		1.515.665,22	231.129,02
1.2.3.1.1.02 BENS DE INFORMÁTICA	939.228,70		719.646,69		484.137,89	1.174.737,50
1.2.3.1.1.03 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.135.587,12		6.305,18		4.956,17	1.136.936,13
1.2.3.1.1.04 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	96.340,82		7.969,00		6.309,00	98.000,82
1.2.3.1.1.05 VEÍCULOS	1.656.900,00		1.658.442,42		2.011.692,42	1.303.650,00
1.2.3.1.1.99 DEMAIS BENS MÓVEIS	281.440,00		1.740.551,00		1.826.551,00	195.440,00
123.810.100.00 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-882.017,58		790.366,56		1195772,04	-1.287.423,06
1.2.3.8.1.01.01 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-365.222,99		503.977,01		184765,01	-46.010,99
1.2.3.8.1.01.02 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-181.985,30		76.834,73		325.218,19	-430.368,76
1.2.3.8.1.01.03 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-103.209,10		105.55,79		316.918,01	-409.571,32

1.2.3.8.1.01.04 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-8.912,52		4.204,72		21.970,63	-26.678,43
1.2.3.8.1.01.05 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-197.358,31		147.984,64		230.375,70	-279.749,37
1.2.3.8.1.01.99 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-25.329,36		46.809,67		116.524,5	-95.044,19
1.2.3.2 BENS IMÓVEIS	0,00		78.233.038,13		1.513.070,37	76.719.967,76
1.2.3.2.1.01.03 EDIFÍCIOS	0,00		3.306.130,64		1.238.866,48	2.067.264,16
1.2.3.2.1.01.04 TERRENOS/GLEBAS	0,00		74.926.907,49		274.203,89	74.652.703,6
123.810.200.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00		0,00		55.993,31	-55.993,31
123.810.201.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00		0,00		55.993,31	-55.993,31
TOTAL GERAL	6.312.560,61		83.746.813,31		8.614.147,42	81.445.226,50

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC
CRC nº. RO-011000/O-2

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 17/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins, Coordenador(a)**, em 17/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/02/2025, às 01:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0057032979** e o código CRC **8E7961E1**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

RELATÓRIO

13 - ANEXO - TC-24

 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO DE 2024

Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL							

OBS:	AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe do Núcleo de Contabilidade CRC nº. RO-011000/O-2	Porto Velho, 31 de dezembro de 2024. ANEXO TC- 24

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC
CRC nº. RO-011000/O-2

ROZIANE SOUSA MARTINS

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 17/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 17/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/02/2025, às 01:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057032980** e o código CRC **B02FFC02**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0041.000381/2025-15

SEI nº 0057032980

RELATÓRIO DE GESTÃO

Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER (11013)

O presente Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa TCE nº 13/2004 e o artigo 70 da Constituição Federal, apresenta a prestação de contas anual desta Unidade Gestora aos órgãos de controle interno e externo, bem como à sociedade.

2024

Março de 2025

Porto Velho-RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER (11013)

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2024

EDIÇÃO 2024

Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER
(11013)

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Gestora está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE nº 13/2004.

**Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do
Estado de Rondônia – FIDER (11013)**

Porto Velho-RO, 2025

LISTA DE AUTORIDADES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RONDÔNIA

Sérgio Gonçalves da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO

Avenilson Gomes da Trindade

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Roziane Sousa Martins

COORDENADORA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Kívia Vilarim Pereira Dos Santos

COORDENADORA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Patrícia Alves Portela

COORDENADORA CONSULTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIO

Regiane Sales da Silva

COORDENADORA DE EMPREEND. E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Gisele Amaral Cintra

COORDENADORA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Teresa Cristina Aranha de Brito

CONTADOR

Jose Lucas Mesias de Almeida

CONTROLADOR INTERNO

Eleaquim Soares de Moraes Junior

CHEFE DE GABINETE

Luiz Phelippe de Assumpção Barroso

CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Rafael Luis da Silva

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	8
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
2.1	Dos Cargos de Direção Superior - Administração Pública Estadual	
Direta	11	
2.2	Organograma Funcional da SEDEC	13
3	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA.....	14
3.1	Do Regramento Financeiro e Orçamentário.....	14
3.1.1	Unidade ou Totalidade	15
3.1.2	Universalidade.....	15
3.1.3	Anualidade ou Periodicidade.....	15
3.1.4	Exclusividade	16
3.1.5	Orçamento Bruto	16
3.1.6	Transparência	16
3.1.7	Não Vinculação da Receita de Impostos.....	16
3.1.8	Legalidade.....	17
3.1.9	Publicidade.....	17
3.2	Plano Plurianual – PPA 2024-2027	17
3.3	Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO	18
3.4	Lei Orçamentária Anual - LOA	19
3.5	Execução Orçamentária 2022 – 2024.....	19
3.6	Execução Física e Financeira dos Programas	23
3.6.1	Programa Desenvolve Rondônia.....	23
3.7	Restos a Pagar	36
4	Coordenadorias e Gerências	37
4.1	A Coordenadoria de Atração de Investimentos - Invest	38
4.1.1	Resolução	38

4.1.2	Resultados Alcançados ao Fim do Exercício 2024 – Segmentados por Gerência	38
4.1.3	Gerência de Projetos.....	57
4.2	Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI	87
4.3	Coordenadoria de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas - CODMPE	94
4.4	Coordenadoria de Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio - CONSIC.	110
4.5	Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda – COTER/SINE..	135
	Seguro Desemprego	139
	Carteira de Trabalho	141
	Intermediação de Mão de Obra	141
	Vagas de Emprego	141
	Geração de Emprego – Serviços de Empregabilidade	142
	Geração de Serviços	142
	Cursos de Capacitação Profissional	142
	Rondônia Cidadã	143
	Feirão do Emprego e Microcrédito	143
	Ação Geração Mulher – Mulher no Mercado: Feirão de Oportunidades	144
	Feirão do Emprego PCD (Pessoa com Deficiência).....	145
	Feirão na Comunidade	146
	Sine Itinerante	148
	Metas Quantitativas	149
	Das Atividades Execultadas no Ano	151
	Metas.....	159
	Conclusão	159

4.6 Coordenadoria de Geointeligência de Dados Econômicos - GEODE
159

A coordenadoria no Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial
do Estado de Rondônia - FIDER..... 161

Da ação 161

Conclusão 163

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 163

5.1 Incentivo e Promoção do Desenvolvimento Econômico 165

5.2 Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por meio
da Ciência, Tecnologia e Inovação 165

5.3 Promover a Competitividade das Cadeias Produtivas Regionais . 166

5.4 Promover a Atração de Investimentos 166

5.5 Gerar e Produzir Geointeligência de Dados Econômicos 167

5.6 Promover a Intermediação de Mão de Obra 167

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, o qual é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia, está organizado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE nº 13 de 2004 e abrange as atividades do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Este documento tem por finalidade apresentar as ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e as ações efetivamente executadas no decorrer do exercício de 2023, evidenciando a execução financeira e orçamentária do período abrangido, bem como as atividades executadas pelas Coordenadorias ao longo do exercício em questão.

Vale salientar que o Relatório de Gestão de 2024 é produto da construção coletiva das coordenadorias que compõem a SEDEC, demonstrando as atividades desenvolvidas com foco no Desenvolvimento Econômico do Estado de Rondônia.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, é vinculado a Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia, e tem como Base Legal a Lei Complementar Nº 283, De 14 de Agosto de 2003, a qual dispõe sobre a criação do respectivo Fundo.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico é um órgão público da Administração Direta com uma visão hierárquica e funcional, objetivando a organização e coordenação das atividades administrativas, com foco no atingimento das metas e entrega das políticas públicas.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico, tem sua Base Legal na lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021.

Que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC possui uma estrutura administrativa para o desenvolvimento estratégico de suas atividades em conformidade com o disposto no Art. 95, com sua Estrutura Orgânica Básica compreendendo os Órgãos e Entidades a ela subordinada, tal como expresso abaixo:

- I. Gabinete;
- II. Assessoria;
- III. Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/RO;
- IV. Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego - SINE Estadual;
- V. Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP;
- VI. Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGPPP
- VII. Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER;
- VIII. **Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER; (grifo nosso);**
- IX. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON;
- X. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC;
- XI. Conselho do Trabalho Emprego e Renda do Estado de Rondônia - CETERO;
- XII. Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia – FETERO (grifo nosso).

A Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia, sofreu alteração, de acordo com Anexo II, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023.

Atualmente, a Secretaria conta com um quadro de 187 servidores, que desempenham suas funções tanto na sede da Secretaria quanto nas unidades do SINE e PROCON.

2.1 Dos Cargos de Direção Superior - Administração Pública Estadual Direta

Quadro 1: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Cargo	Quant.	Simbologia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto de Estado	1	CDS - 17
Chefe de Gabinete	1	CDS - 06
Controlador Interno	1	CDS - 08
Coordenador de Indústria e Comércio	1	CDS - 10
Coordenador de Empreend. e Micro e Pequenas Empresas	1	CDS – 10
Coordenador de Atração de Investimentos	1	CDS - 10
Coordenador de Parcerias e Concessões	1	CDS - 09
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação	1	CDS - 09
Coordenador de Geointeligência de Dados Econômicos	1	CDS - 09
Coordenador Administrativo e Financeiro	1	CDS - 09
Gerente de Incentivos Fiscais	1	CDS - 06
Gerente de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro	1	CDS - 06
Gerente de Estudos Econômicos	1	CDS - 06
Gerente de Fomento ao Empreendedorismo	1	CDS – 06
Gerente de Inteligência de Dados	1	CDS - 06
Gerente de Relações Internacionais	1	CDS - 06
Gerente de Novos Negócios	1	CDS - 06
Gerente de Projetos	1	CDS - 06
Gerente de Compras	1	CDS - 06
Chefe de Contabilidade	1	CDS - 05
Chefe de Patrimônio	1	CDS - 04
Chefe de Convênios e Contratos	1	CDS - 03
Chefe de Recursos Humanos	1	CDS - 05
Chefe de Transportes	1	CDS - 03
Chefe de Informática	1	CDS - 04
Assessor I	1	CDS - 01
Assessor II	19	CDS - 02
Assessor III	21	CDS - 03
Assessor IV	17	CDS - 04
Assessor V	23	CDS – 05
Assessor VI	6	CDS – 06
Assessor VIII	5	CDS – 08
Assessor X	1	CDS – 10
Total	121	

Quadro 2: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Vinculada à SEDEC.

Cargo	Quant.	Simbologia

Coordenador Estadual do PROCON	1	CDS - 09
Assessor IV	1	CDS - 04
Gerente Regional PROCON	4	CDS - 04
Conciliador IV	1	CDS - 04
Conciliador III	3	CDS - 03
Assessor III	2	CDS - 03
Assessor I	16	CDS - 01
Auditor do SINDEC	1	CDS - 03
Total	29	

Quadro 3: Sistema Nacional de Emprego – SINE ESTADUAL – Vinculada à SEDEC.

Cargo	Quant.	Simbologia
Coordenador Geral de Trabalho, Emprego e Renda	1	CDS – 09
Assessor IV	1	CDS - 04
Assessor III	4	CDS – 03
Assessor II	1	CDS – 02
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	10	CDS – 02
Assessor I	20	CDS - 01
Total	37	

3 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

3.1 Do Regramento Financeiro e Orçamentário

O Direito Financeiro tem por objeto a disciplina jurídica de toda a atividade financeira do Estado e abrange receitas, despesas e créditos públicos. O Direito Tributário tem por objeto específico a disciplina jurídica de uma das origens da receita pública: o tributo.

As normas básicas referentes ao Direito Financeiro e ao Tributário encontram-se na CF; na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF; e no Decreto nº 93.872, de 24 de dezembro de 1986.

Os incisos I e II do art.24 da CF, a seguir, estabelecem competência concorrente para legislar sobre o assunto:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
II - orçamento.

Ainda, na Seção II, que trata Dos Orçamentos, o artigo 165 da Constituição Federal estabelece as seguintes leis que são de iniciativa do Poder Executivo:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.

Neste íterim, o Plano Plurianual-PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo, com vigência de 4 anos que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas correntes e para as relativas aos programas de duração continuada. Já a LDO, é o instrumento norteador da elaboração da LOA, anualmente, cuja finalidade é enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Por sua vez a LOA é uma norma que trata do Orçamento Anual do Estado, a qual executará as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano.

Assim, como consideração adicional, não podemos desconsiderar os princípios orçamentários, pois estes têm como objetivo estabelecer regras fundamentais para garantir a racionalidade, eficiência e transparência nos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.

Esses princípios são aplicáveis a todos os Poderes e a todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), sendo estabelecidos e regulamentados tanto por normas constitucionais e infraconstitucionais quanto pela doutrina

Nesse sentido, pontuamos aqui os princípios orçamentários cuja existência e aplicação decorrem de normas jurídicas.

3.1.1 Unidade ou Totalidade

De acordo com este princípio, o orçamento deve ser uno, ou seja, cada ente governamental deve elaborar um único orçamento. Este princípio é mencionado no caput do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964, e visa evitar múltiplos orçamentos dentro da mesma pessoa política. Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada nível federativo: LOA.

Cada ente da Federação elaborará a sua própria LOA.

3.1.2 Universalidade

Segundo este princípio, a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e as despesas de todos os Poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Este princípio é mencionado no caput do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da CF.

3.1.3 Anualidade ou Periodicidade

Conforme este princípio, o exercício financeiro é o período ao qual se referem a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA. Este princípio é mencionado no caput do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964. Segundo o art. 34 dessa lei, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro).

3.1.4 Exclusividade

O princípio da exclusividade, previsto no § 8º do art. 165 da CF, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por Antecipação de Receitas Orçamentárias - ARO, nos termos da lei.

3.1.5 Orçamento Bruto

O princípio do orçamento bruto, previsto no art. 6º da Lei no 4.320, de 1964, preconiza o registro das receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

3.1.6 Transparência

Tornar público o processo orçamentário vai ao encontro do princípio da publicidade, que tem por finalidade assegurar a transparência e o pleno acesso à sociedade das atividades que são desenvolvidas. Desta forma, os interessados podem realizar o controle dos recursos arrecadados e dos gastos realizados.

Os Artigos 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF ratificam esse entendimento, determinando ao governo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer cidadão, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.

3.1.7 Não Vinculação da Receita de Impostos

Estabelecido pelo inciso IV do art. 167 da CF, este princípio veda a vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria CF:

Art. 167. São vedados:

[...]

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, §2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de

garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, §8o , bem como o disposto no §4o deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional no 42, de 19.12.2003);

[...]

§4o É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional no 3, de 1993).

3.1.8 Legalidade

Segundo esse princípio orçamentário, as receitas arrecadadas e as despesas executadas devem estar previstas em lei (LOA).

3.1.9 Publicidade

Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988. Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas.

3.2 Plano Plurianual – PPA 2024-2027

O PPA para o período de 2024-2027 foi aprovado pela Lei nº5.718, de 3 de Janeiro de 2024, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico tem sob sua competência a Unidade Orçamentária – 11013 – FIDER (Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia), a qual foi inserida no PPA 2024-2027 os Programas e Ações conforme planejamento e prospecções feitos para cada ano, conforme quadro a baixo.

QUADRO 2. UO 11013 – FIDER/PPA 2020-2023.

Programa 2000 – Desenvolve Rondônia						
AÇÃO	FONTE	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	TOTAL
4147 – Incentivo e Promoção do Desenvolvimento Econômico	0240	5.165.000,00	795.000,00	-		5.960.000,00
	18990	-	-	4.815.000,00	6.475.408,45	11.290.408,45
4144 – Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por meio da Ciência e Tecnologia e Inovação	240	2.800.000,00	814.000,00	-	-	3.614.000,00
	18990	-	-	3.975.000,00	8.700.000,00	12.675.000,00

4145 – Promover a Competitividade das Cadeias Produtivas Regionais	240	7.132.313,00	4.391.036,00	-		11.523.349,00
	18990	-	-	2.195.000,00	34.158.414,37	36.353.414,37
4146 – Promover a Atração de Investimentos	240	-	2.661.150,00	-		2.661.150,00
	18990	-	-	1.121.000,00	4.903.447,26	6.024.447,26
4149 - Assegurar Apoio Financeiro, Administrativo e Logístico às Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário	18990	-	-	-	6.475.408,45	6.475.408,45
4148 - Gerar e Produzir Geointeligência de Dados Econômicos	18990	-	-	-	1.295.552,74	1.295.552,74
2009 – Promover a Intermediação de Mão de Obra	240	-	7.498.936,00	-	-	7.498.936,00
	18990	-	-	3.713.718,00	13.058.703,33	16.772.421,33
TOTAL DO PROGRAMA		15.097.313,00	16.160.122,00	15.819.718,00	75.066.934,60	122.144.087,60

3.3 Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos; dispõe sobre as alterações na legislação tributária, critérios e forma de limitação de empenho, normas relativas ao controle dos custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e regulamenta as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024 foi estabelecida pela Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, que define as diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2024 e suas alterações. As prioridades e metas da administração pública estadual para 2024 estão detalhadas no artigo 3º desta lei, conforme segue:

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício de 2024, definidas para as ações consideradas prioritárias, terão identificação própria, constantes especificadas em anexo no Plano Plurianual - PPA para o período de 2024-2027, cujo projeto será enviado ao Poder Legislativo até 30 de agosto de 2023.

3.4 *Lei Orçamentária Anual - LOA*

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a norma que estabelece o orçamento anual do Estado, detalhando a aplicação dos recursos para concretizar as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e as metas a serem alcançadas no respectivo ano.

A LOA estima as receitas a serem arrecadadas pelo Estado e fixa os montantes a serem gastos, especificando as finalidades de cada despesa. O Poder Executivo elabora o projeto de lei, alocando os recursos entre as secretarias e consolidando as propostas dos demais poderes, e o encaminha ao Poder Legislativo. Este, por sua vez, analisa o projeto, propõe as alterações necessárias e o aprova, transformando-o em lei.

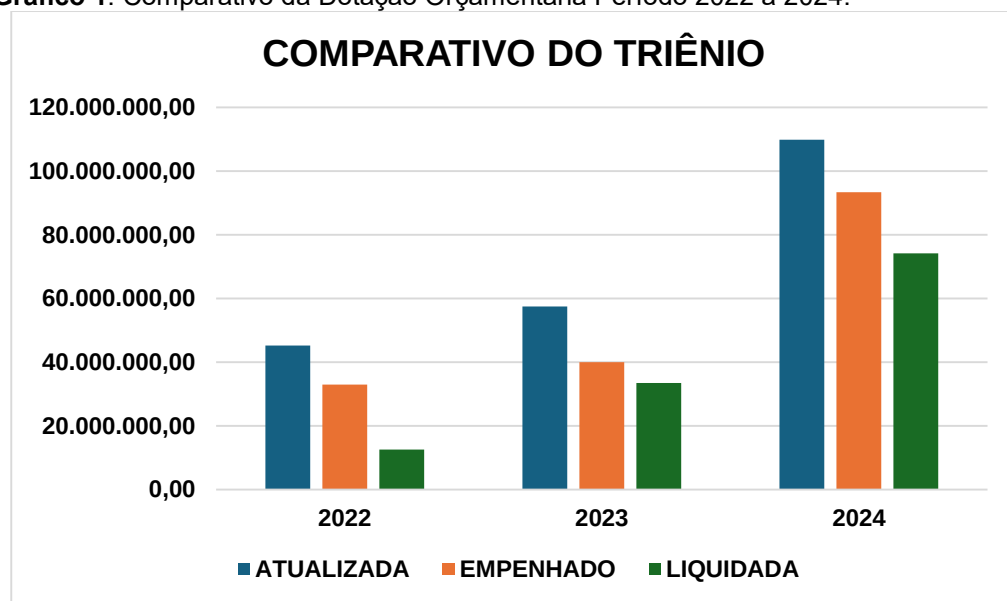
A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, instituída pela Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, estabelece o orçamento do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024, detalhando a estimativa de receitas e a fixação de despesas.

3.5 *Execução Orçamentária 2022 – 2024*

Em análise comparativa em relação aos últimos três anos da Gestão Orçamentária, da Unidade Orçamentária 11013 – Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia, aponta as dotações iniciais estabelecidas na LDO e LOA dos respectivos Exercícios Financeiros e sua evolução através das suplementações realizadas nos respectivos períodos, demonstrando a evolução orçamentária da respectiva Unidade, bem como as despesas empenhadas e liquidadas do triênio. O referido demonstrativo está em conformidade com o disposto na alínea “a” do inciso III do artigo 9º da Instrução Normativa n. 013/TCE-RO/04:

Em análise comparativa em relação aos últimos três anos da Gestão Orçamentária, da Unidade Orçamentária 11013 – Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia, aponta as dotações iniciais estabelecidas na LDO e LOA dos respectivos Exercícios Financeiros e sua evolução através das suplementações realizadas nos respectivos períodos, demonstrando a evolução orçamentária da respectiva Unidade, bem como as despesas empenhadas e liquidadas do triênio. O referido demonstrativo está em conformidade com o disposto na alínea “a” do inciso III do artigo 9º da Instrução Normativa n. 013/TCE-RO/04:

Gráfico 1. Comparativo da Dotação Orçamentária Período 2022 a 2024.



Fonte: DiverPort.

O gráfico demonstra a notável evolução do orçamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER). Ao comparar o ano base de 2022 com 2024, observa-se um crescimento significativo, impulsionado pela retomada da economia no cenário pós-pandemia.

Apesar dos esforços do governo para manter a estabilidade econômica, a pandemia impactou profundamente o estado e a economia global. Em resposta, o governo de Rondônia priorizou investimentos na recuperação econômica, implementando políticas públicas para fomentar o desenvolvimento, gerar empregos, atrair investimentos, incentivar a indústria e promover o desenvolvimento científico e tecnológico.

Detalhes dos Incrementos Orçamentários:

- **2023:** O incremento de R\$ 36.921.795,83 (trinta e seis milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) resultou da abertura de crédito por superávit. Esse montante destinou-se a atender às numerosas resoluções aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CONDER) em 2023, incluindo resoluções de anos anteriores que foram postergadas devido à pandemia. Um exemplo é a Resolução 28/2020/SEDI-CONDER, que visava facilitar o acesso ao microcrédito produtivo para pequenos empreendedores, por meio do Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia (PROAMPE RO). Embora aprovada em 2020, a resolução foi implementada apenas em 2022.
- **2024:** A suplementação de R\$ 61.821.567,54 (sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) teve como objetivo custear projetos autorizados pelo CONDER, como a promoção de feiras (Resolução 27/2020/SEDI-CONDER) e o fortalecimento do microcrédito produtivo e orientado.

Desempenho Orçamentário Detalhado:

- **2022:**
 - Orçamento inicial: R\$ 16.817.754,00
 - Orçamento final: R\$ 45.241.163,36
 - Despesas empenhadas: R\$ 32.954.492,58
 - Despesas liquidadas: R\$ 12.507.184,92 (27,65% do orçamento atualizado)
- **2023:**
 - Orçamento inicial: R\$ 20.570.614,00
 - Orçamento final: R\$ 57.492.409,83
 - Despesas empenhadas: R\$ 39.998.897,56
 - Despesas liquidadas: R\$ 33.462.557,02 (58,20% do orçamento atualizado)
- **2024:**
 - Orçamento inicial: R\$ 48.007.291,00
 - Orçamento final: R\$ 109.828.858,54
 - Despesas empenhadas: R\$ 93.416.101,84, resultando em um percentual de 67,50% relativo as despesas liquidadas e a dotação atualizada.

Os resultados alcançados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia, por meio das ações das coordenadorias e da execução do orçamento do FIDER, demonstram o compromisso com o desenvolvimento do estado.

Considerando as informações retro mencionadas, tem-se a execução orçamentária do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, referente ao último triênio. Apesar dos percentuais de

avaliação, segundo os parâmetros de mensuração utilizados para medir o desempenho da ação estarem abaixo do esperado, as Políticas Públicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia estão tendo resultados satisfatórios, ao destacar o Estado em diferentes rankings que medem o desenvolvimento dos estados brasileiros, reflexos das ações do Governo, executadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC. O Estado se consolidou como referência na região Norte, em relação ao desenvolvimento de Rondônia, podemos pontuar que referente as:

Exportações: atingiu a 2ª posição entre os estados exportadores da região Norte, registrando US\$ 2,6 bilhões em vendas externas. Os principais produtos exportados foram soja (36%), carne bovina congelada (35%), carne bovina fresca ou resfriada (7%), milho (6%) e café (5%).

Empregabilidade: O estado obteve a menor taxa de desocupação do país, 2,1%, resultado de iniciativas como o Programa Geração Emprego, que contou com a participação de mais de 150 mil trabalhadores e 5.300 empresas parceiras.

Ambiente de Negócios: Houve investimentos significativos, como a instalação de uma fábrica de fertilizantes em Porto Velho, com aporte de R\$ 80 milhões e geração de 55 empregos diretos, além do anúncio de R\$ 1 bilhão destinados à infraestrutura energética, criando 1.500 empregos diretos.

Inovação e Competitividade: Rondônia subiu para a 16ª posição no Ranking de Competitividade dos Estados e alcançou o 1º lugar em estrutura de apoio à inovação. O programa Tecnova destinou R\$ 12 milhões para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas locais.

Empreendedorismo: O Programa de Microcrédito Produtivo Orientado de Rondônia (Proampe) liberou R\$ 100 milhões em créditos para pequenos negócios em 46 municípios. Além disso, foram realizadas 19 edições da Feira do Empreendedor, envolvendo mais de 2 mil participantes.

Turismo e Sustentabilidade: O Plano de Desenvolvimento do Turismo de Pesca Esportiva posicionou Rondônia como um destino estratégico, abrangendo municípios como Costa Marques e Cabixi. Iniciativas no turismo sustentável geraram renda, empregos e preservação ambiental, diversificando a economia local.

Esses resultados refletem as políticas públicas implementadas pelo Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia, administrado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), que contribuíram para o crescimento e destaque de Rondônia no cenário nacional e internacional em 2024.

Estes são alguns dos resultados alcançados através das ações desenvolvidas pela Secretaria, as quais são executadas em grande parte pelo orçamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, na observância da Lei de criação do FIDER, Lei Complementar Nº 283, de 14 de Agosto de 2003.

3.6 Execução Física e Financeira dos Programas

3.6.1 Programa Desenvolve Rondônia

QUADRO 6. Atribuições do Programa.

PROGRAMA 2000 – DESENVOLVE RONDÔNIA	
Tipo de Programa:	Finalístico
Objetivo:	Incentivar a modernização das empresas por meio do fomento a Ciência Tecnologia e Inovação, Fortalecer a prática do empreendedorismo e as atividades das micro e pequenas empresas do Estado.
Eixo Estratégico:	II - Competitividade Sustentável
Público Alvo:	Micro e pequenas empresas; empresas de médio e grande porte
Gerente do Programa:	Kívia Vilarim Pereira dos Santos

QUADRO 7. Execução Orçamentária.

PROGRAMA P/A DESENVOLVE RONDÔNIA			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Programa	Ação	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Liquidado	%
2000	DESENVOLVE RONDÔNIA	2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	10.500.000,00	13.058.703,33	8.227.062,04	63,00%
		4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.700.000,00	8.700.000,00	3.258.998,74	37,46%

	4149	ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO	4.800.729,00	6.475.408,45	4.427.215,68	68,37%
	4147	INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.510.696,00	41.237.332,39	22.158.704,79	53,73%
	4145	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	11.895.866,00	34.158.414,37	30.717.385,31	89,93%
	4146	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	4.500.000,00	4.903.447,26	4.594.345,93	93,70%
	4148	GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS	3.100.000,00	1.295.552,74	755.642,61	58,33%
TOTAL			48.007.291,00	109.828.858,54	74.139.355,10	67,50%

FONTE: DivePort.

O Programa Desenvolve Rondônia tem por finalidade promover o aumento da competitividade das empresas rondonienses e aumentar as exportações e as trocas comerciais entre Rondônia e os demais estados da federação. Incentivar a modernização das empresas por meio do fomento a Ciência Tecnologia e Inovação. Fortalecer a prática do empreendedorismo e as atividades das micro e pequenas empresas do Estado.

Considerando o quadro 7. Execução orçamentária do Programa 2000, observamos que percentual do executado somam 67,50% se comparado com a Dotação Atualizada, o que para os parâmetros de mensuração de desempenho do programa o resultado é regular na execução.

É salutar salientar que, para executar despesas provenientes do recurso do FIDER, somente é permitido mediante Resolução específica aprovada pelo CONDER, conforme dispõe a Lei 283/2003, art. 7º e 8º. Desta forma, toda e qualquer despesa deve ser previamente aprovada pelo CONDER, excetuando-se o limite de 10% da Arrecadação do Fundo, conforme inciso I, do Art. 3º da referida Lei.

Não obstante, tem-se que os processos administrativos para execução de despesas decorrente de processos de contratação e/ou aquisições (processos

licitatórios) requerem o cumprimento de determinadas etapas, as quais são impostas por força de lei, ensejando em dispêndio lapso temporal que, juntando com a apreciação dos projetos no CONDER, para a devida autorização, inegavelmente inviabilizou a finalização dos tramites em prazo hábil, para a sua efetiva execução.

Além dos ajustes no plano de ação, que algumas vezes se fazem necessário, para adequar o projeto para a realidade atual, considerando que as coisas estão em constante mudança e dependem de agentes externos, o qual fogem do controle de quem executa o projeto.

Pois bem, ainda que durante o exercício o programa está sujeito a todos esses fatos para a execução do projeto e a efetiva entrega a população, percebe-se que o programa está desempenhando seus objetivos.

QUADRO 8. Meta Física.

PROJETO ATIVIDADE	PRODUTO	META FÍSICA PREVISTA	META FÍSICA REALIZADA	(%) DE EXECUÇÃO
2009	Pessoas Atendidas	20.000,00	38.564,00	192,82%
4144	Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups.	74,00	25,00	33,78%
4145	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	2.051,00	3.500,00	170,65%
4146	Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas	41,00	13,00	31,71%
4147	Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros.	30,00	30,00	100,00%
4148	Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais)	100,00	66,00	66,00%
4149	Coordenações supridas	2,00	2,00	100,00%

Fonte: SIPLAG

OBS:

Conforme Quadro 8, Meta Física do Programa 2000, observa-se que as metas previstas, foram a maioria foram ultrapassadas, porém as ações foram desenvolvidas entregando resultados que contribuíram para o desenvolvimento do Estado. Considerando que o índice utilizado para fazer a média e a previsão da meta física,

para os três anos de PPA 2019-2023, são de referência do ano de 2019, ano que antecede a Pandemia de COVID 19.

Em face a isso, devido a uma nova realidade e considerando a elaboração do novo PPA 2024-2027, foram feitos os ajustes que se julgou necessário, no Programa/Ação, bem como ajustes nas metas físicas, as quais foram adequadas ao cenário atual.

Ação 4147 - Incentivo e Promoção do Desenvolvimento Econômico

As ações da CONSIC que demandam recursos financeiros são 100% custeadas com recursos oriundos do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, criado por meio da Lei Complementar nº 283, de 14/08/2003, com regulamentação no Decreto nº 10.677, de 13/08/2003, amparadas nos dispositivos legais e transcritos a seguir: Lei Complementar nº 283/2003,

"Art. 5º.

II - apoiar financeiramente, de maneira complementar, sob a forma de contrapartida a fundo perdido, todas as ações estratégicas e subprogramas contemplados no Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral - PRODIC, considerando também as ações de treinamento e formação de mão de obra técnico-especializada, estudos e pesquisas e aquisição de bens patrimoniais. (Redação dada pela Lei Complementar n. 856, de 30 de dezembro de 2015).

As ações com enquadramento no inciso II, artigo 5º da Lei Complementar nº 283/2003 necessitam de aprovação do CONDER e, quando de competência desta CONSIC, são executadas conforme objetivo definido em Resolução. Decreto nº 10.677/2003:

Art. 3º Constituem despesas do Fundo:

I – 10% (dez por cento) do saldo de sua receita para assegurar todo e qualquer apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário.

A Política de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial e Agroindustrial de Rondônia vem sendo executada por meio de diversos programas, dentre os quais se destaca o PROGRAMA DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO – PIT, instituído pela Lei nº 1.558 de 26 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 12.988 de 13 de

julho de 2007, resultado de uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e entidades de classe representativas dos setores produtivos.

Ação 4144 – Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por meio da Ciência e Tecnologia e Inovação

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia manteve seu compromisso com a modernização e o desenvolvimento da economia por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação. A ação "Promover a Modernização e desenvolvimento da economia por meio da Ciência e Tecnologia e Inovação" continuou a fortalecer a cultura de inovação no estado, incentivando a criação de empresas de base tecnológica e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

Em 2024, avançamos significativamente na ampliação das iniciativas voltadas para a capacitação e suporte ao empreendedorismo inovador. O HUB.RO Incubadora e Aceleradora de Empresas consolidou-se como um polo essencial de incentivo às startups e pequenas empresas tecnológicas, prestando mais de 18 mil atendimentos e facilitando a criação de 110 novos empreendimentos inovadores. Esse crescimento demonstra o impacto positivo do programa na economia local e na consolidação de um ecossistema de inovação forte e dinâmico. Entre os eventos e programas promovidos ao longo do ano, destacam-se:

- Realização da 2ª edição da Maratona de Empreendedorismo nas Universidades, promovendo a cultura de startups entre os jovens e estimulando soluções inovadoras para desafios locais;
- Workshops setoriais ampliados, com foco em biotecnologia, agronegócio sustentável e economia digital, fortalecendo a conexão entre pesquisa e mercado;
- Capacitação de servidores e gestores em Políticas Públicas para Inovação, visando aprimorar processos de aquisição de soluções tecnológicas e fomentar a modernização do setor público;

- Expansão das parcerias estratégicas com instituições de pesquisa e universidades, ampliando a participação de Rondônia em redes nacionais e internacionais de inovação;
- Lançamento do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada, focado na solução de desafios regionais em sustentabilidade, energia renovável e segurança alimentar;
- Participação ativa no Programa Amazônia + 10, reforçando o compromisso do estado com o desenvolvimento científico e sustentável da região.

Além disso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico impulsionou a criação de novos arranjos produtivos locais (APLs) e clusters tecnológicos, fortalecendo a integração entre empresas, instituições de ensino e centros de pesquisa. O avanço na implementação dos polos tecnológicos e na estruturação de um ambiente regulatório favorável à inovação foram aspectos fundamentais para a atração de novos investimentos para o estado.

As ações desenvolvidas em 2024 refletem o compromisso do governo estadual com a promoção da inovação, o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico de Rondônia. O fortalecimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação segue como prioridade estratégica para os próximos anos, garantindo que o estado continue a se destacar como um polo dinâmico de empreendedorismo e avanço tecnológico.

[Ação 4145 - Promover a Competitividade das Cadeias Produtivas Regionais](#)

No campo da competitividade das cadeias produtivas regionais, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia deu continuidade ao Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios - PROAMPE/RO. O programa assegurou recursos para incentivo financeiro a micro, pequenas e médias empresas, microempreendedores individuais (MEIs) e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico. O PROAMPE ampliou significativamente o acesso ao microcrédito, gerando oportunidades para empreendedores formais e informais, artesãos, associações e

cooperativas, contribuindo diretamente para a geração de renda e a inclusão produtiva.

Com o objetivo de fortalecer e expandir o programa, foram realizadas a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª edição do Programa de Formação de Agentes de Crédito (PROFAC), elevando a participação de 42 municípios no PROAMPE, aproximando-se da cobertura total dos 52 municípios do estado. A ampliação da rede de agentes de crédito e a chegada de novas instituições financeiras ao programa foram fundamentais para garantir maior alcance e efetividade na concessão de crédito.

Apesar dos desafios macroeconômicos, com projeção de inflação de 3,6% para 2024 e a redução da taxa SELIC para 9,25% ao ano, o PROAMPE se manteve resiliente e adaptável. Com novas metas estabelecidas e foco especial nas regiões 2, 5 e 6, o programa reafirmou seu papel essencial na promoção da competitividade e no fomento ao empreendedorismo. As ações desenvolvidas em 2024 refletem o compromisso do governo estadual com a promoção da inovação, o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico de Rondônia. O fortalecimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação e a ampliação do apoio às cadeias produtivas seguem como prioridades estratégicas para os próximos anos, garantindo que o estado continue a se destacar como um polo dinâmico de empreendedorismo e avanço tecnológico.

Ação 4146 – Promover a Atração de Investimentos

A ação 4146 tem por finalidade atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instalada no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios.

Em 2024, a INVEST acompanha 85 investimentos que demonstraram interesse em realizar aportes no Estado de Rondônia. Desses, 8 já se instalaram efetivamente, enquanto 30 investimentos estão em fase de atração e prospecção. Além disso, 55 empreendimentos já instalados ou em processo de instalação/ampliação seguem sendo monitorados. O fortalecimento do relacionamento com consulados, embaixadas e câmaras de comércio tem ampliado as oportunidades de novos negócios, com interações estratégicas envolvendo 40 municípios do Estado, fomentando o desenvolvimento econômico regional.

Embora a atração de investimentos seja conduzida majoritariamente pela SEDEC, por meio da INVEST, o processo continua sujeito a fatores externos, como a liberação de licenças ambientais e autorizações/incentivos fiscais, que podem prolongar o período compreendido entre a captação do investidor e a implantação do empreendimento. No entanto, a Coordenadoria tem reforçado sua atuação para mitigar essas barreiras, acelerando a instalação de novas empresas e promovendo a aproximação com órgãos estratégicos como SEDAM e SEFIN. Além disso, esforços foram intensificados na integração entre investidores e as cadeias produtivas do Estado, garantindo suporte técnico e institucional necessário para a concretização dos investimentos.

Em 2024, foram realizadas 6 ações de promoção em parceria com entidades estratégicas como SEBRAE, FIERO e Apex Brasil, visando ampliar a visibilidade do Estado no cenário nacional e internacional. Entre os eventos de destaque estão a participação na EXPOALIMENTARIA, maior feira de alimentos e bebidas da América Latina, em parceria com o SEBRAE Rondônia; na SEAFOOD SHOW, maior feira do setor de pescados do Brasil; na Semana Internacional do Café, maior evento do setor cafeeiro do Brasil, proporcionando oportunidades para exportação e parcerias comerciais.

Essas ações resultaram em um aumento significativo na exportação de produtos rondonienses, além da abertura de novos mercados para os empresários do Estado, consolidando Rondônia como um polo atrativo para investimentos e promovendo o crescimento sustentável da economia regional.

Ação 2009 - Promover a Intermediação de Mão de Obra

O Sistema Nacional de Emprego (SINE), com atuação em todo o território nacional, tem como finalidade primordial a implementação de serviços de intermediação de mão-de-obra, que visam aproximar a oferta e demanda de trabalho. Além disso, o SINE organiza um sistema de informações e pesquisas sobre o mercado de trabalho, essencial para o aprimoramento da política pública de emprego

Dentro do SINE, as principais ações incluem:

Intermediação de Mão-de-Obra: A intermediação de mão-de-obra visa aproximar trabalhadores e empregadores, por meio da captação de vagas de trabalho

e do encaminhamento de candidatos. Esse processo envolve a inscrição de trabalhadores, registro de empregadores, captação de vagas, cruzamento de perfis, e encaminhamentos para entrevistas, garantindo a gestão das vagas até seu preenchimento ou extinção.

Habilitação ao Seguro-Desemprego: Os trabalhadores podem realizar a solicitação do seguro-desemprego por meio da internet, utilizando a Carteira de Trabalho Digital, que facilita o acesso ao benefício de forma ágil e eficiente.

Qualificação Profissional: A oferta de cursos de qualificação visa preparar os trabalhadores para o mercado, com o intuito de reduzir a lacuna entre as competências exigidas pelos empregadores e as habilidades dos trabalhadores.

Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC): O SAC desempenha um papel importante no atendimento ao público, proporcionando informações sobre o mercado de trabalho e facilitando o acesso a serviços de emprego e qualificação.

Serviço de Empregabilidade: Geração Emprego e Geração Serviços O Governo do Estado de Rondônia, por meio da SEDEC, oferece os serviços de empregabilidade Geração Emprego e Geração Serviços, que têm como objetivo ampliar a empregabilidade no estado, utilizando soluções inovadoras e tecnológicas. Esses serviços foram desenvolvidos para agilizar o processo de recrutamento e contratação, além de oferecer capacitação profissional gratuita para toda a população.

O Geração Emprego é um serviço digital que aproxima empregadores e trabalhadores por meio de dois aplicativos disponíveis nas lojas de aplicativos: Apple Store e Google Play Store, além de um site. O programa facilita o cadastro de currículos, acesso às vagas de emprego e a oferta de cursos de qualificação, além de permitir que empresas filtrem candidatos de acordo com os perfis desejados, sem a necessidade de cadastrar vagas.

Em números, o serviço de empregabilidade Geração Emprego obteve:

- 124.212 currículos cadastrados;
- 5.466 empresas cadastradas;
- 44.651 vagas cadastradas;
- 1.841.758 de matches realizados; e
- 5.980 trabalhadores aprovados.

Já o Geração Serviços visa promover a melhoria dos serviços públicos por meio de ordens de serviço, com:

- 4.478 usuários cadastrados;
- 1.353 ordens de serviço registradas.

Os dados apresentados evidenciam os bons resultados do programa de empregabilidade no estado de Rondônia. Através da implementação de ferramentas inovadoras e da contínua oferta de qualificação profissional, o estado alcançou a posição de menor taxa de desocupação do Brasil no terceiro trimestre de 2024, com uma taxa de desocupação de apenas 2,1%, o que representa uma redução de 1,0 ponto percentual em comparação com o primeiro trimestre do ano.

Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.

As ações de atendimento são desenvolvidas através do cadastramento e encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro-desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de trabalho, orientações e esclarecimento de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.

O Geração Emprego – solução de empregabilidade, trouxe modernização para os serviços do SINE, e ainda proporcionou a ampliação dos mesmos serviços para os 52 (cinquenta e dois) Municípios do Estado. Anteriormente o SINE operava em apenas 9 dos 52 Municípios, em condições limitantes de acesso aos usuários, que necessitavam se deslocar de suas residências até um posto de atendimento mais próximo, enfrentar filas para ter acesso às vagas de emprego, realizar cadastro, entre outros serviços.

Agora, por meio da solução de empregabilidade, essa distância entre a oportunidade de vaga e o trabalhador, foi encurtada, uma vez que por meio de um site e/ou aplicativo, tanto o trabalhador consegue ter acesso as vagas disponíveis na sua Cidade e em todo o Estado de Rondônia, e o empregador tem acesso aos currículos disponíveis no perfil que busca por meio de geolocalização, e isso tudo sem precisar sair de casa ou da empresa.

Ademais dentro do mesmo sistema, é possível ainda que os prestadores de serviços, também obtenham renda oferecendo os seus serviços.

Importante destacar ainda, que além facilitador da empregabilidade, o sistema ainda abriga cursos de capacitação, tudo visando a redução das taxas de desemprego e melhoramento da oferta de mão-de-obra.

A plataforma conta atualmente com 83.615 currículos cadastrados, 103.477 usuários, 4.025 empresas, 5.867 recrutadores diretos, 25.453 vagas de emprego disponibilizadas, 919.112 de interações entre candidatos e empresas. Esses números são reflexos das boas práticas de empregabilidade que foram desenvolvidas ao longo do ano de 2023, responsáveis por elevar o Estado de Rondônia como o primeiro Estado com menor número de desocupação do país, por ter encerrado o terceiro trimestre de 2023 com a taxa de desocupação de 2,3%, com redução de 0,1 pontos percentuais, na taxa de desocupação em comparação com o primeiro trimestre.

[Ação 4148 – Gerar e Produzir Geointeligência de Dados Econômico](#)

O objetivo da ação é proporcionar uma base sólida e confiável para análise, planejamento e tomada de decisões estratégicas. Essa produção visa coletar, organizar e interpretar informações relevantes sobre indicadores econômicos, como renda, emprego, investimentos e produtividade, dentre outros vinculados ao desenvolvimento econômico, a fim de permitir compreender dinâmicas de mercado, identificar oportunidades de crescimento e antecipar desafios, bem como a atração de investimentos. Por meio da utilização de metodologias robustas e tecnologias avançadas, como sistemas de informação geográfica (GIS) e análises estatísticas, bem como análises de relação e transação comercial por meio de matrix insumo-produto, busca-se transformar dados brutos em conhecimento acionável, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o aprimoramento de políticas públicas, estratégias empresariais e alocação eficiente de recursos.

Resultados alcançados: foram customizados 14 novos produtos vinculados à mapas e painéis; elaborados 13 estudos que contemplam diversas áreas, como do setor socioeconômico, agropecuário, comércio exterior, entre outros; 52 relatórios; e 68 outros produtos diversos, tais como apresentações, briefings e estudos restritos. Assim, pode se afirmar que foram entregues 145 novos produtos por meio da

Coordenadoria de Geointeligência de Dados Econômicos vinculados a esta ação. Parte dos produtos mencionados estão disponibilizados na Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), a qual pode ser acessada por meio do sítio eletrônico geo.sedec.ro.com.br

[Ação 4149 - Assegurar Apoio Financeiro, Administrativo e Logístico às Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário](#)

A ação tem como finalidade proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.

Sendo assim, o foco da ação tem sido garantir suporte técnico, financeiro e administrativo às coordenadorias responsáveis. As despesas executadas na referida ação, visam subsidiar as atividades desenvolvidas para a efetiva entrega das Políticas Públicas. Até o quadrimestre, foram executadas diversas atividades que garantiram a entrega efetiva de recursos e suporte administrativo, permitindo que as coordenadorias operassem de forma mais eficiente.

Os resultados são obtidos por meio do suporte dado às Coordenadorias, desta forma, foram executadas despesas com diárias e passagens, para as coordenadorias consultivas realizarem vistorias referentes aos Incentivos Tributários do Estado de Rondônia e visitas técnicas visando à análise dos projetos e acompanhamento pós-financiamento vistoriando sua execução, conforme exposto no Art 8º do Decreto 10.677/2003; contratação de empresa para locação de impressoras e empresa especializada na produção de vídeos institucionais; monitoramento da contratação da empresa que está executando os Planos Executivos de Crescimento Econômico com o Planejamento Tático de Desenvolvimento Econômico do Estado de Rondônia e de Desenvolvimento do Turismo da Pesca Esportiva do Estado de Rondônia. E ainda, manutenção da contratação de empresa para o fornecimento de coffee break para a realização das Reuniões do CONDER. Incluindo o suporte à participação de eventos e reuniões estratégicas, a garantia de materiais e insumos necessários para o funcionamento pleno das coordenadorias, e a promoção de treinamentos e

capacitações técnicas voltadas aos servidores das Coordenadorias, visando aprimorar habilidades e conhecimentos necessários à execução eficiente de suas atividades.

A ação 2654, que tem por finalidade o fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, continua promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e aprimorando a prestação de serviços.

Dentre as ações executadas no exercício de 2024, destacam-se: a realização de palestras para acadêmicos de direito da Universidade FIMCA sobre os direitos do consumidor; a realização da Reunião do Conselho Estadual do Direito do Consumidor para atualização do regimento interno e acompanhamento da implementação do Procon Digital; participação no Congresso Estadual de Defesa do Consumidor com palestras sobre o papel das entidades de Defesa do Consumidor e a proteção dos direitos individuais e coletivos; entrevista na Rádio Transamérica 101,9 abordando temas relevantes para os consumidores; presença no Encontro Empresarial promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho, debatendo "Políticas de Prevenção em Defesa do Consumidor: O que o empresário precisa saber?"; além de reuniões estratégicas com o Ministério Público para discutir ajustes de conduta com companhias aéreas, visando melhorias nos serviços prestados no estado de Rondônia.

Cabe ressaltar que o processo de atendimento do PROCON permanece integralmente digital, utilizando o sistema Pró Consumidor, o que continua contribuindo para a redução do consumo de materiais de expediente, como papel A4 e canetas, otimizando os recursos da Coordenadoria.

No exercício de 2024, foram intensificadas as ações para fornecer suporte técnico aos órgãos fiscalizadores e responsáveis pela aplicação de sanções às empresas que desrespeitam os direitos dos consumidores e praticam abusos nas relações de consumo no Estado de Rondônia. Esse suporte decorre da consolidação da Assessoria Jurídica do PROCON, que se tornou uma ferramenta essencial para a execução das atividades fiscalizatórias e a proteção efetiva dos consumidores.

m 2024, o Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Rondônia (Procon-RO) intensificou suas ações para fortalecer a proteção aos direitos dos consumidores no estado. Entre as iniciativas destacadas, estão:

- **Feirões "Limpa Nome":** Foram realizados em diversas cidades, permitindo que consumidores renegociassem suas dívidas. Em Porto Velho, por exemplo, foram negociados R\$ 1,76 milhão em 482 atendimentos.
- **Fiscalizações:** O Procon-RO conduziu inspeções em escolas particulares para assegurar o cumprimento das normas relacionadas ao material escolar e realizou operações para combater práticas comerciais abusivas, especialmente em datas comemorativas como Dia das Mães e Black Friday.
- **Campanhas Educativas:** Foram promovidas campanhas de conscientização sobre compras seguras e prevenção a golpes virtuais durante eventos como Carnaval, Páscoa e Dia das Crianças.
- **Parcerias Estratégicas:** O Procon-RO participou de programas como o "Rondônia Cidadã" e "MP Itinerante", levando serviços essenciais a comunidades remotas, incluindo aldeias indígenas.
- **Atuações Específicas:** O órgão notificou empresas por práticas prejudiciais aos consumidores, como interrupções no fornecimento de energia elétrica e cancelamentos de voos sem aviso prévio. Também realizou operações como "Criança Segura" e "Esculápio", focadas na segurança de produtos infantis e condições adequadas em clínicas odontológicas.

Essas ações reafirmam o compromisso do Procon-RO em garantir os direitos dos consumidores e promover um ambiente de consumo mais justo e seguro em Rondônia.

3.7 Restos a Pagar

Considerando que os Restos a Pagar nos termos da lei são segregados em processados e não processados, sendo que as primeiras são as despesas que, embora tenham sido empenhadas e liquidadas, não tiveram seu pagamento efetuado até o dia 31 de dezembro do exercício corrente. Já as despesas não processadas são aquelas que, apesar de empenhadas, não foram liquidadas e, portanto, não podem ser pagas, conforme determina o artigo 62 da Lei nº 4.320/1964.

Desta forma apresentamos a seguir os quadros demonstrativos dos restos a pagar processados e não processados referente ao exercício dos três últimos anos.

Quadro 14. Restos a Pagar Processados

ANO DE REFERÊNCIA	2022	2023	2024
INSCRITOS	6.609,22	240.898,17	278.301,41
CANCELADOS	0	215.746,79	0
PAGOS	6.609,22	25.151,38	278.301,41
A PAGAR	0	0	0

Fonte: DiverPort

Quadro 15. Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

ANO DE REFERÊNCIA	2021	2022	2023
INSCRITOS	7.433.232,18	21.530.142,62	6.536.340,54
CANCELADOS	390.970,15	3.619.449,59	0
PAGOS	5.959.427,07	17.910.693,03	1.161.699,76
A PAGAR	1.082.834,96	0	5.374.640,78

Fonte: DiverPort

4 Coordenadorias e Gerências

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) utiliza uma estrutura de Coordenadorias e Gerências para garantir a eficiência e a precisão na execução de seus projetos.

Essa estrutura permite que cada Coordenadoria se concentre em Ações específicas do Plano Plurianual (PPA), maximizando os resultados.

No exercício de 2023, as Coordenadorias e Gerências da SEDEC, no âmbito do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Rondônia (FIDER), alcançaram os seguintes resultados:

4.1 A Coordenadoria de Atração de Investimentos - Invest

A Coordenadoria de Atração de Investimentos - Invest Rondônia, é integrante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, criada pela Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021 (0034131615). Tem como competência implementar ações e políticas públicas visando a atração de investimentos nacionais e internacionais ao Estado, além de executar a promoção comercial das potencialidades rondonienses, bem como apoiar investidores em sua interlocução com órgãos públicos e entidades públicas e privadas, objetivando facilitar o processo de implantação no Estado. A Criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Lei complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021.

Custeio de despesas para execução do Programa de Promoção à Exportação e Atração de Investimentos denominado “INVEST Rondônia” - Resolução nº 01/2024/SEDEC-CONDER (0047175040).

4.1.1 Resolução

No ano de 2024 o orçamento previsto para esta Coordenadoria de Atração de Investimento foi no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais), através da Resolução nº 01/2024/SEDEC-CONDER (0047175040), através da processo id (0041.002971/2023-11).

4.1.2 Resultados Alcançados ao Fim do Exercício 2024 – Segmentados por Gerência

4.1.2.1 Gerência de Relações Institucionais e Intencionais

A Gerência de Relações Internacionais e Institucionais tem atribuição de criar e manter relacionamento institucional com municípios do Estado de Rondônia e com entidades nacionais e internacionais. A gerência atua na capacitação de agentes municipais ligados ao desenvolvimento econômico e em parcerias com embaixadas,

câmaras de comércio e entidades governamentais e não governamentais. As ações desenvolvidas têm relação com a realização de eventos como a capacitação para agentes municipais, realização de fóruns locais, conexão com parceiros estratégicos nacionais e internacionais

Nome da ação 1: Acelerando investimentos e a promoção de comércio exterior em Rondônia.

Tipo de ação: Curso de capacitação

Objetivo da Ação: Capacitar secretarias de estado, associações comerciais e outras instituições representativas sobre o tema de atração de investimentos e comércio exterior. A partir da parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o curso contemplou temas como a função das agências de atração de investimentos e governança, diagnóstico do ambiente de negócios em Rondônia, definição de políticas públicas prioritárias, marketing para atração de investimentos, presença digital e remodelação de perfil.

Resultados alcançados: Foram capacitados 40 pessoas representantes de 10 instituições locais em um total de 40 horas de curso.

Investimento: O investimento para a realização desta ação foi de R\$ 13.251,90 (treze mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), referente à reserva do espaço, conforme o processo ID (0041.003330/2023-75).

Nome da ação 2: Atração de Investimento para Municípios

Tipo de ação: Curso de Capacitação

Objetivo da ação: Capacitar agentes municipais e orientar as prefeituras na construção de políticas municipais que visem tornar o ambiente de negócios do município mais competitivo, de modo facilitar a retenção de investimentos e o ingresso de novas empresas. Ao longo do curso, os agentes foram capacitados nos seguintes temas em módulos presenciais e online: identificação de oportunidades de investimento, elaboração de propostas, levantamento de dispositivos legais e avaliação do ambiente de negócio.

Resultados alcançados: Foram capacitados 70 agentes municipais representantes de 21 prefeituras do estado, 51 agentes completaram a carga horária total e receberam certificado de conclusão; ao total, foram ministradas 80 horas. O curso também contemplou a realização de mentorias, que contou com 15 prefeituras participantes e 47 agentes municipais. Durante a cerimônia de encerramento da 1ª turma, 3 agentes municipais receberam premiação em reconhecimento pelo seu desempenho, e 3 prefeituras também foram reconhecidas pelo comprometimento durante o curso.

Investimento: O investimento para a realização desta ação foi de R\$ 262.900,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais), conforme o processo ID (0041.003275/2023-13), e R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme o processo ID (0041.001910/2024-17).

Nome da ação 3: 2 Encontro de Secretários Municipais de Desenvolvimento Econômico

Tipo de ação: Evento de integração estratégica

Objetivo da ação: Integrar secretários municipais da pasta de desenvolvimento econômico e a afins às políticas de atração de investimento do governo do estado e sensibilizá-los acerca do tema de promoção comercial e melhoria do ambiente de negócios. Neste 2º encontro, foram abordados temas como o acesso a ferramentas digitais e recursos especializados, como o Portal da GeoInteligência e Novo CAGED, para facilitar o planejamento estratégico e a contribuição de empresas locais para o Valor Adicionado Fiscal (VAF) municipal.

Resultados alcançados: O evento teve participação de 69 pessoas entre prefeitos, secretários municipais, agentes de desenvolvimento, empresários e representantes de instituições privadas. Ao total, foram realizadas 12 horas de evento com 28 prefeituras representadas.

Investimento: O investimento para a realização desta ação foi de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) para a locação de painel de LED, conforme o processo ID (0041.001304/2024-93), e R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), fornecimento de coffe-break conforme o processo ID (0041.001241/2024-75).

Nome da ação 4: Guias Municipais de Atração de Investimento

Tipo de ação: Entrega de material técnico de apoio para municípios

Objetivo da ação: Apoiar a atração de investimentos nos municípios por meio da criação conjunta de material de promoção comercial local. O objetivo é que os agentes municipais sejam envolvidos na identificação dos potenciais dos municípios e construam junto à SEDEC um Guia Especial de Investimento com a finalidade de apresentar o município para potenciais investidores. O Guia contempla informações gerais do município, dados econômicos e descrição dos setores com potencial de investimento.

Resultados alcançados: Foram produzidos e entregues 3 guias especiais de investimentos dos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta d'Oeste, Pimenta Bueno. No total, foram entregues 500 unidades impressas dos guias para as prefeituras participantes.

Investimento: O investimento para a realização dessa ação foi de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais), confecção do caderno, conforme o processo ID (0041.003568/2023-09).

Nome da ação 5: Formalização de parcerias

Tipo de ação: Formalização documental de parcerias estratégicas

Objetivo da ação: Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas afins a pauta de atração de investimentos para viabilizar ações de promoção comercial e fortalecer os laços instituições com países e parceiros locais

Resultados alcançados: Foram formalizadas 6 parcerias por meio da assinatura de protocolos de intenção e outros instrumentos com os seguintes parceiros: Ministério de Recursos Haliêuticos da Costa do Marfim; Câmara de Comércio AfroBrasileira (Afrochamber); Agência de Promoção das Exportações de Córdoba, Argentina (Procórdoba); Governo do Departamento do Beni, Bolívia; Superintendência Estadual do Correios. Além disso, a secretaria assinou termo de adesão com a o Comitê Nacional da Política de Cultura Exportadora do Ministério do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Investimento: Não houve investimento para a realização dessa ação

Nome da ação 6: Encontro Empresarial Rondônia e Peru

Tipo de ação: Evento de integração estratégica

Objetivo da ação: Fortalecer os laços comerciais com o Peru e integrar instituições locais de Rondônia com instituições peruanas.

Resultados alcançados: Participaram do encontro 20 empresários peruanos e 10 instituições locais, entre federações e secretarias. O ação marcou a aproximação estratégica com 3 instituições do governo peruano: Embaixada do Peru no Brasil, Ministério de Comércio Exterior e Turismo do Peru, e Agência de Promoção Comercial do Peru (PromPeru).

Investimento: Não houve investimento para a realização dessa ação.

Nome da ação 7: Jantar do fórum do instituto internacional dos municípios brics no brasil (imbrics+ brasil)

Tipo de ação: Evento de integração estratégica

Objetivo da ação: Fortalecer os laços comerciais e institucionais com o IMBRICS Brasil, estabelecer contato com potenciais parceiros e apresentar as oportunidades de investimentos em Rondônia para interlocutores e diplomatas da Índia.

Resultados alcançados: Apresentação do estado de Rondônia para mais de 50 pessoas e estabelecimento de 10 conexões entre representações diplomáticas, secretarias de outras federações do estado e empresas.

Investimento: O investimento para a participação da servidora no evento foi de R\$ 2.652,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme o processo ID (0041.002176/2024-03).

Nome da ação 8: Construção do plano local da política nacional de cultura exportadora

Tipo de ação: Evento de integração estratégica

Objetivo da ação: Construir o plano de trabalho de implementação da Política Nacional de Cultura Exportadora (PNCE) em Rondônia junto as instituições locais, públicas e privadas. A ação foi executado junto ao Ministério do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Resultados alcançados: Participaram da construção do plano 40 pessoas representantes de 19 instituições locais e nacionais. Foram realizadas 30 horas de oficinas presenciais e online para construção do plano. O principal resultado desta ação foi a consolidação do documento do Plano Estadual de Cultura Exportadora.

Investimento: O investimento para a realização dessa ação foi de R\$ 22.278,46 (vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), reserva do espaço e alimentação, conforme o processo ID (0041.002323/2024-37).

Nome da ação 9: Missões institucionais de prospecção de parceiros

Tipo de ação: Missões de prospecção de parceiros comerciais e institucionais

Objetivo da ação: Estabelecer contato com parceiros em potencial para dar visibilidade as oportunidades de investimento no estado de Rondônia. O público-alvo dessas ações são câmaras de comércio, associações representativas e embaixadas.

Resultados alcançados: Foram realizadas 26 visitas a parceiros comerciais, sendo estas: Missões em Brasília: 11 visitas realizadas no total. Foram realizadas reuniões com 6 embaixadas; 3 associações de municípios, 2 órgãos do Governo Federal: Associação Brasileira de Municípios (ABM); Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas (FNP); Confederação Nacional de Municípios (CNM); Ministério do Desenvolvimento, Comércio e Serviços (MDIC); Apex Brasil; Embaixada da Índia; Embaixada do Quênia ; Missão da Delegação da União Europeia; Embaixada dos Países Baixos; Embaixada dos Estados Unidos da América; Embaixada da Bolívia.

Missões em São Paulo: 14 visitas realizadas no total. Foram realizadas reuniões com 2 consulados; e 11 câmaras de comércio e escritórios comerciais públicos e privados, além de 1 reunião de benchmarking: Consulado da Itália em São Paulo; Consulado do México em São Paulo; Centro de Promoção Comercial da

Indonésia; Escritório da Business France no Brasil; Conselho de Promoção Comercial da China; Taiwan Trade Center; Câmara de Comércio de Dubai; Câmara de Comércio Afro- Brasileira; Agência para o investimento e comércio externo de Portugal (AICEP); Câmara Americana de Comércio no Brasil (AMCHAM); Câmara de Comércio e Indústria Japonesa; Câmara Brasil-Alemanha de São Paulo; Escritório da Invest Piauí em São Paulo; Italian Trade Agency - ITA.

Investimento: O investimento para a participação da servidora nesta missão foi de R\$ 12.442,80 (doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme o processo ID (0041.002934/2024-85) e (0041.003084/2024-32).

Nome da ação 10: Internacionalização da Rondônia Rural Show 2024

Tipo de ação: Evento de negociação e prospecção de investimentos

Objetivo da ação: Mobilizar representantes diplomáticos e empresariais internacionais para conhecer o estado de Rondônia por meio da feira Rondônia Rural Show, promovendo os produtos do estado e dando visibilidade ao potencial produtivo de Rondônia. A ação envolve apresentar a feira e realizar o convite, preparar agendas e o apoio logístico para os convidados interessados em participar da feira.

Resultados alcançados: Participaram do evento 19 convidados internacionais que representaram 9 instituições públicas e privadas, foram elas: Embaixada do Quênia; Governo do Departamento do Beni, Bolívia; Agência de Comércio da Província de Queensland, Austrália; Escritório Comercial da França no Brasil, Business France; Embaixada da Áustria; Embaixada da Costa do Marfim; Associação de Exportadores do Peru - ADEX; Câmara Texana de Comércio no Brasil; Câmara de Comércio Afro-Brasileira. Ao todo, foram realizadas 22 reuniões entre os participantes convidados com empresas locais e instituições públicas do estado e 5 apresentações dos convidados no palco principal do Pavilhão Empresarial Internacional para apresentação dos seus respectivos países.

Investimento: O investimento para hospedar os convidados internacionais foi de R\$ 130.540,00 (cento e trinta mil quinhentos e quarenta reais), conforme o processo ID (0041.003175/2023-97).

Nome da ação 11: Recepção de comitivas internacionais no estado de Rondônia

Tipo de ação: Evento de negociação e prospecção de investimentos

Objetivo da ação: Apresentar o estado de Rondônia para parceiros nacionais e internacionais, conectando-os com empresas e instituições locais e dando visibilidade ao estado. Essa ação contempla a realização do convite, preparação de agendas com visitas técnicas e acompanhamento dos convidados.

Resultados alcançados: Foram recepcionados no estado de Rondônia 5 comitivas, sendo 1 nacional e 4 internacionais, foram elas: Agência Brasileira de Promoção às Exportações (Apex Brasil); Embaixada da Costa do Marfim; Escritório da União Europeia; Representação da Organização das Nações Unidas e Embaixada da Argentina.

Investimento: Não houve investimento para a realização dessa ação.

Nome da ação 12: Brazil Investment Forum (bif 2024)

Tipo de ação: Evento de negociação e prospecção de investimentos

Objetivo da ação: Participação no Fórum Brasil de Investimentos - BIF 24, na 7ª edição, que teve duração de 2 dias, sendo o principal ponto de encontro para líderes empresariais e governamentais interessados nas oportunidades de investimento da economia brasileira. O objetivo foi a conexão com grandes players econômicos do país, entre empresários e instituições públicas.

Resultados alcançados: Foram realizadas 14 conexões, entre empresários, órgãos públicos, bancos e associações comerciais.

Investimento: O investimento para a participação da servidora nesta missão foi de R\$ 7.992,80 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) conforme o processo id (0041.003337/2024-78)

Nome da ação 13: Encontro Empresarial Rondônia e Itália

Tipo de ação: Evento de negociação e prospecção de investimentos

Objetivo da ação: Fortalecer os laços comerciais com a Itália e integrar o setor empresarial de Rondônia e instituições locais com o Governo Italiano.

Resultados alcançados: Participaram do evento 25 pessoas representando 11 instituições locais, entre empresas e secretarias. O evento contou com apresentação de 3 empresas, e a participação do Consul da Itália em São Paulo e do Vice-Consul Italiano em Porto Velho.

Investimento: Não houve investimento para a realização dessa ação.

Nome da ação 14: 2º Reunião Nacional da Política de Cultura Exportadora.

Tipo de ação: Evento de integração estratégica

Objetivo da ação: Fortalecer os laços institucionais com o Governo Federal por meio de participação ativa nas políticas públicas do Ministério do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços. Enquanto membro do Comitê Nacional da Política de Cultura Exportadora, o estado de Rondônia, por meio da SEDEC, apresentou os resultados da participação do estado no projeto piloto da PNCE.

Resultados alcançados: Apresentação dos resultados da participação do estado de Rondônia como projeto piloto da criação do plano local da PNCE para os membros do comitê: 12 representantes de estados; 12 representantes de instituições públicas e privadas nacionais; e 34 participantes de outras instituições.

Investimento: O investimento para participação da servidora nesta missão foi de R\$ 1.762,80 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) conforme o processo id (0041.003386/2024-19).

Nome da ação 15: Smart City World Congress

Tipo de ação: Evento de negociação e prospecção de investimentos

Objetivo da ação: Estabelecer contato com parceiros em potencial, com empresas e câmaras de comércio, e conectar experiências e práticas de desenvolvimento urbano sustentável às oportunidades de aprendizado de municípios do estado.

Resultados alcançados: Realização de 4 visitas técnicas e 20 conexões estabelecidas.

Investimento: O investimento para participação da servidora foi de R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil sessenta reais), custo de passagens areas e diárias, conforme o processo id (0041.003227/2024-14).

Nome da ação 16: Encontro Empresarial Beni e Rondônia

Tipo de ação: Evento de integração estratégica

Objetivo da ação: Fortalecer os laços comerciais e institucionais entre Rondônia e o Departamento do Beni, na Bolívia. O encontro se propõe a reunir autoridades e empresários para discutir a pauta logística entre os dois estados e definir projetos estratégicos para o desenvolvimento da região.

Resultados alcançados: Apresentação do estado de Rondônia para mais de 100 participantes, entre representantes empresariais e governamentais.

Investimento: O investimento para participação da servidora nesta missão foi de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais) conforme o processo id (0041.003484/2024-48).

Nome da ação 17: Jantar de Encerramento das Atividades com Municípios

Tipo de ação: Evento de negociação e prospecção de investimentos

Objetivo da ação: Integrar agentes municipais, compartilhar boas práticas e celebrar os resultados alcançados em 2024 com o programa Invest Municípios. A proposta foi consolidar as parcerias já estabelecidas com as prefeituras participantes e apresentar os resultados alcançados ao longo do ano.

Resultados alcançados: Participaram do evento 61 agentes municipais representantes de 14 municípios.

Investimento: O investimento para realização dessa ação foi de R\$ 17.344,50 (dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), fornecimento de jantar, conforme do processo id (0041.003470/2024-24).

Ações Interrompidas

Fórum Estadual de Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Realizar evento para aproximadamente 1.000 pessoas, com o objetivo de integrar a pauta do desenvolvimento econômico entre atores públicos e privados.

Execução: O Fórum não foi realizado devido à complexidade na contratação de um palestrante que pudesse conciliar sua agenda com as datas disponíveis para as ações da INVEST Rondônia, além da necessidade de sensibilização dos municípios e agentes municipais envolvidos na programação.

4.1.2.2 Gerência de Novos Negócios

A Gerência de Novos Negócios atua na atração de novos investimentos para o Estado de Rondônia e na promoção à Exportação. A atração é feita através da prospecção de empresas que possam se interessar em investir no Estado, na realização de eventos de divulgação do Estado e da participação em feiras e eventos.

A Gerência de Novos Negócios atua na promoção comercial do estado de Rondônia e no fomento às exportações. Os objetivos da gerência se comunicam com os da Coordenadoria através da prospecção de empresas e apresentação das oportunidades em se investir em Rondônia, além da realização de eventos de divulgação do estado de Rondônia e reuniões de negócios. Tudo isso objetiva a atração de investimentos através da atração de novas empresas para Rondônia e no Fomento às exportações.

Com responsável pela promoção pela promoção comercial do estado, a Gerência de Novos Negócios realiza diversas ações, relacionadas à seguir:

Produto 5: Rondônia Day

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo: O Rondônia Day é um evento de negócios cuja finalidade é apresentar as oportunidades de negócios e investimentos no estado de Rondônia. Em 2024 o Rondônia Day foi uma vitrine do estado de Rondônia em Brasília, São Paulo, Córdoba e Manaus e teve resultados significativos concretizados através de

negócios e prospecção de novas empresas para Rondônia. Cada edição do evento reuniu empresários rondonienses e empresários locais, promovendo um ambiente propício a negócios e parcerias comerciais.

Resultados obtidos: O Rondônia Day oportunizou a apresentação do estado para cerca de 330 participantes, sendo 15 Embaixadas, 1 Consulado, 5 Câmaras de Comércio e mais de 150 empresários. A ação beneficiou diretamente 27 empresas rondonienses, que negociaram mais de R\$ 1 milhão durante os eventos.

Nome da ação 2: Rondônia Day - Brasília

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: O Rondônia Day Brasília teve como objetivo a promoção institucional do estado de Rondônia, reunindo Embaixadas, Câmaras Internacionais de Comércio e representantes do Governo Federal.

Resultados alcançados: Com mais de 100 participantes, o Rondônia Day Brasília conseguiu reunir representantes do Governo Federal, 15 Embaixadas e 2 câmaras internacionais de Comércio em um evento que destacou a força econômica do estado de Rondônia. Nesta edição, 7 empresas rondonienses foram beneficiadas e puderam fazer conexões que ainda estão gerando importantes resultados, como aberturas comerciais e novos compradores internacionais.

Investimento: O investimento para realização dessa ação foi de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), serviço de degustação, conforme o processo id (0041.000616/2024-80) e a participação dos 6 (seis) servidores no valor de R\$ 13.795,00 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais), custo com passagens aéreas e diárias, conforme o processo (0041.000890/2024-59). Além disso, a participação do colaborador eventual no valor de R\$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais), conforme o processo id (0041.000905/2024-89).

Nome da ação 3: Rondônia Day - São Paulo

Tipo de Ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da Ação: O evento de São Paulo teve foco em negócios para as empresas rondonienses, que puderam apresentar seus produtos e criar conexões com importantes compradores do maior mercado consumidor do Brasil.

Resultados Alcançados: Reuniu mais de 80 participantes, sendo 60 empresas paulistas e 3 câmaras internacionais de comércio. Esta edição se destacou, para além da promoção do estado, como um grande celeiro de negócios, onde as 9 empresas rondonienses presentes negociaram mais de R\$ 680 mil durante o evento. Além dos negócios realizados, as conexões criadas no Rondônia Day São Paulo ainda possuem grande potencial de retorno através da possibilidade de estabelecimento de parcerias comerciais tanto na compra de insumos mais baratos quanto na venda dos produtos industrializados no estado de Rondônia para o maior mercado consumidor do Brasil.

Investimento: O investimento para a participação dos 9 (nove) servidores nessa ação foi de R\$ 42.319,00 (quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais), custo com passagens aéreas e diárias, conforme o processo id (0041.001053/2024-47) e (0041.001126/2024-09).

Nome da ação 4: Rondônia Day - Córdoba

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: O Rondônia Day realizado em Córdoba, por sua vez, teve o foco principal na conexão do estado de Rondônia com a província de Córdoba, na Argentina. Além de apresentar as oportunidades de investimentos de Rondônia, o evento também proporcionou importantes parcerias institucionais, inclusive na área da educação superior.

Resultados alcançados: O Rondônia Day realizado em Córdoba, na Argentina, reuniu mais de 50 empresários locais, que puderam negociar com 3 empresas rondonienses presentes no evento, gerando uma perspectiva de mais de R\$ 600 mil e abertura de mercado do Tambaqui Rondoniense na Argentina. Para além do evento, o Governo do Estado também estabeleceu várias parcerias estratégicas, incluindo um acordo de cooperação com a ProCórdoba - Agência de

promoção de Córdoba e a intermediação de uma parceria entre a UNIR e a Universidade Nacional de Córdoba, que é referência em diversos setores de ensino.

Investimento: O investimento para participação dos 4 (quartos) servidores nessa missão foi de R\$ 56.233,58 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), custo de passagens e diárias, conforme o processo id (0041.001075/2024-15).

Nome da ação 5: Rondônia Day - Manaus

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: O evento de São Paulo teve foco em negócios para as empresas rondonienses, que puderam apresentar seus produtos e criar conexões com importantes compradores do segundo maior mercado consumidor da região norte, sendo o mais próximo a Rondônia.

Resultados alcançados: O Rondônia Day Manaus contou com 100 participantes, entre empresários amazonenses e representantes internacionais. O evento beneficiou 8 empresas rondonienses, que tiveram a oportunidade de apresentar seus produtos e serviços e negociar diretamente com compradores locais, gerando conexões, networking e a possibilidade de negócios futuros.

Investimento: O investimento para participação dos 5 (cinco) servidores nessa missão foi de R\$ 21.253,80 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), custo de passagens areas e diárias, conforme o processo id (0041.002318/2024-24).

Nome da ação 6: Anuga Select Brasil

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: Uma das mais importantes feiras de alimentos e bebidas da América Latina, que reuniu mais de 500 marcas expositoras e recebeu mais de 15 mil visitantes.

Resultados alcançados: Rondônia contou com um estande de 135m², que atendeu 9 empresas rondonienses e gerou cerca de R\$ 3 milhões em expectativa de negócios. A equipe de atração de investimentos por sua vez realizou dezenas de prospecções, gerando 5 potenciais investimentos para Rondônia.

Investimento: O investimento para realização dessa ação foi de R\$ 403.045,00 (quatrocentos e três mil quarenta e cinco reais) através do processo id (0041.003485/2023-10) e a participação dos 9 (nove) servidores na feira através do processo id (0041.001053/2024-47), o valor está incluído na ação do Rondonia Day São Paulo.

Nome da ação 7: Apas Show

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: Maior feira de alimentos das Américas e maior evento supermercadista do mundo, que reuniu mais de 850 marcas expositoras e recebeu mais de 73 mil visitantes qualificados do setor.

Resultados alcançados: Com um estande de 36 m², a participação de Rondônia foi um grande sucesso na APAS, onde 7 empresas rondonienses negociaram cerca de R\$ 10 milhões durante os 4 dias de feira.

Investimento: O investimento para realização dessa ação foi de R\$ 73.764,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais), para o espaço livre, através do processo id (0041.000293/2024-24), enquanto o valor da montagem do estande no valor de R\$ 95.298,00 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e oito reais), conforme o processo id (0041.000724/2024-52). Além disso, a participação dos 4 (quatro) servidores foi de R\$ 23.622,40 (vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), custo de passagens areas e diárias, conforme o processo id (0041.001195/2024-12).

Nome da ação 8: Ficomex

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: Feira Internacional de Comércio Exterior do Brasil Central, com a finalidade de promover, em um mesmo espaço, a integração entre produtores rondonienses e 65 Embaixadas e 140 expositores de diversos países, dentre eles 45 Câmaras de Comércio Exterior.

Resultados alcançados: A FICOMEX oportunizou a Apresentação de Rondônia para mais de 140 empresas de diversos países. Com um estande de 25m², o Café Robusta Amazônico servido no evento foi um grande atrativo, o que gerou 6 potenciais investimentos para Rondônia.

Investimento: O investimento para montagem do estande foi de R\$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais) através do processo id (0041.001761/2024-88) e a participação dos 7 (sete) servidores foi de R\$ 38.835,40 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme o processo id (0041.002449/2024-10) e (0041.002664/2024-11).

Nome da ação 9: Seafood Show

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: Maior feira de pescados do Brasil, que contou com mais de 15 potenciais parceiros internacionais comerciais, além da presença de mais de 70 empresas renomadas do setor de pescados, que foram expositoras.

Resultados alcançados: Para valorizar o pescado rondoniense, a SEDEC, através da Invest Rondônia também promoveu o estande “Tambaqui de Rondônia” na Seafood Brasil. O estande de 60 m² abrigou 8 empresas rondonienses, que geraram cerca de R\$ 3 milhões em expectativa de negócios. A equipe de atração de investimentos realizou dezenas de prospecções, onde 20 dessas empresas estão sendo acompanhadas e pelo menos 2 apresentam alto potencial de instalação em Rondônia.

Investimento: O investimento para montagem do estande foi de R\$ 94.260,00 (noventa e quatro mil duzentos e sessenta reais) através do processo id (0041.001892/2024-65), espaço livre no valor de R\$ 86.499,15 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos) através do processo id (0041.003614/2023-61) e a emissão da RT no valor de R\$ 119,61 (cento e dezenove

reais e sessenta e um centavos) através do processo id (0041.001906/2024-41). Além disso, a participação dos 5 (cinco) servidores nessa ação no valor de R\$ 29.157,60 (nove mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), custos de passagens areas e diárias, conforme o processo (0041.003004/2024-49).

Nome da ação 10: Semana Internacional do Café

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: Maior feira de café do Brasil e um dos maiores eventos cafeeiros do mundo. Durante a feira aconteceram dois grandes concursos de qualidades, o Coffee of the Year e o Florada Premiada, onde as cafeicultoras rondonienses foram premiadas.

Resultados alcançados: O café Robustas Amazônicos de Rondônia teve um grande destaque na SIC. Com um estande de 120m², 30 produtores rondonienses tiveram a oportunidade de conhecer novas tecnologias e fazer negócios, o que gerou cerca de R\$ 280 mil em vendas. Rondônia também foi destaque nos concursos de qualidade, ganhando as 3 primeiras colocações no concurso Florada Premiada.

Investimento: O investimento para execução dessa ação foi de R\$ 247.362,50 através dos processos id (0041.003050/2024-48) e o valor da participação dos 5 (cinco) servidores nessa missão foi de R\$ 25.758,40 através dos processos id (0041.003424/2024-25), (0041.003492/2024-94) e o (0041.003426/2024-14).

Nome da ação 11: Missão Prospectiva em São Paulo

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: Roadshow de visitas em empresas paulistas e mineiras com o intuito de apresentar Rondônia e suas potencialidades para potenciais investidores e atrair empresas para o estado.

Resultados alcançados: O café Robustas Amazônicos de Rondônia teve um grande destaque na SIC. Com um estande de 120m², 30 produtores rondonienses tiveram a oportunidade de conhecer novas tecnologias e fazer negócios, o que gerou cerca de R\$ 280 mil em vendas. Rondônia também foi destaque nos concursos de qualidade, ganhando as 3 primeiras colocações no concurso Florada Premiada.

Investimento: O investimento para participação dos 4 (quatro) servidores nessa missão foi de R\$ 20.007,80 (vinte mil sete reais e oitenta centavos), custo de passagens aéreas e diárias, conforme o processo id (0041.001984/2024-45).

Nome da ação 12: Capacitação - Exporta Rondônia

Tipo de ação: Capacitação técnica para empresas rondonienses

Objetivo da ação: O Exporta Rondônia é um projeto verticalizado que atua em 3 eixos principais: Sensibilização, Capacitação e Promoção Comercial.

Sensibilização: Tem o objetivo principal de sensibilizar as empresas rondonienses para a pauta do comércio exterior. A ação ocorre através de workshops e reuniões que demonstram a importância de ganhar novos mercados e o apoio do Governo do Estado.

Capacitação: Consiste em uma mentoria exclusiva e personalizada para cada empresa que foi sensibilizada para a exportação. Nesta etapa, as empresas são preparadas através de conhecimentos específicos em negociação, precificação, licenças, certificados, escolha de mercados, pitch de vendas e demais assuntos específicos para a área de negócios e comércio exterior. Toda a empresa que passa pelo Exporta Rondônia finaliza a mentoria sabendo os caminhos para o comércio exterior.

Promoção Comercial: Após a sensibilização e a capacitação, com as empresas preparadas para negociar, a Invest Rondônia leva as empresas para participarem de grandes eventos nacionais e internacionais. Dentre os eventos, tem-se as feiras com estande, as missões comerciais e o Rondônia Day, onde rodadas de negócios são realizadas e as empresas rondonienses tem a oportunidade de negociar diretamente com grandes compradores.

Resultados alcançados: Em 2024, 20 empresas rondonienses receberam uma mentoria completa na área de comércio exterior, finalizando a turma com um Roadshow com palestras do Exporta Fácil do Correios, do Peiex da APEX Brasil e das Câmaras de Comércio Árabe e Africana. Além disso, todos os expositores do Pavilhão Empresarial Internacional e 30 produtores de café receberam módulos exclusivos de capacitação voltados para a Rondônia Rural Show e para a Semana Internacional do Café - SIC.

Investimento: O investimento para realização dessa ação foi de R\$ 126.315,86 (cento e vinte e seis mil trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) através do processo id (0041.003609/2023-59).

Nome da ação 13: Recepção de Comitiva Empresarial

Tipo de ação: Evento de atração de investimentos e promoção comercial

Objetivo da ação: Em 2024, a Invest Rondônia recepcionou 3 comitivas empresariais, duas recebidas pela equipe de Novos Negócios e 1 recebida pela equipe de projetos. A primeira comitiva foi composta pela diretoria da COOXUPÉ, que visitou diversos produtores de café na região das matas de Rondônia. Além dos possíveis projetos que a equipe pretende trazer para Rondônia, a diretoria também doou uma secadora de café para a comunidade indígena Paiter Suruí. A Invest também recepcionou compradores sul-coreanos que visitaram um frigorífico de peixes e tanques de piscicultura em Ariquemes com vistas a realizar um grande negócio de importação do pescado rondoniense para o mercado coreano. As negociações ainda estão em andamento. A terceira comitiva recepcionada pela Invest foi composta por empresários de um fundo de investimentos que possuem interesse em investir no município de Guajará-Mirim. Para isso, a equipe de projetos da Invest Rondônia realizou a recepção, agendamento de reuniões e também acompanhou os empresários na visita à Guajará-Mirim, destacando as grandes oportunidades de investimentos no município.

Resultados alcançados: Estão previstas a instalação de 1 bilhão de reais em investimentos após o receptivo aos investidores.

Investimento: O investimento para participação dos servidores na missão Cooxupé foi no valor de R\$ 4.005,00 (quatro mil cinco reais), através do processo id (0041.001913/2024-42), bem como a participação do servidor acompanhando os compradores sul-coreanos no valor de R\$ 222.50 através do processo id (0041.003298/2024-17), e o valor de R\$ 489,50 referente a visita do fundo de investimento para Guajará-mirim, através do processo id (0041.003106/2024-64).

4.1.3 Gerência de Projetos

A Gerência de Projetos atua no acompanhamento de empresas que estão no processo de Instalação de projetos de investimento de implantação e ampliação/modernização em Rondônia, dando apoio ao andamento dos processos, contribuindo com o cumprimento de prazos da execução e prezando pela celeridade de início das operações, de acordo com a legislação necessária a cada projeto acompanhado.

Ainda, tem como atribuição a promoção de conexões com as principais cadeias produtivas do estado, para abrir discussões entre as partes envolvidas com o intuito de levantar informações para aprimoramento da parte comercial, e consequentemente desenvolver estratégias em busca de resultados favoráveis às cadeias produtivas relacionadas e a promoção comercial do Estado.

Nome da ação 1: anúncios de investimentos

Tipo de ação: Evento de integração estratégica e promoção comercial

Objetivo da ação: Dar publicidade e transparência ao trabalho da INVEST Rondônia, que auxilia na implantação, modernização e ampliação de empreendimentos no estado de Rondônia, além de destacar o crescimento dos setores econômicos e produtivos informando valores de investimentos e empregos previstos.

Resultados alcançados: Ao longo do ano de 2024 foram realizados 7 (sete) anúncios de investimentos sendo eles:

Janeiro - fábrica de fertilizantes da AMAGGI, investimento de R\$ 80 milhões e aproximadamente 55 empregos;

Abril - implantação da Usina de Etanol de Rondônia (UER), investimento de R\$ 340 milhões e aproximadamente 110 empregos;

Abril investimentos da ENERGISA no estado, investimento de R\$ 600 milhões, em 2024, e aproximadamente 1.470 empregos;

Maio - produção sustentável de cacau pelo Centro de Estudos Rioterra e empresa investidora, investimento de R\$ 33 milhões;

Julho - inauguração do novo frigorífico da BMG FOODS no município de Cacoal, investimento de R\$ 50 milhões e aproximadamente 500 empregos.

Outubro - Implantação da Pleno Indústria de Ferro e Aço, investimento de R\$ 7 milhões e aproximadamente 25 empregos;

Outubro - Ampliação da indústria Castanhas Ouro Verde, investimento de R\$ 6,3 milhões e aproximadamente 20 empregos.

No total foram anunciados mais de 3,6 bilhões de reais em investimentos e mais de 1500 empregos previstos.

Nome da ação 2: Invest Itinerante

Tipo de ação: Missão de integração estratégica

Objetivo da ação: Estabelecer relacionamento com os setores empresarial, comercial, industrial e produtivo com o objetivo de identificar gargalos e demandas dos empresários e setores produtivos para motivar a permanência no estado e ampliações, quando possível.

Resultados alcançados: Ao longo de 2024 foram realizadas 5 ações INVEST Itinerante em municípios do interior do estado, sendo eles:

Julho - JI-PARANÁ, Quantidade de empresas visitadas: 19, sendo 10 empresas incentivadas pelo PIT; Quantidade de demandas: 17; Quantidade de demandas solucionadas: 10

Agosto - ARIQUEMES, Quantidade de empresas visitadas: 19, sendo 9 empresas incentivadas pelo PIT; Quantidade de demandas: 37; Quantidade de demandas solucionadas: 29

Setembro - JARU, Quantidade de empresas visitadas: 3; Quantidade de demandas: 2; Quantidade de demandas solucionadas: 2

Novembro - CEREJEIRAS e VILHENA, Quantidade de empresas visitadas: 14, sendo 4 empresas incentivadas pelo PIT; Quantidade de demandas: 14; Quantidade de demandas solucionadas: 3

Dezembro - CACOAL, Quantidade de empresas visitadas: 18, sendo 2 empresas incentivadas pelo PIT; Quantidade de demandas: 9; O auxílio com a solução das demandas está em andamento, devido a visita ter ocorrido em dezembro.

Em Porto Velho foram visitadas 7 empresas, todas incentivadas, e foram levantadas 7 demandas todas solucionadas.

Ao todo foram visitadas 80 empresas, levantadas 86 demandas e resolvidas 51 demandas levantadas pelos empresários acompanhados pela Coordenadoria. As demandas que ainda não foram solucionadas estão sendo trabalhadas.

INVESTIMENTO: O investimento para essa ação foi de R\$ 17.577,50, através do processo id (0041.002241/2024-92), (0041.002589/2024-80), (0041.002735/2024-77), (0041.003423/2024-81) e (0041.003321/2024-65).

Figura: Indicadores

INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS				NOVOS NEGÓCIOS				PROJETOS			
Alavanca	Indicadores	Projetado	Executadas em 2024	Alavanca	Indicadores	Projetado	Executadas em 2024	Alavanca	Indicadores	Projetado	Executadas em 2024
Articular parcerias nacionais e internacionais	Nº de parcerias formalizadas	5	6	Promover o estado como destino de investimento	Qtd. de ações de promoção realizadas	20	11	Acompanhar projetos de investimentos	Qtd. de anúncios de Investimentos realizados	7	7
	Ações resultantes das parcerias formalizadas	4	5		Nº de atendimentos	650	434		Valor de investimentos anunciados	R\$ 1,3 bilhão	R\$ 3,6 bilhões
	Nº de entidades internacionais representadas no Rondônia Rural Show	10	9		Nº de empresas prospectadas	30	81		Projetos em carteira	50	139
	Nº de missões institucionais realizadas com parceiros	12	18		Empresas atraídas	15	14		Atendimentos realizados	400	275
	Comitivas recepcionadas no estado (Novo)	*	6		Expectativa de Investimento	R\$ 6,4 Bilhões	0				
	Atendimentos realizados (Novo)	*	301								
	Alavanca	Indicadores	Projetado		Executadas em 2024	Alavanca	Indicadores		Projetado	Executadas em 2024	Alavanca
Apoiar municípios na atração de investimento	Município aderidos a Invest Rondônia	40	1	Incentivar a exportação	Reativação do Comércio Exterior	1	0	Policy Advocacy	Qtd de demandas solucionadas	65	44
	Entrega de materiais de apoio aos municípios	6	0		Empresas acomp. pela INVEST no programa PEIEX e Exporta Rondônia	40	50		Qtd de Políticas Públicas acompanhadas	12	12
	Ações de Integração (eventos)	3	4		Expectativa de Negócios resultantes dos Eventos	R\$ 1 milhão	10 milhão				
	Agentes municipais capacitados	37	64								
	Atendimentos realizados* (Novo)		322								

Fonte: Invest

Conforme ilustrado no quadro acima, as ações planejadas para o ano de 2024 foram implementadas de maneira eficaz, respeitando o valor previsto de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para esta coordenadoria. Abaixo o quadro dos indicativos:

INDICATIVOS	2024
Ações de promoção comercial nacional e internacional	11
Termos de adesão com municípios	1
Agentes municipais capacitados em atração de investimentos	64
Acordo de Cooperação Institucional e comercial formalizado	6

internacionalização da Rondônia Rural Show	9
empresas acompanhadas pela INVEST Rondônia	*
Atendimentos realizados	709
Investimento previsto em carteira	R\$ 3.6 bilhões
Empregos diretos previstos	*

RESOLUÇÕES ANTERIORES

2022 (0035332480) resolução nº 03/2020/SEDI-CONDER (10027238), através do processo 0041.462700/2019-26

2023 (0045340076) resolução nº 23/2022/SEDEC-CONDER (0034711593), através do processo 0041.070796/2022-03

2024 (0042724805) resolução nº 01/2024/SEDEC-CONDER (0047175040), através do processo 0041.002971/2023-11

ANÁLISES COMPARATIVAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES (SÉRIE HISTÓRICA DE TRÊS ANOS, SE DISPONÍVEL)

A Coordenadoria de Atração de Investimentos tinha um orçamento previsto para o ano de 2021, conforme estabelecido pela Resolução nº 03/2020/SEDI-CONDER (0020962149). Esse orçamento foi prorrogado por mais um ano, conforme a Resolução nº 10/2021/SEDI-CONDER (0021951073), por meio do processo (0041.443872/2021-15).

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

No ano de 2022, a Gerência de Relações Institucionais e Internacional (RII) da INVEST Rondônia se dedicou à implementação de ações focadas na parceria com os municípios, treinamento em atração de investimentos e ações de cooperação internacional. Essas iniciativas visaram fortalecer a capacidade de atrair investimentos para o estado e ampliar a integração com entidades e organismos de diferentes níveis. Abaixo, detalha-se as ações realizadas:

INVEST MUNICÍPIOS

Em 2022, avançou significativamente no fortalecimento das parcerias com os municípios por meio de termos de adesão e fóruns de desenvolvimento econômico. Dois importantes fóruns foram realizados nos municípios de Jarú, em julho, e Pimenta Bueno, em agosto. Esses encontros proporcionaram palestras sobre retomada econômica pós-pandemia, atração de investimentos, participação em licitações, além de apresentarem as ferramentas disponibilizadas pela SEDEC, como os distritos industriais e a CONSIC. Ao todo, 80 pessoas participaram, incluindo membros da população, secretários estaduais e agentes municipais.

Simultaneamente, houve um aumento significativo na formalização de parcerias, com a Gerência de RII passando de 10 para 24 termos de adesão, o que representa um crescimento de 140%. Esse avanço demonstra o sucesso da coordenação na ampliação do alcance da INVEST Rondônia junto aos municípios, estabelecendo uma rede de cooperação para atração de investimentos.

As visitas à Associação Comercial de Jarú e à Associação Comercial de Pimenta Bueno foram fundamentais para consolidar essa parceria, promovendo a realização dos fóruns.

Investimento: Apenas com diárias.

TREINAMENTO EM ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Em 2022, realizamos o treinamento voltado para os agentes municipais, com o objetivo de capacitá-los a se tornarem protagonistas na atração de investimentos em seus respectivos municípios. O treinamento contou com a participação de um especialista da área e foi destinado a 32 agentes de 18 municípios parceiros, capacitando-os para apoiar o trabalho da coordenadoria em todo o estado.

Investimento: Para hospedagem e alimentação dos pontos focais no valor de R\$ 13.268,83 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), através do Processo SEI (0041.070107/2022-52) e a contratação de empresa de consultoria especializada no valor de R\$ 49.600,00 através do Processo SEI (0041.070599/2022-86).

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

No âmbito da cooperação internacional, a INVEST Rondônia desenvolveu diversas tratativas, algumas das quais não estavam previstas no plano de ação inicial. Com a Embaixada dos Estados Unidos, foram discutidas possibilidades de intercâmbios educacionais e temas correlatos. A equipe da INVEST Rondônia participou ainda da inauguração do Centro de Orientação EducationUSA, no IFRO Porto Velho - Campus Calama.

Além disso, a INVEST também recebemos representantes das Embaixadas da Espanha, Singapura e Itália em missão institucional ao estado, e organizou um encontro binacional com a Câmara de Comércio do Peru, no Palácio Rio Madeira. Este evento reuniu empresários e secretários de Estado de ambos os países, visando promover a integração e atração de investimentos.

Investimento: Apenas com coffee break para o encontro binacional.

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES

Em 2022, a INVEST Rondônia passou a integrar o BRC - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, ampliando sua área de influência e promovendo a cooperação entre as Unidades Federativas para o desenvolvimento econômico e social da região.

A INVEST Rondônia também realizamos reuniões com agências nacionais, como a APEX, para discutir exportação de produtos regionais para o mercado internacional. Além disso, foram realizadas reuniões com a Superintendência de Integração do Estado de Rondônia (SIBRA), visando cooperar na promoção comercial e institucional de Rondônia junto a embaixadas e órgãos em Brasília.

Investimento: Não houve ônus para o Estado.

FÓRUM ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Em novembro de 2022, organizamos o 1º Fórum Estadual de Desenvolvimento Econômico, um evento de grande importância para o fomento à competitividade do estado. O fórum contou com a presença de 110 participantes,

incluindo representantes de 20 municípios, universidades, empresas e secretarias de Estado. O evento foi realizado com o apoio do Ministério das Relações Exteriores e da CLP (Competitiveness Leadership Project), organização que elabora o Ranking de Competitividade dos Estados Brasileiros.

Investimento: Contratação de material gráfico no valor de R\$ 7.921,00 (sete mil novecentos e vinte e um reais) através do Processo SEI (0041.070415/2022- 88).

AÇÕES INTERROMPIDAS

Em 2022, a INVEST Rondônia viu seu planejamento de ações municipalistas e nacionais ser interrompido devido ao período eleitoral entre os meses de outubro e novembro. Algumas ações, como a realização de mais fóruns de desenvolvimento econômico no interior do estado e a participação em eventos no Brasil, foram adiadas para 2023.

Gerência de Novos Negócios

A INVEST Rondônia tinha como objetivo participar de diversas feiras nacionais e internacionais ao longo de 2022, com a finalidade de promover as oportunidades do estado de Rondônia tanto no Brasil quanto em outros países. As ações estavam voltadas para o aumento das exportações, o desenvolvimento do potencial turístico local e a atração de investimentos para o estado.

Abaixo, segue o detalhamento das participações previstas, incluindo os eventos em que houve ajustes ou mudanças:

FIMEC (08 a 10/03) – Novo Hamburgo/RS

Participação cancelada: A participação na feira foi cancelada devido à reestruturação interna da equipe da **INVEST Rondônia**, que demandou a priorização de ajustes organizacionais e de projetos dentro do estado.

EXPODUBAI (06 a 10/03) – Dubai

Participação cancelada: A coordenadoria participaria do evento em Dubai por meio de uma parceria com outra instituição, porém a parceria não foi possível, o que impediu a presença no evento.

EXPOINGÁ (05 a 08/05) – Maringá/PR

Participação cancelada: A participação na feira foi cancelada, uma vez que a equipe da INVEST Rondônia estava com compromissos relacionados à organização da Rondônia Rural Show.

CAFÉ COM DESENVOLVIMENTO

O projeto, que teve como objetivo Promover o credenciamento de empresas para feiras e eventos da SEDEC no ano de 2022, bem como identificar produtos regionais para serem catalogados no site da INVEST Rondônia, não foi realizado conforme sua descrição basilar literal porém seu objeto finalístico foi atendido através de reuniões realizadas com associações comerciais e industriais e visitas técnicas nas associações comerciais de Vilhena, Cerejeiras, Espigão do Oeste, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Jaru, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Rolim de Moura. Foram realizadas também visitas técnicas diretas a alguns produtores dos setores de piscicultura, cafeicultura, cacauicultura, pecuária de corte, laticínio e castanha.

FEITO EM RONDÔNIA

O projeto tem como objetivo de beneficiar empresários, empreendedores e produtores regionais através de divulgação e amostras de produtos e serviços durante evento de 03 dias, possibilitando a interação com o público consumidor e novas oportunidades de negócio em outras regiões do Brasil.

O projeto não foi realizado visto que houve uma mudança nas diretrizes nos projetos da INVEST, e o "Feito em Rondônia" se transformou no Edital de Credenciamento das empresas que iriam expor nos eventos realizados pela Invest Rondônia.

RONDÔNIA DAY

O Rondônia Day visa divulgar as oportunidades de investimentos existentes em Rondônia para empresários de outros estados e países, objetivando efetivar a implantação de indústrias no Estado de Rondônia, Desenvolver as cidades

do Estado por meio da efetivação de investimentos, Aumentar o número de emprego formal e consequentemente a renda dos cidadãos que residem em Rondônia e e Estimular os setores da economia dentro do Estado.

O projeto seria realizado em Manaus, Santa Catarina, La Paz, Santiago, Lima, Jinan, Tóquio e Pequim. Os eventos que seriam realizados em território brasileiro, não aconteceram dada a inconstância do contato junto as entidades com as quais a Invest formalizaria parceria para realização, visto que estas não retornaram os contatos em tempo hábil para a abertura dos processos de contratações. Como o local seria disponibilizado através destas parcerias que foram preteridas, não foi possível a formalização dos processos de contratação de serviços vinculados.

Já os eventos internacionais não foram realizados devido a manutenção das barreiras sanitárias impostas pela COVID-19 e a necessidade de emissão de vistos sanitários e consulares para a entrada nos países onde o evento seria realizado.

EXPORTA RONDÔNIA

O projeto tem como objetivo realizar a inserção dos produtos rondonienses no mercado internacional, capacitando empresas regionais, dos municípios parceiros da INVEST Rondônia, na identificação do país de destino, precificação, registros sanitários e força produtiva.

Objetivos Específicos: Habilitar 300 empresas para exportação; Aumentar a produtividade das empresas em 10%; Desenvolver e estreitar o relacionamento comercial entre empresas locais e internacionais; e Estimular a competitividade das empresas locais.

Apesar do projeto não ter sido lançado oficialmente, a equipe não mediu esforços para auxiliar e incentivar as indústrias rondonienses a iniciarem seu processo de exportação, realizando a interlocução entre empresas com potencial de exportação, órgãos de Estado e potenciais clientes. A participação na Anufood e na Intermodal contribuíram para bons resultados nessa área.

AÇÕES REALIZADAS EM 2022

INTERMODAL (15 a 17/03) – São Paulo/SP

A INVEST Rondônia participou deste evento, junto com a SEDEC, SOPH, SEFIN e SETUR, apresentando Rondônia aos visitantes e potencializando o estado no setor de logística e infraestrutura. Além disso, o Secretário Sérgio Gonçalves participou de uma mesa redonda, contribuindo para a troca de conhecimentos e reforçando a visibilidade de Rondônia no evento.

Investimento: R\$ 274.908,00

ANUFOOD (12 a 14/04) – São Paulo/SP

Durante a feira, foram levadas três indústrias de Rondônia (Frigon, Castanhas Ouro Verde e Pescados do Vale), que apresentaram seus produtos e firmaram contratos de exportação durante o evento, além de estabelecerem novas parcerias comerciais.

Investimento: R\$ 85.558,00

RONDÔNIA RURAL SHOW 2022 (23 a 28/05) – Ji-Paraná/RO

A INVEST Rondônia esteve presente, promovendo o evento junto às Câmaras de Comércio e Embaixadas, além de oferecer suporte logístico e organizacional. A equipe também participou ativamente na organização do jantar com o Governador do Estado.

EXPOCRUZ (16 a 25/09) – Santa Cruz/RO

Participação impossibilitada: Devido ao período eleitoral, a participação da INVEST Rondônia na ExpoCruz foi inviabilizada.

1º ENCONTRO DOS DEGUSTADORES DE CAFÉ DE CACOAL (06 a 09/06) – Cacoal/RO

Este evento reuniu cafeicultores e apreciadores do café brasileiro, com foco no café Robusta. Contou com a presença de especialistas renomados, além de mesas redondas, palestras e oficinas que promoveram uma imersão nas características socioculturais, agronômicas e ambientais do terroir amazônico para cafés especiais.

Investimento: R\$ 100.000,00

FEIRA DE GASTRONOMIA E NEGÓCIOS INTERNACIONAL 2022 (26 a 31/07) – Porto Velho/RO

Este evento teve como objetivo promover o intercâmbio de experiências entre profissionais, empresários, agroindústria e acadêmicos. A participação foi estratégica para proporcionar visibilidade aos produtos e serviços de Rondônia, gerando novos negócios e atraindo investimentos para o setor. O estande do governo de Rondônia, com a participação da SEDEC, SEAGRI e SETUR, contou com a presença de 5 expositores do turismo e 9 da agroindústria.

Investimento: R\$ 90.000,00

CONCACAU (07 a 09/09) – Jaru/RO

A INVEST Rondônia esteve presente no concurso de qualidade e sustentabilidade do cacau de Rondônia. A participação teve como objetivo conhecer a qualidade do cacau produzido no estado e, principalmente, prospectar novos investidores para o setor.

Diárias: R\$ 2.000,00

CONCAFÉ (20 a 23/09) – Cacoal/RO

A participação da INVEST Rondônia visou acompanhar o concurso de qualidade e sustentabilidade do café de Rondônia, com foco em promover o café rondoniense através de feiras e eventos, tanto no estado quanto fora dele, especialmente no setor de bebidas.

Diárias: R\$ 2.800,00

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Ao longo de 2022, a INVEST Rondônia acompanhou um total de 111 reuniões com empresários, sendo 46 reuniões no primeiro semestre e 65 no segundo semestre, realizadas em colaboração com órgãos públicos e privados. Essas reuniões visaram estreitar o relacionamento entre empresários e entidades governamentais, promovendo um ambiente de negócios mais fluido e eficiente no estado.

MONITORAMENTO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS POR INCENTIVOS

No início de 2022, a Gerência de Projetos acompanhava 39 empresas que haviam recebido incentivos para implantação, ampliação ou modernização de suas operações em Rondônia. Ao final do ano, o total de empresas monitoradas subiu para 52, das quais: 13 empresas receberam incentivos para ampliação e/ou modernização; 5 empresas receberam incentivos para implantação; 17 empresas estavam em fase de implantação; 17 empresas estavam em fase de negociação.

ATUALIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS DAS EMPRESAS

No início de 2022, o acompanhamento das empresas era feito por meio de planilhas Excel, com atualizações frequentes dos projetos. Ao final do ano, todos os processos de acompanhamento passaram a ser realizados utilizando a ferramenta de gestão CRM através do sistema Monday, proporcionando maior eficiência e organização no gerenciamento dos dados das empresas, incluindo informações como telefone, e-mail, status do projeto, data do último contato e deliberações ocorridas.

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE RONDÔNIA

A INVEST Rondônia estabeleceu uma parceria estratégica com a Coordenadoria de Geointeligência da SEDEC para o levantamento de dados que visam apoiar o desenvolvimento do estado. Essas informações são fundamentais para o planejamento de projetos voltados ao fortalecimento da infraestrutura industrial e para a atração de novos investimentos.

APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS COM POTENCIAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO

Durante 2022, a Gerência de Projetos esteve envolvida em diversas visitas técnicas e eventos importantes, como o Concacau e o Concafé, concursos de qualidade e sustentabilidade dos cacau e café de Rondônia. O objetivo dessas visitas foi analisar os investimentos já direcionados pelo governo para esses setores e identificar o estágio de maturidade das cadeias produtivas, a fim de mapear oportunidades para atrair mais investimentos para o beneficiamento local. Além disso, foi realizada uma visita técnica à Cooperativa Reca, no distrito de Nova Califórnia, para entender melhor as estruturas produtivas locais e apresentar soluções que possam fortalecer a economia regional, buscando também ações do estado e outras entidades que possam apoiar as comunidades envolvidas no projeto.

PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA LEGISLAÇÃO

A Gerência de Projetos também desempenhou um papel estratégico como Policy Advocacy, propondo melhorias nas políticas públicas relacionadas à infraestrutura, meio ambiente, tributos e licenciamento ambiental para facilitar a implantação de novos negócios no estado de Rondônia.

As principais iniciativas incluem: E- Commerce: Acompanhamento, junto à SEFIN, das demandas relacionadas à adequação da legislação para impulsionar o desenvolvimento do comércio eletrônico em Rondônia, com foco em melhorias que favoreçam as empresas locais. Expresso Porto: Acompanhamento do projeto de melhoria dos terminais portuários na região da ZUEP (Zona de Urbanização Específica Portuária), em parceria com o DER, com o objetivo de pavimentar e melhorar a infraestrutura da estrada que interliga a região à capital, Porto Velho. O projeto visa consolidar a região como uma zona portuária estratégica e reduzir o fluxo de caminhões no perímetro urbano. Visita Técnica ao IPAAM e Portos de Manaus: Em parceria com a SEDA, foi realizada uma visita técnica ao IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas) e aos terminais portuários de Manaus e Itacoatiara, com o objetivo de entender os processos de licenciamento ambiental aplicados às atividades portuárias e coletar dados sobre as exigências ambientais e administrativas para o funcionamento dos portos. Esta ação visa fortalecer a atividade

portuária, que é um setor essencial para a economia de Rondônia, especialmente com a perspectiva de expansão da ZUEP.

ATENDIMENTO A EMPRESAS E INVESTIDORES:

Ao longo do ano de 2022, a INVEST Rondônia realizou um total de 241 atendimentos a empresas e investidores, resultando em cerca de 98 reuniões e rodadas de negócios. Este trabalho visou estreitar laços com empresas de diversos segmentos, estimulando a prospecção de novas parcerias e investimentos.

Além disso, foram realizadas apresentações institucionais da INVEST Rondônia a 192 empresas, abrangendo setores diversos, com foco na prospecção e atração de novos negócios por meio de participação em feiras, reuniões em associações comerciais e industriais, encontros setoriais e eventos destinados a promover o estado como destino para investimentos.

O balanço das ações realizadas ao longo de 2022 revela resultados expressivos: foram realizados mais de 1.000 atendimentos a empresas e investidores, somando mais de 200 reuniões com empresários e investidores e mais de 50 reuniões com prefeituras, entidades nacionais e internacionais. Durante esse período, 192 empresas foram prospectadas, o que gerou a manifestação de interesse de 13 novas empresas em investir no estado, ampliando o portfólio de investimentos previstos para Rondônia.

Adicionalmente, a INVEST Rondônia formalizou a adesão de 24 municípios ao processo de desenvolvimento integrado e à atração de investimentos. Tais parcerias com os municípios são fundamentais para a criação de um ambiente de negócios mais dinâmico, competitivo e integrado, essencial para o crescimento sustentável do estado.

Em síntese, as ações realizadas em 2022 pela INVEST Rondônia não apenas impulsionaram o desenvolvimento econômico do estado, mas também ampliaram a visibilidade de Rondônia no cenário nacional e internacional. As iniciativas implementadas contribuíram diretamente para o fortalecimento da infraestrutura econômica do estado, destacando Rondônia como um destino promissor para novos investimentos, com reflexos positivos no aumento de negócios,

geração de empregos e diversificação da economia local. Abaixo o quadro dos indicativos:

INDICADORES	jan/22	dez/22
Termos de adesão com municípios	10	24
Empresas acompanhadas pela Invest Rondônia	39	52
Atendimentos realizados	1.281	
Investimentos previstos	R\$ 4.340.675.417,85	R\$ 7.047.980.081,00
Empregos diretos previstos	12.618	15.578

2023

A Coordenadoria de Atração de Investimentos possuía o orçamento previsto para o ano de 2023, conforme estabelecido pela Resolução nº 23/2022/SEDEC-CONDER (0034711593), por meio do processo ID nº 0041.070796/2022-03 (0045340076).

Relações Institucionais e Internacionais

No plano de ação em 2023, foi previsto para a Gerência de RII a realização de jantar de negócios, INVEST Capacita, INVEST Municípios, Fórum de Desenvolvimento Econômico e o fortalecimento da Cooperação Internacional.

Fórum De Desenvolvimento Econômico – Municípios

Objetivo: O objetivo do Fórum foi capacitar os atores envolvidos no desenvolvimento Econômico, através do oferecimento de atividades integrativas entre o cenário internacional, nacional e local por meio de discussões e trocas de experiências.

Resultados obtidos: O Fórum de Desenvolvimento Econômico ocorreu no dia 30 de março de 2023 com presença de 63 pessoas presentes e teve como tema central "Como tornar o município atrativo e receptivo para investimentos", contando com a palestra do Sr. Adriano Carvalho, consultor técnico especialista na área de atração de investimentos, cuja participação foi viabilizada através do processo de ID SEI 0041.000888/2023-07.

TERMOS DE ADESÃO COM OS MUNICÍPIOS

Objetivo: Aproximar os municípios do estado às ações da INVEST Rondônia com o intuito de capacitar agentes municipais buscando torná-los especialistas em atração de investimentos nos municípios aderidos à Coordenadoria, além de facilitar o contato com as prefeituras e a troca de informações necessárias para o desenvolvimento econômico local. O Termo de Adesão (TA) da INVEST Rondônia é um instrumento que tem validade por dois anos e vincula a prefeitura às ações de capacitação da INVEST Rondônia.

Resultados obtidos: Os municípios aderidos até o final de 2023 foram: Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Cacoal, Colorado do Oeste, Nova Mamoré, Presidente Médici, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, Vilhena, Jaru, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Cerejeiras, Costa Marques, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Machadinho do Oeste, Urupá, Ariquemes, Porto Velho, Castanheiras, Mirante da Serra, Ministro Andreazza, Alto Alegre d'Oeste, Vale do Anari, Cacaulândia, Vale do Paraíso, Seringueiras, Campo Novo de Rondônia, Itapuã do Oeste, Parecis, Alto Paraíso e Cabixi. Todos os municípios citados participaram dos eventos de capacitação promovidos pela Coordenadoria.

APROXIMAÇÃO INTERNACIONAL

Objetivo: Fortalecer a presença internacional do Estado e sua promoção comercial com a finalidade de abertura de comércio e alinhamento institucional através de ações como Rondônia Day e no decorrer de todo o ano dentro do estado para propor cooperação internacional que permita o compartilhamento de agendas de interesse entre os Estados através de encontros binacionais e eventos de promoção comercial bilateral.

Resultados obtidos: Formalização de Protocolos de intenção/entendimento com a Câmara Árabe-Brasileira ID (0041.001139/2023-99), constituído a partir de plano de trabalho que visa fortalecer a relação comercial de Rondônia com os 18 países árabes que a Câmara representa e promover projetos de cooperação para o desenvolvimento sustentável; e a recepção da Embaixada da Costa do Marfim que ocorreu no durante os dias 22 a 27 de outubro ID (0041.002969/2023-33), em missão institucional de prospecção de negócios em economia verde e sustentabilidade no estado de Rondônia.

INTERNACIONALIZAÇÃO DA RONDÔNIA RURAL SHOW

Objetivo: Fortalecer a presença de representantes internacionais na Rondônia Rural Show Internacional, promovendo agendas de intercâmbio comercial e abertura de mercados, prezando pelo aumento das exportações e da gama de produtos rondonienses inseridos no mercado internacional durante a maior feira do agronegócio da Região Norte.

Resultados obtidos: Foram viabilizadas as participações de 3 (três) representantes da Câmara Árabe-Brasileira; 2 (dois) representantes da Câmara Binacional de Comércio e Integração Perú - Brasil; 2 (dois) representantes da Câmara Texana. Ainda, foram viabilizadas as participações de 3 (três) representantes da Embaixada da Costa do Marfim; 4 (quatro) representantes da Embaixada da Bolívia; 1 (um) representante da Embaixada dos Estados Unidos da América e 3 (três) representantes do governo departamental do Beni, Bolívia. Durante a programação, foram realizadas mais de 40 (quarenta) reuniões junto aos participantes internacional, em conexão com os expositores da feira e do pavilhão empresarial internacional.

AÇÕES INTERROMPIDAS

Objetivo: Capacitar os pontos focais da INVEST Rondônia nos municípios com o intuito de preparar os municípios e toda a equipe envolvida no desenvolvimento econômico local para recepcionar futuros investidores e investimentos.

Execução: O Fórum não foi realizado devido à complexidade na contratação de um palestrante que pudesse conciliar sua agenda com as datas disponíveis para as

ações da INVEST Rondônia, além da necessidade de sensibilização dos municípios e agentes municipais envolvidos na programação.

INVEST CAPACITA

Objetivo: Capacitar os coordenadores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e membros da INVEST Rondônia com a temática de atração de investimentos e desenvolvimento econômico visando que os mesmos se tornem replicadores do conhecimento aos pontos focais da INVEST Rondônia nos municípios.

Execução: A capacitação não ocorreu devido à sua alta complexidade e a agenda das instituições envolvidas, uma vez que suas proporções aumentaram consideravelmente e foram enfrentados desafios significativos ao alinhar a ementa com a disponibilidade da INVEST Rondônia e da Secretaria.

JANTAR DE NEGÓCIOS

Objetivo: Promoção de rodada de negócios com empresárias de Rondônia.

Execução: Após a aprovação do Plano de Ação da INVEST Rondônia, a Coordenadoria contratou uma mentoria com um consultor especializado em atração de investimento, buscando orientação estratégica. Durante a mentoria, o consultor analisou a proposta da ação em questão e aconselhou a não prosseguir com sua implementação, dada a priorização em eventos de promoção do Estado de Rondônia. O consultor enfatizou que, considerando o contexto atual do mercado local e as percepções da comunidade, a ação poderia não obter uma aprovação positiva, comprometendo, assim, os objetivos gerais da INVEST Rondônia. Diante desse aconselhamento e visando a eficácia e aceitação das ações propostas, a decisão foi tomada de não executar essa iniciativa específica, alinhando-se às orientações estratégicas recebidas durante a mentoria e priorizando ações mais eficazes de contato com o público alvo.

RONDÔNIA DAY EM BRASÍLIA

O Rondônia Day foi um evento de grande relevância, realizado em Brasília, que reuniu um seleto grupo de representantes de embaixadas e câmaras de comércio internacionais, consolidando o estado como um importante polo de negócios no cenário global. O evento contou com a participação das Embaixadas dos Estados Unidos, Israel, Espanha, Emirados Árabes Unidos, México, Peru, Bolívia, Cazaquistão, Turquia, Japão, Singapura, Costa do Marfim e Quênia, além de destacadas Câmaras de Comércio como a Câmara de Comércio Árabe Brasileira, a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China (CCIBC), a Câmara Binacional de Comércio e Integração Peru- Brasil (CAPEBRAS), a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Cazaquistão e a Câmara Texana de Comércio no Brasil.

O evento beneficiou diretamente 5 empresas rondonienses, promovendo um ambiente de negócios propício à troca de experiências e à expansão de oportunidades comerciais internacionais. Com a presença de mais de 100 convidados, incluindo 17 representações de Embaixadas e Câmaras Internacionais de Comércio, o Rondônia Day proporcionou uma plataforma eficaz para o fortalecimento de laços comerciais entre o estado e outros países, além de destacar as vantagens competitivas de Rondônia no mercado global.

Durante o evento, foi realizado um convite formal para a Rondônia Rural Show Internacional, um dos maiores eventos agropecuários do estado, o que evidencia o esforço contínuo da INVEST Rondônia para expandir a participação do estado em iniciativas internacionais e fortalecer a presença de Rondônia em feiras e exposições globais.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A equipe da INVEST Rondônia realizou uma missão de negócios no Apas Show, onde realizou dezenas de reuniões com expositores e representantes comerciais. Como resultado, foi possível gerar um grande número de novos leads, com contatos em fase inicial de prospecção. Além disso, Rondônia foi confirmada como expositora para a edição de 2024 do evento. Em termos de resultados concretos, destacam-se mais de 50 atendimentos diários junto aos expositores da

feira, além de contatos importantes com câmaras de comércio internacionais, como as de Itália, Chile, Peru, Arábia Saudita e França.

A Anuga, realizada de 8 a 11 de outubro em Colônia, Alemanha, é considerada a maior feira de alimentos e bebidas do mundo. A INVEST Rondônia participou com uma missão comercial de prospecção de negócios, além de integrar a agenda de visitas técnicas organizadas em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a ApexBrasil. Durante o evento, foi realizada uma visita institucional à empresa PlanET, pioneira no setor de biogás alemão, além de diversas rodadas de negócios que reforçaram a posição de Rondônia no mercado global.

Em Foz do Iguaçu, a INVEST Rondônia teve uma participação destacada na Fish Expo Brasil, realizando uma missão prospectiva para promover o Tambaqui de Rondônia. A feira foi uma excelente oportunidade para aumentar a visibilidade do peixe nativo, até então pouco conhecido pelos participantes. Durante o evento, foram feitas degustações de tambaqui, gerando novas oportunidades de mercado para o produto, além de fortalecer a marca do pescado rondoniense.

Feira Internacional de Comércio e Investimento da China (CIFIT), a INVEST Rondônia participou de uma missão de promoção comercial na CIFIT, realizada na cidade de Xiamen, na província de Fujian, China. O evento proporcionou uma apresentação institucional de Rondônia a diversas províncias chinesas, além de rodadas de negócios com empresários locais. Como resultado, mais de 10 empresas chinesas manifestaram interesse em adquirir produtos de Rondônia, e a apresentação institucional atingiu mais de 100 autoridades locais.

Na Anufood Brazil, a INVEST Rondônia promoveu o estande do estado, beneficiando diretamente 5 empresas rondonienses. O evento facilitou a aproximação com o Escritório Comercial da Malásia, o Consulado do Uruguai e o Consulado do Reino Unido em São Paulo. Durante a feira, foram realizados mais de 100 atendimentos diários, com a participação de visitantes de mais de 10 países, incluindo Rússia, Peru, Estados Unidos, Alemanha, Tailândia, Malásia, Indonésia, Bolívia, Reino Unido e China.

Durante a Seafood Show, realizada em São Paulo, a INVEST Rondônia promoveu o estande "Tambaqui de Rondônia", o que gerou a comercialização de 240 toneladas de peixes nativos, totalizando R\$ 2,4 milhões em negócios. A expectativa é

que esses números cheguem a R\$ 12 milhões até 2024. Este sucesso também pode ser atribuído ao Festival do Tambaqui, realizado um dia antes do início do evento.

A INVEST Rondônia também marcou presença na Expocruz, a maior feira multissetorial da América Latina, realizada em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia. O estande de Rondônia beneficiou 6 empresas rondonienses, gerando mais de 30 rodadas de negócios nos setores de nutrição animal, aço, fertilizantes e outros. Além disso, a missão viabilizou a aproximação com o Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz e a participação de Rondônia no Fórum Empresarial Brasil-Bolívia.

Em parceria com o Sebrae Rondônia, a INVEST Rondônia apoiou 4 micro e pequenas empresas em uma missão empresarial a Lima, Peru, a feira Expoalimentaria. A missão teve como objetivo fortalecer a rota do Pacífico e estreitar relações comerciais com o Peru, além de conhecer as instalações do Porto de Chancay. Durante o evento, foi promovido o Encontro Empresarial Brasil-Peru, com a participação do Governador de Rondônia, que apresentou as potencialidades do estado aos empresários e autoridades presentes.

Em uma das mais importantes feiras do setor cafeeiro mundial, Semana Internacional do Café, a INVEST Rondônia, em parceria com o Sebrae, promoveu o estande “Matas de Rondônia”, beneficiando 29 produtores rondonienses e 8 empresas co-expositoras. Durante o evento, foram realizadas mais de 20 rodadas de negócios, e os produtores do estado receberam 3 premiações importantes, incluindo colocações no “Coffee of the Year” e “Florada Premiada”, atestando a qualidade do café de Rondônia.

O Exporta Mais Amazônia, programa da ApexBrasil, focado no fomento das exportações de produtos amazônicos, reuniu 9 empresas de Rondônia em Rio Branco, Acre, de 25 a 29 de novembro. Durante o evento, foram realizadas rodadas de negócios com 20 compradores internacionais de 12 países diferentes. O volume de negócios gerado foi de US\$ 10,6 milhões, com as empresas rondonienses negociando cerca de US\$ 1 milhão para os próximos meses.

A INVEST Rondônia participou da Expo East, a maior feira de produtos naturais e orgânicos da Costa Leste dos Estados Unidos, realizada em Filadélfia. A missão comercial, realizada a convite da ApexBrasil, focou na prospecção de negócios nos segmentos de alimentos e bebidas naturais/saudáveis. A INVEST

Rondônia apresentou dados de desenvolvimento econômico para 30 participantes do seminário técnico e fez contatos estratégicos com mais de 20 expositores durante o eventos.

EVENTOS COMPLEMENTARES

Festival de Gastronomia (JIPA): Como parte da Rondônia Rural Show, o Festival de Gastronomia de Ji-Paraná reuniu 30 expositores gastronômicos e 15 artesãos, beneficiando micro e pequenas empresas locais e gerando 120 empregos diretos, além de movimentar R\$ 350 mil em transações comerciais.

Festival Internacional Tambaqui da Amazônia: O evento, realizado em 14 municípios rondonienses, São Paulo e Miami, visou promover o Tambaqui de Rondônia. Em São Paulo, o evento gerou R\$ 2,4 milhões em negócios, enquanto em Miami, teve como foco a abertura do mercado norte-americano para o peixe, em parceria com a Câmara de Comércio Brasil-Flórida.

AÇÕES INTERROMPIDAS

Feito em Rondônia: O Feito em Rondônia foi instituído enquanto proposta para credenciamento às empresas interessadas em participar dos eventos promovidos pela Invest Rondônia com a indicação de possibilidade de custeio de passagens aéreas em caso de micro e pequenas empresas. A não execução dessa ação ocorreu devido a uma mudança de direcionamento da equipe, que adotou uma abordagem contrária à disponibilização das passagens, dada a viabilização de espaço nos eventos e stands contratados pela Coordenadoria, que já contabilizam altos investimentos. A nova prioridade passou a ser a participação das empresas interessadas em investir nos eventos sem o custeio por parte do governo do Estado.

Exporta Rondônia: Iniciou-se o acompanhamento das empresas que exportam ou manifestaram interesse em exportar, assim como o monitoramento das empresas capacitadas pelo PEIEX. Contudo, observa-se que a ação não foi completamente concretizada, uma vez que as empresas não foram capacitadas, e os workshops e palestras programados para o calendário de 2023 ainda não foram realizados.

ATENDIMENTO A EMPRESAS E INVESTIDORES

A INVEST Rondônia realizou um total de 14 ações de promoção comercial, abrangendo atividades em níveis estadual, nacional e internacional, com o objetivo de promover o estado como um polo estratégico para investimentos e expandir sua presença no mercado global. Essas ações foram fundamentais para consolidar Rondônia como um destino atrativo para empresários e investidores de diversos setores econômicos.

Prospectando novos investimentos, a INVEST Rondônia identificou mais de 20 empresas com interesse em investir no estado, sinalizando o potencial de Rondônia para o desenvolvimento de novos empreendimentos e ampliação da sua infraestrutura produtiva. Esse trabalho de prospecção reflete o crescimento contínuo da confiança no ambiente de negócios local e no potencial de crescimento do estado.

Adicionalmente, 19 novas empresas passaram a integrar a carteira de empresas acompanhadas pela INVEST Rondônia, que estão em processo de planejamento e implantação em Rondônia. Essas empresas representam setores estratégicos, com potencial para gerar novos empregos e fomentar o desenvolvimento econômico, contribuindo para diversificar a economia do estado e promover a inovação nos diversos segmentos produtivos.

O acompanhamento das empresas revelou uma expectativa total de investimentos que ultrapassa a marca de R\$ 6,4 bilhões. Esse montante representa um significativo aporte de recursos que será destinado ao fortalecimento das atividades econômicas de Rondônia, incluindo novos projetos industriais, comerciais e de infraestrutura, além de abrir novas oportunidades de negócios que beneficiam a população local com mais empregos e desenvolvimento regional.

Em termos de internacionalização e expansão comercial, 38 empresas foram atendidas no âmbito de exportação ou apoio ao comércio interestadual. Este acompanhamento focado tem como objetivo promover o acesso de empresas rondonienses a mercados internacionais e fortalecer a competitividade no cenário global. A atuação da INVEST Rondônia tem facilitado a inserção de produtos locais em mercados externos, além de consolidar novas parcerias comerciais, com destaque para setores como agroindústria, alimentos, e produtos da biodiversidade amazônica.

Gerência de Projetos

Acompanhamento de projetos

Indicador: Acompanhamento dos projetos em carteira

Meta 2023: 60 (sessenta) projetos de investimento

Projetos em carteira ao final de 2023: 71 (setenta e um) empreendimentos acompanhados

Indicador: Atendimentos realizados

Meta 2023: 250 (duzentos e cinquenta) atendimentos a empresários e investidores.

Atendimentos realizados: 354 (trezentos e cinquenta e quatro) atendimentos realizados.

Indicador: Anúncios de Investimentos

Meta 2023: 5 (cinco) anúncios de investimento no Estado.

Anúncios de investimentos realizados: 3 (três) anúncios de investimento.

DADOS DOS ANÚNCIO DE INVESTIMENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO

Mediall Brasil - indústria farmacêutica

Data: 08 de maio de 2023

Reunião de apresentação do projeto de investimento do Grupo MITTEL Pharmaceuticals, referente a Indústria Farmoquímica com investimentos de mais de 141 (cento e quarenta e um) milhões de reais e a geração de 240 (duzentos e quarenta) empregos diretos.

Indústria e Comércio Carlotto - indústria de nutrição animal

Data: 22 de maio de 2023

Anúncio de investimento de 50 (cinquenta) milhões de reais e geração de 145 (cento e quarenta e cinco) empregos diretos a serem gerados por parte da Indústria de secagem, armazenamento e fabricação de ração animal.

Centro de Estudos Rioterra - Agroverde

Data: 22 de maio de 2023

Anúncio de investimento de 84 (oitenta e quatro) milhões de reais investidos e geração de 420 (quatrocentos e vinte) empregos diretos por parte do projeto Agroverde, liderado pelo Centro de Estudos Rioterra, que tem como objetivo restaurar áreas de preservação permanente e reservas legais em propriedades da agricultura familiar.

ACOMPANHAMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS

Rondônia Produz Mais: Entre os dias 02 à 05 de maio de 2023, a Gerência de Projetos da INVEST Rondônia esteve desenvolvendo ação referente ao acompanhamento e fomento de cadeias produtivas locais através do evento Rondônia Produz Mais, em Ouro Preto D'Oeste-RO, em parceria com o Núcleo Regional Noroeste da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo - SBCS, EMBRAPA, CEPLAC e UNIR. A INVEST foi a principal patrocinadora do evento, através de fomento, juntamente com as instituições parceiras.

O evento reuniu produtores, agroindústrias, cooperativas, entidades municipais e estaduais, com o objetivo de discutir os principais desafios ou oportunidades de desenvolvimento tecnológico associado às cadeias de produção do açaí, castanha-da-amazônia, café, cacau, leite e serviços ambientais. O evento contou com 850 (oitocentos e cinquenta) participantes, sendo 200 (duzentos) participantes presenciais e 650 (seiscentos e cinquenta) participantes à distância; 3 (três) cursos de curta duração e 40 (quarenta) painéis temáticos sobre castanha-do-Brasil, leite, açaí, café e cacau.

POLICY ADVOCACY

Indicador: Quantidade de demandas solucionadas (acompanhamento de projetos empresariais)

Meta 2023: 20 demandas

Realizado: 29 demandas concluídas

Números da carteira de projetos empresariais: A Gerência de Projetos encerrou o ano de 2023 com os seguintes números de investimentos e empregos diretos.

Projetos de investimento em implantação:

Investimento Total: 2,6 (dois bilhões e seiscentos milhões) bilhões em investimentos em fase de implantação.

Empregos diretos: 2.664 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro) empregos gerados.

Projetos e Investimento em Ampliação/Modernização:

Investimento Total: 611 (seiscentos e onze) milhões em investimentos em fase de ampliação ou modernização.

Empregos diretos: 2.022 (dois mil e vinte e dois) empregos gerados pelos empreendimentos acompanhados.

No ano de 2023, foram realizadas visitas técnicas *in loco* junto às empresas em carteira, para acompanhamento dos projetos de investimentos: Frigorífico Magnata - Frigorífico de suínos, Frigorífico Globoaves - Frigorífico de aves, China Haiying do Brasil Ltda - Fábrica de acessórios de vestuário em fase de ampliação, Amaggi Exportação e Importação LTDA - Fábrica de fertilizantes em fase de implantação, Frialto - Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A, Cargill Agrícola S/A - Terminal portuário em fase de ampliação, Coronel Church Chopp - Fábrica de bebidas em fase de ampliação, Amazon Fort + Orizon: ECOParque de tratamento de resíduos, Kiloton Produtos da Amazônia - Fábrica de açaí, Fábrica de Sorvetes Dullin - Fábrica de sorvetes, W. Vidal Jeans - Indústria de jeans em fase de implantação, Vinci Airports - Terminal aeroportuário em fase de ampliação, Terminal Bertolini - Terminal portuário em fase de ampliação, Sustenutri - Indústria de nutrição animal em fase de aftercare e Açaí Norte e Cia - Indústria de açaí.

Ao longo do ano de 2023, a Coordenadoria de Atração de Investimento realizou as atividades previstas no plano de ação, apresento abaixo os resultados durante o exercício de 2023, que contribuíram para o desenvolvimento econômico do Estado, onde podem-se destacar os seguintes indicativos:

INDICATIVO	2023
Ações de promoção comercial nacional e internacional	15 ações
Termos de adesão com municípios	34 municípios
Agentes municipais capacitados em atração de investimentos	62 agentes municipais
Acordo de Cooperação institucional e comercial formalizado	1 acordo
Internacionalização da Rondônia Rural Show	3 embaixadas e 3 câmaras de comércio
Empresas acompanhadas pela Invest Rondônia	70 empresas
Atendimentos realizados	754 atendimentos
Investimento previsto em carteira	R\$ 7 bilhões
Empregos diretos previstos	R\$ 14 mil

Em resumo, ao longo dos anos mencionados, a Coordenadoria de Atração de Investimentos executou diversas ações que geraram impactos positivos para o desenvolvimento econômico do estado de Rondônia, conforme detalhado a seguir:

INDICADORES	jan/22	dez/22
Termos de adesão com municípios	10	24
Empresas acompanhadas pela Invest Rondônia	39	52
Atendimentos realizados	1.281	
Investimentos previstos	R\$ 4.340.675.417,85	R\$ 7.047.980.081,00
Empregos diretos previstos	12.618	15.578

INDICATIVO	2023
Ações de promoção comercial nacional e internacional	15 ações
Termos de adesão com municípios	34 municípios
Agentes municipais capacitados em atração de investimentos	62 agentes municipais
Acordo de Cooperação institucional e comercial formalizado	1 acordo

Internacionalização da Rondônia Rural Show	3 embaixadas e 3 câmaras de comércio
Empresas acompanhadas pela Invest Rondônia	70 empresas
Atendimentos realizados	754 atendimentos
Investimento previsto em carteira	R\$ 7 bilhões
Empregos diretos previstos	R\$ 14 mil
INDICATIVOS	2024
Ações de promoção comercial nacional e internacional	11
Termos de adesão com municípios	1
Agentes municipais capacitados em atração de investimentos	64
Acordo de Cooperação Institucional e comercial formalizado	6
Internacionalização da Rondônia Rural Show	9
Empresas acompanhadas pela INVEST Rondônia	*
Atendimentos realizados	709
Investimento previsto em carteira	R\$ 3.6 bilhões
Empregos diretos previstos	*

Além das atividades mencionadas anteriormente, a Coordenadoria desempenhou diversas outras ações de grande relevância para o desenvolvimento econômico do Estado. Entre essas ações, destacam-se as vistorias técnicas realizadas em empresas beneficiadas pelos Programas de Incentivo Tributário e Incentivo Locacional. Essas vistorias têm como objetivo garantir o cumprimento das exigências estabelecidas, assegurando que os benefícios concedidos estejam sendo utilizados de forma adequada e contribuindo efetivamente para o fortalecimento do setor produtivo.

Além disso, a equipe da Coordenadoria dedicou-se a uma análise criteriosa de diversas solicitações de Incentivo Tributário, abrangendo desde pedidos de concessão até processos de cancelamento. Esse trabalho exige uma avaliação detalhada da conformidade das empresas com os requisitos estabelecidos, garantindo que os incentivos sejam destinados a empreendimentos que realmente

contribuam para o crescimento econômico do Estado, a geração de empregos e o aumento da arrecadação fiscal.

No âmbito do Programa Locacional, a atuação da Coordenadoria foi fundamental para a gestão eficiente das áreas industriais, especialmente no Distrito Industrial de Porto Velho. As atividades envolveram tanto a concessão de novas áreas para empresas interessadas em se estabelecer na região quanto o cancelamento de concessões em casos de descumprimento das normas vigentes. Esse trabalho visa otimizar o uso do espaço disponível, garantindo que as áreas sejam ocupadas por empresas que possam gerar impacto positivo na economia local.

As responsabilidades da Coordenadoria também se estenderam ao Incentivo Financeiro, contemplando a análise de pedidos de apoio financeiro. Esses pedidos foram avaliados com base na viabilidade dos projetos apresentados, levando em consideração o impacto socioeconômico e a capacidade de geração de emprego e renda. Os recursos destinados a esses incentivos são provenientes do Fundo de Investimentos e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER) e podem ser acessados por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), de outras entidades da Administração Direta e Indireta, bem como de instituições não governamentais.

Além dessas ações, a Coordenadoria desempenhou um papel estratégico na promoção de reuniões do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CONDER). Essas reuniões foram fundamentais para articular políticas de incentivo, discutir diretrizes estratégicas e alinhar as ações voltadas para o desenvolvimento econômico e industrial do Estado. A participação ativa nessas discussões reforça o compromisso da Coordenadoria em criar um ambiente favorável para o crescimento sustentável das empresas e para a atração de novos investimentos.

Com esse conjunto de ações, a Coordenadoria reafirma sua importância na implementação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do setor produtivo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia, a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

4.2 *Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI*

O presente instrumento visa subsidiar a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC-CAF) por meio da apresentação das atividades planejadas e desenvolvidas pela Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDEC-CTI) no exercício de 2024 no âmbito das unidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER).

A Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), seguindo a Estrutura Orgânica Básica, está subordinada à SEDEC, e tem como finalidade atuar como propulsora da cultura inovadora e empreendedora, promovendo desenvolvimento econômico, criação de startups, geração de emprego e renda, captação de recursos à pesquisa aplicada e democratização de oportunidades nos eixos:

- Ciência - desenvolver a formação e a pesquisa regional em colaboração entre redes de conhecimento e informações de CTI;
- Tecnologia - investir em tecnologias estratégicas e sustentáveis para apoiar o desenvolvimento de negócios;
- Inovação - promover a cultura empreendedora por meio da inovação e incentivo à propriedade intelectual.

A base legal que dá suporte às atividades desempenhadas pela SEDEC-CTI é a seguinte: Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021, Lei nº 4.836, de 21 de agosto de 2020.

Das Ações com recurso provenientes – FIDER

Projeto HUB.RO

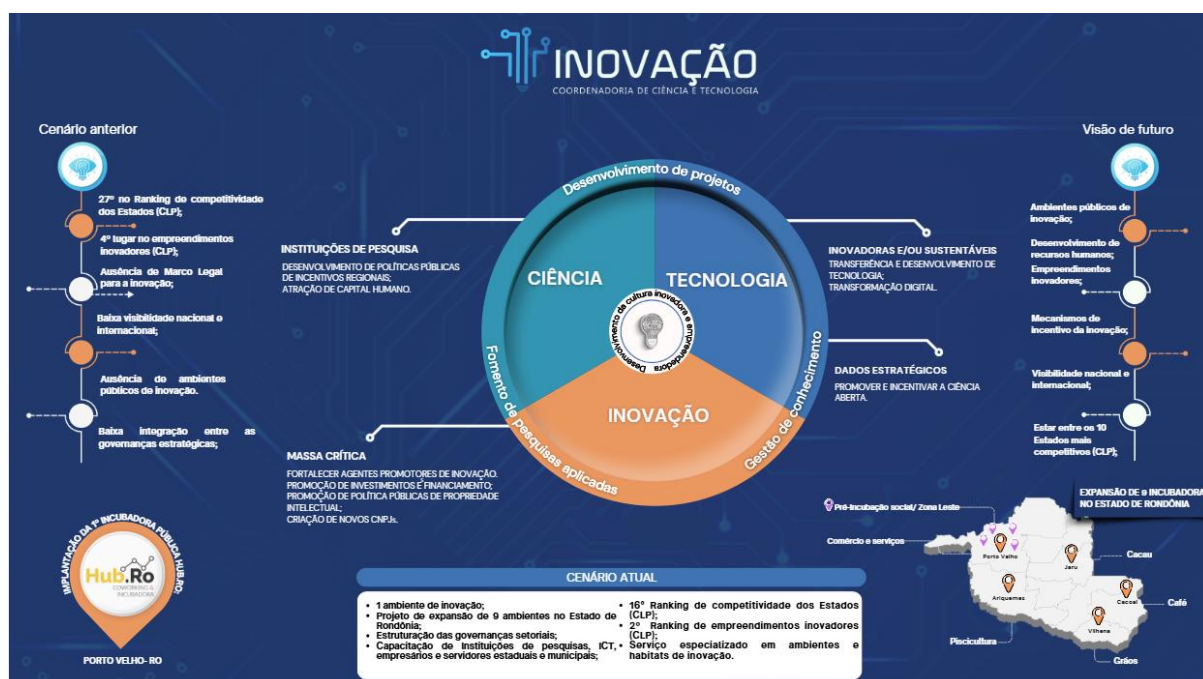
Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

A HUB.RO é uma agente de transformação regional, que desempenha o papel de integrador, interagindo com todos os agentes do ecossistema local, regional e nacional, por meio de incentivos, fomentos, execução e promoção de ações de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico. Tendo como principal objetivo impactar o desenvolvimento socioeconômico do estado de Rondônia.

Dados aproximados quanto ao exercício de 2024:

- Atendimentos: Mais de 30 mil atendimentos desde a abertura do espaço.
- Negócios selecionados (programas de pré-incubação e de aceleração de negócios): 114,
- Negócios Incubados – 10.
- Número de Empresários Capacitados: 568.
- Nº de eventos realizados: 54.

Figura: Desenvolvimento da CTI



Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

FONTE: CTI

ESPAÇO INOVAÇÃO NA 11ª RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL: O espaço inovação estava localizado no Pavilhão Empresarial Internacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Rondônia, teve como principal objetivo fomentar o ecossistema de inovação rondoniense, promovendo o empreendedorismo inovador. Ocorreu palestras de renome nacional e internacional, pitches de startups, cases de sucesso, stand up, talk shows e um hackathon. Com mais de 600 (seiscentos) participantes e cerca de 40 inscrições de estudantes de ensino superior do Estado de Rondônia.

O hackathon: foi dado início às primeiras pesquisas sobre desafios envolvendo as temáticas de Cacau, Café, Piscicultura, Grãos e Economia da Floresta para os grupos poderem se adentrar e escolher a temática a ser trabalhada, com isso deu-se início a todas as etapas para a validação das ideias, a banca de avaliadores foi formada por Matheus Alvarenga (diretor de inovação do IEBT Innovation), Avenilson Gomes (secretário adjunto da Sedec) e Jenny Sayaka (sócia-fundadora da startup SEIJUN). No qual foram os seguintes vencedores:

1º LUGAR QUALIS CACAU;

2º LUGAR PISCI GUARDIAN;

3º LUGAR AQUANORTE.

1º EDITAL TECNOVA: A cerimônia foi marcada pela assinatura do Edital nº 1/2024 do programa. A iniciativa é uma parceria do governo de Rondônia, por meio Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa (Fapero) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sedec), com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O programa apoiará

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

empresas rondonienses que desenvolvam produtos ou processos inovadores, em setores econômicos considerados estratégicos para o fortalecimento das políticas públicas de inovação de Rondônia, tornando os negócios mais competitivos e a economia rondoniense mais forte no Brasil.

Assinatura do Protocolo de Intenção junto ao Centro de Engenharia e Desenvolvimento de Produto (CEiiA): O CEiiA, um centro renomado mundialmente por suas inovações e tecnologias sustentáveis, colaborou com a firmação de um protocolo com o Governo do Estado de Rondônia em áreas de Clima e Saúde, Clima, Florestas e Serviços de Ecossistemas, e Mobilidade Urbana, Cidades Inteligentes e Cadeias Logísticas Associadas. O protocolo abrange o tratamento de dados geoespaciais e a consultoria para planos de ação relacionados à adaptação climática; desenvolvimento de políticas e projetos para redução das emissões de carbono na mobilidade urbana; e promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme a Agenda 2030 da ONU.

WORKSHOPS CONNECTION: Os Workshops foram realizados em cada município, focando em seus principais setores econômicos: Connection Cacau em Jaru, Connection Piscicultura e Connection Economia da Floresta em Vilhena, Connection Café em Cacoal, Connection Psicicultura em Ariquemes. Os eventos abordaram os conceitos de empreendedorismo agrícola e seu impacto na reestruturação das cadeias produtivas. Foram exploradas formas de como a inovação e o empreendedorismo podem impulsionar os clusters estaduais, oferecendo oportunidades de crescimento e diversificação de receitas para os produtores rurais.

Maratona Empreendedora: O evento promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social de Rondônia (SEDEC) por meio do Hub.Ro, a competição incentivou a criação de soluções inovadoras para problemas presentes nas cadeias produtivas do estado, especificamente nas áreas de cacau, café, piscicultura e leite. Estiveram reunidas na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), local de realização do evento, equipes de diferentes instituições de ensino privado e público. A equipe que ficou em 1º lugar apresentou a solução 'AquaNorte: do tanque ao mercado: futuro da piscicultura

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

começa aqui', sendo abordado o desafio da cadeia produtiva da piscicultura. O grupo lançou uma plataforma voltada para piscicultores, em que eles poderão pesquisar a respeito da regularização de suas produções. A equipe que ficou em 2º lugar propôs a solução 'Cacaugestor: Maximizando produção com tecnologia e conhecimento', no qual foi abordado o desafio da cadeia produtiva do cacau.

2º EDIÇÃO DA COMUNIDADE NA ROTA DA INOVAÇÃO: A 2ª edição da "Rota da Inovação" promovida pelo Hub.RO, Hub de inovação do Governo do Estado de Rondônia por meio Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) reuniu líderes e representantes de comunidades de alto grau de vulnerabilidade para visitar alguns dos principais ambientes de inovação da cidade, contou com apoio de atores do ecossistema, entre eles, Agência de Desenvolvimento de Porto Velho (ADPVH), Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas à Pesquisa (FAPERO), Instituto Federal de Rondônia (IFRO), SEBRAE e SENAI.

CAPACITAÇÃO COM AS LIDERANÇAS DA ZONA SUL: A capacitação foi realizada na Escola Heitor Vila Lobos, situada no bairro Castanheira, onde foram apresentadas as políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, através da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Na ocasião, foram destacadas as atividades conduzidas no HUB.RO Coworking e Incubadora, adicionalmente, a Coordenadora Geral de Trabalho, Emprego e Renda- COTER e a Coordenadoria de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas- CODMPE também compartilharam as políticas públicas implementadas por suas respectivas coordendorias. Esta capacitação mostrou-se extremamente relevante, uma vez que permitiu que as lideranças presentes levassem os conhecimentos adquiridos para suas comunidades, beneficiando assim o conjunto da sociedade com as informações e recursos apresentados.

MARATONA NA COMUNIDADE BAIRRO PARQUE AMAZÔNIA/ZONA LESTE: Nos dias 26 a 28 de julho de 2024, a Escola Municipal Ely Bezerra de Salles, localizada no Bairro Parque Amazônia/Zona Leste, foi palco da maratona empreendedora: Transformando desafios em soluções inovadoras! A Maratona Empreendedora reuniu participantes das comunidades locais em uma jornada

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

intensa e transformadora, repleta de workshops, sessões de mentoria, discussões em grupo e atividades práticas. Durante esses dias, os participantes tiveram a oportunidade de fortalecer suas habilidades empreendedoras e desenvolver soluções criativas para enfrentar os desafios e dores enfrentados pela população de Rondônia.

GOOGLE CLOUD INOVATION DAY: O evento foi realizado no dia 31 de julho de 2024, na Escola de Governo (Av. Farquar, 2986 - Edifício Rio Jamari - Térreo). Durante o encontro, foi explorado soluções inovadoras e debatidas o impacto da tecnologia na gestão pública. A transformação digital na administração pública é um processo abrangente e essencial para modernizar a forma como os serviços governamentais são oferecidos e administrados. Com o avanço das tecnologias digitais, as instituições públicas estão se adaptando para melhorar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Esse movimento de transformação não é apenas uma tendência, mas uma necessidade para acompanhar as demandas de uma sociedade cada vez mais conectada e exigente, englobando serviços automatizados, serviços online, integração de sistemas, transparência e abertura de dados, segurança da Informação e capacitação de servidores públicos.

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEDEC: Curso de Capacitação em Políticas Públicas de Empreendedorismo e Inovação, reuniu servidores para fortalecer e aprimorar o conhecimento sobre as melhores práticas em políticas de inovação, capacitando os servidores para serem verdadeiros agentes de transformação em suas áreas. O curso ocorreu na sede da FAPERON, contou com as palestras do Sr. Marcus Rocha.

WORKSHOP DE INOVAÇÃO, VAREJO E SERVIÇOS: O governo, por meio de uma empresa especializada que adota uma metodologia estruturada e fundamentada, disponibilizará um pacote de serviços abrangentes. Esses serviços visam apoiar empresas varejistas e de serviços na criação de novas organizações ou na reestruturação das já existentes, equipando-as com ferramentas e conhecimento para enfrentar um mercado altamente competitivo e cada vez mais exigente. Por meio desses serviços, as empresas serão

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

capacitadas para desenvolver estratégias inovadoras e tecnologias, transformando seus modelos de negócios para torná-los mais eficientes e adaptáveis, o evento contou com a presença de mais de 40 empreendedores.

BOOTCAMP: BUSINESS MODEL CANVAS, Com o propósito de fortalecer o ecossistema empreendedor das cidades de Vilhena, Cacoal, Jaru e Ariquemes, foi realizada uma série de eventos nos dias 21, 23, 24 e 25, respectivamente. Reunindo as principais lideranças e empresas locais, os encontros tiveram como objetivo capacitar a hélice quádrupla através da metodologia Business Model Canvas. Essa ferramenta de gestão estratégica, por meio de um mapa visual intuitivo, possibilita a criação e a análise de modelos de negócios de forma ágil e eficaz. As palestras do Sr. Roberto Rila complementaram a jornada, oferecendo aos participantes conhecimentos práticos para a aplicação do Canvas em seus negócios.

CONEXÃO TECH.RO: O evento contou palestras abordando tópicos relevantes e atuais, cuidadosamente selecionados. Além disso, houve mesas redondas e rodas de conversas com temas relacionados à tecnologia, inovação e inclusão, contando com profissionais de referência na área. Foram discutidos os principais desafios enfrentados em relação à tecnologia, bem como as principais estratégias, metodologias e ferramentas para promover a transformação digital em benefício da população. Entre os objetivos do Conexão Tech.RO está o fortalecimento da colaboração entre os órgãos da administração pública e a população.

EVENTO: “IDENTIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS REAIS COM DESIGN THINKING”: Os Eventos aconteceram nos municípios de Vilhena (09/12), Cacoal (10/12), Jaru (11/12), Ariquemes (12/12) e Porto Velho (17/12), e almejam dotar esta Secretaria da capacidade de aprimorar e capacitar os empreendedores locais, fomentando melhorias em seus produtos e ampliando sua visão de mercado. Tal iniciativa culminará em resultados positivos para o empreendedorismo estadual, gerando uma miríade de modelos de negócios inovadores e, por conseguinte, contribuindo para a consolidação do ecossistema de inovação. O Design Thinking”, é uma abordagem que utiliza métodos e

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

sensibilidades do design para atender às necessidades humanas e transformar ideias em soluções práticas e aplicáveis. Em outras palavras, é uma forma de pensar centrada no ser humano, com o objetivo de criar soluções inovadoras para problemas complexos.

Sugestões de Melhorias e Ajustes para o Próximo Exercício

Expansão da rede de parceiros: Estabelecer parcerias com outras instituições de ensino, pesquisa e empresas para ampliar o alcance das ações.

Divulgação mais efetiva: Intensificar as ações de divulgação dos programas e serviços oferecidos pela SEDEC-CTI, utilizando diferentes canais de comunicação.

Considerações Finais

Em 2024, a SEDEC-CTI consolidou seu papel como promotora da inovação em Rondônia. Os resultados alcançados demonstram o potencial do estado em se tornar um polo de inovação e empreendedorismo. Para o futuro, a coordenação seguirá trabalhando em parceria com os diversos atores do ecossistema para fortalecer o ecossistema local, incentivando a criação de soluções inovadoras para os desafios da sociedade e consolidando Rondônia como referência em inovação na região.

4.3 Coordenadoria de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas - CODMPE

O presente instrumento tem como objetivo apresentar as atividades planejadas e desenvolvidas pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas (SEDEC – CODMPE) no exercício de 2024 no âmbito das unidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER).

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Segundo o Art. 97 da Lei Complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, das atribuições da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, vale observar:

A SEDEC, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações governamentais relativas:

I - à promoção e ao fomento da indústria, do comércio e serviços;

II - ao comércio exterior;

III - à promoção e atração de investimentos;

IV - às parcerias e concessões;

V - ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa aplicada;

VI - à geração de conhecimento científico e tecnológico;

VII - à competitividade empresarial;

VIII - ao atendimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Milênio - ODS,

naquilo que compete à sua competência;

IX - à produtividade e à qualidade dos produtos e das empresas do Estado;

X - à desburocratização e simplificação da regulamentação do ambiente de negócios;

XI - ao fomento quanto ao desenvolvimento econômico de ativos ambientais;

XII - ao desenvolvimento da indústria do setor de mineral, energético com ênfase para energias renováveis e sustentáveis;

XIII - à difusão de informações estratégicas de inteligência de mercado como forma de orientação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico; e

XIV - ao fomento quanto ao desenvolvimento de pequenos empreendimentos, bioeconomia e artesanato.

A Coordenadoria de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas atua no desenvolvimento do empreendedorismo, por meio de iniciativas dirigidas às microempresas e empresas de pequeno e médio porte.

No exercício de 2024 foram desenvolvidas ações pela SEDEC-CODMPE, através de recursos do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER: a contratação de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia, no que tange a realização de eventos do PROAMPE/RO, festivais gastronômicos e eventos de fomento ao empreendedorismo no último bimestre de 2023 e primeiro trimestre de 2024, na capital e interior do Estado de Rondônia; Contratação de empresa especializada

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

em Implantação, Gerenciamento, Recrutamento, Treinamento, Assessoria e Acompanhamento do Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado do Estado de Rondônia - PROAMPE/RO e Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, fornecimento, e gestão de soluções de tecnologia. O resumo e status desses projetos/ações serão apresentados a seguir:

MICROCRÉDITO

Ação atrelada: 1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

Produto da ação: Micro, Pequenas Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios fomentados através do PROAMPE/RO

Objetivo do eixo: Apoiar e viabilizar a oferta de crédito de baixo custo e simplificado aos pequenos negócios

Considerando que o Governo Federal instituiu em 2005 o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO), a fim de atender as demandas dos chamados microempreendedores populares, sendo o objetivo principal do programa o incentivo à geração de trabalho e renda, criando condições para que estes tenham acesso ao crédito, tal programa foi posteriormente reformulado pela Lei 13.636, de 20 de março de 2018, com objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado.

Considerando que, 93,3% (jan./2025) das empresas no Estado de Rondônia são representadas por MEI, ME e EPP e a recuperação econômica desses setores é fundamental para manutenção e geração de emprego e renda do Estado, se faz necessário a inserção de recursos para alavancar a economia além da necessidade de contribuir para a construção de um desenvolvimento incumbente e sustentável, por meio do fortalecimento dos empreendimentos econômicos privados dos setores formal e informal, associativos ou não, das camadas populares do setor rural e urbano com a manutenção e criação de

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

postos de trabalho, bem como a necessidade de implementar no Estado uma política permanente de microcrédito, especialmente o microcrédito produtivo orientado, com papel relevante no esforço da atual política governamental e da sociedade de promover de forma substantiva a melhoria da qualidade de vida das populações de menor renda e em situação de vulnerabilidade social, econômica e financeira, bem como o combate à pobreza extrema e o resgate da dignidade do cidadão pela sua inclusão nos projetos de desenvolvimento do Estado.

Considerando que as políticas públicas do Governo de Rondônia têm sinalizado na direção de fomentador do processo de desenvolvimento de uma rede de instituições capazes de propiciar créditos às micro, pequenas e médias empresas dos setores, criando assim, novos canais de distribuição de recursos financeiros, viabilizando alternativas de investimentos para geração de emprego e renda e com respaldo do Art. 1º da Lei Estadual nº 1.040, de 23 de janeiro de 2002 que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Microcrédito, criou-se o Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE/RO, que visa a implantação das políticas públicas voltadas à oferta de microcrédito adequando-se às condições estabelecidas na política nacional (PNMPO) e buscando atribuir maior eficiência e economicidade aos processos e recursos aplicados no desenvolvimento das ações relacionadas ao microcrédito no estado, permitindo o fortalecimento e desenvolvimento de ações contínuas que garantam a implantação, expansão, manutenção e consolidação de um Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado que, para além de mais efetivo, é sustentável do ponto de vista econômico, garantindo a desoneração do FIDER, pois é viabilizado outros funding através da atuação da SEDEC. As instituições financeiras participantes do PROAMPE assumiram o spread e o risco das operações de crédito, sendo responsável pela veracidade das informações fornecidas e pela exatidão dos valores a serem reembolsados ao FIDER, com acompanhamento da empresa gestora.

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

O microcrédito é uma modalidade de financiamento voltada aos micros e pequenos empreendedores formais e informais, urbano ou rural localizados no Estado de Rondônia. Trata-se de uma eficiente ferramenta para inclusão econômica e social das populações empreendedoras, visto que, dada a sua metodologia tem uma grande capacidade de alcançar as populações menos assistidas com crédito produtivo e orientado. O fomento proporcionado pelo Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado constitui-se no processo de estímulo às atividades econômicas desempenhadas pelos diversos tomadores dos empréstimos. Os recursos são viabilizados visando o desenvolvimento de micros e pequenos empreendedores no âmbito do Estado, buscando trazer maiores oportunidades aos setores produtivos da sociedade e, consequentemente, o desenvolvimento local e regional.

O objetivo da aludida política pública é fortalecer a economia do Estado de Rondônia por meio do microcrédito, voltado às pessoas físicas e jurídicas que se configuram como empreendedores formais e informais, artesãos, microempreendedor individual (MEI), microempresa, empresa de pequeno porte, associações e cooperativas, do Estado de Rondônia, proporcionando a geração de renda e ocupação de trabalho acompanhado de orientações técnicas.

Além da clara articulação entre as instituições financeiras, há o papel da empresa especializada - RH & AÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (CONTRATO Nº 0106/SEDEC/PGE/2023), em implantação, gerenciamento, treinamento, assessoria e acompanhamento do Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado, nas unidades municipais para prestação de serviços de monitoramento, formação, capacitação continuada dos agentes de crédito, que, em síntese, opera a metodologia do PRAMPE/RO e contribui na criação de subprodutos e para o sucesso da política pública.

PROAMPE RONDÔNIA

PROAMPE é um programa de microcrédito produtivo orientado, instituído pelo Decreto n.º 25.555, de 16 de novembro de 2020 e estruturado para a inclusão econômica e social de empreendedores de pequenos negócios,

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

mediante a concessão de crédito conjugado com capacitação e assistência técnica aos tomadores.

- Valores: Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Prazo: Até 36 meses
- Carência: Até 6 meses
- Juros: 0,5% ao mês + SELIC
- Periodicidade de pagamento: Mensal

PROAMPE "DELAS"

O “PROAMPE Delas”, em seu turno, é fruto da associação dos esforços do SEBRAE-RO ao Governo do Estado de Rondônia, que, inspirados pelo Programa Sebrae Delas, que incentiva, apoia e fortalece o empreendedorismo feminino, claramente demonstram sua sensibilidade às dificuldades enfrentadas particularmente pelas mulheres empreendedoras, norte que conduziu a adaptação da linha tradicional com a ampliação do prazo de carência para até 12 meses e redução da taxa de juros para meio por cento ao mês, sem indexador

- Valores: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Prazo: Até 36 meses
- Carência: Até 12 meses
- Juros: 0,5% ao mês

PROAMPE "AGRO"

Considerando as numerosas reivindicações solicitadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC pleiteando o aperfeiçoamento do PROAMPE de forma a adequá-lo às necessidades do pequeno produtor rural, especialmente em relação à periodicidade de pagamento das prestações, exclusivamente mensal nas atuais condições operacionais do Programa.

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Pensando nisso, foi estruturado através a linha de crédito denominada PROAMPE AGRO, que será operacionalizada no âmbito do PROAMPE com as seguintes condições operacionais:

- Valores: Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Prazo: Até 36 meses
- Carência: Até 6 meses
- Juros: 0,5% ao mês + SELIC
- Periodicidade de pagamento: Semestral ou anual

Compilado de Atividades de 2022.

Atividades e Produtos		2022											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
MICROCRÉDITO	Contratação da Empresa Gestora do Proampe - aditivo para 2022												
	Repasse para o fundo garantidor do SICOOB												
	Sensibilização das prefeituras para atender o projeto Proampe												
	Processo seletivo dos agentes de crédito do PROAMPE - realizado pela empresa gestora e monitorado pela CODMPE												
	Inauguração de 8 novas unidades de crédito												
	Realização do 3º PROFAC em Ji-Paraná - realizado pela empresa gestora e monitorado pela CODMPE, com um servidor da coordenadoria capacitado.												
	Programa de Capacitação Continuada do Proampe - realizado pela empresa gestora e monitorado pela CODMPE												
	2º Encontro Estadual do Proampe - realizado pela empresa gestora e monitorado pela CODMPE												

Fonte : CODMPE

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Compilado de Atividades de 2023.

Atividades e Produtos	DATA	2023											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
MICROCRÉDITO	ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/PGE-2023 - LINHA DE CRÉDITO RONDÔNIA ACREDITA	09/01/2023											
	ASSINATURA CONTRATO Nº 0106/SEDEC/PGE/2023 - Implantação, gerenciamento, treinamento, assessoria e acompanhamento do Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado	16/02/2023											
	CAMPANHA PROAMPE/RO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER	08/03/2023 a 31/03/2023											
	4º PROFAC EM PORTO VELHO	11 a 18/04/2023											
	LANÇAMENTO DO PROAMPE "DELAS"	18/05/2023											
	R\$ 15 MILHÕES EM OPERAÇÕES APROVADAS PELO PROAMPE NO MUNICÍPIO DE CACOAL	06/06/2023											
	ASSINATURA TERMO ADITIVO - LINHA EMERGENCIAL PARA ALTA FLORESTA	28/06/2023											
	R\$ 5 MILHÕES EM OPERAÇÕES APROVADAS PELO PROAMPE NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	11/08/2023											
	5º PROFAC EM JI-PARANÁ	15 a 16/08/2023											
	6º PROFAC EM JI-PARANÁ	11 a 18/09/2023											
	7º PROFAC EM PORTO VELHO	30/10 a 06/11/2023											
	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS AGENTES DE CRÉDITO - RECICLAGEM	01 a 08/09/2023											
	LANÇAMENTO DO PROAMPE "AGRO"	27/11/2023											
	SEMINÁRIO - ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE CRÉDITO	27 e 28/11/2023											
	FÓRUM NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA - EXTENSÃO DO SEMINÁRIO	27 e 28/11/2023											

Fonte : CODMPE

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Compilado de Atividades de 2023.

Atividades e Produtos		DATA	2024											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
MICROCRÉDITO	8º PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CRÉDITO - PROFAC	25/03 a 01/04/2024												
	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS AGENTES DE CRÉDITO - RECICLAGEM	29 a 31/07/2024												
	1º ENCONTRO ESTADUAL DO FÓRUM PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - FROMIMPE	19/11/2024												
	SEMINÁRIO - ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE CRÉDITO	03 a 04/12/2024												
	FÓRUM NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA - EXTENSÃO DO SEMINÁRIO	03 a 04/12/2024												

Fonte: CODMPE

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES MUNICIPAIS DE MICROCRÉDITO (UMM)

Metodologia: O treinamento prático denominado “Implantação da Unidade de Microcrédito” será ministrado logo após a conclusão do programa de formação do agente de crédito mediante o acompanhamento do Agente de Crédito recém-formado em seu local de trabalho por técnico indicado pela empresa contratada, com o objetivo de se perpassar todas as etapas relacionadas à atividade do Agente de Crédito, consolidando de forma prática o conteúdo ministrado durante o programa de formação do Agente de Crédito. O técnico indicado poderá ser do quadro da empresa contratada ou mesmo um dos Agentes de Crédito em atuação no PROAMPE RO, desde que a implantação da unidade tenha duração mínima de 03 (três) dias, observado o horário de funcionamento da respectiva unidade de municipal de microcrédito.

EXPOSIÇÕES E FEIRAS

Com o objetivo de estimular pequenos empreendedores a comercializarem e apresentarem seus produtos para os servidores do Palácio

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Rio Madeira – PRM e ao público em geral, a Coordenadoria de Empreendedorismo e Microempresas promoveu diversas edições de eventos como a Feira do Empreendedor, a Feira Micro é +, o Festival Gastronômico "Sabores da Praça" e as Feiras do Empreendedor Multi setoriais, além de abrir os editais de credenciamento de entidades representativas e expositores por meio dos EDITAIS SIMPLIFICADOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023/SEDEC-CODMPE, Nº 003/2023/SEDEC-CODMPE e Nº 001/2024/SEDEC-CODMPE.

Em 2023, foram realizadas cinco edições da Feira do Empreendedor, com uma média de participação de 110 empreendedores e uma entidade representativa habilitada. Também ocorreram três edições do Festival Gastronômico "Sabores da Praça", com média de participação de 56 empreendedores, além da Feira Micro é +, com uma média de participação de 40 empreendedores.

Já em 2024, o evento cresceu com a realização de 12 edições da Feira do Empreendedor, mantendo a média de 110 empreendedores por edição, além de duas edições do Festival Gastronômico "Sabores da Praça" com participação média de 80 empreendedores e 10 Feiras do Empreendedor Multisetoriais, também com média de 80 participantes.

FEIRAS REALIZADAS EM - 2023				
#	Descrição	MUNICÍPIO/LOCAL	DATA	INSTRUMENTO DE SELEÇÃO
1	39º Arraial Flor do Maracujá	Porto Velho - Parque dos Tanques	23/06/2023 a 02/07/2023	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICO Nº 008/2023 - SEMUSB

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

2	12ª Feira Agropecuária de Porto Velho – Expovel	Porto Velho - Parque dos Tanques	23/08/2023 a 27/08/2023	EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEDEC-CODMPE - 0041.002079/2023-21
#	EDIÇÃO	MUNICÍPIO/LOCAL	DATA	INSTRUMENTO DE SELEÇÃO
3	1ª	Porto Velho - Centro	27/10/2023 a 29/10/2023	EDITAL Nº 003/SEDEC-CODMPE - 0041.002874/2023-10
4	2ª	Praça das Camélias, Rua Rajá, nº 37 - Zona Sul de Porto Velho/RO	17/11/2023 a 18/11/2023	
5	3ª	Cacoal/RO	15/12/2023 a 17/12/2023	
#	EDIÇÃO	MUNICÍPIO/LOCAL	DATA	INSTRUMENTO DE SELEÇÃO
6	1ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	31/10/2023 a 01/11/2023	EDITAL Nº 004/SEDEC-CODMPE - 0041.002874/2023-10

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

7	2ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	21/11/2023 a 22/11/2023	
8	3ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	01/12/2023 a 02/12/2023	
9	4ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	08/12/2023 a 09/12/2023	
10	5ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	22/12/2023 a 23/12/2023	
#	EDIÇÃO	MUNICÍPIO/LOCAL	DATA	INSTRUMENTO DE SELEÇÃO
11	1ª	Fórum Nacional de Inclusão Financeira	27/11/2023 a 28/11/2023	EDITAL Nº 004/SEDEC-CODMPE - 0041.002874/2023-10
12	2ª	Cacoal/RO	15/12/2023 a 17/12/2023	

FEIRAS REALIZADAS EM - 2024				
#	Descrição	MUNICÍPIO/LOCAL	DATA	INSTRUMENTO DE SELEÇÃO

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

1	40º Arraial Flor do Maracujá	Porto Velho - Parque dos Tanques	21/06/2023 a 30/06/2023	EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEDEC-CODMPE - 0041.000347/2024-51
2	13ª Feira Agropecuária de Porto Velho – Expovel	Porto Velho - Parque dos Tanques	21/08/2023 a 25/08/2023	EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEDEC-CODMPE - 0041.000347/2024-51
#	EDIÇÃO	MUNICÍPIO/LOCAL	DATA	INSTRUMENTO DE SELEÇÃO
3	1ª	Jaru/RO	06/03/2024 a 07/04/2024	EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEDEC-CODMPE - 0041.000347/2024-51
4	2ª	Rolim de Moura/RO	13/09/2024 a 14/09/2024	
5	3ª	Alta Floresta D'Oeste/RO	04/09/2024 a 06/09/2024	
6	4ª	Guajará-Mirim/RO	15/11/2024 a 18/11/2024	
7	5ª	Vilhena/RO	15/11/2024 a 16/11/2024	
8	6ª	Pimenta Bueno/RO	23/11/2024 a 24/11/2024	
9	7ª	Vilhena/RO	07/12/2024 a 08/12/2024	
10	8ª	Jaru/RO	12/12/2024 a 13/12/2024	
11	9ª	Ouro Preto D'Oeste/RO	13/12/2024 a 14/12/2024	
12	10ª	Ji-Paraná/RO	21/12/2024 a 22/12/2024	
#	EDIÇÃO	MUNICÍPIO/LOCAL	DATA	INSTRUMENTO DE SELEÇÃO

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

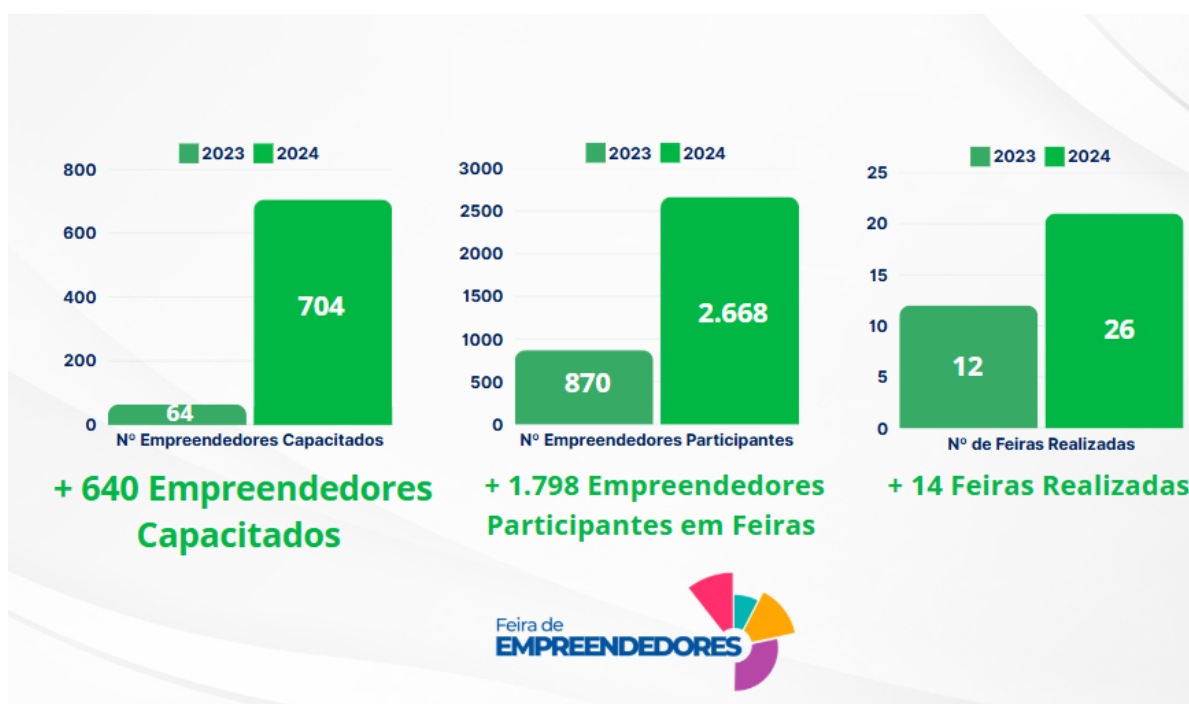
13	1ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	31/01/2024 a 01/02/2024	EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEDEC- CODMPE - 0041.000347/2024- 51
14	2ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	28/02/2024 a 29/02/2024	
15	3ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	28/03/2024	
16	4ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	30/04/2024	
17	5ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	29/05/2024	
18	6ª	Zona Leste - Porto Velho/RO	20/07/2024 a 21/07/2024	
19	7ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	30/07/2024 a 31/07/2024	
20	8ª	Zona Sul - Porto Velho/RO	17/08/2024 a 18/08/2024	
21	9ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	27/09/2024	
22	10ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	30/10/2024 a 31/10/2024	
23	11ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	29/11/2024	
24	12ª	Palácio Rio Madeira - Porto Velho/RO	20/12/2024	
#	EDIÇÃO	MUNICÍPIO/LOCAL	DATA	INSTRUMENTO DE SELEÇÃO

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

25	1ª	Zona Leste - Porto Velho/RO	19/04/2024 a 20/04/2024	EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEDEC- CODMPE - 0041.000347/2024- 51
26	2ª	Ji-Paraná/RO	20/05/2024 a 24/05/2024	

INDICADORES:

Empreendedores participantes em exposições/feiras pela SEDEC.



FONTE: CODMPE

RONDÔNIA TEM TUDO

O Rondônia Tem Tudo é um marketplace gratuito criado pelo Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), para conectar empreendedores locais a consumidores. Como a maior vitrine virtual do estado, a plataforma permite que empreendedores divulguem e vendam seus produtos e serviços online, sem cobrar comissões sobre as vendas realizadas.

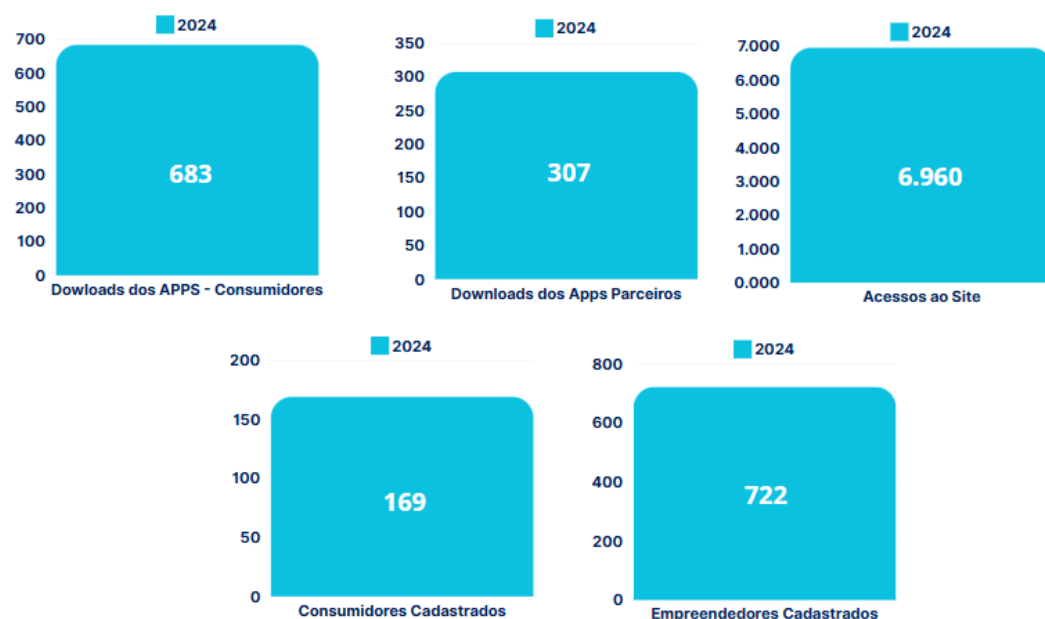
Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Além de ser fácil de usar, o Rondônia Tem Tudo oferece suporte técnico tanto para empreendedores quanto para consumidores, garantindo uma experiência completa.

Objeto: Marketplace virtual gratuito criado pelo Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), para conectar empreendedores locais a consumidores e impulsionar o comércio no estado.

Objetivo geral: Promover a visibilidade e o sucesso de empreendedores rondonienses, facilitando a comercialização de produtos e serviços por meio de uma plataforma digital gratuita, sem cobrança de comissões, e oferecendo suporte técnico e ferramentas que incentivam a fidelização de clientes e o aumento das vendas.

FIGURA: **Rondônia tem Tudo Marketplace**



RTT Começou em Junho de 2024



Rondônia!
Tem Tudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Por fim, ressalta-se que além das atividades e contratações relacionadas aos processos acima, foram desenvolvidas diversas atividades por esta Coordenadoria como, visitas técnicas, avaliação das condições operacionais e execução das atividades in loco, para garantir o cumprimento da política pública empregada, para cada eixo.

4.4 *Coordenadoria de Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio - CONSIC.*

A Coordenadoria Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio (CONSIC) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), tem como finalidade principal dar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CONDER), de modo a permitir o acompanhamento e a avaliação dos mecanismos e instrumentos da Política de Incentivos Fiscais, Locacionais e Financeiros ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, bem como o permanente intercâmbio de informações e experiências e a prestação de assistência mútua à implementação de programas e projetos.

Base Legal: Lei Complementar nº 61, de 21/07/1992 e Decreto nº 9.161, de 31/07/2000.

O Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CONDER), é o órgão de natureza normativa e deliberativa e tem por finalidade assessorar o Governador do Estado de Rondônia nas suas decisões e definições, de diretrizes e estratégias relacionadas à Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, objetivando, sobretudo, o desenvolvimento harmônico e integrado dos setores que compõem a economia estadual. De acordo com a **Base Legal:** Lei Complementar nº 61, de 21/07/1992 e Decreto nº 9.161, de 31/07/2000. E onforme o Art.º 5, do Decreto nº 9.161, de 31/07/2000, inciso II, compete ao CONDER:

- I. Estabelecer ou deliberar sobre:
- II. Critérios de enquadramento de projetos;
- III. Graus de concessão e o sistema de acompanhamento dos incentivos;

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

- IV. **Aplicação dos recursos financeiros** do fundo de desenvolvimento agropecuário e florestal do estado de Rondônia - **FUNDAGRO** e **do fundo de planejamento de desenvolvimento industrial do estado de Rondônia - FIDER;**
- V. Regras relativas à concessão dos incentivos de natureza tributária, financeira, de localização e de mercado;
- VI. Definição das taxas para remuneração do agente financeiro, bem com o de prazos, limites e encargos financeiros que incidirão sobre os valores incentivados.
- VII. Homologação do seu regimento interno; g) expedição de resoluções e demais atos resultantes de suas deliberações;
- VIII. **Julgamento em 2ª instância, dos processos julgados pela coordenadoria consultiva de indústria e comércio - CONSIC;**
- IX. Definição de setores produtivos do estado que deverão ser incentivados;
- X. Deliberação sobre diretrizes e estratégias para o desenvolvimento econômico do estado de Rondônia;
- XI. Deliberação sobre a dotação orçamentária específica e recursos financeiros de fundos e programas, cuja fonte seja o tesouro estadual;
- XII. **Deliberação sobre os níveis de prioridade para a execução dos subprogramas do programa de desenvolvimento industrial, comercial e mineral do estado de Rondônia – PRODIC. [grifo nosso]**

As ações da CONSIC que demandam recursos financeiros são 100% custeadas com recursos oriundos do de Investimento e de Desenvolvimento

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, criado por meio da Lei Complementar nº 283, de 14/08/2003, com regulamentação no Decreto nº 10.677, de 13/08/2003, amparadas nos dispositivos legais e transcritos a seguir: Lei Complementar nº 283/2003

"Art. 5º.

II - apoiar financeiramente, de maneira complementar, sob a forma de contrapartida a fundo perdido, todas as ações estratégicas e subprogramas contemplados no Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral - PRODIC, considerando também as ações de treinamento e formação de mão de obra técnico-especializada, estudos e pesquisas e aquisição de bens patrimoniais. (Redação dada pela Lei Complementar n. 856, de 30 de dezembro de 2015)

As ações com enquadramento no inciso II, artigo 5º da Lei Complementar nº 283/2003 necessitam de aprovação do CONDER e, quando de competência desta CONSIC, são executadas conforme objetivo definido em Resolução. Decreto nº 10.677/2003:

Art. 3º Constituem despesas do Fundo:

I – 10% (dez por cento) do saldo de sua receita para assegurar todo e qualquer apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário;

A Política de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial e Agroindustrial de Rondônia vem sendo executada por meio de diversos programas, dentre os quais se destaca o PROGRAMA DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO – PIT, instituído pela Lei nº 1.558 de 26 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 12.988 de 13 de julho de 2007, resultado de uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e entidades de classe representativas dos setores produtivos.

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES APOIADAS COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - (FIDER) COM ENQUADRAMENTO NO INCISO II, ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 10.677/2003.

O FIDER é o incentivo de natureza financeira componente da Política de Incentivos ao Desenvolvimento previsto no inciso III, do artigo 4º da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e tem a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos de micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, industrial, mineral, comercial e de prestação de serviços, unidades de turismo e preservação ambiental, empreendedores informais, na forma do Regulamento, na área de território do Estado de Rondônia, apoiando as ações estratégicas e sub-programas do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral do Estado de Rondônia (PRODIC), bem como apoiar financeiramente de maneira complementar, sob a forma de contrapartida a fundo perdido, programas de treinamento, estudos, pesquisas e formação de mão-de-obra técnico-especializada, assim como propiciar lastro as operações da Agência de fomento e Fundo de Aval do Estado de Rondônia. Conforme sua base legal, Lei Complementar Nº 283, de 14/08/2003 e Decreto Nº 10.677, de 13/10/2003.

A CONSIC atua na execução dos Programas de Natureza Tributária, com a concessão de crédito presumido, Natureza Locacional, com a concessão de áreas no Distrito Industrial de Porto Velho, Natureza Financeira, com o fomento às atividades produtivas e no assessoramento do CONDER, por meio de ações coordenadas pela SEDEC

As ações da CONSIC que demandam recursos financeiros são 100% custeadas com recursos oriundos do de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, criado por meio da Lei Complementar nº 283, de 14/08/2003, com regulamentação no Decreto nº 10.677, de 13/08/2003, amparadas nos dispositivos legais e transcritos a seguir: Lei Complementar nº 283/2003

"Art. 5º.

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

II - apoiar financeiramente, de maneira complementar, sob a forma de contrapartida a fundo perdido, todas as ações estratégicas e subprogramas contemplados no Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral - PRODIC, considerando também as ações de treinamento e formação de mão de obra técnico-especializada, estudos e pesquisas e aquisição de bens patrimoniais. (Redação dada pela Lei Complementar n. 856, de 30 de dezembro de 2015)

As ações com enquadramento no inciso II, artigo 5º da Lei Complementar nº 283/2003 necessitam de aprovação do CONDER e, quando de competência desta CONSIC, são executadas conforme objetivo definido em Resolução. Decreto nº 10.677/2003:

Art. 3º Constituem despesas do Fundo:

I – 10% (dez por cento) do saldo de sua receita para assegurar todo e qualquer apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário;

As ações com enquadramento no inciso I, artigo 3º do Regulamento do Fundo de Investimento Industrial do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto nº 10.677/2003, quando de competência desta CONSIC, são executadas na cota destinadas conforme dispositivo legal.

Tabela 04: DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES APOIADAS COM RECURSOS DO FIDER COM ENQUADRAMENTO NO INCISO II, ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 10.677/2003

REUNIÃO DO CONDER:	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	TIPO DA ENTREGA	(VALOR TOTAL)

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

86ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 01/2024/SEDEC-CONDER	Manutenção e Execução das Atividades da Coordenadoria de Atração de Investimentos para o Ano de 2024. (SEDEC/INVEST)	Incentivo de Natureza Financeira	4.500.000,00
86ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 02/2024/SEDEC-CONDER	Manutenção de contrato de empresa especializada em prestação de serviços conteúdo GIS, bem como fornecimento, atualização tecnológica e upgrades das licenças do software ArcGIS. (SEDEC/GEO)	Incentivo de Natureza Financeira	460.000,00
86ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 03/2024/SEDEC-CONDER	Gestão do Espaço Inovação dentro do Pavilhão na 11ª Rondônia Rural Show 2024 - CTI.	Incentivo de Natureza Financeira	810.198,66
87ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 04/2024/SEDEC-CONDER	Continuidade do Circuito Estadual de Feiras/Exposições de Fomento ao Empreendedorismo (SEDEC/CODMPE)	Incentivo de Natureza Financeira	4.500.000,00
87ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 05/2024/SEDEC-CONDER	Serviço de Implantação da Rede Comercial de Empreendedores (SEDEC/CODMPE)	Incentivo de Natureza Financeira	2.238.000,00
87ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 07/2024/SEDEC-CONDER	Confecção e instalação de placas de sinalização turísticas para atender a população do Estado de Rondônia. (Descentralização para SETUR)	Incentivo de Natureza Financeira	489.400,00
87ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 08/2024/SEDEC-CONDER	Realização da 7ª FICOP - Feira Industrial e Comercial de Pimenta Bueno - RO. (TERMO DE FOMENTO para a ASSOCIAÇÃO DE PIMENTA BUENO)	Incentivo de Natureza Financeira	360.000,00

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

87ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 09/2024/SEDEC-CONDER	1ª Feira Estadual de Turismo - EXPO TURISMO RONDÔNIA (Descentralização para SETUR/FECOMÉRCIO)	Incentivo de Natureza Financeira	1.747.121,40
16ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 10/2024/SEDEC-CONDER	12ª EXPOJARU - Exposição do Agronegócio de Jaru (TERMO DE FOMENTO para a ASSOCIAÇÃO DE JARU)	Incentivo de Natureza Financeira	500.000,00
16ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 11/2024/SEDEC-CONDER	Campeonato de Pesca Esportiva - Gigantes de Rondônia (Descentralização para SETUR)	Incentivo de Natureza Financeira	1.332.000,00
17ª Reunião Extraordinária	RESOLUÇÃO N. 12/2024/SEDEC-CONDER	3ª CAFECAU (CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE CACOAL)	Incentivo de Natureza Financeira	400.000,00
17ª Reunião Extraordinária	RESOLUÇÃO N. 13/2024/SEDEC-CONDER	II Feira Pet (CODMPE - FOMENTO)	Incentivo de Natureza Financeira	1.400.000,00
88ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 16/2024/SEDEC-CONDER	Manutenção do Circuito Estadual de Exposições de Fomento ao Empreendedorismo (CODMPE)	Incentivo de Natureza Financeira	2.500.000,00
88ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 17/2024/SEDEC-CONDER	Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica - Tecnova III (FAPERO)	Incentivo de Natureza Financeira	2.000.000,00
88ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 18/2024/SEDEC-CONDER	Programa de Apoio À Pesquisa e Soluções Inovadoras para a Fruticultura no Estado de Rondônia. (FAPERO/CTI)	Incentivo de Natureza Financeira	1.496.250,00
88ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 19/2024/SEDEC-CONDER	Projeto visando Estimular a abertura de novas empresas e a formalização e regularização das existentes visando crescimento econômico no Estado de Rondônia. (SEFIN/JUCER)	Incentivo de Natureza Financeira	1.698.750,00
89ª Reunião Ordinária		Fomento da Geração de emprego, trabalho		4.476.000,00

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

	RESOLUÇÃO N. 20/2024/SEDEC-CONDER	e renda, por meio do serviço de empregabilidade Geração Emprego e Geração Serviços.	Incentivo de Natureza Financeira	
89ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 21/2024/SEDEC-CONDER	Fomento ao Empreendedorismo (feiras do CPA)	Incentivo de Natureza Financeira	4.680.000,00
89ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 22/2024/SEDEC-CONDER	Gestão do Espaço da inovação dentro do Pavilhão na 12ª Rondônia Rural Show Internacional 2025.	Incentivo de Natureza Financeira	819.773,50
89ª Reunião Ordinária	RESOLUÇÃO N. 23/2024/SEDEC-CONDER	Realização do Pavilhão Empresarial Internacional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico na 12ª Rondônia Rural Show 2025.	Incentivo de Natureza Financeira	4.249.091,79
89ª Reunião Ordinária	Doação de Lote do Distrito Industrial	Doação de imóvel para criação de Batalhão de Polícia Militar	Incentivo de Natureza Locacional	-
86ª Reunião Ordinária	ATO CONCESSÓRIO Nº 1/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 75% de crédito presumido, para a empresa AMAZONAS INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA.	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
86ª Reunião Ordinária	ATO CONCESSÓRIO Nº 3/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 75% de crédito presumido. R. L. Indústria e comércio de tintas e revestimentos da amazônia ltda	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
86ª Reunião Ordinária	ATO CONCESSÓRIO Nº 4/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 70% de crédito presumido. L. A. Comércio de alimentos LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
87ª Reunião Ordinária	ATO CONCESSÓRIO Nº 5/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 70% de crédito presumido. POPY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E SÓCIOS	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
87ª Reunião Ordinária	ATO CONCESSÓRIO	Concessão de 85% de crédito presumido.		N/A

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

	Nº 6/2024/SEDEC-CONDER	BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	
87ª Reunião Ordinária	ATO Nº 6/2024/SEDEC-CONDER	Prorrogação de 85% de crédito presumido. PACÍFICO IND. E COM. DE ÓLEOS E PROT. LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
16ª Reunião Ordinária	ATO CONCESSÓRIO Nº 7/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 85% de crédito presumido. RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
17ª Reunião Ordinária	ATO CONCESSÓRIO Nº 8/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 70% de crédito presumido. K. QUEIROZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
17ª Reunião Extraordinária	ATO CONCESSÓRIO Nº 9/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 85% de crédito presumido. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS MAGNATA LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
17ª Reunião Extraordinária	ATO CONCESSÓRIO Nº 10/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 65% de crédito presumido. ALUC ABERTURAS DE ALUMÍNIO LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
88ª Reunião Ordinária	Ato Concessório nº 11/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 85% de crédito presumido. UER USINA DE ETANOL DE RONDÔNIA INDÚSTRIA DE ÁLCOOL BIOCOMBUSTÍVEIS RAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
88ª Reunião Ordinária	Ato Concessório nº 11/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 75% de crédito presumido. M M ARNOLD LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
88ª Reunião Ordinária	Ato Concessório nº 13/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 65% de crédito presumido. BASNINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
88ª Reunião Ordinária		Concessão de 70% de crédito presumido.		N/A

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

	Ato Concessório nº 14/2024/SEDEC-CONDER	UZY PAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	
88ª Reunião Ordinária	Ato Concessório nº 15/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 70% de crédito presumido. GRÁFICA SOMAR LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
88ª Reunião Ordinária	Ato Concessório nº 16/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 85% de crédito presumido. MADEIRA MAMORÉ INDÚSTRIA DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
88ª Reunião Ordinária	Ato Concessório nº 17/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 80% de crédito presumido. CAMP – EMBALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
88ª Reunião Ordinária	Ato de Inclusão nº 4/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 70% de crédito presumido. WA ESQUADRIAS LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
89ª Reunião Ordinária	Ato Concessório nº 18/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 70% de crédito presumido. AGROARROZ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
89ª Reunião Ordinária	Ato Concessório nº 19/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 85% de crédito presumido. FERTZ FERTILIZANTES S/A	Incentivo de Natureza Tributária	N/A
89ª Reunião Ordinária	Ato Concessório nº 20/2024/SEDEC-CONDER	Concessão de 75% de crédito presumido. COMERCIAL E INDUSTRIAL ELETRICA EIDT LTDA	Incentivo de Natureza Tributária	N/A

Fonte: Consic

INCENTIVO DE NATUREZA FINANCEIRA

O Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER é instrumento de natureza financeira, cujos recursos, oriundo da contrapartidas das empresas contempladas com o Programa de Incentivo Tributário, são destinados ao fomento às atividades produtivas de micro e

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

pequenas empresas, associações e cooperativas, microcrédito e demais atividades que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia, por meio de parcerias ou por intermédio de ações diretas pela própria Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Conforme sua base legal Lei Complementar nº 283, de 14/08/2003 e Decreto nº 10.677, de 13/08/2003

Figura: Demonstração do Incentivo de Natureza Financeira



Fonte: Consic

Por meio do **Programa de Incentivo Tributário (PIT)**, a política de incentivos fiscais tem desempenhado um papel fundamental na expansão das atividades industriais em Rondônia. Empresas já estabelecidas ou que desejam se instalar no Estado podem contar com incentivos tributários que variam de 65% a 85% sobre o ICMS, desde que realizem investimentos e promovam a geração de empregos. Essa iniciativa tem se mostrado um motor essencial para o crescimento sustentável e a diversificação da economia local.

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Atualmente, 150 empresas incentivadas já demonstram impactos expressivos no desenvolvimento do Estado. O investimento fixo projetado superior a R\$ 1 bilhão reflete a confiança do setor produtivo no potencial econômico de Rondônia e reforça o compromisso com sua modernização e competitividade. Além disso, a projeção de 13.549 empregos diretos não só reduz o desemprego, mas também melhora a qualidade de vida da população, fortalecendo o mercado consumidor e estimulando outros setores produtivos, como comércio e serviços.

O avanço da atividade empresarial impulsionado pelo PIT gera um ambiente dinâmico para o surgimento de novas oportunidades de negócios, atraindo investidores e empreendedores que enxergam em Rondônia um cenário promissor. A diversificação do setor produtivo contribui para a resiliência econômica do Estado, reduzindo a dependência de poucos segmentos e promovendo maior estabilidade diante de oscilações do mercado. Além dos benefícios econômicos diretos, o fortalecimento das indústrias locais tem reflexos positivos em diversas áreas, como infraestrutura, inovação e qualificação profissional. Com mais investimentos, há um estímulo à modernização das cadeias produtivas, ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação da mão de obra local, tornando o Estado mais competitivo e preparado para os desafios do futuro.

A Foram concedidos incentivos tributários com percentuais de 65% a 85%, beneficiando um total de 20 novas indústrias, com volume de investimentos fixos projetados no valor de 559.123.601,45 (Quinhentos milhões cento e vinte e três mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos)

O Programa de Incentivo Tributário do Estado de Rondônia tem desempenhado um papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico, estimulando a instalação e expansão de empresas em diversas regiões. Atualmente, dez regiões estratégicas do Estado contam com empreendimentos beneficiados, fortalecendo a economia local e impulsionando a geração de empregos. As dez regiões de Rondônia que possuem empresas incentivadas pelo Programa de Incentivo Tributário demonstram a diversidade econômica do Estado. Os incentivos concedidos promovem o crescimento

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

sustentável, fortalecem a economia local e geram empregos, consolidando Rondônia como um Estado em expansão industrial e comercial.

REGIÃO I	QUANT	REGIÃO II	QUANT	REGIÃO III	QUANT	REGIÃO IV	QUANT	REGIÃO V	QUANT
Porto Velho	41	Alto Paraíso	-	Gov. Jorge Teixeira	-	Mirante da Serra	-	Alvorada do Oeste	-
Candeias	2	Ariquemes	17	Jaru	4	Nova União	-	Ji-Paraná	32
Itapuã	1	Buritis	-	Machadinho	-	Ouro preto	1	Presid. Médici	-
-	-	Cacaulândia	-	Theobroma	-	Vale do Paraíso	-	Teixeirópolis	-
-	-	Campo Novo de Rondônia	-	Vale do Anari	-	-	-	Urupá	1
-	-	Cujubim	-	-	-	-	-	-	-
-	-	Monte Negro	-	-	-	-	-	-	-
-	-	Rio Crespo	-	-	-	-	-	-	-
REGIÃO VI	QUANT	REGIÃO VII	QUANT	REGIÃO VIII	QUANT	REGIÃO IX	QUANT	REGIÃO X	QUANT
Cacoal	14	Cabixi	-	Alta Floresta	-	Costa Marques	-	Guajará Mirim	9
Espigão do Oeste	1	Cerejeiras	1	Alto alegre do Parecis	-	São Francisco	-	Nova Mamoré	-
Ministro Andreazza	-	Chupinguaia	1	Castanheiras	-	São Miguel do Guaporé	1	-	-
Parecis	-	Colorado do Oeste	1	Nova Brasilândia do Oeste	-	Seringueiras	-	-	-
Pimenta Bueno	7	Corumbiara	-	Novo Horizonte	-	-	-	-	-
Primavera de Rondônia	-	Pimenteiras de Rondônia	-	Rolim de Moura	3	-	-	-	-
São Felipe do Oeste	-	Vilhena	13	Santa Luzia do Oeste	-	-	-	-	-

Fonte: Consic

A Política de Incentivo do Desenvolvimento Industrial e Agroindustrial de Rondônia vem sendo executada por meio de diversos programas, dentre os quais se destaca o PROGRAMA DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO – PIT, instituído pela Lei nº 1558, de 26 Dezembro de 2005 e regulamentado pelo Decreto nº 12.988 de 13 Julho 2007 e suas alterações, resultado de uma decisão de Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

governo, e viabilizado através de ação conjunta entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE e diversas entidades de classe representativas do setor produtivo.

O PIT se concretiza por meio de concessão do benefício de incentivo tributário, como forma de assegurar que empresas já instaladas em Rondônia e aquelas que queiram se instalar em qualquer município do Estado possam ter maior competitividade.

O Governo do Estado, com essa iniciativa, aliada aos incentivos federais e municipais já existentes, adequabilidade da infraestrutura energética, transportes e comunicações, trabalha no sentido de atrair novos investimentos, bem como na consolidação dos já existentes, apoiando-os no beneficiamento e transformação em maior escala da matéria-prima local e/ou regional, fortalecendo consequentemente o segmento produtivo e a economia do estado de Rondônia. A seguir apresentamos brevemente as disposições descritas no Decreto 12.988 de 13 julho 2007, que o regulamenta.

INCENTIVO DE NATUREZA LOCACIONAL: O Programa de Natureza Locacional, consiste na concessão de áreas no Distrito Industrial de Porto Velho por meio de Edital de Chamamento Público realizado semestralmente e com prazo de adesão nele fixado, à pessoa jurídica que exerça profissionalmente atividade econômica organizada para a industrialização ou a circulação de bens e serviços, no qual se garanta a observância do Princípio da Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade e da Probidade Administrativa.

As empresas interessadas a empreenderem no Distrito Industrial de Porto Velho serão selecionadas pela CONSIC-SEDEC, de acordo com critérios de pontuação discriminados no Edital.

O Distrito Industrial de Porto Velho está localizado às margens da BR 364 – Km 17 – lado direito, sentido PVH/CUIABÁ, com os limites de confrontações: Norte, com faixa de domínio da Estrada Federal BR 364; Sul, com os lotes nºs 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 da Gleba D; Leste, com lote 31 da Gleba D; e Oeste, com os lotes nº 29 e 30A da Gleba D, com 122 lotes desmembrados por

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

quadras, totalizando uma área de 3.564.552,00m² (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados).

Figura: O Distrito Industrial de Porto Velho



Fonte: **Consic**

AÇÕES EXECUTADAS E EM ANDAMENTO: O Distrito Industrial de Porto Velho possui uma gama de demandas de grande investida nos processos, logo recebe uma separação por tópicos e assuntos, sendo eles divididos em Regularização Fundiária, Infraestrutura, licitações, reversão e outros.

Salientamos que todas as demandas são devidamente coordenadas, planejadas e monitoras pelo corpo técnico responsável.

Regularização Fundiária (Andamento)

Obs: Os processos referentes à regularização do Distrito Industrial encontram-se em andamento, tendo em vista, há necessidade de várias agendas com os órgãos, municipais, estaduais e federais, alinhando as ações competentes a cada órgão.

Para tratar de assuntos alusivos à Regularização Fundiária, o processo eletrônico nº 0041.403509/2021-67, tem como objetivo de prosseguir junto com a Prefeitura Municipal de Porto Velho o procedimento de aprovação do projeto

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

de regulamentar o Distrito Industrial de Porto Velho, onde todas as pendências relacionado a projetos do loteamento foram sanadas, sendo solicitado pela SEMUR ainda ajustes no cronograma de execução das obras de infraestrutura do Distrito Industrial, para tanto está sendo elaborado termo de Cooperação entre a SEDEC e a SEMUR.

Visando o plano de ação quanto as tratativas de registros contábeis dos imóveis do Distrito Industrial o processo eletrônico nº 0041.000018/2025-91, detém de dados acerca dos ativos imobilizados, tendo suas informações atualizadas no dia 08/01/2025 em virtude das reversões ocorridas nas Reunião do CONDER, durante todo o ano de 2024.

Processo eletrônico de número 0041.367548/2021-93, documentação necessária à Regularização Fundiária do Distrito Industrial, para auxiliar no procedimento de declaração do uso e viabilidade de área e liberação de acessos junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, ficou acordado que será feito um ofício solicitando a manutenção da faixa de domínio, por tempo indeterminado e há tratativas para execução de uma via paralela a BR-364 para atender aos acessos do Distrito Industrial, conforme ata de reunião do dia 26/09/2023

Processo Eletrônico nº 0041.395013/2020-21, solicitação de prorrogação do prazo da Licença Ambiental de Instalação nº 19 SOL/DLA do Distrito Industrial, na informação 47 ID (0051927655), informo que foi atendido o solicitado no Ofício nº 4056/2024/SEDEC-GILCF (0050632905), conforme comprova a Consulta Prévia de Uso do Solo emitida pela SEMUR (0051927591).

INFRAESTRUTURA: Processo Eletrônico nº 0041.000420/2023-12 contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem manual e mecânica no Distrito Industrial, com coleta de entulho, serviços executados em 22/07/2024 e 18.12.2024.

Processo Eletrônico nº 0041.000674/2023-22, contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos de infraestrutura básica para loteamento denominado “DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO”, Cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pela lei complementar N.º 97, de 29 de dezembro de 1999, que “dispõe sobre o

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

parcelamento pago, uso e ocupação do solo do Município de Porto Velho”, serviços finalizados último pagamento em 23/05/2024, conforme ordem bancária nº 2024OB052300.

Processo Eletrônico nº 0041.001916/2024-86, referente a adesão a ata de registro de preços do estado do Maranhão, para execução de infraestrutura no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme projeto elaborado no Processo SEI nº 0041.000674/2023-22, que resultou no contrato Nº 865/2024/PGE-SEDEC, no valor de R\$ 37.972.191,26. Execução da obra em andamento, sendo que o pagamento destes serviços ocorreu em 19/12/2024, conforme ordem bancária nº 2024OB150524, no valor de R\$ 12.282.312,04.

CHAMAMENTO PÚBLICO: Processo Eletrônico nº 0041.000899/2023-89, referente ao edital de chamamento público visando a doação com encargos de imóveis no Distrito Industrial De Porto Velho, na ocasião foram ofertados 9 lotes, sendo 4 com propostas vencedoras em 2024.

Figura: Imóveis no Distrito Industrial De Porto Velho



Fonte: CONSIC

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

REVERSÃO: Baseado no Art. 4º e Art 7º da Lei Estadual nº 1375 de 17.08.2004 e suas alterações regulamentadas pelo Decreto nº 21.674 de 06.05.2007 que diz;

Art. 4ª A empresa beneficiada terá o prazo de 90 (noventa dias) para início das obras civis e até 2 (dois) anos para execução do projeto do empreendimento, sob pena de reversão do imóvel em favor do Estado. art. 7º Ao Poder Executivo fica reservado o direito de reaver o bem imóvel doado, sem qualquer dever de indenizar por benfeitorias ou qualquer outro tipo de investimento, pelo não cumprimento dos encargos assumidos na Escritura Pública outorgada em favor da pessoa jurídica e na Lei nº 1.375, de 2004, em até 10 (dez) anos.

Baseado também, no plano de ação elaborado pelo corpo técnico da Gerência de Incentivos Locacionais, que mapeou e identificou todas as empresas inativas, que não vem cumprindo com os encargos e prazos para execução do seu empreendimento previsto na Legislação. Assim, retornando tais áreas ao poder público, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado de Rondônia - CONDER, que posteriormente, serão disponibilizadas aos respectivos editais de chamamento, concedendo novas oportunidades a empresas que queiram empreender no distrito industrial, gerando desenvolvimento econômico ao Estado, com fomento de emprego e renda.

PROCESSOS DE REVERSÃO DE ÁREA EM 2024 DE IMÓVEIS DO DISTRITO INDUSTRIAL: Baseado no Art. 4º e Art. 7º da Lei Estadual nº 1375 de 17.08.2004 e suas alterações regulamentadas pelo Decreto nº 21.674 de 06.05.2007 que diz;

Art. 4ª A empresa beneficiada terá o prazo de 90 (noventa dias) para início das obras civis e até 2 (dois) anos para execução do projeto do empreendimento, sob pena de reversão do imóvel em favor do Estado. art. 7º Ao Poder Executivo fica reservado o direito de reaver o bem imóvel doado, sem qualquer dever de indenizar por benfeitorias ou

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

qualquer outro tipo de investimento, pelo não cumprimento dos encargos assumidos na Escritura Pública outorgada em favor da pessoa jurídica e na Lei nº 1.375, de 2004, em até 10 (dez) anos.

Baseado também, no plano de ação elaborado pelo corpo técnico da Gerência de Incentivos Locacionais, que mapeou e identificou todas as empresas inativas, que não vem cumprindo com os encargos e prazos para execução do seu empreendimento previsto na Legislação. Assim, retornando tais áreas ao poder público, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado de Rondônia - CONDER, que posteriormente, serão disponibilizadas aos respectivos editais de chamamento, concedendo novas oportunidades a empresas que queiram empreender no distrito industrial, gerando desenvolvimento econômico ao Estado

Tabela: Processos De Reversão De Área Em 2024 De Imóveis Do Distrito Industrial

ATO CONCESSÓRIO	EMPRESA
ATO Nº 5/2024/SEDEC-CONDER	Mundo Limpo Indústria E Comércio De Plástico E Recicláveis Ltda
ATO Nº 8/2024/SEDEC-CONDER	Serviço Social Da Indústria – Dep. Regional De Rondônia - Sesi
ATO Nº 9/2024/SEDEC-CONDER	Fundação - Indústria E Comércio De Ferro E Aço
ATO Nº 11/2024/SEDEC-CONDER	Rondônia Oxigênio Ltda Epp
ATO Nº 17/2024/SEDEC-CONDER	Cne Engenharia E Construção Ltda - Me
ATO Nº 18/2024/SEDEC-CONDER	Menegaz & Cia Ltda
ATO Nº 19/2024/SEDEC-CONDER	D. J. Comércio De Pescados Da Amazônia Ltda
ATO Nº 20/2024/SEDEC-CONDER	Criar Engenharia Eireli
ATO Nº 27/2024/SEDEC-CONDER	Loja Das Bombas Ltda

FONTE: CONSIC

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Rondônia Rural Show, no Exercício de 2024 – Pavilhão Empresarial, Intencional e Institucional – SEDEC.

A RONDÔNIA RURAL SHOW é a maior feira de agronegócio da região Norte, caracterizada como feira de tecnologia e oportunidades dos negócios voltados ao agronegócio do estado, realizada anualmente pelo Governo de Rondônia no município de Ji-Paraná, surgiu com a necessidade de buscar novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária rondoniense, proporcionando assim o desenvolvimento econômico e social do Estado. A cada edição o evento se fortalece com o volume de negócios e surpreende as inovações apresentadas atraindo cada vez mais visitantes, a Rondônia Rural Show já faz parte do calendário nacional de feiras do agronegócio. Em 2024 foram mais de R\$ 4.4 bilhões, em negociações financeiras superando todas as expectativas da organização, foram registrados mais de 230 mil visitantes

A iniciativa resultou em indicadores positivos para a economia, contribuindo para a melhoria da renda per capita da população e para o desenvolvimento econômico do Estado. No total, foram disponibilizados 81 stands sem custo para indústrias, e a feira recebeu um público de aproximadamente 230.000 (duzentos e trinta e sete mil) pessoas ao longo de sua realização.

O Pavilhão empresarial, Internacional, promoveu ainda diversas palestras e talkshow, voltados ao desenvolvimento econômico, tais como, atração de investimento, soluções de empregabilidade, turismo, pesquisas científicas, licitação, incentivo tributário, comércio exterior, rodada de negócios com representantes internacionais, anúncios de investimentos

FIGURA : Rondônia Rural Show



Fonte: Consic

FIGURA: Pavilhão Empresarial



FONTE: CONSIC

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

A presença da SEDEC na Rondônia Rural Show reafirmou seu papel essencial no fortalecimento do setor produtivo e no desenvolvimento econômico do estado. No pavilhão empresarial e internacional, o evento proporcionou um ambiente propício para a realização de negócios, incentivando a comercialização de produtos e serviços em diversas áreas. A feira reuniu empresários, investidores e produtores rurais, promovendo o intercâmbio de conhecimento, o fortalecimento de parcerias estratégicas e a ampliação das oportunidades comerciais. A participação ativa da SEDEC contribuiu para impulsionar o agronegócio, fomentar novas conexões e consolidar Rondônia como um polo de referência no cenário econômico nacional e internacional. O evento foi marcado por inovação, tecnologia e pela forte presença de expositores, evidenciando a importância da feira para o crescimento sustentável do setor.

OS ESTUDO ECONÔMICOS: Referem-se à análise e compreensão de forma abrangente e sistemática dos diversos aspectos econômicos que impactam o Estado. Visando entender a dinâmica econômica atual, identificar oportunidades e desafios e fornecer informações que possam embasar a formulação de políticas e estratégias que promovam o desenvolvimento sustentável. Com foco especial em gerar emprego e renda, construir políticas para estimular o desenvolvimento de cadeias produtivas, promover e divulgar pesquisas, estudos e análises visando ao reconhecimento das potencialidades econômicas do Estado de Rondônia, promover articulações com as entidades dos setores produtivos, como: agências de desenvolvimento, órgãos de pesquisa e agências de fomento ligados ao desenvolvimento regional.

Estudos Econômicos – Ações executadas e em andamento

A Gerência de Estudos Econômicos trabalhou com 08 projetos no ano de 2024, sendo que 03 estão em andamento, 01 encontra-se na fase final e os demais aguardam novas diretrizes para continuidade. A Gerência acompanha as câmaras setoriais de quatro cadeias produtivas: cacau, café, carne e piscicultura. O objetivo principal dos projetos desenvolvidos por essa gerência é realizar um estudo detalhado de cada tema, com o propósito de identificar soluções eficazes e sustentáveis para o estado de Rondônia. Além disso, a gerência é responsável

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

pela elaboração de documentos técnicos que avaliam o impacto na economia, no mercado de trabalho e na geração de renda.

A seguir, serão descritos os projetos e documentos técnicos desenvolvidos pela Gerência de Estudos Econômicos:

- Elaboração de documentos técnicos para manifestação econômica sobre os assuntos a seguir
 - Exclusão da "Nota 11 do Item 44 do anexo I do RICMS", nota esta que veda a aplicação da isenção nas operações internas dentro da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim;
 - Sugestão de Ampliação do Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REFAZ;
 - Previsão de isenção do ICMS sobre a produção da Borracha Natural;
 - Proposta de estudo para reestruturação da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim;
 - Requerimento Parlamentar - 1257/2024 - SEDEC E SEFIN - ISMAEL CRISPIN.
 - Solicita quais das empresas relacionadas, signatárias do Pacto da Soja, possuem benefícios fiscais concedidos pelo estado de Rondônia.
 - Autógrafo de Lei nº 521/2024 de iniciativa da ALE/RO que "Estabelece critérios para a concessão de incentivos fiscais e concessão de terrenos públicos para empresas do setor agroindustrial, com o objetivo de promover a livre iniciativa, o desenvolvimento dos municípios e a redução das desigualdades sociais e regionais, e dá outras providências.", para análise e manifestação técnica.
 - Autógrafo de Lei nº 419/2024 que estabelece modelos diferenciados de embalagens de água;
 - Esclarecimentos em relação à Lei nº 5.887 que estabelece modelos diferenciados de embalagens de água;

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

- Revogação da Lei nº 5.887 que estabelece modelos diferenciados de embalagens de água.
- Projetos
- Análise do projeto "Roadmap com a estratégia estadual de desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Hidrogênio Verde para o estado de Rondônia";
- Análise do projeto "1ª Feira Estadual de Turismo - EXPO TURISMO RONDÔNIA";
- Análise do projeto da "3ª CAFECAU - Feira do Café e do Cacau";
- Realização de estudos para a revisão do Programa de Incentivo Tributário (PIT);
- Acompanhamento e gestão do "Plano Executivo de Crescimento Econômico com Planejamento Tático de Desenvolvimento Econômico do Estado de Rondônia";
- Acompanhamento e gestão do "Plano de Desenvolvimento do Turismo de Pesca Esportiva de Rondônia".
- Fiscalização
- No ano de 2024 a gerente de estudos econômicos atuou como fiscal nos seguintes processos
- Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP (CAERD)
- Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP (SOPH)
- Projeto Rede de Clones de Café - Embrapa Rondônia.

Considerando as demonstrações das ações da Coordenadoria Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio – CONSIC, Além das atividades mencionadas anteriormente, a Coordenadoria desempenhou diversas outras ações de grande relevância para o desenvolvimento econômico do Estado. Entre essas ações, destacam-se as vistorias técnicas realizadas em empresas beneficiadas pelos Programas de Incentivo Tributário e Incentivo Locacional. Essas vistorias têm como objetivo garantir o cumprimento das exigências estabelecidas, assegurando que os benefícios concedidos estejam

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

sendo utilizados de forma adequada e contribuindo efetivamente para o fortalecimento do setor produtivo.

Além disso, a equipe da Coordenadoria dedicou-se a uma análise criteriosa de diversas solicitações de Incentivo Tributário, abrangendo desde pedidos de concessão até processos de cancelamento. Esse trabalho exige uma avaliação detalhada da conformidade das empresas com os requisitos estabelecidos, garantindo que os incentivos sejam destinados a empreendimentos que realmente contribuam para o crescimento econômico do Estado, a geração de empregos e o aumento da arrecadação fiscal.

No âmbito do Programa Locacional, a atuação da Coordenadoria foi fundamental para a gestão eficiente das áreas industriais, especialmente no Distrito Industrial de Porto Velho. As atividades envolveram tanto a concessão de novas áreas para empresas interessadas em se estabelecer na região quanto o cancelamento de concessões em casos de descumprimento das normas vigentes. Esse trabalho visa otimizar o uso do espaço disponível, garantindo que as áreas sejam ocupadas por empresas que possam gerar impacto positivo na economia local.

As responsabilidades da Coordenadoria também se estenderam ao Incentivo Financeiro, contemplando a análise de pedidos de apoio financeiro. Esses pedidos foram avaliados com base na viabilidade dos projetos apresentados, levando em consideração o impacto socioeconômico e a capacidade de geração de emprego e renda. Os recursos destinados a esses incentivos são provenientes do Fundo de Investimentos e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER) e podem ser acessados por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), de outras entidades da Administração Direta e Indireta, bem como de instituições não governamentais.

Além dessas ações, a Coordenadoria desempenhou um papel estratégico na promoção de reuniões do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CONDER). Essas reuniões foram fundamentais para articular políticas de incentivo, discutir diretrizes estratégicas e alinhar as ações voltadas para o desenvolvimento econômico e industrial do Estado. A

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

participação ativa nessas discussões reforça o compromisso da Coordenadoria em criar um ambiente favorável para o crescimento sustentável das empresas e para a atração de novos investimentos.

Com esse conjunto de ações, a Coordenadoria reafirma sua importância na implementação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do setor produtivo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia, a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

4.5 *Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda – COTER/SINE*

A Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda (COTER) tem como objetivo principal facilitar o acesso dos cidadãos às oportunidades de trabalho, por meio da execução de ações e projetos voltados à qualificação profissional e à inserção no mercado de trabalho local. Através dessas iniciativas, busca-se garantir que os trabalhadores tenham acesso às políticas públicas de trabalho, emprego e renda, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico do Estado.

PODER E ÓRGÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Poder: Executivo	
Órgão: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR	
Denominação Completa: Coordenação Geral de Trabalho, Emprego e Renda – COTER/SINE	
Coordenadora: Teresa Cristina Aranha de Brito	
Endereço Eletrônico: sineestadual@gmail.com	

NORMAS LEGAIS	
Lei nº 13.667, de 17 de Maio de 2018.	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Lei Nº 8.900, de 30/06/1994	Dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências.
Lei Nº 7.998, de 11/01/1990	Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.
Convenção Nº 88	Concernente à Organização do Serviço de Emprego.
Decreto Nº 76.403 de 08/10/1975	Cria o Sistema Nacional de Emprego – SINE e dá outras providências.
Resolução nº 848, de 5 de dezembro de 2019	Altera as Resoluções nº 721, de 30 de outubro de 2013, e nº 825 e 829, ambas de 26 de março de 2019, que, respectivamente, estabelece critérios para distribuição de recursos da ação “Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE”; regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT a fundos de trabalho de Estados e Municípios; e aprova a distribuição de recursos para o exercício de 2019 entre as modalidades no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL, e dá outras providências.
Resolução nº 915, de 22 de julho de 2021	Altera a Resolução nº 846, de 28 de novembro de 2019 Autoriza a utilização de saldos de recursos de ações orçamentárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, relativos a despesas discricionárias, para aproveitamento na ação “20JT – Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE” e dá outras providências.
Resolução nº 844, de 28 de novembro de 2019	Altera as Resoluções nº 826, de 26 de março de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para o compartilhamento do banco de dados do Sistema Nacional de Emprego – SINE com pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo sociedades empresárias (empresas), associações, entidades filantrópicas e entidades sindicais que exerçam atividades de intermediação de mão de obra.
Resolução nº 921, de 18 de Novembro 2021	Altera as Resoluções nº 825, de 26 de março de 2019 e Resolução nº 844, de 28 novembro de 2019, que regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

	Amparo ao Trabalhador – FAT aos respectivos fundos do trabalho dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.
Resolução nº 945, de 18 de maio de 2022	Altera as Resoluções nº 824, de 11 de março de 2019, e Resolução nº 842, de 28 de novembro de 2019 que dispõe sobre o funcionamento de unidades de atendimento do SINE durante a transição da modalidade de convênios para a de transferência automática entre fundos do trabalho de que trata a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para execução das ações e serviços disponíveis na Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
Resolução nº 921, de 18 de novembro 2021	Altera as Resoluções nº 825, de 26 de março de 2019, e Resolução nº 830, de 15 de maio de 2019, que regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT aos respectivos fundos do trabalho dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.
Resolução nº 989, de 13 de novembro de 2023	Altera a Resolução nº 826, de 26 de março de 2019, Dispõe sobre as diretrizes para o compartilhamento do banco de dados do Sistema Nacional de Emprego – SINE com pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo sociedades empresárias (empresas), associações, entidades filantrópicas e entidades sindicais que exerçam atividades de intermediação de mão de obra.
Resolução nº 825, de 26 de março de 2019	Regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT aos respectivos fundos do trabalho dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.
Resolução nº 945, de 18 de maio de 2022	Altera a Resolução nº 824, de 11 de março de 2016 Dispõe sobre o funcionamento de unidades de atendimento do SINE durante a transição da modalidade de convênios para a de transferência automática entre fundos do trabalho, de que trata a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para execução das ações e serviços disponíveis na Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

<u>Resolução n. 808, de 24 de abril de 2018</u>	Altera a Resolução nº 758, de 9 de março de 2016, e aprova o Termo de Referência de que trata o seu art. 29.
<u>Resolução n. 807, de 24 de abril de 2018</u>	Altera a Resolução CODEFAT nº 780, de 14 de dezembro de 2016, que estabelece diretrizes básicas para a Padronização da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
<u>Resolução n. 789, de 28 de junho de 2017</u>	Altera a Resolução CODEFAT nº 780, de 14 de dezembro de 2016, que estabelece diretrizes básicas para a Padronização da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
<u>Resolução n. 780, de 14 de dezembro de 2016</u>	Estabelece diretrizes básicas para a Padronização da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
<u>Resolução n. 758, de 9 de março de 2016</u>	Estabelece regras para execução das ações integradas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
<u>Resolução Nº 728, de 10 de abril de 2014</u>	Altera a Resolução nº 721, de 30 de outubro de 2013, que estabelece critérios para distribuição de recursos da ação “Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE”, para execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
<u>Resolução Nº 724, de 18 de dezembro de 2013</u>	Dispõe sobre medidas para viabilizar o equilíbrio financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.
<u>RESOLUÇÃO Nº 888, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020</u>	Estabelecer diretrizes e orientações gerais para ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao Sistema Nacional de Emprego – SINE.
<u>RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 954, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022</u>	Dispõe sobre a ampliação do benefício do Seguro-Desemprego aos trabalhadores dos municípios dos Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul declarados em estado de calamidade pública pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.
<u>Resolução n. 32/2023/SEDEC-CONDER</u>	Utilização de recursos financeiros para custeio das despesas do projeto "Expansão e Modernização do SINE RONDÔNIA".

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Resolução n. 24/2022/SEDEC-CONDER	Projeto <i>Geração Emprego</i> para custeio de contratação de cursos nas modalidades EAD e Presencial.
Resolução n. 25/2022/SEDEC-CONDER	Projeto para utilização de do recursos financeiros com o objetivo de aumentar o índice de empregabilidade no Estado de Rondônia.
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FETERO - Lei ordinária nº 4.690, de 09 de dezembro de 2019	Cria o Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia – FETERO, e o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia – CETERO, e dá outras providências.
Decreto Nº 25.892, de 9 de março de 2021	O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Rondônia - CETERO, tem como finalidade estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de trabalho, emprego e geração de renda no estado de Rondônia.

Seguro Desemprego

O Seguro-Desemprego é um benefício integrante da Seguridade Social, destinado a oferecer assistência financeira temporária ao trabalhador formal dispensado involuntariamente, ou seja, sem justa causa. Seu objetivo principal é garantir subsistência ao trabalhador enquanto ele busca reinserção no mercado de trabalho.

Para ter direito ao benefício, o trabalhador deve atender aos seguintes requisitos:

a) **Renda Insuficiente:** Não possuir renda própria suficiente para a manutenção própria e de sua família.

A. b) **Vínculo Empregatício:** Ter recebido salários de pessoa jurídica ou física equiparada por um período mínimo de:

- pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da primeira solicitação; ou
- pelo menos 9 meses nos últimos 12 meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da segunda solicitação; ou

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

- cada um dos 6 meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando das demais solicitações.

c) **Inexistência de Benefício Previdenciário:** Não receber benefício previdenciário de prestação continuada, exceto auxílio-acidente, auxílio suplementar e abono de permanência.

A solicitação pode ser realizada pelo Aplicativo Carteira de Trabalho Digital - CTPS Digital, disponível para iOS e Android, ou pelo site oficial (<https://servicos.mte.gov.br/>). Após 7 dias da dispensa sem justa causa, o trabalhador deve:

- Acessar sua conta na plataforma.
- Selecionar a opção “Solicitar Seguro-Desemprego”.
- Informar o número do requerimento fornecido pela empresa.
- Confirmar a solicitação e obter o comprovante ao final do processo.

Caso o sistema aprove automaticamente, o pagamento será emitido em até 30 dias após a liberação.

Suporte Online:

Para facilitar o atendimento durante a pandemia, foi disponibilizado suporte online por meio do WhatsApp: (69) 98482-2407, para agendamento de atendimento presencial e esclarecimento de dúvidas sobre o processo de solicitação.

Caso ocorram problemas no encaminhamento do seguro-desemprego on-line, bem como se o sistema acusar alguma necessidade de validar a documentação ou erro, o cidadão deve entrar em contato através dos telefones acima, conforme indicados neste documento, para agendar seu atendimento presencial. Para ter acesso ao benefício, o trabalhador deve ter em mãos:

- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho;
- TRCT - Termo de Quitação ou Homologação;
- Comprovante de Saque do FGTS ou Extrato Analítico da Conta do FGTS;
- Três últimos contra-cheques;

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

- V. Requerimento Seguro Desemprego fornecido pela empresa;
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- VII. Carteira de Identidade – CI;
- VIII. CPF; e
- IX. Comprovante de Escolaridade e Residência.

Carteira de Trabalho

A Carteira de Trabalho Digital - CTPS Digital foi implementada para modernizar e agilizar o acesso às informações laborais dos trabalhadores. Disponível gratuitamente nas versões para iOS e Android, ou via Web, essa plataforma permite aos trabalhadores acompanharem seus contratos e registros trabalhistas, substituindo a tradicional carteira de trabalho física. A digitalização permite o acesso rápido a informações como qualificação civil e contratos de trabalho, além de garantir maior praticidade na consulta e emissão do documento.

Intermediação de Mão de Obra

A intermediação de mão-de-obra tem como objetivo facilitar a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, conectando candidatos a vagas disponibilizadas pelos empregadores. As principais etapas do serviço incluem:

- Inscrição do trabalhador e do empregador;
- Captação e registro de vagas;
- Cruzamento de perfis dos trabalhadores com as vagas; e
- Convocação dos candidatos e encaminhamento para entrevista

Vagas de Emprego

O Geração Emprego oferece uma plataforma de fácil acesso para a busca de vagas e currículos, facilitando tanto para os trabalhadores quanto para os empregadores. A plataforma permite a publicação de vagas e a consulta de

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

currículos, além de disponibilizar cursos de capacitação gratuitos, melhorando as chances de inserção no mercado de trabalho.

Geração de Emprego – Serviços de Empregabilidade

O Geração Emprego é um serviço de empregabilidade oferecido pelo Governo do Estado de Rondônia que utiliza tecnologia para aproximar empregadores e trabalhadores. Ele promove a celeridade e economia no processo de recrutamento e também oferece cursos de capacitação gratuitos para a população. O programa pode ser acessado por meio do aplicativo Geração Emprego, disponível para iOS e Android, ou pelo site oficial <https://geracaoemprego.ro.gov.br/>.

Geração de Serviços

O Geração Serviços é uma plataforma que conecta prestadores de serviços autônomos e freelancers com pessoas que buscam serviços profissionais. A plataforma utiliza geolocalização para otimizar a busca por prestadores qualificados e ampliar a visibilidade dos serviços oferecidos. O acesso ao Geração Serviços pode ser feito por meio do aplicativo ou site oficial <https://geracaoservico.ro.gov.br/>.

Cursos de Capacitação Profissional

O serviço de empregabilidade Geração Emprego, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RO e o Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia LTDA - IETAAM, disponibiliza uma ampla variedade de cursos de capacitação profissional gratuitos, oferecidos tanto presencialmente quanto no formato EAD. Essa iniciativa proporciona aos trabalhadores uma oportunidade única de aprimorar suas habilidades e aumentar suas chances de sucesso no mercado de trabalho. Essa colaboração estratégica entre o Geração Emprego, o SENAI/RO e o

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

IETAAM amplia significativamente o alcance e a qualidade dos cursos, fortalecendo a competitividade dos profissionais na economia regional. Além de democratizar o acesso à educação profissionalizante, a parceria assegura que os cursos estejam alinhados com as demandas específicas do mercado local, preparando os trabalhadores para atender às reais necessidades das empresas da região.

A oferta conjunta de cursos não apenas reduz desigualdades socioeconômicas, mas também promove a inclusão social ao criar oportunidades equitativas de desenvolvimento profissional. Essa aliança estratégica é marcada por sua capacidade de adaptar os conteúdos e metodologias às constantes transformações do mercado de trabalho, incentivando a evolução contínua das habilidades dos trabalhadores.

Rondônia Cidadã

Um projeto em conjunto com a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), esse programa tem como objetivo ofertar, de forma rápida e simples, o acesso a serviços básicos das áreas social, saúde, educação, segurança, bem como prestar o devido apoio a sociedade hipossuficiente dos municípios e distritos do Estado de Rondônia que estão em situação de vulnerabilidade, através do conjunto de atividades e serviços desta Secretaria e Órgãos/Entidades parceiras. Considerando que atualmente as populações mais longínquas dos grandes centros das cidades rondonienses possuem número significativo de cidadãos que tem dificuldade de acesso aos serviços que serão ofertados, seja por incapacidade financeira de arcar com as custas que a logística demanda com deslocamento, hospedagem e alimentação ou, de não deter conhecimento suficiente de seus direitos perante a sociedade.

Feirão do Emprego e Microcrédito

O Feirão de Emprego e Microcrédito é uma iniciativa do Governo do Estado de Rondônia, realizada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), com foco em oferecer serviços e atividades voltadas ao

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

mercado de trabalho, ao crédito e ao empreendedorismo. O principal objetivo do evento é fomentar o empreendedorismo, gerar oportunidades e proporcionar condições de trabalho, disponibilizando linhas de crédito com as menores taxas de juros do mercado.

O Feirão conta com a parceria do PROAMPE - Programa de Microcrédito Produtivo Orientado de Rondônia, uma ação conjunta entre o governo estadual, as prefeituras municipais, o SEBRAE e instituições financeiras credenciadas.

Por meio do PROAMPE, empreendedores de pequenos negócios, tanto formais quanto informais, terão acesso a crédito com condições facilitadas, além de poder contar com capacitação e assistência técnica, fortalecendo assim o desenvolvimento e a sustentabilidade dos seus negócios.

O Feirão do Emprego Temporário tem como objetivo oferecer oportunidades de inserção no setor de comércio, aproveitando a alta demanda de mão de obra durante as festas, férias e o período de fim de ano. Essa iniciativa, desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), visa atender às necessidades de serviços sazonais ou de substituição temporária de funcionários permanentes, simplificando e agilizando o processo de contratação.

O Feirão é conduzido pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda (COTER), com o intuito de impulsionar a empregabilidade em Rondônia, especialmente no setor de comércio, que costuma gerar inúmeras vagas durante as datas festivas de final de ano. Além de oferecer uma oportunidade imediata de inserção no mercado de trabalho, essa ação visa aumentar as chances de efetivação dos trabalhadores temporários, uma vez que muitas das vagas são em empresas do setor de consumo, como vestuário e afins.

Ação Geração Mulher – Mulher no Mercado: Feirão de Oportunidades

O principal objetivo da Ação Geração Mulher é promover o empoderamento e a independência das mulheres, oferecendo cursos de capacitação e qualificação que possibilitem sua participação nas vagas de emprego disponibilizadas durante o Feirão. Essas oportunidades visam

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro

Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

fortalecer o empreendedorismo feminino em Rondônia, incentivando e apoiando as mulheres por meio do programa de crédito e microcrédito PROAMPE.

Reconhecendo a importância da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda (COTER) no contexto atual, foram identificadas oportunidades de aprimoramento e reforçado o papel do Estado na articulação de políticas públicas voltadas para a superação dos desafios impostos pela crise econômica. Nesse sentido, além de facilitar o acesso ao mercado de trabalho, é fundamental ampliar a divulgação do PROAMPE como uma ferramenta estratégica para micro e pequenos empreendedores, oferecendo suporte essencial para o crescimento e a sustentabilidade dos negócios.

Feirão do Emprego PCD (Pessoa com Deficiência)

A iniciativa tem como objetivo principal promover a inclusão efetiva de pessoas com deficiência (PCD) e beneficiários reabilitados no mercado de trabalho, fortalecendo sua participação e autonomia na sociedade. Essa missão é concretizada por meio de ações realizadas em parceria com instituições governamentais e organizações do terceiro setor, que atuam de forma integrada para oferecer suporte e oportunidades aos interessados. As principais atividades incluem:

- Orientação e dicas práticas: Fornecimento de informações e estratégias para pessoas que buscam ingressar ou se reinserir no mercado de trabalho, ajudando a superar barreiras e a identificar oportunidades;
- Informação e suporte sobre o seguro-desemprego: Esclarecimento de dúvidas e facilitação do acesso a esse benefício, garantindo direitos trabalhistas e apoiando momentos de transição profissional;
- Cadastramento na plataforma Geração Emprego: Inserção de candidatos em um sistema que conecta

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

trabalhadores a empregadores, ampliando as chances de empregabilidade;

- Emissão de carteiras digitais: Oferta de suporte para a obtenção de documentos essenciais de forma ágil e acessível, favorecendo a formalização profissional;
- Divulgação de vagas disponíveis: Apresentação das oportunidades cadastradas na plataforma Geração Emprego, possibilitando uma conexão direta entre as demandas do mercado e os candidatos;
- Realização de palestras: Promoção de eventos informativos e motivacionais em parceria com coordenadorias e instituições envolvidas, abordando temas como inclusão, capacitação e desenvolvimento profissional; e
- Orientação sobre o programa de microcrédito estadual: Divulgação das condições diferenciadas do programa de microcrédito do Governo do Estado de Rondônia, com foco no apoio a micro e pequenos empreendedores, tanto da economia formal quanto informal;

Essa ação busca não apenas facilitar a entrada de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mas também promover igualdade de oportunidades, valorização da diversidade e fortalecimento da independência financeira.

Feirão na Comunidade

O Feirão na Comunidade, em parceria com o sistema de empregabilidade Geração Emprego, desempenha um papel fundamental no

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

fortalecimento do mercado de trabalho local. Essa iniciativa tem como objetivo conectar diretamente empregadores e candidatos, promovendo a geração de empregos e estimulando o desenvolvimento econômico nas regiões atendidas.

Por meio do Feirão, os participantes têm acesso a oportunidades de trabalho, orientações sobre empregabilidade e serviços complementares, como cadastramento em plataformas digitais, palestras e suporte para regularização de documentos. Além disso, a iniciativa contribui para fomentar a inclusão social, dinamizar a economia local e atender às necessidades específicas da comunidade, criando um ambiente propício para o crescimento sustentável.

GERAÇÃO JOVEM

O feirão intitulado Geração Jovem tem como objetivo capacitar e orientar jovens do ensino médio para uma inserção bem-sucedida no mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento de competências profissionais e pessoais. Com uma abordagem prática e colaborativa, a iniciativa oferece uma série de serviços e ações, focadas em preparar os jovens para os desafios do ambiente profissional:

- ❖ **Aplicação de testes vocacionais:** Análise do perfil profissional gráfico dos participantes para auxiliar na identificação de interesses, habilidades e potenciais áreas de atuação, proporcionando um direcionamento mais assertivo na escolha de carreiras.
- ❖ **Auxílio para cadastro na plataforma Geração Serviço:** Orientação prática para que os jovens realizem o registro na plataforma, utilizando o aplicativo disponível nas lojas App Store e Play Store, facilitando o acesso a oportunidades de emprego e serviços relacionados.
- ❖ **Suporte na criação de currículos:** Em parceria com a prefeitura, o programa disponibiliza

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

computadores e impressoras para que os jovens possam montar currículos de forma adequada e profissional, com acompanhamento e orientação personalizada.

- ❖ **Palestras sobre soft skills:** Realização de eventos que abordam habilidades comportamentais essenciais, como comunicação, trabalho em equipe, inteligência emocional e resolução de problemas, preparando os jovens para os desafios do ambiente corporativo.
- ❖ **Direcionamento para estágios supervisionados:** Orientação de graduandos para participação em estágios dentro de seus cursos, com ações práticas e supervisão especializada, visando a maximização do aprendizado e uma integração mais eficiente ao mercado de trabalho.

Sine Itinerante

O SINE Itinerante é uma ação de grande importância tanto para nossa instituição quanto para a população local. Com o objetivo de levar os serviços essenciais do Sistema Nacional de Emprego (SINE) a regiões periféricas e carentes do estado, a iniciativa busca garantir o acesso a uma série de serviços de forma direta e eficaz.

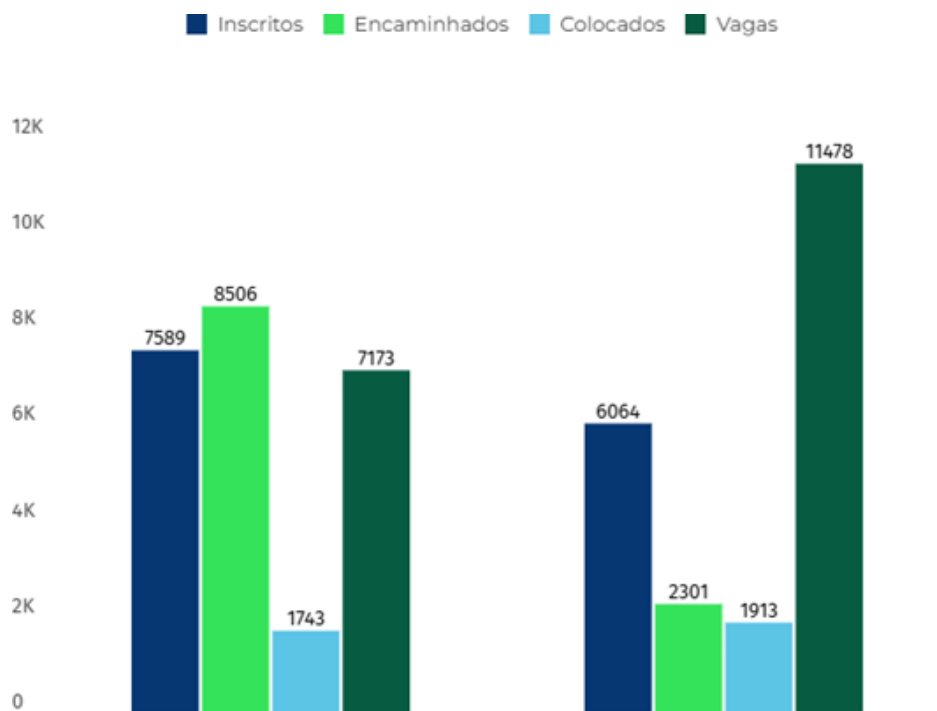
Através do SINE Itinerante, disponibilizamos serviços como: Cadastro no serviço de empregabilidade Geração Emprego e Geração Serviço, Conta Gov.br, Seguro Desemprego, Carteira de Trabalho Digital, Orientação sobre Currículos, Emissão de PIS, Emissão de CNIS e Orientação para Entrevistas de Emprego. Essa ação visa criar uma interação mais próxima entre o SINE e os cidadãos que enfrentam dificuldades de acesso aos postos de atendimento convencionais, oferecendo a quem mais precisa a oportunidade de usufruir de

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

serviços de grande relevância. Essa ação não apenas amplia a cobertura dos serviços no estado de Rondônia, mas também contribui para o fortalecimento do bem-estar social, proporcionando mais igualdade de oportunidades e apoio às comunidades mais distantes.

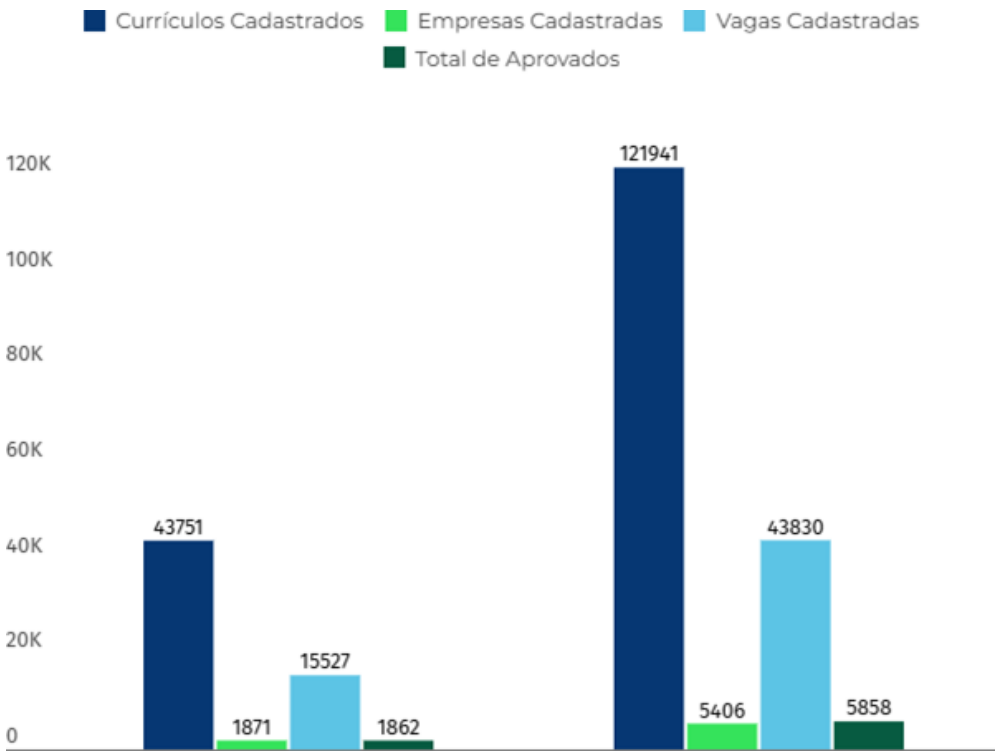
Metas Quantitativas

DADOS DOS POSTOS EM GERAL - IMO		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Resultados de 2023	Resultados de 2024
Inscritos	7.589	6.064
Encaminhados	8.506	2.301
Colocados	1.743	1.913
Vagas	7.173	11.478



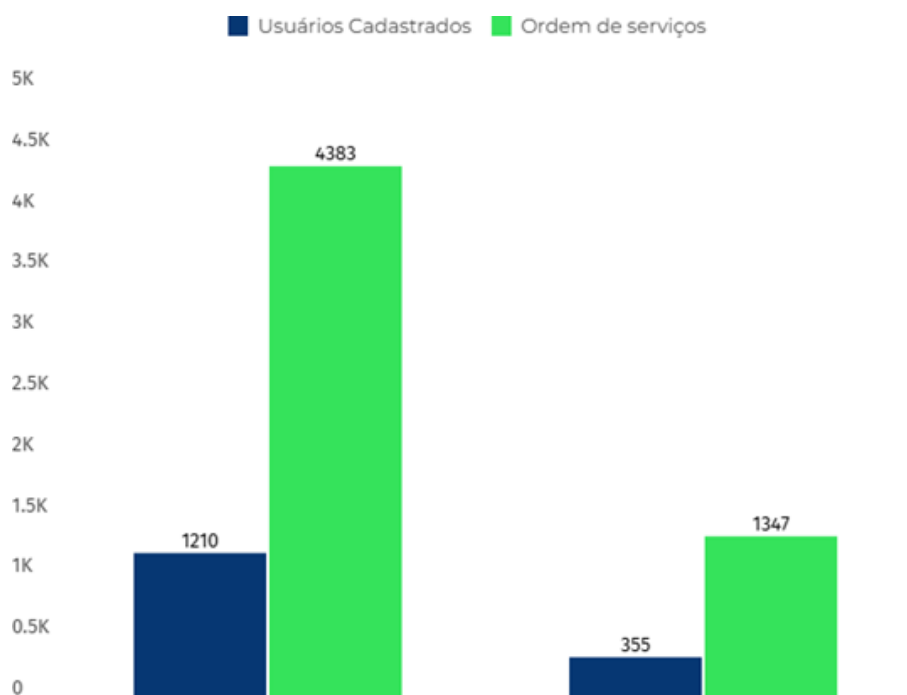
Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

DADOS DOS POSTOS EM GERAL - GERAÇÃO EMPREGO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Resultados de 2023	Resultados de 2024	Metas
Currículos Cadastrados	43.751	121.941	128.000
Empresas Cadastradas	1.871	5.406	5.200
Vagas Cadastradas	15.527	43.830	40.000
Total de Aprovados	1.862	5.858	5.100



DADOS DOS POSTOS EM GERAL - GERAÇÃO SERVIÇO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Resultados de 2023	Resultados de 2024	Metas
Usuários Cadastrados	1.210	4.383	50.000
Ordem de serviços	355	1.347	6.500

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.



Das Atividades Execultadas no Ano

A Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda (COTER), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), foi estabelecida pela Lei Complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021. Sua principal missão é implementar políticas públicas abertas para a qualificação profissional, repercute no aumento da empregabilidade e atende às necessidades do mercado de trabalho e do empreendedorismo. Além disso, a Coordenadoria é responsável pela operacionalização das políticas estaduais de trabalho, emprego e renda, em parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Com uma equipe de aproximadamente 58 servidores, a COTER atua em três eixos principais:

- **Unidades físicas do SINE:** A ampliação da rede e modernização das unidades existentes visam proporcionar um atendimento de maior qualidade à população.
- **Serviço de Empregabilidade Geração Emprego e Geração Serviços:** Através da difusão dos módulos

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

CLT e Informais (prestadores de serviços), busca-se atingir um público mais amplo, aumentando o alcance dos serviços.

- **Qualificação Profissional:** A Coordenadoria oferece cursos de capacitação tanto na modalidade EAD quanto presencial, com o intuito de preparar a população para o mercado de trabalho.

Para cada eixo de atuação, foram definidas alavancas e iniciativas estratégicas para garantir a conquista de resultados e metas. Vale ressaltar que o Estado de Rondônia se destaca no segundo cenário econômico nacional, figurando como o maior aumento do PIB per capita do país e sendo o Estado com a menor taxa de desemprego.

O planejamento e execução das ações em 2024 estão claramente documentados, refletindo o trabalho contínuo e as metas alcançadas. Exemplos disso incluem projetos como a contratação de serviços de empregabilidade, a realização de processos seletivos para cursos de capacitação e a gestão de ações sociais para a implementação da política pública. O acompanhamento e controle das atividades permite uma visão transparente e eficiente da gestão pública externa para o trabalho, emprego e renda em Rondônia.

GERAÇÃO EMPREGO						
Nº	PROJETO	Data de Abertura	Processo	Responsável	Histórico - Status	Observação
1	Contratação serviço de empregabilidade <i>Geração Emprego</i> - Contrato nº 553/PGE-2021 (Bluetrix).	30/06/2021	0041.276817/2021-11 e 0041.001519/2024-12	Teresa Cristina	Em andamento	Processo contínuo

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

2	Editais de processos seletivos de cursos de capacitação oferecidos no ano de 2024 - <i>Geração Emprego</i> .	08/03/2024	0041.000831/2024-81	Maria Ester	Concluído	Finalizado
3	Contratação de cursos SENAI - Contrato nº 947/PGE-2022.	08/06/2022	0041.068986/2022-52	Leticia Nina	Concluído	Processo contínuo
4	Contração de Cursos IETAAM - Contrato nº 390/2024/PGE-SEDEC.	15/04/2024	0041.000827/2024-12	Teresa Cristina	Em andamento	-

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FETERO CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CETERO

1	Solicitação a informação de confirmação de repasse feito por esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, tendo em vista a importância do recebimento do valor previsto para o Fundo de Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO.	22/03/2024	0041.001033/2024-76	Leticia Nina	Concluído	-
2	Inclusão de "Declarações" complementando a viabilidade no seguimento para providências quando de repasse dos recursos da União através do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT.	19/09/2024	0041.002764/2024-39	Leticia Nina	Concluído	-

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.



3	Convocação para a 13ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Rondônia - CETERO, que acontecerá na modalidade <i>on-line</i> , no dia 28 de maio de 2024, às 10:00h, por meio de link, na plataforma <i>Google Meet</i> , para deliberação de aprovação de Plano de Ação e Serviços - PAS para Gestão e Manutenção de Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego - SINE, oriundo do Ministério de Trabalho e Emprego, por meio de repasse no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT remanescente dos anos de 2021, 2023 e 2024.	17/05/2024	0041.001720/2024-91	Teresa Cristina	Concluído	-
4	Solicitação de pagamento da anuidade para Participação no Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - FONSET, no exercício de 2024.	28/06/2024	0041.002122/2024-30	Leticia Nina	Concluído	-
5	RESOLUÇÃO N. 20/2024/SEDEC-CONDER (id 0056176591), onde ficou autorizado a utilização de recursos provenientes do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, na ordem de R\$ 4.476.000,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil reais), para o Fomento	19/11/2024	0041.003498/2024-61	Teresa Cristina	Concluído	-

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.



	da Geração de emprego, trabalho e renda, por meio do serviço de empregabilidade Geração Emprego e Geração Serviços, a ser realizado em todo o Estado de Rondônia.					
6	135ª Assembleia Geral Ordinária do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho - FONSET e visita técnica no Ministério de Trabalho e Emprego -MTE, realizado nos 08 a 10 de abril, em Brasília-DF.	02/04/2024	0041.001159/2024-41	Teresa Cristina	Concluído	-
7	Participação de Coordenadora nas atividades comemorativas de 35 anos do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho - FONSET, no evento do G20, 23 de julho e 24 de julho de 2024, em Fortaleza - CE.	03/07/2024	0041.002134/2024-64	Teresa Cristina	Concluído	-
8	Participação da Coordenadora de Trabalho, Emprego e Renda na 141ª Assembleia Geral ordinária do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho - FONSET, realizado nos dias 25 de novembro e 26 de novembro de 2024, em Recife/PE.	04/11/2024	0041.003376/2024-75	Teresa Cristina	Concluído	-
SINE ITINERANTE E EVENTOS						

1	SINE Itinerante no município de Cerejeiras com inscrições para os cursos de: Mecânico de manutenção para ar condicionado automotivo e Manutenção de refrigeração (ar-condicionado)	22/04/2024	0041.001333/2024-55	Maria Ester	Concluído	-
2	SINE Itinerante, com deslocamento de Rolim de Moura para os municípios de Alta Floresta, dia 26 e 27 de abril, e Santa Luzia dia 02 e 03 de Maio de 2024.	25/04/2024	0041.001334/2024-08	Leticia Nina	Concluído	-
3	SINE Itinerante município de Buritis juntamente com às inscrições de 3 cursos: montador e reparador de computadores, mecânico de veículos leves e Manutenção de computadores	19/04/2024	0041.001344/2024-35	Maria Ester	Concluído	-
4	SINE Itinerante município de Espigão do Oeste juntamente com a as inscrições de 3 cursos: Mecânico de veículos leves, Mecânico de manutenção de Máquinas Agrícolas e Açougueiro, nos dias 02 e 03 de maio de 2024.	19/04/2024	0041.001339/2024-22	Leticia Nina	Concluído	-
5	Cerimônia de entrega de certificados de conclusão de cursos de capacitação no interior do estado de Rondônia, referente ao período de 21 a 23 de fevereiro de 2024, nos municípios de Ji-Paraná e Campo Novo.	15/02/2024	0041.000475/2024-03	Leticia Nina	Concluído	-

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

6	Cerimônia de entrega de certificados de conclusão de cursos nos municípios de Vilhena, Cerejeiras, Cacoal, Espigão d'Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, Alta Floresta do Oeste e Nova Brasilândia, com a promoção do Serviço de Empregabilidade do Geração Emprego no estado de Rondônia.	08/10/2024	0041.003126/2024-35	Leticia Nina	Concluído	-
7	Solicitação de concessão de diárias para capacitação de servidores, instalação de equipamentos de informática e estrutura tecnológica e fiscalização das unidades de posto de atendimento das regionais do Estado.	25/03/2024	0041.000988/2024-14	Leticia Nina	Concluído	-
8	Feira Empreende Vale, no dia 06 de abril de 2024 a partir das 15h, no município de Vale do Paraíso/RO com o projeto Geração Jovem.	08/04/2024	0041.001190/2024-81	Leticia Nina	Concluído	-
9	SINE Itinerante município de Jaci-Paraná e Guajará - Mirim juntamente com a as inscrições de 6 cursos: Doces Finos, Bolos e Cupcakes, Depilação, Promotor de Vendas, Design de Sobancelhas, Recepcionista, nos dias 16 e 17 de outubro de 2024.	14/10/2024	0041.003186/2024-58	Maria Ester	Concluído	-

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

10	SINE Itinerante para o município de Itapuã do Oeste-RO, com o objetivo de realizar inscrições para o curso de Noções de Informática, programada para o dia 16 de outubro de 2024.	14/10/2024	0041.003196/2024-93	Átila Torres	Concluído	-
11	Entrega de Certificados de Conclusão de Cursos nos municípios de Theobroma, Jarú, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Vale do Anari, Ariquemes e Buritis, com a promoção do Serviço de Empregabilidade do Geração Emprego no Estado de Rondônia.	23/10/2024	0041.003282/2024-04	Átila Torres	Concluído	-
DEMANDAS INTERNAS COTER						
1	Convocar o Ministério de Trabalho e Emprego - MTE direcionado ao Secretário Executivo para conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelo serviços de Empregabilidade - Geração Emprego nos 52 municípios. Convidamos também a equipe desta Secretaria para participar desse encontro, com o objetivo de vivenciar diretamente as iniciativas promovidas pelo Geração Emprego e fortalecer a parceria entre nossas instituições.					
		08/10/2024				
			0041.003123/2024-00	Leticia Nina	Concluído	
2	Convocação para Treinamento e Capacitação Periódico dos Gerentes da Regionais	22/05/2024	0041.001760/2024-33	Átila Torres	Concluído	-

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Metas

- ✓ **Ampliação da Rede SINE:** Implantação de unidades em localidades de difícil acesso.
- ✓ **Realização de Feirões do Emprego:** Foco em localidades com baixa acessibilidade para apoio na elaboração de currículos e acesso a oportunidades.
- ✓ **Promoção da Inclusão Econômica:** Capacitação de profissionais autônomos e fortalecimento de políticas de renda complementar.
- ✓ **Monitoramento de Indicadores:** Publicação contínua de dados de empregabilidade, vagas ofertadas e preenchidas, e número de capacitados.

Conclusão

As ações realizadas pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda (COTER) em 2024 reforçam o compromisso da disseminação da política pública voltada para a geração de trabalho e renda nos 52 municípios do Estado de Rondônia. Por meio de estratégias integradas, a Coordenadoria contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e social do estado, alinhando-se às demandas do mercado e promovendo a inclusão produtiva

4.6 *Coordenadoria de Geointeligência de Dados Econômicos - GEODE*

No cenário contemporâneo, enfrenta-se um alto volume e uma grande diversidade de dados e informações que precisam ser gerenciados tanto no setor privado quanto no setor público. A crescente velocidade com que essas informações emergem torna desafiador o seu gerenciamento eficaz, o que impacta diretamente a execução de trabalhos, projetos ou programas. Isso pode resultar na entrega de produtos com qualidade insatisfatória e fora dos prazos estabelecidos, não apenas aos mercados, mas inclusive à população com

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro

Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

políticas públicas ineficientes. Sob o prisma apresentado, proporcionar maior transparência, agilidade e qualidade nos processos de obtenção de dados e transformá-los em informações que possam proporcionar conhecimento e consequentemente auxílio nas tomadas de decisões de gestores públicos e privados, ajuda a assegurar a excelência dos produtos e serviços entregues, assim como o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Diante do exposto, a Coordenadoria de Geointeligência de Dados Econômicos tem como objetivo principal o de subsidiar tomadas de decisões de gestores públicos e privados, incluso o auxílio na atração de investimentos, bem como o fornecimento de dados e informações à população. Está estruturada em três eixos principais, os quais:

a) **Infraestrutura de Dados Espaciais:** agrupa diversos mapas e painéis de temáticas diversas que contemplam e transbordam o desenvolvimento econômico, cujo objetivo é de fornecer dados, informações e estudos para gestores públicos, privados e população como um todo. Também hospeda e disponibiliza estudos e relatórios diversos, por meio de uma estrutura amigável e de fácil acesso ao usuário. Esta pode ser acessada por meio do sítio eletrônico invest.ro.gov.br na aba de Geointeligência;

b) **Relatórios:** periódicos semanais e mensais, cujo objetivo é o de fornecer dados relevantes sobre o estado de Rondônia, bem como subsidiar de informações à população e gestores públicos específicos, conforme prioridade;

c) **Estudos, panoramas e apresentações:** documentos com conteúdo em profundidade, com análises temáticas, de acordo com a demanda especificada, cujo objetivo é o de auxiliar gestores públicos e privados nas tomadas de decisões e contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social

BASE LEGAL

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Lei complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021.

Custeio de despesas para execução do Projeto de Geointeligência de Dados Econômicos, por meio da Secretaria de estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e da RESOLUÇÃO N. 02/2024/SEDEC-CONDER.

A coordenadoria no Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER

Para a realização das atividades da Coordenadoria de Geointeligência de Dados Econômicos, foram utilizados recursos oriundos do FIDER, por meio da Resolução 02 - Projeto Geointeligência de Dados Econômicos (0047176444), as quais buscam subsidiar a tomada de decisões de gestores públicos e privados, incluso o auxílio na atração de investimentos, bem como o fornecimento de dados e informações à população, por procedimento da coleta, do tratamento e da análise de dados para transformação em informação e divulgação por meio de relatórios, estudos e painéis disponibilizados na Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) da Geointeligência de Dados Econômicos hospedada no sítio eletrônico geo.sedec.ro.gov.br. Diante do exposto segue descrição da ação contemplada pelos recursos oriundos da mencionada resolução.

Da ação

Objetivo: proporcionar uma base sólida e confiável para análise, planejamento e tomada de decisões estratégicas. Essa produção visa coletar, organizar e interpretar informações relevantes sobre indicadores econômicos, como renda, emprego, investimentos e produtividade, dentre outros vinculados ao desenvolvimento econômico, a fim de permitir compreender dinâmicas de mercado, identificar oportunidades de crescimento e antecipar desafios, bem como a atração de investimentos. Por meio da utilização de metodologias robustas e tecnologias avançadas, como sistemas de informação geográfica (GIS) e análises estatísticas, bem como análises de relação e transação comercial por meio de matrix insumo-produto, busca-se transformar dados

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro

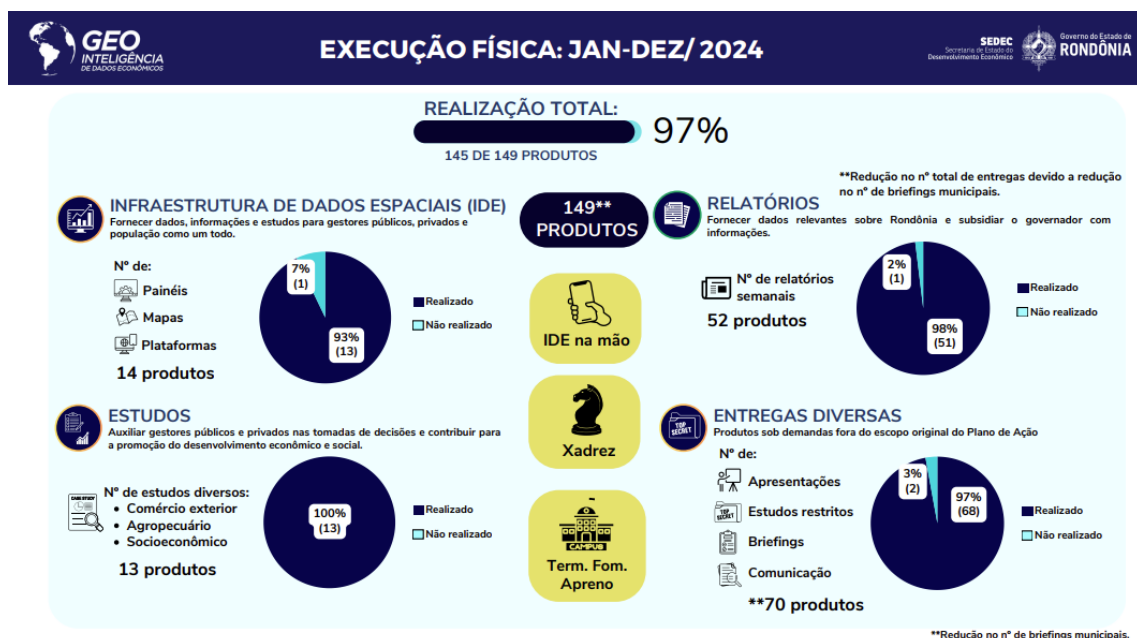
Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

brutos em conhecimento acionável, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o aprimoramento de políticas públicas, estratégias empresariais e alocação eficiente de recursos.

Resultados alcançados: foram customizados 14 novos produtos vinculados à mapas e painéis; elaborados 13 estudos que contemplam diversas áreas, como do setor socioeconômico, agropecuário, comércio exterior, entre outros; 52 relatórios; e 68 outros produtos diversos, tais como apresentações, briefings e estudos restritos. Assim, pode se afirmar que foram entregues 145 novos produtos por meio da Coordenadoria de Geointeligência de Dados Econômicos vinculados a esta ação. Parte dos produtos mencionados estão disponibilizados na Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), a qual pode ser acessada por meio do sítio eletrônico geo.sedec.ro.com.br.

A seguir, segue figura 1 que sumariza as entregas planejadas desta coordenadoria.

Figura: Entregas planejadas e realizadas pela Coordenadoria de Geointeligência de Dados Econômicos.



Fonte: GEODE

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

Conclusão

Diante do exposto, percebe-se que a execução do planejamento pode ser considerada satisfatória, visto o alto índice de entregas realizados por meio da Coordenadoria de Geointeligência de Dados Econômicos. Isto fora alinhado na reunião de balanço final do exercício entre a equipe e que posteriormente culminou na reunião de planejamento para o ano de 2025, em que, além dos pontos positivos também foram levantados os pontos considerados de lições aprendidas para a não repetição de possíveis equívocos e aprimoramento dos acertos, onde couber. Por fim, o coordenador ressalta que faz desta coordenadoria sempre disponível para sanar quaisquer dúvidas que se originem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que é de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia, como Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, segundo Art. 97-A da Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021:

- I - caberá à SEDEC como Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, manifestar-se previamente sobre qualquer medida adotada pelas Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Estadual que possam causar impacto regulatório no desenvolvimento econômico no ambiente empresarial e concorrencial, bem como sobre decisões e atos de incentivo tributários e não tributários que impactem o sistema econômico, o desempenho das empresas, emprego e renda;
- II - Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento econômico, em articulação com os demais Órgãos de Governo, bem como supervisionar sua execução nas instituições vinculadas e subordinadas que compõem sua área de competência;
- III - prover informações estratégicas para o desenvolvimento econômico, através de inteligência estatística, como forma de subsidiar políticas públicas e decisões governamentais;
- IV - Firmar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos em sua área de competência;

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

- V - Articular-se com instituições do Governo Federal visando participar da formulação e da implementação de políticas e programas nacionais, tendo em vista os interesses do Estado e a finalidade da Secretaria;
- VI - propor, em articulação com órgãos do Governo, políticas públicas voltadas à melhoria e integração da logística e transporte de pessoas e cargas nos seus modais;
- VII - atuar, em articulação com a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, na formulação de políticas públicas e ações de apoio e fomento ao turismo no Estado;
- VIII - atuar conjuntamente com as Secretarias e entes Estaduais e Municipais, objetivando simplificar e desburocratizar os procedimentos necessários à atuação e efetivação de novos investimentos no estado de Rondônia;
- IX - implementar ações que visem à promoção e atração de investimentos e novos negócios para o Estado, à competitividade e ao desenvolvimento das empresas já instaladas e à expansão de negócios nos mercados interno e externo;
- X - prestar apoio e assessoramento aos municípios, bem como aos investidores, visando proporcionar maior atração de investimentos e fortalecimento às empresas já instaladas;
- XI - manter e estreitar o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais e com entes representativos da iniciativa privada e de organizações não governamentais, visando à cooperação técnica, financeira, comercial e operacional de interesse do Estado e dos setores relacionados ao desenvolvimento econômico;
- XII - formular políticas públicas de fortalecimento do ambiente de negócios dos microempreendimentos individuais, às microempresas e às empresas de pequeno e médio porte;
- XIII - implementar diretrizes e políticas de apoio ao cooperativismo e ao associativismo, visando ao fortalecimento dos negócios coletivos;
- XIV - priorizar ações de qualificação profissional que aumentem a empregabilidade dos trabalhadores, atenda a demanda do mercado de trabalho e ao empreendedorismo;
- XV - coordenar e assessorar os Órgãos e Entidades do Estado na contratação e gestão de Projetos de Parcerias e Concessões - PPC, observadas as diretrizes do Conselho Gestor de Parcerias e Concessões - CGPPC;
- XVI - formular e coordenar a política estadual de ciência, tecnologia e inovação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, bem como avaliar o impacto dessas políticas;
- XVII - promover e executar, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial do estado de Rondônia;
- XVIII - promover e executar, políticas de incentivos visando a maior competitividade das empresas, bem como, produtividade, modernização, geração de

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

empregos e riqueza no Estado;
 XIX - promover e executar políticas públicas no âmbito da economia verde, estímulo a expansão da base econômica englobando ativos de natureza intangível, originários da atividade de conservação e expansão de florestas, voltadas a monetização de ativos ambientais, expansão de base econômica e negócios sustentáveis;
 XX - promover a defesa dos direitos do consumidor, por intermédio do PROCON Estadual; e
 XXI - implementar as ações necessárias à operacionalização de políticas Estaduais de trabalho, emprego e renda no âmbito do Estado, por intermédio do Sistema Nacional de Emprego - SINE.” (NR)

Considerando que o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, está vinculado a SEDEC.

Diante do exposto, tem-se que o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia em conjunto com as coordenadorias da SEDEC, não medem esforços para entregar políticas públicas que contribuem para o desenvolvimento do Estado, aumentando a competitividade e a visibilidade do estado em nível Nacional e Internacional.

5.1 Incentivo e Promoção do Desenvolvimento Econômico

Em 2024, as ações do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Rondônia (FIDER) contribuíram significativamente para o crescimento econômico do Estado, impulsionando a geração de empregos, a expansão empresarial e a valorização das cadeias produtivas locais. Os incentivos oferecidos pelo FIDER possibilitaram o fortalecimento de pequenos e médios negócios, estimulando o empreendedorismo e consolidando Rondônia como um dos estados mais competitivos da região Norte.

5.2 Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação

O Estado de Rondônia avançou no fomento à inovação e no fortalecimento do ecossistema tecnológico, investindo em programas voltados para startups, pesquisas aplicadas e qualificação de profissionais. Em 2024,

Av. Farquar, 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, 1º Andar – Bairro Pedrinhas. CEP 76.801-470 – Porto Velho /RO.

foram promovidas iniciativas que incentivaram a adoção de tecnologias inovadoras e o aprimoramento de processos industriais, visando tornar as empresas mais eficientes e competitivas. O apoio do FIDER permitiu a realização de eventos e programas que conectaram empreendedores, investidores e pesquisadores, impulsionando o setor de inovação no Estado.

5.3 Promover a Competitividade das Cadeias Produtivas Regionais

Buscando fortalecer os setores produtivos locais, o FIDER promoveu ações estratégicas para ampliar a competitividade das cadeias produtivas regionais. Programas de capacitação, acesso a crédito e incentivos para modernização das atividades empresariais foram essenciais para o crescimento sustentável das indústrias e comércios em Rondônia. Além disso, eventos setoriais, feiras de negócios e rodadas de negociação fomentaram a conexão entre produtores e mercados consumidores, contribuindo para a ampliação das exportações e a valorização dos produtos rondonienses.

5.4 Promover a Atração de Investimentos

Em 2024, o FIDER teve um papel fundamental na atração de investimentos para o Estado, fortalecendo a imagem de Rondônia como um destino estratégico para novos negócios. O acompanhamento de investidores, a intermediação junto a órgãos reguladores e a promoção do Estado em eventos nacionais e internacionais resultaram na captação de novos empreendimentos, contribuindo para a diversificação da economia local. A participação em feiras como a SEAFOOD SHOW, EXPOALIMENTARIA e Anuga Alemanha foi essencial para expandir a presença de produtos rondonienses no mercado global e fomentar o crescimento das indústrias locais.

5.5 Gerar e Produzir Geointeligência de Dados Econômicos

A geointeligência de dados tem sido uma ferramenta essencial para a tomada de decisões estratégicas no desenvolvimento econômico de Rondônia. Em 2024, o FIDER investiu na modernização das bases de dados e na criação de mapas dinâmicos que auxiliam tanto o setor público quanto o privado na identificação de oportunidades e na definição de políticas públicas. As informações georreferenciadas permitiram a identificação de áreas prioritárias para investimentos, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e para o planejamento do desenvolvimento regional.

5.6 Promover a Intermediação de Mão de Obra

O fortalecimento do mercado de trabalho em Rondônia esteve no centro das ações do FIDER em 2024, com a realização de feirões de emprego, programas de qualificação profissional e ações para facilitar a conexão entre empresas e trabalhadores. O apoio a iniciativas como o "Geração Emprego" garantiu a ampliação das oportunidades para a população, resultando em uma maior inserção no mercado de trabalho e na redução da taxa de desocupação no Estado.

Essas ações reforçam o compromisso do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Rondônia em impulsionar o crescimento econômico, fomentar a inovação e atrair investimentos estratégicos para o Estado. Com a continuidade dessas iniciativas, Rondônia se consolida como um polo de desenvolvimento sustentável e referência para o cenário nacional.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIDER
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
PROCESSOS	0041.000142/2025-57
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

- De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.
- Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.
- Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
- Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.
- Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2025 (0056281368), publicada no DIOF nº 4, de 7 de janeiro de 2025, a qual realizou fiscalização no **Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

- Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.
- Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2025 (0056281368), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.
- No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foi selecionada como critério para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.
- Assim, estabeleceu-se como questão a ser verificada na fiscalização: **A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
- Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.
- Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho

- PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI nº 0041.000142/2025-57**, foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que 100% da documentação foi apresentada de forma tempestiva.

15. Em análise ao Relatório de Gestão da unidade, verificou-se que o exame comparativo das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, em relação às ações efetivamente realizadas nos últimos três exercícios, foi apresentado, porém necessita de aprimoramento em termos qualitativos e quantitativos.

16. Dessa forma, sugere-se que, nas próximas prestações de contas, a unidade aperfeiçoe a apresentação dessas informações, conforme disposto no art. 7º, inciso III, alínea "a", da Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas.

17. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

18. Neste tópico do RACI, item 5, a unidade relata que o orçamento destinado à Unidade Gestora é planejado e executado por meio de 1 (um) programas e 7 (sete) ações, conforme consta no Anexo I - Demonstrativo da Execução Orçamentária.

- **Programa 2000** - Desenvolve Rondônia.

19. Ações:

- **4147** - Incentivo e Promoção do Desenvolvimento Econômico;
- **4144** - Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por meio da Ciência e Tecnologia e Inovação;
- **4145** - Promover a Competitividade das Cadeias Produtivas Regionais;
- **4146** - Promover a Atração de Investimentos;
- **4149** - Assegurar Apoio Financeiro, Administrativo e Logístico às Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário;
- **4148** - Gerar e Produzir Geointeligência de Dados Econômicos;
- **2009** - Promover a Intermediação de Mão de Obra.

• Monitoramento dos programas e ações

20. Ao apresentar informações acerca dos monitoramento de programas e ações, a unidade realizou uma autoavaliação que permitiu identificar discrepâncias entre a execução financeira e física. A análise destacou a necessidade de aprimorar o planejamento e a execução das metas, de forma a garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos e evitar desperdícios. A seguir, são apresentadas as principais conclusões:

Em uma das ações foi observada que a execução financeira da atingiu 63%, contrastando com o cumprimento de 192,82% da meta física. Essa divergência significativa acende um alerta para o gestor, que deve investigar as causas para evitar desperdício de recursos. Idealmente, a meta física deveria espelhar o progresso da execução financeira

Em uma outra ação apresentou baixa execução, é preciso melhorar a execução física e orçamentária, o gestor precisa se atentar a meta física e orçamentária prevista a fim de evitar desperdício orçamentário. A unidade informou que durante o processo de execução, incluiu entraves burocráticos ainda existentes e a insuficiência de recursos humanos com expertise específica no objeto em questão, durante o andamento do processo, foram identificados erros no procedimento licitatório inicial, o que resultou no declínio e reformulação, diante disso informou que não houve tempo necessário para corrigir as inconsistências e estruturar um novo modelo

A despeito da meta financeira constar como eficiente a meta física superou o planejamento previsto no PPA. Mesmo que a unidade tenha gasto quase a totalidade do valor previsto e entregando mais de meta física, nos leva a crê que houve um mal planejamento da ação. Tal constatação deve levar o gestor a investigar qual o motivo para essas discrepâncias já que a meta física, em tese, reflete a meta financeira.

Em uma outra ação a despeito da meta financeira constar como eficiente 93,70% do financeiro utilizado, a física não alcançou patamares de execução razoável para o período com entrega de 31,71% do previsto. A fim de evitar desperdício orçamentário, tal constatação deve levar o gestor a investigar qual o motivo para essas discrepâncias já que a meta física, em tese, reflete a meta financeira, e preciso se atentar a fim de evitar desperdício orçamentário.

A ação apresentou baixa execução financeira (liquidação) diante do esperado para o período.

A unidade alcançou um resultado de execução financeira (81,04%) na média esperada para o período, o que, tecnicamente, pode revelar uma deficiência no planejamento da ação, já que a meta física entregue foi de 57,12% do previsto para o período. Tal constatação deve levar o gestor a investigar qual o motivo para essas discrepâncias já que a meta física, em tese, reflete a meta financeira.

A ação apresentou execução financeira muito baixa no quadrimestre. O que torna a informação de Meta Física realizada no exercício discrepante, ao passo que é impossível uma ação com um valor de liquidação baixo apresentar a totalidade das metas físicas planejadas para o exercício, entregue no 1º quadrimestre, tendo como premissa que a liquidação é a fase da despesa onde o produto serviço é entregue e cria para o estado a obrigação de pagar. A unidade informa uma restrição onde coloca que é necessário a ampliação do quadro técnico e que se trata de um processo de recuperação de créditos envolvendo outros entes como PGNF e JF, onde se deve respeitar a autonomia de cada órgão.

É preciso melhorar a execução, a ação apresentou execução financeira de 40,39% no quadrimestre. O que torna a informação de Meta Física realizada no quadrimestre (zerada) ser discrepante, tendo como premissa que a liquidação é a fase da despesa onde o produto serviço é entregue e cria para o estado a obrigação de pagar. A fim de evitar desperdício orçamentário, tal constatação deve levar o gestor a investigar qual o motivo para essas discrepâncias já que a meta física, em tese, reflete a meta financeira.

Por se tratar de uma ação de apoio financeiro, administrativo e logístico, vem fazendo o esperado na ação.

21. Diante dessas constatações, informou-se que foram realizadas reuniões de alinhamento e recomendadas justificativas para restrições que impactaram a execução orçamentária. Além disso, foram sugeridas revisões no planejamento para mitigar discrepâncias e aprimorar o alinhamento entre execução financeira e física. A análise reforça a necessidade de atenção ao planejamento das ações e ao acompanhamento contínuo da execução orçamentária e física, com vistas a evitar falhas, reduzir desperdícios e garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

• SUPRIMENTO DE FUNDOS

22. No que concerne às concessões de adiantamentos, a Setorial de controle interno destaca que verificou-se que o saldo concedido de exercícios anteriores é de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), o valor concedido no Exercício de R\$ 0,00 (zero real), o valor concedido Total foi no montante de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), Adiantamentos Aprovados de R\$ 0,00 (zero real), Adiantamentos impugnados R\$ 0,00 (zero reais), Aprovação de Suprimento de Fundos Exercícios Anteriores R\$ 0,00 (zero reais) e Pendente de Prestação de Contas no montante de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). a Setorial assevera que:

As principais irregularidades detectadas no período é a ausência de comprovação nos autos de que a despesa não poderia ser atendida por via ordinária (ausência temporária

no almoxarifado ou de contrato). Vale destacar que não havia indícios de que a despesa poderia ser atendida pela via ordinária, mas tão somente faltou a comprovação da impossibilidade de atendimento pela via ordinária nos autos.

Também foram detectadas prestações de contas fora do prazo e ausência de análise da prestação de contas pela primeira linha de defesa antes de encaminhar para parecer da unidade setorial de controle interno.

23. Em relação às concessões de adiantamentos, a Setorial de controle interno informa:

Este Controle Interno orientou acerca da necessidade de padronização e uniformização dos procedimentos de concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos, mediante mapeamento e modelagem do processo, padronização de modelos de documentos e adoção de checklists, com pontos de controle nas fases mais vulneráveis, de acordo com Gestão de Riscos.

Enquanto não elaborados atos internos para os fins do disposto no item anterior, recomenda-se a adoção, no que couber, da Instrução Normativa nº 04/2020/CGE-CI (10191684) "Dispõe sobre procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado".

• DESPESAS COM DIÁRIAS

24. Em relação às concessões de diárias, a Unidade apresenta o montante acumulado de R\$ 1.701.631,67 (um milhão setecentos e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), com pendência de prestação de contas de R\$ 482.193,95 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e noventa e três reais e noventa e cinco reais). Aduzindo, ainda que "as diárias concedidas pelo FIDER não foram utilizadas para suprir a escassez de servidores ou empregados, mas sim para atender às finalidades estabelecidas no programa institucional".

As principais irregularidades detectadas no período foram a inobservância de 48h (quarenta e oito) horas de antecedência no pagamento de diárias em relação ao início do deslocamento, atrasos na prestação de contas, ausência de verificação previamente ao pagamento se o tomador possui pendências de prestação de contas e falhas na análise das prestações de contas pelos setores da primeira linha de defesa.

25. Quanto às concessões de diárias, a Setorial de controle interno informa:

Este Controle Interno orientou acerca da necessidade de padronização e uniformização dos procedimentos de concessão e prestação de contas de diárias, mediante mapeamento e modelagem do processo, padronização de modelos de documentos e adoção de checklists, com pontos de controle nas fases mais vulneráveis, de acordo com Gestão de Riscos.

Foram sugeridas medidas de elaboração e publicação de normativa de controle interno que estabeleça o manual, o fluxograma, os modelos de documentos e os checklists, para os processos de concessão e prestação de contas de diárias, de conscientização dos servidores da necessidade de motivação dos atos públicos e da obrigação de prestar contas e penalidades em razão de omissão, e provisoriamente, enquanto não elaborada normativa interna para o processo de concessão e prestação de contas de diárias, seja adotada, no que couber, da Instrução Normativa nº 03/2020/CGE-CI (10189060) "Dispõe sobre procedimentos e rotinas internas em processos de Diárias, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Controladoria Geral do Estado".

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

26. Em relação à divulgação das informações a unidade Gestora, a mesma trás a tona que a transparência ativa da SEDEC e seus fundos se dá por meio de múltiplas ferramentas de disponibilização de dados e informações.

27. É de se notar que são divulgadas diversas informações, como decretos, boletins mensais, eventos e projetos em execução, dados atualizados da estrutura organizacional, e outras normativas consoante às suas atividades, informando o endereço físico da unidade, bem como, e-mail, telefone e serviços oferecidos:

- Portal da Transparência do Executivo Estadual (<https://transparencia.ro.gov.br/>);
- Portal Oficial do órgão (<https://rondonia.ro.gov.br/sedec/>);
- Infraestrutura de Dados Espaciais de Rondônia (<https://geo.sedec.ro.gov.br/>);
- Portal INVEST Rondônia (<https://invest.ro.gov.br/>);
- Portal PROAMP (<https://proampero.web.app/home>);
- Portal PROCON (<https://procon.ro.gov.br/>);
- Portal SINE/Geração Emprego (<https://geracaoemprego.ro.gov.br/>);
- Portal Hub.Ro (<https://hub-ro.com.br/>);
- Consulta de Processos Públicos (<https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>);

28. Além disso, a unidade gestora divulga seus serviços e resultados, bem como produz campanhas de caráter educativo e orientativo, quanto a direitos e serviços, por meio de redes sociais (Instagram: [@sedecrondonia](#), [@proconro](#), [@sinerondoniaoficial](#), [@investrondonia](#) e [@hub.rondonia](#)).

29. A Carta de Serviços através do Portal do Cidadão (<https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/CartaDeServico>), porém ainda constam poucos serviços elencados.

30. Quanto a Conselho com atividade finalísticas a unidade explana:

Não identificamos informações detalhadas sobre os conselhos relacionados as atividades finalísticas da unidade que estejam ativos, incluindo: a legislação de criação; lista de membros; atas de reuniões; e calendário de encontros.

• DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

31. Destaca-se que, no Relatório de Controle Interno, a unidade setorial de controle interno sugeriu ações a serem implantadas na unidade com o fito de melhorar o desempenho de suas atividades, conforme destacado a seguir:

Ao longo dos estudos para elaboração do presente Relatório o Controle Interno da Unidade, foram identificou a seguintes propostas de melhorias, que podem ser implantadas na gestão da SEDEC e respectivos fundos vinculados (FIDER, FUNDEC, FETERO e FGPPP), com o intuito de melhorar o desempenho de suas atividades e, por fim, atingir seus objetivos:

01. Ampliar a participação dos servidores, como da área estratégica, no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento estratégico e lhes dar publicidade para o público em geral, no que couber.
02. Expandir a estrutura física ou buscar nova para acomodar a SEDEC, vez que a atual estrutura tem se revelado pequena para comportar todos os servidores;
03. Providenciar isolamento acústico do Gabinete e Salas de Reunião. Os ruídos podem impactar o ambiente de trabalho saudável, saúde e produtividade dos servidores, bem como é ponto sensível para a confidencialidade das informações.
04. Adequar o quantitativo de servidores à demanda de trabalho da SEDEC e respectivos fundos vinculados (FIDER, FUNDEC, FETERO e FGPPP), sobretudo em razão do crescimento e expansão das atividades da SEDEC e do FIDER.
05. Concluir a elaboração da minuta de projeto de lei para criação de plano de cargos, carreiras, remunerações e benefícios, prevista para 31/12/2023, como um dos compromissos pactuados no Termo de Ajustamento de Gestão (0037179816), referente à Ação Civil Pública nº 0014538-77.2012.8.22.0001 e Processo nº 01144/2020-TCE-RO.
06. Aprimorar o controle de uso dos bens das unidades da Secretaria, que permita administrar e monitorar periodicamente os bens ativos da Secretaria, incluindo e disponibilizando informações de localização, estado de conservação e responsabilidade pelos bens e patrimônio, identificando discrepâncias e corrigindo eventuais erros que podem ocorrer durante o inventário regular dos bens.
07. Repassar informações referentes à existência de bens, sua localização e estado de conservação às Coordenadorias, visando o fluxo de informações sobre patrimônio disponível, uso correto dos bens adquiridos com recurso público e conservação adequada de cada item.
08. Estabelecer manuais, fluxogramas, modelos de documentos e listas de verificação (checklists), publicados por meio de normativo de controle interno, contribuindo para um maior controle e gestão de riscos, para os macroprocessos mais relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição, tomando como base os pareceres referenciais em elaboração nos autos nº 0020.019139/2023-93.
09. Prosseguir com a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade com ênfase em promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e remediação das fraudes e atos de corrupção.
10. Intensificar a divulgação de agenda de compromissos públicos, ressaltadas as normas de segurança, dos agentes públicos mencionados nos incisos I e II do art. 3º, do

- Decreto nº 26.051/2021.
11. Promover calendário de eventos institucionais internos com o fito de fomentar o desenvolvimento do ambiente de institucional, também entendido como ambiente de controle, sendo a cultura de controle da entidade, imprescindíveis para que todos os colaboradores da entidade tenham clareza sobre quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a competência e o comprometimento de fazer o que é certo e da maneira certa. Sugere-se a abordagem de temas como ética e integridade, conflito de interesse, saúde do servidor (física e mental), prevenção ao assédio moral e sexual, gestão de riscos, cultura de feedback, gestão do tempo e produtividade, inovação, dentre outros.
12. Estudar a necessidade de prover a Secretaria com sistemas informatizados para apoiar as atividades administrativas e finalísticas (gestão de compras e contratações, acompanhamento, gestão e fiscalização de contratos, convênios, parcerias, gestão de diárias, processos de concessão de incentivos tributários etc).
13. Prover a Gerência de Fomento ao Terceiro Setor (SEDEC-GETS), com o reparo e reativação do sistema existente (Sistema de Parcerias do Terceiro Setor - SISPAR), ou aquisição/contratação de outro, ou regulamentação de outra forma de dar publicidade e transparência às parcerias do Estado de Rondônia
14. Capacitar servidores para operacionalização de *Credenciamento, Chamamento Público, Dispensa e Inexigibilidade de Chamamento Público, para Celebração de Parcerias com Entidades do Terceiro Setor*, com vistas assegurar a técnica e operacional da administração pública para celebrar a parceria, cumprir as obrigações dela decorrentes e assumir as respectivas responsabilidades, conforme dispõe o art. 8º, da Lei nº 13.019/14.
15. Reestruturar as atividades do Núcleo de Diárias e Suprimentos, mediante elaboração e publicação de normativas de controle interno que estabeleçam manual, fluxograma e modelos de documentos, para os processos de concessão e prestação de contas de diárias e suprimento de fundos, com fundamento no art. 71, II, da Constituição Estadual e, em cumprimento aos arts. 70 e 74 da Constituição da República, dos arts. 46 e 51 da Constituição do Estado de Rondônia, do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e do arts. 1º §1º e 3º da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO.
16. Enquanto não elaboradas normativas internas para os processos de concessão e prestação de contas de diárias e de suprimento de fundos, adotar, no que couber, a Instrução Normativa nº 03/2020/CGE-CI (10189060) "Dispõe sobre procedimentos e rotinas internas em processos de Diárias, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Controladoria Geral do Estado" e a Instrução Normativa nº 04/2020/CGE-CI (10191684) "Dispõe sobre procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado".

2.1.2. Conclusão

32. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DEAI](#) (0044359271), disponibilizados por intermédio do processo SEI nº 0041.000142/2025-57.

3. CONCLUSÃO

33. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

34. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes alertas ao **Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER**:

35. Em virtude dos apontamentos descritos nos:
- **Parágrafos 15 e 16**, a unidade aperfeiçoe a apresentação do exame comparativo das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, em relação às ações efetivamente realizadas nos últimos três exercícios, conforme disposto no art. 7º, inciso III, alínea "a", da Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas.
 - **Parágrafo 31**, alerta-se ao **Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER** para que avalie a implementação das propostas destacadas no Relatório Anual de Controle Interno (0058403607), pela unidade setorial;

36. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 27 de março de 2025.

É o Relatório.

Sebastião Flaviano Andrade Concenço

Assistente de Controle Interno
Matrícula – xxxxxx197

Cíntia da Sílvia Rodrigues Costa

Coordenadora
Matrícula – xxxxxx017

De acordo:

Raphael Koiti Ihida

Diretor de Fiscalização e Auditoria Interna em Substituição
Matrícula xxxxxx966

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER						
Processo da Prestação de Contas: 0041.000142/2025-57						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			

1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		03/02	06/02/2025	0057144782
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		03/02	31/01/2025	0056959188, 0056959191, 0056959194, 0056959197, 0056959204, 0056959209, 0056959215, 0056959227 e 0056959237
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	X		17/02	14/02/2025	0057424592
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		17/02	14/02/2025	0057424616
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		17/02	14/02/2025	0057424657
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	X		17/02	14/02/2025	0057424689
7	Relação de empenhos anulados.	X		17/02	14/02/2025	0057424738
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		06/03	24/02/2025	0057710704
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		06/03	24/02/2025	0057710716
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		06/03	24/02/2025	0057710721
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		06/03	26/02/2025	0057806091
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		06/03	26/02/2025	0057806095
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		06/03	26/02/2024	0057806096
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	X		06/03	24/02/2025	0057713761
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	X		06/03	24/02/2025	0057713766

16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	X		06/03	24/02/2025	0057714502
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	15/03/2025	0058269302
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	15/03/2025	0058269304
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	15/03/2025	0058269307
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	15/03/2025	0058269310
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	15/03/2025	0058269312
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		17/03	15/03/2025	0058269313
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	20/03/2025	0058469346
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03	20/03/2025	0058403607
25	Pronunciamento expreso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	20/03/2025	0058404325



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO**, Assistente de Controle Interno, em 27/03/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, Coordenador(a), em 28/03/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Koiti Ihida**, Diretor(a), em 28/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058683076** e o código CRC **A1834E9E**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0041.000142/2025-57

SEI nº 0058683076